



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
03 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.986

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 31
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 48
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 51
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 61
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 77

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 77
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 78

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 78
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 85
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 85
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 86
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 89
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 91
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 91
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 91
---	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 107
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 113
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 113
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES**  
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.729, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Institui o Programa de Prevenção e a Semana contra o Estupro Virtual nas instituições de ensino público e privado, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção ao Estupro Virtual nas instituições de ensino público e privado no Estado do Pará, visando detectar alunos que estejam passando por esse tipo de violação, a fim de evitar propagação desse crime.

Parágrafo único. Esta Lei institui ainda no calendário oficial de datas comemorativas do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Estupro Virtual, a ser comemorada na semana que compreender o dia 18 de maio.

Art. 2º A instituição de ensino promoverá palestras, atividades, bem como, banners, e divulgação midiáticas com as comunidades em torno das escolas para evitar que tal crime não se alastre, além de incluir no calendário estadual a Semana de Combate à Violência Virtual, ressaltando que a criança ou adolescente vítima de tal violência não é culpada, mas sim, vítima.

Parágrafo único. A instituição de ensino poderá buscar parceria com o Ministério Público da Infância e Juventude, órgãos de segurança pública e a Ordem dos Advogados do Brasil para, em conjunto, promoverem as atividades inerentes à temática.

Art. 3º Os servidores que observarem um comportamento não habitual da criança e/ou do adolescente em sala de aula ou fora, como por exemplo: uma criança/adolescente ativa que se torna retraída, agressiva, desatenta para com as atividades escolares, comunicarão a direção da escola, a fim de sinalizar aos pais tal situação.

Parágrafo único. Após análise aprofundada por um Psicólogo e/ou Assistente Social, sendo constatado o crime de estupro virtual, a vítima será encaminhada para os procedimentos legais, sendo o primeiro passo ir até uma delegacia especializada no atendimento de crianças e adolescentes para realizar o boletim de ocorrência, bem como comunicar os órgãos responsáveis.

Art. 4º O chefe do Poder Executivo, com auxílio da Secretaria de Estado de Educação, regulamentará, no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva instituição do programa a partir do próximo ano escolar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.730, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre o Programa de Prevenção da Dengue nas escolas da rede pública e privada, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Prevenção da Dengue nas escolas, com objetivo de promover a conscientização e ações de prevenção da dengue entre os estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 2º As escolas da rede pública e privada deverão adotar as seguintes medidas de prevenção da dengue:

I - realização de campanhas educativas e palestras sobre os riscos da dengue e as medidas de prevenção;

II - implementação de ações pedagógicas que estimulem a participação ativa dos estudantes na identificação e eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

III - manutenção regular de áreas escolares, incluindo a eliminação de recipientes que possam acumular água como pneus, garrafas plásticas e pratos de vasos de planta;

IV - instalação de recipientes adequados para o descarte correto de resíduos sólidos, evitando acúmulo de água parada;

V - realização de mutirões de limpeza e conscientização, envolvendo a comunidade escolar e moradores do entorno;

VI - incentivo à prática de atividades educativas como teatro, música e artes, que abordem de forma lúcida os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e de outras doenças, como chikungunya, zika e a febre amarela urbana.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá promover capacitações e fornecer material educativo para as escolas implementarem as ações previstas por este Programa.

Art. 4º Será criado um sistema de monitoramento para avaliação periódica das ações desenvolvidas nas escolas, visando mensurar os resultados e promover melhorias contínuas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.731, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Rurais e Agricultores do Marajó e Região (ASPRAMAR).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Rurais e Agricultores do Marajó e Região (ASPRAMAR), CNPJ nº 51.035.065/0001-03, com sede à Rua Francisco Lima, S/N, Bairro Fortaleza, CEP: 68.300-000, no Município de Gurupá, com foro na Comarca de Gurupá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.732, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga (COOMAFI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga (COOMAFI), situada na Travessa Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.580-000, no Município de Itupiranga.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.733, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida, no Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 30.754.554/0001-45, com sede e foro na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 1815, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.734, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Educativo Valdir Antônio Sanches (CEVAS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Educativo Valdir Antônio Sanches (CEVAS), entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, CNPJ nº 20.251.991/0001-92, com sede à Rua Antônio Sanches, Bairro Jardim América, CEP: 68.780-000, na Cidade de Novo Progresso, com foro na Comarca de Novo Progresso, pelos relevantes serviços prestados a esses Município e região.

Art. 2º Esta Lei outorga à entidade habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais de utilidade pública e demais eventos de inclusão social e cidadania.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Centro Educativo Valdir Antônio Sanches (CEVAS), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades, ações e serviços constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiária ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.735, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Institui o Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro.

Art. 2º O Governo do Estado em parceria com o Poder Judiciário poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.736, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Barraqueiros e Campistas da Praia da Vila Boa Vista e Escapole (ABCPVBVE-PA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Barraqueiros e Campistas da Praia da Vila Boa Vista e Escapole (ABCPVBVE-PA), CNPJ nº 50.831.250/0001-41, com sede na Rua da Cerâmica, S/N, Zona Rural, CEP: 68.575-000, no Município de Piçarra.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.737, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Institui o Dia Estadual do Médico Oncologista, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Oncologista, a ser celebrado, anualmente, no dia 09 de julho.

Parágrafo único. No Dia Estadual do Médico Oncologista, serão realizadas homenagens aos profissionais especialistas na área e campanhas de conscientização acerca das medidas de prevenção dos diversos tipos de câncer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.738, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação El Shadai de Paragominas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação El Shadai de Paragominas, CNPJ nº 04.186.723/0001-88, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 324, Bairro Centro, CEP: 68.325-150, na Cidade de Paragominas.

Art. 2º A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1128674**

**DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 128, caput e no art. 129, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando as provas produzidas nos autos do Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 005/2024-CorGERAL, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim Geral Reservado nº 27, de 22 de julho de 2024, que tratam de condutas atribuídas ao MAJ QOPM RG 37.969 JAIR NUNES ALVES, as quais, se provadas, podem configurar transgressão disciplinar de natureza grave por afetar o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que há suspeitas de que o Oficial justificante tenha praticado as infrações penais apuradas no processo judicial nº 0800830-1.2024.8.14.0200;

Considerando que narrativa fática implica, possivelmente, violação ao disposto nos incisos I, II, III, X, XIV e XX e § 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 17, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, X, XX, XXI, XXIII, XXVIII, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI do art. 18 e nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XII e LIX do art. 37, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeio, com fundamento nos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar possíveis faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 37.969 JAIR NUNES ALVES, os Oficiais militares a seguir relacionados:

I - Titulares:

- a) TEN CEL QOPM RG 12.864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, como Presidente;
- b) TEN CEL QOPM RG 31.129 JOSELDE FREITAS BARBOSA, como Interrogante e Relator; e
- c) TEN CEL QOPM RG 31.126 EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO, como Escrivão.

II - Suplentes:

- a) TEN CEL QOPM RG 21.149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, como Presidente;
- b) TEN CEL QOPM RG 21.129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, como Interrogante e Relator; e
- c) TEN CEL QOPM RG 12.900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, como Escrivão.

Art. 2º Fica afastado o Oficial justificante, MAJ QOPM RG 37.969 JAIR NUNES ALVES, das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 c/c o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 27 de dezembro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade de Estado do Pará (IDEFLO-Bio), a se ausentar de suas funções, no período de 24 a 29 de novembro de 2024, em gozo de férias residuais, referente a férias interrompidas por meio do Decreto de 9 de julho de 2024, publicado no DOE nº 35.890, de 10 de julho de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA, Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, e PATRICK TRAJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, a viajarem para Baku/Azerbaijão, no período de 12 a 23 de novembro de 2024, a fim de participarem da 29ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança Climática – COP 29.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1128672**

**DECRETO Nº 4235, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.995.082,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.995.082,87 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319113	100.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	3.861.595,52
261010618115108839 - PMPA	01500000001	339030	39.142,35
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339014	92.000,00
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	211.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	24.000.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01501000061	339039	258.048,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339039	194.496,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339033	238.801,00
TOTAL			28.995.082,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	100.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	3.861.595,52
261010612815108832 - PMPA	01500000001	339039	39.142,35
291012612212974668 - SEINFRA	01500000001	339030	92.000,00
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339039	211.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319011	24.000.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01501000061	339039	452.544,00
691012357315282240 - SETUR	01500000001	339033	10.240,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339033	16.080,00
691012369515282292 - SETUR	01500000001	339033	16.900,00
691012369515282295 - SETUR	01500000001	339033	8.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339033	14.000,00
691012369515282351 - SETUR	01500000001	339033	5.500,00

691012369515287730 - SETUR	01500000001	339033	20.081,00
691012369515287731 - SETUR	01500000001	339033	80.000,00
691012369515288377 - SETUR	01500000001	339033	24.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339033	44.000,00
TOTAL			28.995.082,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4236, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.593.174,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.593.174,40 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009068 - Enc. SEFA	02500000001	339092	843.320,86
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	335041	452.650,00
271011854415272208 - SEMAS	02700000006	335041	245.203,54
271011854415272208 - SEMAS	02700000006	445042	52.000,00
TOTAL			1.593.174,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4238, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 5.897.313,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.897.313,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Treze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
301010312214478460 - Defensoria Pública	01500000001	339037	3.000.000,00
301010312215307742 - Defensoria Pública	01500000001	449039	1.000.000,00
301010312215307742 - Defensoria Pública	01500000001	449051	1.397.313,00
301010312815302339 - Defensoria Pública	01500000001	339036	500.000,00
TOTAL			5.897.313,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1128665**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0863/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2378726;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 04/10/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1128532**

**PORTARIA Nº 0862/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2375746;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 30/09 a 02/10/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1128369**

**FÉRIAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0860/2024 - CRG, DE 01/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.984, DE 02/10/2024.**

**Onde se lê:** 15 (quinze) dias de férias residuais, ao servidor José Maria de Costa e Cunha Júnior, Id Funcional nº 35408/1.

**Leia-se:** 16 (dezesseis) dias de férias residuais, ao servidor José Maria de Costa e Cunha Júnior, Id Funcional nº 35408/1.

Belém-Pa, 02 de Outubro de 2024.

**Protocolo: 1128363**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024- CONDESUS**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº. 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representada por LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrito no RG sob o nº. 4433999 SSP/PA e no CPF nº 093.934.712-15, nomeado conforme Decreto, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.920, de 04/04/2022, e/ou KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA, brasileira, Coordenadora de Relações Governamentais, inscrita no RG sob o nº 3068635 SSP/PA e no CPF nº 515966872-15, conforme atribuições dadas pela PORTARIA Nº 3.337-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, dá anuência ao processo de contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo PICK UP, sem fornecimento de combustível e motorista, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, através da Adesão a ARP nº93/2024 - CONDESUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, do Estado do Rio Grande do Sul, através do Pregão Eletrônico nº 19/2024, Registro de Preços nº15/2024-CONDESUS, processo PAE nº 2024/1167267 .

As despesas decorrentes para a execução contratual no ano de 2024, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL- UGR- 110105

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122-1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338

PLANO INTERNO: 4110008338C

FONTE DE RECURSO: 01500000001 - FONTE DETALHADA: 006355

NATUREZA DE DESPESA: 339033

AÇÃO: 283042

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores, tipo Pick Up, sem fornecimento de combustível e motorista, para atender as necessidades da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2024 a 01/10/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.377.600,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, bairro Sacomã, CEP: 04.298-00, São Paulo/SP.

Belém/PA, 30 de setembro de 2024.

Karina Lima

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

**Protocolo: 1128189**

**PORTARIA Nº 1.946/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1180214,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.918/2024-CCG, de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.980, de 30 de setembro de 2024, que autorizou RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/BH, no período de 1º a 3 de outubro de 2024, a fim de participar da "46ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COM-SEFAZ" e da "194ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.947/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1185325,  
R E S O L V E:

nomear PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 7 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.948/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar SHIRLENE DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.

II. nomear MONICA VIVIANE LIMA BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.949/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1061756,  
R E S O L V E:

I. exonerar ANA MARIA DE CASTRO SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Curso de Graduação (*Licenciatura Plena em Música*), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 3 de setembro de 2024.

II. nomear ELIANA CAMARA CUTRIM para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Curso de Graduação (*Licenciatura Plena em Música*), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.950/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1124736,  
R E S O L V E:

nomear MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLO-Bio).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.951/2024-CCG, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1185143,  
R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JULIANA LIMA FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1128673**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 092/2024 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de SETEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	54193024/2	05/09 a 04/10/2024	2024/1160432
MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/2		
FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA	4219050/3		

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de OUTUBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/3	05/10 a 03/11/2024	2024/1175302

III – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de OUTUBRO a servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
SUZY LILIAN DIAS SILVA DE SOUZA	5973919/1	04/10 a 18/10/2024	2024/1159686

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1128669**

**PORTARIA Nº 336/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1087771;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39922 LEONARDO CORRÊA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 337/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1110508;

**RESOLVE:**

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON foi colocado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 338/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;



Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1110508; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1128666**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - CMG.**

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 031/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2021-FCP; ATA de Registro de Preços nº 010/2022 - FCP/PA.

Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 02/10/2024.

Data da rescisão: 03/10/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 032/2024 - CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Serviços de locação de Geradores Móveis de Energia Elétrica Silenciado, com a finalidade de atender às necessidades da Casa Militar.

Valor: R\$ 1.097.250,00 (um milhão, noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa de 3.3.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas/locação de Máquinas e Equipamentos; Funcional Programática - 04.122.1297.8339; Fonte do Recurso - 01500000001/01501000001/02500000001 - 006356.

Data da Assinatura: 02/10/2024.

Vigência: Início em 03/10/2024 e término em 02/10/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/2024 - FC/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 032/2024.

Pessoa Jurídica: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Fiscal: TEN CEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MF 54192554/2. Suplente: 3º SGT RR PM MARLISE DE LIMA SILVA, MF 5107598/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1128668**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1914/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 1544/2024 - DI/CMG, publicada no DOE nº 35.929, de 20 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: GOIÂNIA/GO; Período: 22 a 24/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 933,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1915/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1865/2024 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades com o desempenho de funções administrativas; Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período: 25 a 26/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1916/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MARABÁ/PA; Período: 01 a 02/10/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA;

247,07; 370,61; Marcelo Cavalcante Melo Amaral; Assessor Administrativo III; 6403414/3; NCI; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1917/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1895/2024 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 02 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1918/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 07 a 10/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1919/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 30/09/2024 a 03/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04; Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1920/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1894/2024 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades com o desempenho de funções administrativas; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 02 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1921/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 07 a 11/10/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 2.882,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1922/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 13 a 26/10/2024; Quantidade de diárias; 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 8.647,56; Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 8.647,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1923/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 02 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Jorge Fernando Ferradas de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 922,32; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1924/2024 - DI/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVA IORQUE/EUA; Período: 20 a 29/09/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação internacional) 2 (alimentação nacional); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; U\$ 363,00; R\$ 347,73; R\$ 17.248.26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1925/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVA IORQUE/EUA; Período: 21 a 29/09/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação internacional) 2 (alimentação nacional); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; U\$ 363,00; R\$ 347,73; R\$ 15.179,16. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1926/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MARABÁ/PA; Período: 01 a 02/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 395,28; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 092/2024 – SF/CMG,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 085/2024 – SF/CMG, publicada no DOE nº 35.970, de 20 de setembro de 2024.

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 10 (dez) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 15.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 10.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1128670****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 752/2024-PGE.G., Belém, 01 de outubro de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2368804; RESOLVE:

II- LOTAR, a contar de 16.10.2024, os Procuradores do Estado, onde passarão a exercer suas específicas funções, conforme o quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Setor
Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/1	Procuradoria do Contencioso Administrativo
Henrique Nobre Reis	55589662/1	Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa – Subnúcleo Servidor Civil
Sergio Oliva Reis	5807204/1	Procuradoria do Contencioso Administrativo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1128254****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 751/2024 – PGE Belém (PA), 01 de outubro de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Joel Vinícius Farias Corrêa, Assessor, matrícula nº 5956344/2, para acompanhar e fiscalizar o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado: - Nota de Empenho 2024.250103NE000262 – PGE e INST. NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA (INP) PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER. Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1128215****DIÁRIA****PORTARIA Nº 749/2024-PGE.G. Belém, 30 de setembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1164635;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias à servidora, Fabiola De Melo Siems, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5703107/2, lotado na Procuradoria de Assessoria Jurídica à Chefia do Poder Executivo, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 07 a 11.10.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: João Pessoa/PB

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1128193****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000262**

Valor: R\$ 5.890,00 (Cinco Mil Oitocentos e noventa Reais)

Data assinatura NE: 30/09/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de servidor no curso intitulado "18º Pregão Week".

Origem: Processo 2024/817418

Orçamento: UG: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 02759.000040

; Nat.Desp: 339039

Contratado: INST. NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA (INP)

CPF/CNPJ: 10.498.974/0002-81

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer

**Protocolo: 1128217****SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO  
DA CIDADANIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 390, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico Administrativo Nº 2024/2373194;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Fiscal do Contrato Nº 019/2024 – SEAC, com a empresa PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e municípios que apresentem baixo IDEB, conforme especificações contidas no termo de referência, tendo como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula nº 5899706-1, Cargo COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho CAAD/DAF, e como Fiscal Substituto o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487/3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DAF/SEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1128283****ERRATA**

**Errata do Protocolo: 1127760, publicado no D.O.E. Nº 35.984 em 02/10/2024**

**Onde se lê:** Dotação Orçamentária: (...) Fonte de Recurso: 0150000001 (...)

**Leia-se:** Dotação Orçamentária: (...) Fonte de Recurso: 01501000001 (...)

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

**Protocolo: 1128382****DIÁRIA****PORTARIA Nº 391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 66/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2374541;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de DOM ELISEU no Estado do Pará, no período de 01 à 04/10/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 528907601 Militar - DIPAZ/SEAC	Apresentar ao Comando da Polícia Militar local, os engenheiros da VALE e da SEAC, responsáveis pelas obras da Usina da Paz no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEN Matrícula: 538753101 Militar - DEAP/SEAC	Apresentar ao Comando da Polícia Militar, os engenheiros da VALE e da SEAC, responsáveis pelas obras da Usina da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1128279**

**PORTARIA Nº 392, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 - GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2375460;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 30/09/2024 à 04/10/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ITALO FURTADO MORELLI ACATAUASSU Matrícula: 55208018-6 Assessor Técnico I - NIUP/SEAC	Realizar alinhamento administrativo e serviços a serem desenvolvidos após inauguração da Usina da Paz no referido município.
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO Matrícula: 5970330-3 Diretor - DIPAZ/SEAC	Realizar alinhamento administrativo e serviços a serem desenvolvidos após inauguração da Usina da Paz no referido município.
MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 5959604-2 Assessor - SEUP/SEAC	Realizar alinhamento administrativo e serviços a serem desenvolvidos após inauguração da Usina da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1. III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1128281**



**PORTARIA**

**Portaria CGE Nº 155/2024-GAB, de 02 de outubro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/1154375

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5968722/1	CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA	01 a 30/11/2024	30	2023/2024
55209253/1	FELIPE SANTANA DE ALMEIDA	04 a 18/11/2024	15	2023/2024
5942095/2	AURILENE MIRANDA NAHUM	18/11 a 07/12/2024	20	2023/2024
5946648/3	LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO	18/11 a 02/12/2024	15	2023/2024
5917956/3	LORENA ARÊDE BARBOSA	18/11 a 02/12/2024	15	2022/2023
57191342/1	VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS	18/11 a 27/11/2024	10	2022/2023
5953298/2	DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA	21/11 a 20/12/2024	30	2023/2024
5899499/2	JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE	26/11 a 10/12/2024	15	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TALITA REIS MAGALHÃES

Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte

**Protocolo: 1128367**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria CGE Nº 156/2024-GAB, de 02 de outubro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das

Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do processo nº 2024/1134758.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria CGE Nº 132/2024-GAB, de 27 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle da Controladoria de Inspeção, do período de 01/10/2024 a 29/11/2024 para os períodos de 06/01/2025 a 04/02/2025 e de 05/03/2025 a 03/04/2025 correspondente ao triênio de 03/05/2016 a 02/05/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TALITA REIS MAGALHÃES

Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte

**Protocolo: 1128370**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo PAE Nº 2024/828541**

**Contrato: Nº 003/2024-CGE**

Data da Assinatura: 02/09/2024

Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025

Valor Global Estimado: R\$ 298.504,44 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 04/2024-CGE.

Objeto:

1- O presente Contrato tem por objeto a Fornecer os serviços de Internet de 100 Mbps, Link de dados (Fibra óptica), Contas de E-mail Corporativo, Hospedagem de Servidor (Colocation), Business Intelligent-WEB - B.I WEB. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CNPJ Nº 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, 66.820-000.

Fiscal do Contrato: Marcelo Hermes Marques - Matrícula nº 5971456/1.

Substituto do Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes - Matrícula nº 8011818/4.

Ordenador: LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1128417**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo Nº 2024/513025**

Termo Aditivo: 011

Contrato: 021/2019-AGE

Data da Assinatura: 27/09/2024

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A alteração do valor do Contrato Nº 021/2019-AGE e reconhecimento da repactuação de preços a partir da data de 1º de janeiro de 2024, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 que, independente de transcrição, passa a ser parte integrante deste Termo Aditivo.

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o Nº 83.569.459/0001-38.

Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25 - Bairro do Marco

CEP: 66.093-710 - Belém/PA

Telefone: (91) 98883-2057

E-mail: comercial@kcmservicos.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339037

Plano Interno: 4110008338C

Fiscal do Contrato: Amanda Corrêa Silva - Matrícula: 5983587/1.

Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa - Matrícula: 5140889/1.

Ordenador: LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1128445**



**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.960 de 12 de setembro de 2024, pág. 9, Protocolo: 1120018.**

**ONDE SE LÊ:**

• O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, no período de 12/09/2024 a 02/10/2024, por meio do seguinte endereço eletrônico parapaz.pa.gov.br.

**LEIA-SE:**

• O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, no período de 12/09/2024 a 01/11/2024, por meio do seguinte endereço eletrônico [parapaz.pa.gov.br](mailto:parapaz.pa.gov.br).  
GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de outubro de 2024.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1128353**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0435-GS/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando os Termos do Processo E-2.024/812672;  
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor JACKSON VASCONCELOS E SILVA, matrícula nº. 57216991/1 do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/07/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1128262****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1398/2024-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2370769,

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 11/09/2024 a 14/09/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128239****PORTARIA Nº. 1399/2024-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2370769,

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128234****CONTRATO****CONTRATO Nº 23/2024 – SEPLAD/DAF**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará e, a empresa L. N. DA SILVA COSTA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.360.995/0001-15, sediada na Travessa WE 59, nº 1442, Conjunto Guajar I, Ananindeua - Pará, CEP: 67.143-350

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha de 13kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para atender a demanda da SEPLAD

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estimado total de R\$ 9.934,40.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Médio Unitário: R\$ 9.934,40

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado em consonância com o art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura eletrônica: 02/10/2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

1. N. DA SILVA COSTA-EPP

**Protocolo: 1128596****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1401/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1116681 de 16.09.2024.

**R E S O L V E:**

I - Autorizar os servidores a viajarem para Nova Timboteua/PA no dia 07.10.2024, para realização de Perícia Médica Domiciliar para atendimento aos servidores da SESPA Sr. Denilson do Nascimento Silva para efeito de licença Saúde e do senho Elpídio Martins Ribeiro para efeito de Incapacidade definitiva no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
LEIA DA SILVA MOURA	5824249/3	PERITO MÉDICO	DSO		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA	3156770/1	MOTORISTA	GLOC	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128338**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1400/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2372036 de 27/09/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 24/09/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1174/2024 – DAF/SEPLAD de 08/08/2024, publicada no DOE nº. 35.920 de 09/08/2024, à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLA/GABS/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128306**

**PORTARIA Nº 1388/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2364793 de 23/09/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS Id. Funcional nº 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD, no período de 09 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1396/2024-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2343350 de 12/09/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HELDER AOOD DA SILVA Id. Funcional nº 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria / Gerente, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 29/09/2023 a 28/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1397/2024-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2376802 de 01/10/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 01/10/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1160/2024 – DAF/SEPLAD de 07/08/2024, publicada no DOE nº. 35.919 de 08/08/2024, à servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR, Id. Funcional nº 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128158**

**PORTARIA Nº 1402/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1046466 de 29/08/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares ao servidor GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO Id. Funcional nº 5897079/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD, no período de 07 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1128446**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0437/2024-GABS/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto No 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022 e alterado por meio do Decreto nº 3.812, de 1º de abril de 2024, publicado no DOE nº 35.765, de 02 de abril de 2024;**

Considerando a solicitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, por meio do ofício nº 631/2024 – AGESP/PRESI/HEMOPA, datado de 16 de julho de 2024 e informações constantes no Processo nº 2023/56414;

Considerando o art. 25, §2º e art. 59, parágrafo único, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, ex-offício, de acordo com o art.25, § 2º e art. 59, parágrafo único, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JICIO SARAIVA PINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

**Protocolo: 1128476**

**PORTARIA Nº 370, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando o Decreto nº 4236, de 02.10.2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 370, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.538,56	6.269,28	6.269,28	25.077,12
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	12.538,56	6.269,28	6.269,28	25.077,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PCEPA						
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	452.650,00	0,00	0,00	452.650,00
Despesas Ordinárias	02759000016	0,00	452.650,00	0,00	0,00	452.650,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
SEMAS						
Investimentos		0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Equipamentos e Material Permanente	02700000006	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	245.203,54	0,00	0,00	245.203,54
Despesas Ordinárias	02700000006	0,00	245.203,54	0,00	0,00	245.203,54
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	15.120,00	0,00	0,00	15.120,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	15.120,00	0,00	0,00	15.120,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PCEPA						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	843.320,86	0,00	0,00	843.320,86
Despesas Ordinárias	02500000001	0,00	843.320,86	0,00	0,00	843.320,86
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801213154	0,00	7.694.862,93	0,00	0,00	7.694.862,93
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	541.563,08	0,00	0,00	541.563,08
Obras e Instalações	01574000030	0,00	541.563,08	0,00	0,00	541.563,08
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.861.595,52	0,00	0,00	3.861.595,52
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	3.861.595,52	0,00	0,00	3.861.595,52
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Sentença Jurídica	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica e Profissional		0,00	541.563,08	0,00	0,00	541.563,08
SEDUC	01574000030	0,00	541.563,08	0,00	0,00	541.563,08
Encargos Especiais		0,00	4.804.916,38	0,00	0,00	4.804.916,38
Enc. PGE	01500000001	0,00	3.961.595,52	0,00	0,00	3.961.595,52
Enc. SEFA	02500000001	0,00	843.320,86	0,00	0,00	843.320,86
Gestão Socioambiental e Ordenamento						
Territorial Sustentável						
SEMAS	02700000006	0,00	297.203,54	0,00	0,00	297.203,54
Governança Pública						
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PCEPA	01500000001	0,00	15.120,00	0,00	0,00	15.120,00
Manutenção da Gestão						
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	02759000016	0,00	452.650,00	0,00	0,00	452.650,00

SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PCEPA						
01500000001	0,00	12.538,56	6.269,28	6.269,28	25.077,12	
Previdência Estadual	0,00	7.694.862,93	0,00	0,00	7.694.862,93	
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FI- NANPREV						
01801213154	0,00	7.694.862,93	0,00	0,00	7.694.862,93	
Segurança Pública e Defesa Social	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	
Polícia Civil						
01500000001	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	4.081.254,08	6.269,28	6.269,28	4.093.792,64
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	541.563,08	0,00	0,00	541.563,08
01801213154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	0,00	7.694.862,93	0,00	0,00	7.694.862,93
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	843.320,86	0,00	0,00	843.320,86
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	297.203,54	0,00	0,00	297.203,54
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	452.650,00	0,00	0,00	452.650,00
TOTAL	0,00	13.910.854,49	6.269,28	6.269,28	13.923.393,05

**PORTARIA Nº 371, DE 02/10/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.880.500,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	335041	180.500,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	5.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	449052	700.000,00
TOTAL			5.880.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339030	180.500,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	5.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	445042	700.000,00
TOTAL			5.880.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 372, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.961.595,52 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 372, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.961.595,52	3.961.595,52

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0154/2024 – IOEPA Belém, 01 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,  
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2023/1154374;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;  
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTATO Nº 1107066372/2024, celebrado entre a IOEPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

NOME MF Nº Cargos Fiscal

ELIAS BERNALDO DE ARAÚJO NETO 5910727/3 Auxiliar Administrativo TITULAR  
MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA 5963071/2 Auxiliar Administrativo SUPLENTE  
COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Analisar se o faturamento de consumo de energia elétrica nas dependências desta Autarquia encontram-se em conformidade com o Contrato;  
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 01 de outubro de 2024,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1128287

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 033/2023

Dispensa de Licitação nº 08/2023

Processo: 2023/951750

Data da Assinatura: 25/09/2024

Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 033/2023 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,06% pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297- 8338: Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

- Ação: 284234 Plano Interno (PI): 4110008338C

- Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratada: MARCO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, com sede na q Sesenta e dois, nº 13, Maracangalha, cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.110-167, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.184.877/0001-21, neste ato representada por seu Representante Legal, MARCO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps.

Protocolo: 1128663

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1050 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 120528 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/ 1173967 (PAE), de 1/10/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde da servidora Flavia Vitoria Dias Castro, matrícula n.º 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 90 (noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 11/9/2024 a 9/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1128521

### CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 01/2024

Processo: 2021/1079456

Data da Assinatura: 11/04/2024

Data da Publicação: 03/10/2024

Vigência: 60 meses

Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações associativas, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.

O valor: Para cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor a ser repassado à entidade, que será recolhido no ato do repasse à consignatária.

Contratado: SICOOB CREDIJUSTRA- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, sediada na Q SCS QUADRA 02 BLOCO D, sala 401 A 408 Edifício Oscar Niemayer, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.079.720/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1128221

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1046 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1155743 (PAE), de 25/9/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024, para exercer suas atribuições funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 1.317,75 (um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1128236

#### PORTARIA Nº 1059 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1174394 (PAE), de 01/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a viajar para o município de Nova Ipixuna/PA, no período de 03/10/2024 a 14/10/2024 para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel naquela localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três



reais e setenta centavos); totalizando R\$ 3.378,01 (três mil trezentos e setenta e oito reais e um centavos); ao servidor militar, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128610**

#### **PORTARIA Nº 1054 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1160429 (PAE), de 26/9/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, ocupante do cargo de Cabo Policial Militar, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para à cidade de Salvador/BA, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 549,06, totalizando o valor de R\$ 1.921,71 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1º de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128531**

#### **PORTARIA Nº 1055 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1146414 (PAE), de 23/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor Matheus de Carvalho Rocha, matrícula nº 8401312/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para a cidade de Salvador/BA, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 549,06, totalizando o valor de R\$ 1.921,71 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128553**

#### **PORTARIA Nº 1056 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1146349 (PAE), de 23/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor militar Sérgio Túlio Gonçalves Estácio, matrícula nº 5808197/3, ocupante do cargo de Coronel QOPM/Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade Salvador/BA, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participar do "XVIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 695,46, totalizando o valor de 2.434,11 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128563**

#### **PORTARIA Nº 1058 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1155808 (PAE), de 25/9/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula n.º 5970920/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 07/10/2024 a 10/10/2024, para exercer suas atribuições funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); à servidora, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128592**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/1180430.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LEILA NASCIMENTO MACIEL, matrícula nº 199036/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio da Notificação 2024-06855-SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), o enquadramento de J para I. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 02 de outubro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128515**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 853 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/935938 (PAE), de 01/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de Marabá/PA, no período de 20/08/2024 a 31/08/2024, com o objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento aos beneficiários.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.841,31 (dois mil, oitenta e quarenta e um reais e trinta e um centavos), à servidora, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**\*Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. N.º 35.927, de 19 de agosto de 2024**

**Protocolo: 1128185**

#### **PORTARIA Nº 1057 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1163469 (PAE), de 27/09/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para responder pela Coordenadoria de Administração e Serviços (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1128586**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.521 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/710524.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 069 de 03/01/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 1º Sargento PM RG 11064, GERSON DE JESUS SANTOS, mat. nº 338496901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Departamento de Transito do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Detran, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.824,33
Adicional de inatividade - 35%	2.766,90
Provento Mensal	R\$10.672,32

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 07/06/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128582**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.529 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1380620.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 105 de 22/01/1999, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 16404, JOSE NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS, mat. nº 337446701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.506,65 (dezoito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 80%	1.078,22
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.979,22
Adicional de inatividade - 35%	4.518,48
Provento Mensal	R\$18.506,65

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 80% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 04/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128585**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.526 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/504227

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE nº 311 de 26/01/2001 que reformou ex-offício, na mesma graduação o Soldado PM RG 11441, ANTONIO CARLOS MIRANDA, mat. nº 338628701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de Soldado/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.047,37 (onze mil, quarenta e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 50%	1.980,05
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 15%	1.050,15
Adicional de inatividade - 20%	1.610,22
Provento Mensal	R\$11.047,37

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 50% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 26/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128562**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.523 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/297068

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 667 de 11/03/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 15086, CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS, mat. nº 700996801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Bpguarda, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.520,46 (nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 50%	611,24
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.627,43
Adicional de inatividade - 35%	2.468,27
Provento Mensal	R\$9.520,46

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 50% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128566**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.529 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/489361.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 010 de 02/02/1995, que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 9771, DILSON GALVÃO CHAVES, mat. nº 340361001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.536,89 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 50%	582,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 10%	998,32
Adicional de inatividade -20%	2.196,31
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$14.536,89

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 24/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128573**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 4.528 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/400453.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 412 de 02/01/2008 que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 9801, DIOGENIS JOSÉ LIMA PINHO, mat. nº 337573001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.636,07 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 100%	1.039,52
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.818,13
Adicional de Inatividade - 35%	2.757,50
Provento Mensal	R\$10.636,07

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 05/04/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1128576**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2539/2024-SEFA/DAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**  
**Processo nº 2024/1146442**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, o período de gozo de férias do servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Id Func nº 5539390/1, Analista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias), para o período de 23/09/2024 a 07/10/2024 (15 dias), referente ao exercício de 27/08/2023 a 26/08/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 35.984 DE 02/10/2024.**

**Protocolo: 1128561**

**CONTRATO**

**Contrato: 021/2024/SEFA.**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/1214039.**

Modalidade: item 3.11, da GN-2350-15 - BID.  
Objeto: serviços técnicos especializados de 02 (duas) vagas no MBA em Liderança e Gestão Estratégicas de Pessoas.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2026.

Valor Total: R\$ 44.000,00.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8873.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.  
Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-900.

Ordenador de despesa: Rene de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1128302**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO N.º 181/2024/SEFA.**

**CONTRATO Nº 013/2024/SEFA.**

**PROCESSO: N.º 2023/1087956/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para atendimento do Call Center da SEFA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a diferença de saldo, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tecno.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado: R\$7.854,40

Valor Anual : R\$94.252,80

FONTE DE RECURSOS:02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/10/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1128245**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2646,02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1162744 - RESOLVE: CONCEDER o servidor, EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Assistente Adminis-

trativo, matrícula nº 0324827501, portador do CPF nº 166810372-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais),  
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT - SERRA DO CACHIMBO(EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração

Protocolo: 1128345

## DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 2650 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2024.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1180056; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FÁBIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, especificação do projeto E-Trânsito, no período de 14.10 a 25.10.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

**PORTARIA Nº 2652 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2024.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1182265; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento itinerante, no período de 06.10 a 22.10.2024, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

**PORTARIA Nº 2653 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2024.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1183833; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, conduzir veículo oficial, no período de 03.10 a 04.10.2024, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1128330

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 2651 / DAD-SEFA de 02 de outubro de 2024.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2609 de 27/09/2024, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 01.10.2024 a 04.10.2024 ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 05945579/1, Secretario De Estado Da Fazenda, por motivo de viagem cancelada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1128328

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024  
Nº DO PE NO SISTEMA 90026/2024**

**O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de desenvolvimento, customização, manutenção e suporte técnico para a atual solução integrada de Internet Banking (móvel e web), bem como aquisição de nova solução de mercado para adequação às necessi-

dades atuais e futuras do BANPARÁ, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência, pelo prazo de execução de 60 (sessenta) meses, de acordo com a lei 13.303/2016.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 24/10/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 03/10/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 03 de outubro de 2024.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 1128527

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 869 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 468/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/1072358, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1128296

**PORTARIA Nº 1056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 874 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 473/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/664168, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1128284

**PORTARIA Nº 1052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 870 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 469/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666636, composta pelos ser-

vidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128288**

**PORTARIA Nº 1055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 873 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 472/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666392, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128273**

**PORTARIA Nº 1054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 872 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 471/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666452, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128275**

**PORTARIA Nº 1053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 871 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 470/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666556, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128277**

**PORTARIA Nº 1050, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a decisão de nulidade parcial do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante no anexo sequencial 76 dos autos do processo nº 2018/486548, que concluiu pela nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar, para a realização da Perícia Médica/Psiquiátrica da servidora indicada no referido processo;

CONSIDERANDO, que esta comissão solicitou a DEGTEs o agendamento da perícia médica, enquanto se aguarda o resultado;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/486548, reinstaurado pela PORTARIA Nº 541, de 16 de maio de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.830 de 23/05/2024, em desfavor da servidora A.N.P.F, enquanto se aguarda o resultado da perícia médica/psiquiátrica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128205**

**PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 878 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 477/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/131159, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128206**

**PORTARIA Nº 1049, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 241, de 27 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº554, de 27 de maio de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 719, de 17 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 463/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128202**

**PORTARIA Nº 1059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 877 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 476/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2108946, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 30 de setembro de 2024.  
Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128208****PORTARIA Nº 1058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 876 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.  
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 475/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666684, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128209****PORTARIA Nº 1057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 875 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024.  
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 474/2024; RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/664098, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1128210****PORTARIA Nº 1022 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e o teor do PAE nº 2024/ 2259570.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA, matrícula nº 5092752/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - Acará, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1128614****PORTARIA Nº. 09/2024 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.  
RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Neusa Luíza Martins Bemvindio Rodrigues, matrícula 5983504/2, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco no Pacto da Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2023, a realizar-se no Município de Curuçá/PA, no período de 07 a 11 de outubro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de outubro de 2024.

Sabrina Torres Lopes  
Diretora do DEAUDS/SESPA

**Protocolo: 1128356****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 1191****DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5140609-1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SAUDE	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2369115
57206283-1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2369157
57190977-1	MARIA LEONICE DE CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	26/08/2024 a 27/08/2024	E-2024/2369629
54189965-1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	NUTRICIONISTA	20/09/2024 a 22/09/2024	E-2024/2369675
55588314-1	RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS	ENFERMEIRO	20/08/2024 a 20/08/2024	E-2024/2369648
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE	31/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2305820
54190707-1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2315333
57191072-1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2371462
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2364620
54186056-2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	20/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2371527
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	18/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2371324
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	25/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2372038
104698-1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	23/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2372917
104698-1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2372917
5842441-3	CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA	ENFERMEIRO	22/09/2024 a 22/09/2024	E-2024/2372952
87653-1	SANDRA RAIOL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	06/09/2024 a 06/09/2024	E-2024/2373132
5140609-1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SAUDE	26/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2372666
5150728-1	ANAELA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2372715
87343-1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2373816
57175131-1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	PSICOLOGO	26/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2374062
5361664-2	MARIA ISABEL TAVARES RIBEIRO	PSICOLOGO	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2372791
54190716-1	MARIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2024 a 08/10/2024	E-2024/2372779
54190716-2	MARIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2024 a 08/10/2024	E-2024/2372779
54191923-1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2375595
54185111-2	PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2024 a 01/10/2024	E-2024/2377231
5468582-2	ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	12/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2366439
5155495-1	RAQUEL SOARES NEGRAO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/09/2024 a 22/09/2024	E-2024/2370980
54192307-1	MARCIA CHAVES NINA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16/09/2024 a 16/09/2024	E-2024/2371139
57209140-2	JOSE OLIVA APOLINARIO SEGUNDO	BIOMEDICO	13/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2371131
57195929-2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	02/09/2024 a 04/09/2024	E-2024/2370837
5983208-1	KESIA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2376433
57207927-1	EDINEIDE SILVA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2377682

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1192 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
RESOLVE:  
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2024 até 30/09/2024	E-2024/2372884
57198112-1	ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	ENFERMEIRO	21/09/2024 até 25/09/2024	E-2024/2372712
57206558-1	JULIA INEZ DA CUNHA FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/09/2024 até 20/09/2024	E-2024/2373289
73504362-1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2024 até 11/09/2024	E-2024/2371240

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/10/2024.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1128603**

**LICENÇA PARA CURSO**

**PORTARIA Nº 1021 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2290762.  
RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor GABRIEL PAZ DE LIMA, matrícula nº 5983550/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, cargo FISIOTERAPEUTA, a participar do Curso de Formação Completa de Instrutores de Pilates, no período de 27/09/2024 a 29/09/2024 e 18/10/2024 a 20/10/2024, a ser realizado na cidade de Belém-PA, sem ônus.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1128567**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1016 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2372030.  
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARTEMIO ALENCAR DE ARAUJO, matrícula nº 5983965/1, lotado no 10º Centro Regional de Saúde – Altamira, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, em substituição ao titular RAGINALDO FREIRE DE MORAES, matrícula nº 5973928/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2364485  
RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ALDA LIMA LEMOS, matrícula nº 57173299/1, para responder pela Coordenação do CAPS II Santarém, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, em substituição a titular ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 57189450/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2340730  
RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA IZABEL DE SOUZA MELO, matrícula nº 5290678/2, para responder pela

Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose, no período de 16.09.2024 a 15.10.2024, em substituição a titular LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 57174892/1, que se encontra em gozo de Licença Especial.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1128181**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 2022/1475552**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2023.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses a contar de 10/10/2024 a 09/04/2025.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 01/2023 não alteradas por este Termo Aditivo.  
Data da assinatura: 01/10/2024  
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado e Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, Heloisa Melo e Silva Guimarães, Presidente.

**Protocolo: 1128291**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº.982 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.1990 A 26.03.1993.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12.08.2024 a 10.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº.983 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.1993 A 26.03.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.10.2024 a 09.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº.984 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.1996 A 26.03.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.12.2024 a 07.02.2025, no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº.985 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.1999 A 26.03.2002.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.02.2025 A 08.04.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.986 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2002 A 26.03.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09.04.2025 A 07.06.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.987 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2005 A 26.03.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.06.2025 A 06.08.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.988 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2008 A 26.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 07.08.2025 A 05.10.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.988 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2011 A 26.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.10.2025 A 04.12.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.989 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2014 A 26.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.12.2025 A 02.02.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.990 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO

FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2017 A 26.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 03.04.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

#### PORTARIA Nº.991 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA , Matrícula 124486-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) CS JADERLANDIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.03.2020 A 26.03.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.04.2025 A 02.06.2025 , no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1128601

#### PORTARIA Nº 981 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA MARTINHA CORREA DA CRUZ, Matrícula 5828872-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2011 A 04.11.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.10.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1128472

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 30 de 02 de outubro de 2024.

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº.1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019 e;

Considerando desistência de membro da equipe do Grupo de Atenção ao Trabalhador- GAT/2ºCRS a pedido da servidora Branca Eliete Freitas do Lago Sousa e;

Considerando o exposto, alterar a PORTARIA Nº 02 de 18/04/2018, publicada no DOE nº 33.612 de 08.05.2018, que institui e regulamenta o Grupo de Atenção ao Trabalhador do 2º CRS.

RESOLVE:

I- Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria,

Branca Eliete Freitas do Lago Sousa	Agente Administrativo	106739-1
-------------------------------------	-----------------------	----------

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em 02/10/2024.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1128508

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 777 DE DIÁRIAS – 02/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar as ações de controle das ARBOVIROSES no município de Igarapé-Açu.

Origem: Castanhal – PA.

Destino: Igarapé- Açu -Pa

Período: 09,10,11 /10/2024



Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diárias: três meias diária  
 Valor: 370,61  
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. de saneamento CPF-093.367.102.49 mat. 0478473  
 Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Agente de portaria CPF- 136.148.942.15 MAT. 721182/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto  
**PORTARIA Nº 779 DE DIÁRIA - 02/10/2024**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar ações de controle das Arbovíroses desenvolvidas nos municípios.  
 Origem: Castanhal – Pa  
 Destino: Igarapé-Açú - Pa  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de diárias: três meias diária  
 Valor: 370,61  
 Período: 09,10,11/10/2024  
 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1128226**

**PORTARIA Nº 778 DE DIÁRIAS – 02/10/2024**  
 Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
 Objetivo: Supervisionar as ações de controle das ARBOVIROSES e atualização dos sistemas de informações SisPNCD (LIRAA-LIA, SISE, LOCALIDADES e FORMUS) no município de Igarapé-Açú.  
 Origem: Castanhal – – PA.  
 Destino: Igarapé- Açú -Pa  
 Período: 09,10,11 /10/2024  
 Valor Unitário: 247,07  
 Quantidade de Diárias: três meias diária  
 Valor: 370,61  
 Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF-320.005.882.04 mat. 514430  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1128229**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/4CRS/SESPA**  
 O presente contrato decorre da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024/4º CRS/SESPA. Processo PAE nº 2024/2090862, que possui o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em limpeza e desinfecção ambiental externa para o prédio da Central de Regulação da Macrorregião Nordeste SAMU 192, com objetivo de atender às necessidades da Central de Regulação das Urgências e Emergências da Macrorregião Nordeste SAMU 192.  
 Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).  
 Vigência do Contrato: 25/09/2024 a 25/10/2024.  
 Dotação Orçamentária:  
 Projeto/atividade: 4120008338C  
 Fonte de Recurso: 0160000049-001435  
 Elemento de Despesa: 339039  
 CONTRATADA: C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.546/0001-60, com sede na Travessa São Roque, Nº 569, Cruzeiro, Icoaraci - Pará , CEP: 66810-020.  
 Brígida Costa da Silva  
 Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1128451**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 28 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024- MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102292.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 04/07/2025 a 01/09/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 02/07/2025 a 30/08/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554/1

**Protocolo: 1128227**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 29 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024- MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102293.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 02/09/2025 a 31/10/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 31/08/2025 a 29/10/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554/1

**Protocolo: 1128228**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 22 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024-MARIA HELENA SOUZA GOMES, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102266.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 04/07/2025 a 01/09/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 02/07/2025 a 30/08/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554/1

**Protocolo: 1128235**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 21 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024- MARIA HELENA SOUZA GOMES, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102265.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 05/05/2025 a 03/07/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 03/05/2025 a 01/07/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554/1

**Protocolo: 1128231**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 27 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024- MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102287.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 05/05/2025 a 03/07/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 03/05/2025 a 01/07/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554

**Protocolo: 1128225**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 23 DE 18 DE JULHO DE 2024. PUBLICADA NO DOE Nº 35.905, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024-MARIA HELENA SOUZA GOMES,, LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 1102267.**  
**ONDE SE LÊ:** No período de 02/09/2025 a 31/10/2025.  
**LEIA-SE:** No período de 31/08/2025 a 29/10/2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Cybelly Tays Pinheiro da Silva  
 Diretor do 5º CRS/SESPA  
 Matrícula nº 5971554/1

**Protocolo: 1128241**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 256 DE 02/10/2024**  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº 14.133/2021 NA EGPA.  
 PERÍODO: 07 A 11/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	58961912	ADMINISTRADOR

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1128203**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 513 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 RENILDA DO SOCORRO F. B TAVARES – AG. DMINISTRATIVO – 57194325/1  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908338 015000100203 339033 400,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de São Sebastião da Boa Vista.  
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1128513**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 167/2024 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

## RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor GILBERTO GIL DE ARAÚJO, Guarda de Endemias, Matrícula nº 0.504-251, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela CHEFIA da DIV. ENDEMIAS, do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024, Pois a titular JACILENE COSTA SOARES, CHEFE DA DIV. ENDEMIA, estará em viagem para Uruará/PA. Conforme PORTARIA Coletiva nº 456/2024 de 13/09/2024, publicada no DOE 35.965 em 17/09/2024.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1128424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 608 de 02 de outubro de 2024

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 07 a 10.10.2024.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: conduzir técnicos da DVS, que irão para acompanhar a Coordenação do nível central, no monitoramento das ações de Controle da Tuberculose

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1128604

## PORTARIA Nº 601 de 01 de outubro de 2024

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Matrícula/Siape: 0720534-019.

CPF: 131.892.392-15.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Período: 07 a 11.10.2024

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'Arco e Floresta do Araguaia

Objetivo: realizar monitoramento e supervisão de planilhas IRAS e instruir VISA na instrução normativa de nº 66 estabelecimentos de alto, médio e baixo risco

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 35.984/02.10.2024**

Protocolo: 1128454

## PORTARIA Nº 607 de 02 de outubro de 2024

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 07 a 11.10.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia e Pau D'arco

Objetivo: acompanhar servidores no monitoramento e supervisão de planilhas IRAS e instruir VISA na instrução normativa de nº 66 estabelecimentos de alto, médio e baixo risco

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1128455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

## PORTARIA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

## 13º Centro Regional de Saúde

## PORTARIA Nº 55 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022.

## R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Apoio Técnico Especializado do 13º CRS/SESPA, para assessorar a fase interna dos processos licitatórios de medicamentos, material técnico hospitalar e gêneros alimentícios, geridos pelo Departamento de Compras da instituição, conforme disposto a seguir:

ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA, Matrícula (5983597-1), Nutricionista; MARIA DO ESPIRITO SANTO C. DOS PRAZERES, Matrícula (5959503-1), Farmacêutica;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

NE: : 2024.200102NE001204

PROCESSO Nº: E-2024/2291209

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO DO EVENTO FORUM PERINATAL

Responsável pelo Acompanhamento: – José Andrade Sampaio Júnior – Matrícula nº 57206542/1

Valor Total: R\$ 2.940,00

## ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0160000049-001435

CONTRATADA: JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 249652770001-17

Endereço: FL 20, Nº 0 QD 15 LT 41 – Nova Marabá

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1128436

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: E-2024/2267952

NE: 2024.200102NE001091 - Valor R\$ 556,00

NE: 2024.200102NE001093 - Valor R\$ 264,00

NE: 2024.200102NE001094 - Valor R\$ 560,00

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PLACAS RVH9J87

E RWL8C43

Responsável pelo Acompanhamento: – Raimunda Rocha Ferreira – Matrícula nº 57192850-1

Valor Total: R\$ R\$ 1.380,00

## ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 4110008338

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

CONTRATADA: EDILSON MOARES DA SILVA LIMA AUTO CENTER

CNPJ: 27.879.333/0001-99

Endereço: TV VINTE E TRES SN / NOSSA SRA APARECIDA / MARABÁ / PA

/ CEP: 68514-200

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1128448

MÁRCIA DE JESUS OLIVEIRA VALENTE, Matrícula (5967133-2), Enfermeira.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 30/09/2024  
Helius Cezar Tocantins de Souza  
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1128230**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 54/2024

CONTRATO 07/2024 – PROCESSO Nº E-2024/2278906 – 13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: Paulo dos Prazeres Rodrigues, Matrícula: 57206619-1.  
SUPLENTE: Paulo Santos Guimarães Júnior, Matrícula nº 5108454-1.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para divulgação de campanhas de saúde do 13º CRS  
HELIVS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 1128197**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 – PROCESSO Nº E-2024/2278906 – 13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – 13º CRS.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo para divulgação de campanhas de saúde do 13º CRS.  
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
CONTRATADA: E DE S POMPEU-EPP CNPJ: 34.058.766/0001-49.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 24/09/2024 à 31/12/2024.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.065,00 (Vinte e oito mil e sessenta e cinco reais).  
ASSINATURA: 24/09/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PTRES: 908874, 8302, 8302, 8302, 2327, Fonte de Recursos: 01500100203-000000, 01600000049-001654, 02600000049-001654, 01600000049-001435 e 01500100203-000000, Elemento de Despesa: 339030.  
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.  
HELIVS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 1128199**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 15/2024, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para divulgação de campanhas de saúde do 13º CRS  
A empresa vencedora do certame foi:  
1= 34.058.766/0001-49 - E DE S POMPEU-EPP. Valor da proposta R\$ 28.065,00.  
Cametá, 23 de setembro de 2024.  
HELIVS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 1128196**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 868/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2159100

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, ID FUNCIONAL: 5917758/2, email: victor.maués@santacasa.pa.gov, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDP, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 152/2024/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n. 15.254.949/0001-95, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTRODUÇÃO À SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA O TOTAL DE 22 SERVIDORES E RESIDENTES DA FSCMPA.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, ID FUNCIONAL: 5950993/3, email: carolina.zahluth@santacasa.pa.gov.br, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 30 de setembro de 2024  
BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1128179**

##### PORTARIA Nº 867/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2266625

RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora a ERICA GOMES DO NASCIMENTO, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula de nº 5904780, email: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91) 3251-7425, lotada na DEPE, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 151/2024/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n. 15.254.949/0001-95, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS).

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora PATRÍCIA BARBORA DE CARVALHO, matrícula: 54186653-3, médica, Coordenadora da Residência Médica da FSCMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 30 de setembro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1128169**

##### PORTARIA Nº 836/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2319497;

RESOLVE:  
1- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5957333/2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Coordenação de Tecnologia da Informação (CTIN), a contar de 01/09/2024.

2- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GUTEMBERG JOÃO BERNARDO ALVARES, Funcional nº 5923033/3, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Coordenação de Tecnologia da Informação (CTIN), a contar de 01/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 17 de setembro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128149**

##### PORTARIA Nº 881/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 956/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2322488 de 29/08/2024.

RESOLVE:  
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 5681960/1, Enfermeiro, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, nos seguintes elementos de despesas: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 33.90.30), e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas com serviços (elemento de despesa 33.90.39), para fins de compra de material de consumo e execução de serviços.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 12.09.2024  
Jaques da Silva Neves  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1128371**

CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2377745.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento o servidor(a) KA-TIANE DE SOUSA E SILVA, Id. Funcional nº 5917808/4, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica – CNEP desta FSCMPA, no período de 27/09/2024 a 04/10/2024, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 00017 248 0005048 27.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128616**

#### PORTARIA Nº 875/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2336433

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, ID FUNCIONAL: 5468264/3, email: : almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Coordenador de Almoxarifado, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 153/2024/FSCMPA, oriundo do ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-HOL; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n. 40.395.266/0001-03, tendo como objeto a AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURAS).

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, ID FUNCIONAL: 57221496, email: : manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Gerente de estoque, TELEFONE: (91) 3251-7363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 02 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1128443**

#### PORTARIA Nº 866/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2370039.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento o servidor ALAN JACOB FEIO AMORIM, Id. Funcional nº 5959403/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Adulto – GUTA desta FSCMPA, no período de 13/09/2024 a 20/09/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00205 239 0080221 97.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128512**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MICHÉL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

ID.FUNCIONAL: 5959565/2

Término de Vínculo: 01/10/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: RESCISÃO UNILATERAL

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ADMINISTRADOR

PAE: 2024/1179919

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 02 de outubro de 2024.

**Protocolo: 1128237**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 864/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2342889;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LINDINALVA BRASIL MONTE, Id. Funcional nº 5757282/2, para responder pela Diretoria de ensino e Pesquisa-DEPE desta Fundação, no período de 09/09/2024 a 16/09/2024, em razão de impedimento da titular, ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula 5904780/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de setembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128156**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 151/2024/FSCMPA

#### Ref.:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2266625

Objeto: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS), com fundamento legal no artigo 74, III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 30/09/2024

Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025

Valor:R\$ 54.560,00

Funcional Programática:10.128.1507.8924;

Fontes de Recursos: 01500100203-000000 e 01659000069-000000,

01600000049-006489, 02600000049-006489,

Elemento de Despesa:339039.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA,

CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95.

Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA,

CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128164**

#### CONTRATO: 152/2024/FSCMPA

#### Ref.:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2159100

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTRODUÇÃO À SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA O TOTAL DE 22 SERVIDORES E RESIDENTES DA FSCMPA, com fundamento legal no artigo 74, III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 30/09/2024

Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025

Valor:R\$ 24.200,00

Funcional Programática:10.128.1507.8924;

Fontes de Recursos: 01600000049-006489 e 02600000049-006489;

Elemento de Despesa:339039.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA,

CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95.

Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA,

CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128171**

#### CONTRATO: 153/2024/FSCMPA

#### Ref.:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-HOL - PAE E- 2024/2336433

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURAS).

Data de Assinatura: 02/10/2024

Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025

Valor:R\$ 77.323,31

Funcional Programática:10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000,

01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264,

01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053,

01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100,

01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829,

01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e

seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa:339030.

Contratada: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.395.266/0001-03.

Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº2556, Bairro: Marco, CEP:66.095-15, Belém/PA, Telefone: (91) 3352-9916

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128441**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 4

#### CONTRATO: 253/2020/FSCMPA

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-SEE/AC;

#### PAE Nº 2021/1016617 - Proc. Original 2020/536945

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 03/10/2024 a 02/10/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENCADERNAÇÃO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS NOVOS, MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO DOS MESMOS E INSUMOS, ALÉM DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA IN LOCO.  
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024  
 CONTRATADA: PRINT SOLUTIONS PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97,  
 ENDEREÇO: Av. Alcindo Cabela, 350, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000.  
 Telefone: (91) 3249-5437 / 98326-7403  
 ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona  
 PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1128260**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE: 027/2024**

VALOR: R\$ 54.560,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS), com base no artigo 74, inciso III, 'f', da Lei nº14.133/2021 e Parecer nº193/2024/NPRO/FSCMPA  
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024 - VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 29/09/2025  
 PAE Nº E-2024/2266625 - CONTRATO Nº 151/2024/FSCMPA  
 Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924;  
 FONTES DE RECURSOS: 01500100203-000000 e 01659000069-000000, 01600000049-006489, 02600000049-006489; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.  
 Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95  
 Endereço: Avenida Almirante Barros nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128166**

**INEXIGIBILIDADE: 028/2024**

VALOR: R\$ 24.200,00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTRODUÇÃO À SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA O TOTAL DE 22 SERVIDORES E RESIDENTES DA FSCMPA, com base no artigo 74, inciso III, 'f', da Lei nº14.133/2021 e Parecer nº158/2024/NPRO/FSCMPA  
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024 - VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 29/09/2025  
 PAE Nº E-2024/2159100 - CONTRATO Nº 152/2024/FSCMPA  
 Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924;  
 FONTES DE RECURSOS: 01600000049-006489 e 02600000049-006489; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.  
 Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95  
 Endereço: Avenida Almirante Barros nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128176**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021,  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTRODUÇÃO À SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA O TOTAL DE 22 SERVIDORES E RESIDENTES DA FSCMPA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ;  
 CNPJ/MF: 15.254.949/0001-95  
 DATA: 30/09/2024  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128177**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021,  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA (ACLS)  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ;  
 CNPJ/MF: 15.254.949/0001-95  
 DATA: 30/09/2024  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1128168**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, torna pública a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-HOL, nos autos do PAE: E- 2024/2336433, destinado a AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURAS), para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 77.323,31 (Setenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos), com a empresa ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.395.266/0001-03.  
 Belém-PA, 02 de outubro de 2024.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 1128444**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 1172/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de setembro de 2024, Publicada no DOE 35.957 de 10/09/2024.**

**ONDE LÊ-SE:**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/09/2024, do servidor abaixo relacionado.

• CRISTIANO CESAR DE BRITO (matrícula nº 5958122/1).

II – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/09/2024, à servidora abaixo relacionada:

• ANDRÉA DOS SANTOS MENDES BRAGA (matrícula nº 5897395/6).

**LEIA-SE:**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/09/2024, do servidor abaixo relacionado.

• CRISTIANO CESAR DE BRITO (matrícula nº 5958122/1).

II – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 46% (quarenta e seis por cento), a contar de 01/09/2024, à servidora abaixo relacionada:

• ANA AMELIA DE FREITAS GONÇALVES (matrícula nº 5281644/2).

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1128384**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1229/2024, Dia 03 De Outubro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.  
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/115920  
 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica Para Realizar Campanha Externa Informatizada, No Município De Marituba-Pa, No Dia 27/09/2024.  
 Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.  
 Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1128458**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA Nº 335 datada de 28 de agosto de 2024, publicado no DOE- PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.  
 RESOLVE:  
 Designar o Servidor EDICLEY JOSÉ BENJAMIN DA CUNHA, matrícula nº 55587887/1, Setor – Patrimônio/FPEHCGV, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:  
 • CONTRATO Nº 171/2024 – CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para atender a demanda de todos os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 VIGÊNCIA: Início em 19/09/2024 término em 19/09/2025  
 PROCESSO Nº 2024/950654  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participante das Atas de Registro de Preços nº 025/2023 e 026/2023 - Pregão Eletrônico SRP n.º 020/SESPA/2023 – SESP.A.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 RENATA MARIA VITA COUTINHO  
 DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - FPEHCGV

**Protocolo: 1128290**

**PORTARIA Nº 391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Ursula Mara Moreira Da Silva Araújo (matrícula nº 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

· ATA Nº 156/2024 – F. CARDOSO & CIA LTDA.

**OBJETO:** a aquisição eventual de medicamento TIROFIBAM para atender a necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, nas condições definidas no ato convocatório.

**VIGÊNCIA:** Início em 30/09/2024 a 30/09/2025.

**PROCESSO Nº** 810465/2024

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90063/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1128559**

**CONTRATO****Contrato Nº 171/2024****Exercício: 2024**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para atender a demanda de todos os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna – FPEHCGV.

**Modalidade:** Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/SESPA/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024.

**Valor global:** R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

**Vigência:** terá validade de 12 (doze), com início em 19/09/2024 e término em 19/09/2025

**Funcional Programática:** 10.302.1507.8289

**Fonte de Recursos:** 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049 e suas respectivas subfontes e superávits

**Natureza De Despesa:** 449052

**Plano Interno:** 1020008289E

**Contratado:** CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jd. América, CEP: 74.270-250, Goiânia-GO

**Telefone:** (62) 3922-7100

**E-mail:** centrooestego@terra.com.br

**Ordenadora em exercício:** RENATA MARIA VITA COUTINHO

**Protocolo: 1128292**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3º****Data da assinatura: 01/10/2024**

**Objeto:** Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 081/2023na forma de sua CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

**Vigência:** 02/10/2024 a 02/04/2025

**Contrato:** 81/2024

**Contratado:** NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

**Endereço:** Travessa Humaitá, nº 1850 – Bairro: Marco

**CEP:** 66.093-046

**Telefone:** (91) 3250-5920 / (91) 98363-1881

**E-mail:** kedna@norteflow.com.br

**Ordenadora:** HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1128165**

**Termo Aditivo: 1º****Data da assinatura: 30/09/2024.**

**Objeto:** As partes têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024 (Processo nº 2024/2316121), conforme disposto Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em 25 % (vinte e cinco por cento) do item 7 do Contrato nº 31/2024

**Contrato nº** 31/2024

**R\$ 1.462,50** (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüentacentavos)

**Exercício:** 2024

**Funcional Programática:** 10.302.1507.8288

**Natureza da Despesa:** 339030

**Fonte de Recursos:** 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits.

**Plano Interno:** 1020008288C

**Contratado:** GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ/MF:** 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual: 15.1895309

**Endereço:** Passagem Bom Sossego nº 20, Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67030-245

**Contato:** (91) 98895-7544 , E-mail: licitacao\_sim@guilberfarma.com / licitacao@guilberfarma.com

**Ordenadora:** HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1128611**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90071/2024**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico, as built do projeto arquitetônico do novo serviço de ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

**Entrega do Edital:** www.comprasnet.gov.br

**Observação:** O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

**Responsável pelo certame:** Lucilene Pereira Tavares

**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br

**Data de Abertura:** 17/10/2024

**Hora de Abertura:** 9h, Horário de Brasília.

**Diretora Presidente:** HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1128238**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90072/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 5.000 placas em alumínio para tombamento para atender a necessidade de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

**Entrega do Edital:** www.comprasnet.gov.br

**Observação:** O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

**Responsável pelo certame:** William Saraiva Garcia

**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br

**Data de Abertura:** 17/10/2024

**Hora de Abertura:** 9h, Horário de Brasília.

**Diretora Presidente:** HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1128503**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Eletrônica nº 036/2024**

**Valor:** R\$ 299.940,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

**Objeto:** Locação emergencial de 10 (dez) ventiladores pulmonares mecânico novos, com 20 (vinte) unidades do kit circuito de ramo duplo para ventilador pulmonar fixo adulto e 10 (dez) braço articulado com suporte para circuitos respiratórios, para atender as necessidades da FPEHCGV, no período de 180 dias.

**Data de Ratificação:** 01/10/2024

**Fundamento Legal:** art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Orçamento:** 2024

**Funcional Programática:** 10.302.1507.8288

**Natureza da Despesa:** 339039

**Fonte de Recursos:** 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.

**Plano Interno:** 1020008288C

**CONTRATADO:** CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

**MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ nº** 05.323.167/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.114.237-8,

**Endereço:** na Rua dos Mundurucus, nº 3616, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-495, Cidade: Belém/PA

**Contato:** (91) 3355-1399 / (91) 3355-1366 / 98217- 2600, E-mail: gerencia2@cirubel.com.br

**Ordenadora:** Renata Maria Vita Coutinho

**Protocolo: 1128201**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/FPEHCGV/2024**

**OBJETO:** Aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Injetáveis (H-V), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Considerando que no momento da assinatura da Ata, a empresa MWC PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não respondeu às tentativas de contato, caracterizando inércia, convocando, assim, o chamamento do próximo colocado.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
8	Metilprednisolona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado fr/amp	600	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00	F CARDOSO
26	Terbulina (sulfato) 0,5mg/ml amp.1ml	1500	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00	VITAL FORTE
			TOTAL	R\$ 10.740,00	

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/FHC-V/2024:**

**R\$ 10.740,00** (Dez mil, setecentos e quarenta reais).

**Belém/PA, 03 de outubro de 2024.**

**Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães**

**Diretora-Presidente**

**Protocolo: 1128190**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATA Nº 156/2024**

**Exercício: 2024**

Objeto: a aquisição eventual de medicamento TIROFIBAM para atender a necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, nas condições definidas no ato convocatório, vinculada ao Processo nº 810465/2024, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90063/2024

Valor: R\$ 479.360,00 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses 30/09/2024 a 30/09/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - 1020008288C

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual: 15.051.578-2

Endereço: Rua João Nunes De Souza, Nº 125, Bairro: Águas Brancas, Br-316 Km 08, Cep: 67.033-030

Cidade: Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3182-0250, E-mail: licitacao1@shoppingdasauonline.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1128590**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PORTARIA**

**• PORTARIA N.º 345 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.410/2021 - CCG de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ABIMAEL PEREIRA CARVALHO, matrícula: 5984214-1, para responder pelo cargo de APC - Agente Público de Controle, deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 01/10/2024, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 01 de outubro de 2.024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG

**Protocolo: 1128489**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 341 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.984 DE 02/10/2024.**

QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, A SRª DELZINA PEREIRA SALGADO.

**ONDE SE LÊ:**

AUTORIZAR que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/11/2024 à 09/01/2025.

**LEIA-SE:**

AUTORIZAR que a servidora goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 12/11/2024 à 10/01/2025.

**Protocolo: 1128517**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 538/2024 – ARCON – PA, 02 DE OUTUBRO 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro

de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/ 816939; RESOLVE: I – AUTORIZAR MARCELO CESAR DE NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 54195615/2, ocupante do cargo de Assistente em Regulação De Serviços Públicos, a gozar Dez (10) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 11/11/2024 a 20/11/2024. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1128339**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 534/2024 – ARCON – PA, 02 DE OUTUBRO 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/768144; RESOLVE: I –AUTORIZAR THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 55586267/1, ocupante do cargo de Analista em Regulação De Serviços Públicos, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 16/10/2024 a 04/11/2024. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1128184**

**PORTARIA Nº 518/2024 – ARCON-PA, DE 01 OUTUBRO DE 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54187993/1	ANA VALERIA RIBEIRO BORGES	01/11/2022 a 31/10/2023	11/11/2024 a 10/12/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1128151**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 374 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2024/1126904;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor, HERALDO GABLER, matrícula nº16675/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, em virtude de férias do titular FELIPE CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5909222/ 2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1128535**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO REAÇÃO

CNPJ. Nº: 05.342.873/0001-04

ENDEREÇO: RAMAL DO CASTANHAL KM 01, 02

CIDADE/ESTADO: ABAETETUBA/PA, CEP: 67035-210

OBJETO: Celebrar parceria através de Termo de Fomento para a realização do PROJETO BAIXO TOCANTINS DO PARÁ NA AGRICULTURA FAMILIAR.

EMENDA PARLAMENTAR: Deputado Federal Olival Marques

PI: 24DF4049211

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: SETEMBRO DE 2024 A SETEMBRO DE 2025

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: 2.500.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 125.000,00

TOTAL GERAL: R\$: 2.625.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/715746, em atenção ao termo de

fomento a INSTITUTO REAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento Termo de Fomento para a realização do PROJETO BAIXO TOCANTINS DO PARÁ NA AGRICULTURA FAMILIAR, que consistirá no oferecimento de palestras, oficinas, workshops, sobre as práticas de comercialização, novas possibilidades tecnológicas, manejo e armazenamento dos materiais colhidos, além do material didático a serem oferecidos aos participantes, na perspectiva de aberturas de novos mercados e valorização da agricultura familiar.

No presente plano de trabalho serão detalhados todos os procedimentos a serem adotados no projeto, contendo um roteiro claro e detalhado das etapas necessárias e das respectivas atividades a serem executadas possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1128583

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/197723	ELIZEU MOREIRA DA SILVA	SÍTIO VITORIA	5,4948 HA	CASTANHAL	823/2024
2014/333337	Cia. AGROPECUÁRIA N.Sra. APARECIDA LTDA.	FAZENDA GLEIDI-LÂNDIA	1075,1845 HA	PARAGOMINAS	826/2024

Belém(Pa), 02/10/2024

FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO

RESP. PELA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 013/2019**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO BOA ESPERANÇA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	AREA	PORTARIA
2023/434265	MARIA MARY MEDEIROS SILVA	5,3051 HA	824/2024

Belém(PA), 02.10.2024

FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO

RESP. PELA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1128310

### PORTARIA Nº 825, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de líquida de 1.416,9343 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 1.616,4560 ha houve a exclusão de 199,5217 ha referente aos Imóveis Rurais de propriedade de Miguel Edson Silva Reis - Matrícula nº 199, José Onivaldo Oliveira do Rosário - Matrícula nº 178, Maria de Fátima Silva Costa - Matrícula nº 964, Manoel Corrêa da Silva - Matrícula nº 159, Almiro Moreira Gomes - Matrícula nº 877 e Luiz do Couto Reis - Matrícula nº 193, matriculados no CRI da Comarca de Augusto Corrêa, resultando na área líquida de 1.416,9343;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/753742.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 1.416,9343 ha (mil quatrocentos e dezesseis hectares, noventa e três ares e quarenta e três centiares), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA PEROBA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.875.384,61m e E = 334.603,01m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Araí-Peroba, com a seguinte distância 154,82 m e azimute plano 53°10'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.875.477,41m e E = 334.726,94m; 184,18 m e azimute plano 68°58'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.875.543,51m e E = 334.898,85m; 213,42 m e azimute plano 60°13'57" até o marco M-004, de coordenada N = 9.875.649,47m e E = 335.084,11m; 252,52 m e azimute plano 42°52'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.875.834,51m e E = 335.255,95m; 215,46 m e azimute plano 42°29'27" até o marco M-006, de coordenada N = 9.875.993,39m e E = 335.401,49m; 363,46 m e azimute plano 19°01'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.876.336,99m e E = 335.519,98m; 213,00 m e azimute plano 0°01'37" até o marco M-008, de coordenada N = 9.876.549,99m e E = 335.520,08m; 181,19 m e azimute plano 331°11'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.876.708,75m e E = 335.432,76m; 146,78 m e azimute plano 359°58'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.876.855,53m e E = 335.432,69m; 149,34 m e azimute plano 320°25'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.876.970,63m e E = 335.337,53m; 123,42 m e azimute plano 3°37'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.877.093,80m e E = 335.345,32m; 273,12 m e azimute plano 35°34'19" até o marco M-013, de coordenada N = 9.877.315,95m e E = 335.504,20m; 244,17 m e azimute plano 44°18'59" até o marco M-014, de coordenada N = 9.877.490,65m e E = 335.674,78m; 309,19 m e azimute plano 355°40'48" até o marco M-015, de coordenada N = 9.877.798,96m e E = 335.651,49m; 207,14 m e azimute plano 37°23'48" até o marco M-016, de coordenada N = 9.877.963,52m e E = 335.777,29m; 320,97 m e azimute plano 150°11'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.877.685,01m e E = 335.936,84m; 220,73 m e azimute plano 37°40'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.877.859,70m e E = 336.071,76m; 179,78 m e azimute plano 349°46'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.878.036,62m e E = 336.039,84m; 194,71 m e azimute plano 350°37'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.878.228,73m e E = 336.008,11m; 124,28 m e azimute plano 26°33'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.878.339,90m e E = 336.063,67m; 79,15 m e azimute plano 342°29'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.878.415,38m e E = 336.039,86m; 76,33 m e azimute plano 332°07'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.878.482,85m e E = 336.004,17m; 95,67 m e azimute plano 4°48'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.878.578,18m e E = 336.012,18m; 101,12 m e azimute plano 41°51'12" até o marco M-025, de coordenada N = 9.878.653,50m e E = 336.079,65m; 131,48 m e azimute plano 331°06'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.878.768,61m e E = 336.016,12m; 184,47 m e azimute plano 334°33'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.878.935,18m e E = 335.936,86m; 156,24 m e azimute plano 337°46'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.879.079,82m e E = 335.877,78m; 282,79 m e azimute plano 58°09'08" até o marco M-029, de coordenada N = 9.879.229,04m e E = 336.118,00m; 195,29 m e azimute plano 23°57'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.879.407,50m e E = 336.197,30m; 178,75 m e azimute plano 2°09'05" até o marco M-031, de coordenada N = 9.879.586,12m e E = 336.204,01m; 140,34 m e azimute plano 45°02'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.879.685,29m e E = 336.303,31m; 291,06 m e azimute plano 359°13'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.879.976,32m e E = 336.299,34m; 166,52 m e azimute plano 44°17'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.880.095,53m e E = 336.415,61m; 188,23 m e azimute plano 108°27'32" até o marco M-035, de coordenada N = 9.880.035,93m e E = 336.594,16m; 117,12 m e azimute plano 47°21'23" até o marco M-036, de coordenada N = 9.880.115,27m e E = 336.680,31m; 99,55 m e azimute plano 356°10'53" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.214,60m e E = 336.673,68m; 187,21 m e azimute plano 42°08'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.353,43m e E = 336.799,28m; 258,78 m e azimute plano 57°32'42" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.492,30m e E = 337.017,64m; 241,05 m e azimute plano 43°52'56" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.666,04m e E = 337.184,73m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de José Maria de Souza - Matrícula nº 182, com a seguinte distância 89,50 m e azimute plano 131°07'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.880.607,17m e E = 337.252,14m; 177,94 m e azimute plano 198°01'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.880.437,96m e E = 337.197,10m; 370,34 m e azimute plano 114°17'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.880.285,59m e E = 337.534,64m; 122,70 m e azimute plano 25°02'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.880.396,75m e E = 337.586,58m; 0,61 m e azimute plano 24°03'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.880.397,31m e E = 337.586,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Acácio Monteiro da Silva - Matrícula nº 154, com a seguinte distância 0,13 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-046, de coordenada N = 9.880.397,26m e E = 337.586,95m; 133,09 m e azimute plano 122°29'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.880.325,75m e E = 337.699,20m; 218,99 m e azimute plano 43°13'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.880.485,33m e E = 337.849,17m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Josefa Margarida de Sousa - Matrícula nº 176, com a seguinte distância 0,22 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-049, de coordenada N = 9.880.485,23m e E = 337.849,37m; 353,06 m e azimute plano 116°35'18" até o marco M-050, de coordenada



N = 9.880.327,21m e E = 338.165,09m; 0,34 m e azimute plano 76°22'23" até o marco M-051, de coordenada N = 9.880.327,29m e E = 338.165,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Lucila Felipa da Silva - Matrícula nº 174, com a seguinte distância 39,73 m e azimute plano 122°52'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.880.305,72m e E = 338.198,79m; 243,84 m e azimute plano 142°29'17" até o marco M-053, de coordenada N = 9.880.112,30m e E = 338.347,27m; 348,90 m e azimute plano 124°45'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.879.913,42m e E = 338.633,94m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Sebastião Farias da Silva - Matrícula nº 200, com a seguinte distância 428,78 m e azimute plano 198°20'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.879.506,41m e E = 338.499,04m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Leopoldo Farias da Silva - Matrícula nº 164, com a seguinte distância 472,92 m e azimute plano 309°43'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.879.808,69m e E = 338.135,34m; 692,81 m e azimute plano 172°32'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.879.121,75m e E = 338.225,33m; 498,79 m e azimute plano 62°13'47" até o marco M-058, de coordenada N = 9.879.354,15m e E = 338.666,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Sebastião Farias da Silva - Matrícula nº 200, com a seguinte distância 255,19 m e azimute plano 115°09'08" até o marco M-059, de coordenada N = 9.879.245,69m e E = 338.897,66m; 465,85 m e azimute plano 10°01'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.879.704,43m e E = 338.978,74m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Lucila Felipa da Silva - Matrícula nº 174, com a seguinte distância 539,09 m e azimute plano 355°39'57" até o marco M-061, de coordenada N = 9.880.241,98m e E = 338.938,00m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Josefa Margarida de Sousa - Matrícula nº 176, com a seguinte distância 489,28 m e azimute plano 8°26'14" até o marco M-062, de coordenada N = 9.880.725,96m e E = 339.009,79m; 215,20 m e azimute plano 260°17'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.880.689,66m e E = 338.797,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de José Rosário da Costa - Matrícula nº 167, com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 316°07'24" até o marco M-064, de coordenada N = 9.880.689,92m e E = 338.797,42m; 595,82 m e azimute plano 313°59'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.881.103,73m e E = 338.368,75m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Daniel Sousa Silva - Matrícula nº 179, com a seguinte distância 144,97 m e azimute plano 332°49'11" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.232,69m e E = 338.302,53m; 400,41 m e azimute plano 258°38'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.881.153,88m e E = 337.909,95m; 487,64 m e azimute plano 345°50'24" até o marco M-068, de coordenada N = 9.881.626,70m e E = 337.790,66m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Araí-Peroba, com a seguinte distância 12,47 m e azimute plano 36°19'40" até o marco M-069, de coordenada N = 9.881.636,75m e E = 337.798,05m; 178,74 m e azimute plano 90°02'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.881.636,63m e E = 337.976,79m; 105,30 m e azimute plano 51°54'56" até o marco M-071, de coordenada N = 9.881.701,58m e E = 338.059,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Maria Joana da Silva Costa - Matrícula nº 175, com a seguinte distância 532,05 m e azimute plano 142°40'30" até o marco M-072, de coordenada N = 9.881.278,49m e E = 338.382,27m; 305,24 m e azimute plano 88°24'56" até o marco M-073, de coordenada N = 9.881.286,93m e E = 338.687,39m; 46,88 m e azimute plano 66°24'35" até o marco M-074, de coordenada N = 9.881.305,69m e E = 338.730,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Nila Sousa da Silva - Matrícula nº 177, com a seguinte distância 118,01 m e azimute plano 52°16'01" até o marco M-075, de coordenada N = 9.881.377,91m e E = 338.823,68m; 193,36 m e azimute plano 92°12'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.881.370,47m e E = 339.016,90m; 85,62 m e azimute plano 329°36'16" até o marco M-077, de coordenada N = 9.881.444,32m e E = 338.973,58m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Abel Manoel da Silva - Matrícula nº 158, com a seguinte distância 468,40 m e azimute plano 357°49'02" até o marco M-078, de coordenada N = 9.881.912,38m e E = 338.955,74m; 191,39 m e azimute plano 230°30'52" até o marco M-079, de coordenada N = 9.881.790,68m e E = 338.808,03m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Nila Sousa da Silva - Matrícula nº 177, com a seguinte distância 68,42 m e azimute plano 229°21'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.881.746,12m e E = 338.756,11m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Maria Eutália Diniz Silva - Matrícula nº 224, com a seguinte distância 187,22 m e azimute plano 316°57'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.881.882,94m e E = 338.628,31m; 137,98 m e azimute plano 316°57'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.881.983,77m e E = 338.534,12m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Araí-Peroba, com a seguinte distância 211,15 m e azimute plano 83°39'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.882.007,10m e E = 338.743,98m; 299,82 m e azimute plano 112°02'03" até o marco M-084, de coordenada N = 9.881.894,62m e E = 339.021,90m; 358,38 m e azimute plano 127°29'41" até o marco M-085, de coordenada N = 9.881.676,48m e E = 339.306,24m; 152,82 m e azimute plano 175°02'01" até o marco M-086, de coordenada N = 9.881.524,23m e E = 339.319,47m; 234,66 m e azimute plano 229°35'01" até o marco M-087, de coordenada N = 9.881.372,09m e E = 339.140,81m; 241,57 m e azimute plano 204°45'15" até o marco M-088, de coordenada N = 9.881.152,72m e E = 339.039,66m; 258,17 m e azimute plano 103°11'42" até o marco M-089, de coordenada N = 9.881.093,79m e E = 339.291,01m; 302,17 m e azimute plano 169°04'43" até o marco M-090, de coordenada N = 9.880.797,09m e E = 339.348,26m; 265,39 m e

azimute plano 239°43'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.880.663,28m e E = 339.119,07m; 172,39 m e azimute plano 184°25'29" até o marco M-092, de coordenada N = 9.880.491,40m e E = 339.105,77m; 92,79 m e azimute plano 179°58'09" até o marco M-093, de coordenada N = 9.880.398,61m e E = 339.105,82m; 369,86 m e azimute plano 170°43'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.880.033,59m e E = 339.165,43m; 93,39 m e azimute plano 231°25'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.879.975,35m e E = 339.092,43m; 189,37 m e azimute plano 167°52'14" até o marco M-096, de coordenada N = 9.879.790,21m e E = 339.132,22m; 198,90 m e azimute plano 183°49'42" até o marco M-097, de coordenada N = 9.879.591,75m e E = 339.118,94m; 211,73 m e azimute plano 179°58'23" até o marco M-098, de coordenada N = 9.879.380,02m e E = 339.119,04m; 272,67 m e azimute plano 202°52'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.879.128,80m e E = 339.013,03m; 43,40 m e azimute plano 163°34'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.879.087,17m e E = 339.025,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Raimundo do Rosário Amorim - Matrícula nº 890, com a seguinte distância 73,10 m e azimute plano 298°32'46" até o marco M-101, de coordenada N = 9.879.122,10m e E = 338.961,09m; 659,76 m e azimute plano 225°07'18" até o marco M-102, de coordenada N = 9.878.656,57m e E = 338.493,58m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Faustina Monteiro de Sousa - Matrícula nº 162, com a seguinte distância 0,30 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-103, de coordenada N = 9.878.656,27m e E = 338.493,58m; 465,15 m e azimute plano 247°15'03" até o marco M-104, de coordenada N = 9.878.476,40m e E = 338.064,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Florêncio da Silva de Espíndola - Matrícula nº 171, com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 352°08'48" até o marco M-105, de coordenada N = 9.878.476,69m e E = 338.064,58m; 663,02 m e azimute plano 281°56'59" até o marco M-106, de coordenada N = 9.878.613,97m e E = 337.415,93m; 426,62 m e azimute plano 180°28'12" até o marco M-107, de coordenada N = 9.878.187,36m e E = 337.412,43m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Luis Corrêa Cardoso - Matrícula nº 163, com a seguinte distância 776,94 m e azimute plano 265°04'25" até o marco M-108, de coordenada N = 9.878.120,64m e E = 336.638,36m; 321,39 m e azimute plano 147°18'53" até o marco M-109, de coordenada N = 9.877.850,14m e E = 336.811,92m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Florência Ribeiro da Silva - Matrícula nº 166, com a seguinte distância 419,39 m e azimute plano 146°49'23" até o marco M-110, de coordenada N = 9.877.499,12m e E = 337.041,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Antônio Carlos Soares de Jesus - Matrícula nº 215, com a seguinte distância 0,24 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-111, de coordenada N = 9.877.499,21m e E = 337.041,64m; 350,70 m e azimute plano 148°07'46" até o marco M-112, de coordenada N = 9.877.201,38m e E = 337.226,81m; 386,09 m e azimute plano 31°41'41" até o marco M-113, de coordenada N = 9.877.529,89m e E = 337.429,66m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Florência da Silva de Espíndola - Matrícula nº 171, com a seguinte distância 835,63 m e azimute plano 102°14'37" até o marco M-114, de coordenada N = 9.877.352,68m e E = 338.246,28m; 1.138,29 m e azimute plano 350°49'03" até o marco M-115, de coordenada N = 9.878.476,38m e E = 338.064,63m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Faustina Monteiro de Sousa - Matrícula nº 162, com a seguinte distância 993,16 m e azimute plano 96°38'55" até o marco M-116, de coordenada N = 9.878.361,39m e E = 339.051,11m; 229,02 m e azimute plano 32°44'34" até o marco M-117, de coordenada N = 9.878.554,02m e E = 339.174,98m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Raimundo do Rosário Amorim - Matrícula nº 890, com a seguinte distância 0,30 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.878.554,32m e E = 339.174,98m; 334,07 m e azimute plano 7°03'23" até o marco M-119, de coordenada N = 9.878.885,86m e E = 339.216,02m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Araí-Peroba, com a seguinte distância 63,86 m e azimute plano 97°28'36" até o marco M-120, de coordenada N = 9.878.877,55m e E = 339.279,34m; 201,37 m e azimute plano 148°48'16" até o marco M-121, de coordenada N = 9.878.705,30m e E = 339.383,64m; 243,19 m e azimute plano 202°23'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.878.480,45m e E = 339.290,99m; 267,95 m e azimute plano 200°13'35" até o marco M-123, de coordenada N = 9.878.229,02m e E = 339.198,35m; 140,62 m e azimute plano 138°48'42" até o marco M-124, de coordenada N = 9.878.123,20m e E = 339.290,95m; 213,17 m e azimute plano 187°07'19" até o marco M-125, de coordenada N = 9.877.911,67m e E = 339.264,52m; 142,59 m e azimute plano 158°12'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.877.779,26m e E = 339.317,44m; 280,59 m e azimute plano 188°08'54" até o marco M-127, de coordenada N = 9.877.501,50m e E = 339.277,67m; 327,60 m e azimute plano 223°21'09" até o marco M-128, de coordenada N = 9.877.263,29m e E = 339.052,78m; 438,03 m e azimute plano 208°53'42" até o marco M-129, de coordenada N = 9.876.879,79m e E = 338.841,12m; 443,85 m e azimute plano 206°33'52" até o marco M-130, de coordenada N = 9.876.482,80m e E = 338.642,63m; 389,25 m e azimute plano 170°12'24" até o marco M-131, de coordenada N = 9.876.099,22m e E = 338.708,84m; 59,78 m e azimute plano 79°58'19" até o marco M-132, de coordenada N = 9.876.109,63m e E = 338.767,71m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Emboraí, com a seguinte distância 3.337,16 m até o marco M-133, de coordenada N = 9.874.482,65m e E = 337.740,52m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-462, com a seguinte distância 46,51 m e azimute plano 347°46'19" até o marco M-134, de coordenada N = 9.874.528,10m e E = 337.730,67m; 68,70 m

e azimute plano 348°47'41" até o marco M-135, de coordenada N = 9.874.595,49m e E = 337.717,32m; 0,51 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-136, de coordenada N = 9.874.595,99m e E = 337.717,22m; 0,51 m e azimute plano 342°58'46" até o marco M-137, de coordenada N = 9.874.596,48m e E = 337.717,07m; 37,93 m e azimute plano 342°56'10" até o marco M-138, de coordenada N = 9.874.632,74m e E = 337.705,94m; 0,47 m e azimute plano 343°53'12" até o marco M-139, de coordenada N = 9.874.633,19m e E = 337.705,81m; 0,47 m e azimute plano 337°17'08" até o marco M-140, de coordenada N = 9.874.633,62m e E = 337.705,63m; 35,82 m e azimute plano 337°33'57" até o marco M-141, de coordenada N = 9.874.666,73m e E = 337.691,96m; 0,41 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-142, de coordenada N = 9.874.667,11m e E = 337.691,80m; 0,41 m e azimute plano 334°03'28" até o marco M-143, de coordenada N = 9.874.667,48m e E = 337.691,62m; 19,49 m e azimute plano 332°49'49" até o marco M-144, de coordenada N = 9.874.684,82m e E = 337.682,72m; 0,73 m e azimute plano 332°23'13" até o marco M-145, de coordenada N = 9.874.685,47m e E = 337.682,38m; 0,74 m e azimute plano 324°22'20" até o marco M-146, de coordenada N = 9.874.686,07m e E = 337.681,95m; 41,48 m e azimute plano 324°24'34" até o marco M-147, de coordenada N = 9.874.719,80m e E = 337.657,81m; 0,77 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-148, de coordenada N = 9.874.720,43m e E = 337.657,36m; 0,78 m e azimute plano 316°02'30" até o marco M-149, de coordenada N = 9.874.720,99m e E = 337.656,82m; 34,01 m e azimute plano 315°32'10" até o marco M-150, de coordenada N = 9.874.745,26m e E = 337.633,00m; 0,33 m e azimute plano 316°13'08" até o marco M-151, de coordenada N = 9.874.745,50m e E = 337.632,77m; 0,33 m e azimute plano 311°20'52" até o marco M-152, de coordenada N = 9.874.745,72m e E = 337.632,52m; 45,95 m e azimute plano 311°42'33" até o marco M-153, de coordenada N = 9.874.776,29m e E = 337.598,22m; 0,24 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-154, de coordenada N = 9.874.776,45m e E = 337.598,04m; 0,24 m e azimute plano 308°17'25" até o marco M-155, de coordenada N = 9.874.776,60m e E = 337.597,85m; 46,13 m e azimute plano 308°56'49" até o marco M-156, de coordenada N = 9.874.805,60m e E = 337.561,97m; 0,94 m e azimute plano 308°56'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.874.806,19m e E = 337.561,24m; 0,95 m e azimute plano 297°38'46" até o marco M-158, de coordenada N = 9.874.806,63m e E = 337.560,40m; 22,69 m e azimute plano 298°11'29" até o marco M-159, de coordenada N = 9.874.817,35m e E = 337.540,40m; 0,76 m e azimute plano 298°14'59" até o marco M-160, de coordenada N = 9.874.817,71m e E = 337.539,73m; 0,77 m e azimute plano 288°54'16" até o marco M-161, de coordenada N = 9.874.817,96m e E = 337.539,00m; 25,57 m e azimute plano 289°24'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.874.826,46m e E = 337.514,88m; 0,95 m e azimute plano 289°46'34" até o marco M-163, de coordenada N = 9.874.826,78m e E = 337.513,99m; 0,95 m e azimute plano 278°28'16" até o marco M-164, de coordenada N = 9.874.826,92m e E = 337.513,05m; 31,47 m e azimute plano 278°37'38" até o marco M-165, de coordenada N = 9.874.831,64m e E = 337.481,94m; 0,95 m e azimute plano 278°28'16" até o marco M-166, de coordenada N = 9.874.831,78m e E = 337.481,00m; 0,94 m e azimute plano 267°33'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.874.831,74m e E = 337.480,06m; 24,78 m e azimute plano 267°46'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.874.830,78m e E = 337.455,30m; 0,45 m e azimute plano 267°27'19" até o marco M-169, de coordenada N = 9.874.830,76m e E = 337.454,85m; 0,45 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-170, de coordenada N = 9.874.830,71m e E = 337.454,40m; 29,45 m e azimute plano 262°35'07" até o marco M-171, de coordenada N = 9.874.826,91m e E = 337.425,20m; 0,22 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-172, de coordenada N = 9.874.826,88m e E = 337.424,98m; 0,22 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-173, de coordenada N = 9.874.826,84m e E = 337.424,76m; 65,93 m e azimute plano 260°04'39" até o marco M-174, de coordenada N = 9.874.815,48m e E = 337.359,82m; 57,34 m e azimute plano 261°26'40" até o marco M-175, de coordenada N = 9.874.806,95m e E = 337.303,12m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-176, de coordenada N = 9.874.806,94m e E = 337.303,07m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.874.806,94m e E = 337.303,03m; 122,12 m e azimute plano 260°54'26" até o marco M-178, de coordenada N = 9.874.787,64m e E = 337.182,44m; 92,49 m e azimute plano 261°08'59" até o marco M-179, de coordenada N = 9.874.773,41m e E = 337.091,05m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-180, de coordenada N = 9.874.773,40m e E = 337.091,00m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-181, de coordenada N = 9.874.773,39m e E = 337.090,95m; 72,77 m e azimute plano 260°34'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.874.761,47m e E = 337.019,16m; 32,23 m e azimute plano 267°13'32" até o marco M-183, de coordenada N = 9.874.759,91m e E = 336.986,97m; 33,26 m e azimute plano 269°58'58" até o marco M-184, de coordenada N = 9.874.759,90m e E = 336.953,71m; 33,91 m e azimute plano 275°13'41" até o marco M-185, de coordenada N = 9.874.762,99m e E = 336.919,94m; 85,71 m e azimute plano 275°52'22" até o marco M-186, de coordenada N = 9.874.771,76m e E = 336.834,68m; 119,16 m e azimute plano 276°48'19" até o marco M-187, de coordenada N = 9.874.785,88m e E = 336.716,36m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-188, de coordenada N = 9.874.785,89m e E = 336.716,28m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-189, de coordenada N = 9.874.785,90m e E = 336.716,20m; 107,15 m e azimute plano 275°52'34" até o marco M-190, de coordenada N = 9.874.796,87m e E = 336.609,61m; 99,65 m e azimute plano 276°41'26" até o marco M-191, de coordenada N = 9.874.808,48m e E = 336.510,64m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.874.808,48m e E = 336.510,63m; 78,93 m e azimute plano 276°37'41" até o marco M-193, de coordenada N = 9.874.817,59m e E = 336.432,23m; 56,53 m e azimute plano 276°41'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.874.824,18m e E = 336.376,09m; 55,66 m e azimute plano 277°05'26" até o marco M-195, de coordenada N

= 9.874.831,05m e E = 336.320,86m; 27,03 m e azimute plano 280°26'43" até o marco M-196, de coordenada N = 9.874.835,95m e E = 336.294,28m; 29,91 m e azimute plano 285°29'43" até o marco M-197, de coordenada N = 9.874.843,94m e E = 336.265,46m; 30,42 m e azimute plano 288°50'03" até o marco M-198, de coordenada N = 9.874.853,76m e E = 336.236,67m; 27,34 m e azimute plano 294°23'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.874.865,05m e E = 336.211,77m; 50,79 m e azimute plano 299°04'24" até o marco M-200, de coordenada N = 9.874.889,73m e E = 336.167,38m; 87,39 m e azimute plano 299°20'44" até o marco M-201, de coordenada N = 9.874.932,56m e E = 336.091,20m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-202, de coordenada N = 9.874.932,60m e E = 336.091,14m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-203, de coordenada N = 9.874.932,63m e E = 336.091,08m; 111,27 m e azimute plano 298°34'08" até o marco M-204, de coordenada N = 9.874.985,84m e E = 335.993,36m; 74,72 m e azimute plano 299°31'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.875.022,66m e E = 335.928,34m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.875.022,67m e E = 335.928,33m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-207, de coordenada N = 9.875.022,67m e E = 335.928,32m; 62,30 m e azimute plano 299°22'31" até o marco M-208, de coordenada N = 9.875.053,23m e E = 335.874,03m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-209, de coordenada N = 9.875.053,25m e E = 335.874,00m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-210, de coordenada N = 9.875.053,27m e E = 335.873,97m; 50,04 m e azimute plano 298°57'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.875.077,50m e E = 335.830,19m; 59,42 m e azimute plano 299°31'12" até o marco M-212, de coordenada N = 9.875.106,78m e E = 335.778,48m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.875.106,79m e E = 335.778,47m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.875.106,80m e E = 335.778,45m; 42,37 m e azimute plano 299°20'32" até o marco M-215, de coordenada N = 9.875.127,56m e E = 335.741,52m; 35,17 m e azimute plano 299°45'03" até o marco M-216, de coordenada N = 9.875.145,01m e E = 335.710,99m; 0,31 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-217, de coordenada N = 9.875.145,16m e E = 335.710,72m; 0,30 m e azimute plano 297°24'27" até o marco M-218, de coordenada N = 9.875.145,30m e E = 335.710,45m; 31,42 m e azimute plano 296°14'20" até o marco M-219, de coordenada N = 9.875.159,19m e E = 335.682,27m; 0,22 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-220, de coordenada N = 9.875.159,29m e E = 335.682,07m; 0,23 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-221, de coordenada N = 9.875.159,38m e E = 335.681,86m; 69,31 m e azimute plano 293°37'42" até o marco M-222, de coordenada N = 9.875.187,16m e E = 335.618,36m; 0,30 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-223, de coordenada N = 9.875.187,28m e E = 335.618,09m; 0,30 m e azimute plano 289°39'14" até o marco M-224, de coordenada N = 9.875.187,38m e E = 335.617,81m; 35,54 m e azimute plano 290°15'01" até o marco M-225, de coordenada N = 9.875.199,68m e E = 335.584,47m; 0,19 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-226, de coordenada N = 9.875.199,75m e E = 335.584,29m; 0,20 m e azimute plano 287°31'32" até o marco M-227, de coordenada N = 9.875.199,81m e E = 335.584,10m; 30,88 m e azimute plano 287°58'38" até o marco M-228, de coordenada N = 9.875.209,34m e E = 335.554,73m; 0,26 m e azimute plano 287°44'41" até o marco M-229, de coordenada N = 9.875.209,42m e E = 335.554,48m; 0,27 m e azimute plano 285°04'07" até o marco M-230, de coordenada N = 9.875.209,49m e E = 335.554,22m; 18,15 m e azimute plano 284°56'22" até o marco M-231, de coordenada N = 9.875.214,17m e E = 335.536,68m; 30,67 m e azimute plano 288°39'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.875.223,98m e E = 335.507,62m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-233, de coordenada N = 9.875.224,00m e E = 335.507,57m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-234, de coordenada N = 9.875.224,01m e E = 335.507,53m; 50,70 m e azimute plano 288°09'35" até o marco M-235, de coordenada N = 9.875.239,81m e E = 335.459,36m; 54,61 m e azimute plano 291°10'48" até o marco M-236, de coordenada N = 9.875.259,54m e E = 335.408,44m; 101,52 m e azimute plano 291°33'22" até o marco M-237, de coordenada N = 9.875.296,84m e E = 335.314,02m; 0,11 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-238, de coordenada N = 9.875.296,88m e E = 335.313,92m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-239, de coordenada N = 9.875.296,91m e E = 335.313,82m; 68,18 m e azimute plano 290°19'19" até o marco M-240, de coordenada N = 9.875.320,59m e E = 335.249,88m; 0,66 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-241, de coordenada N = 9.875.321,22m e E = 335.250,06m; 9,66 m e azimute plano 286°24'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.875.323,95m e E = 335.240,79m; 9,66 m e azimute plano 290°20'52" até o marco M-243, de coordenada N = 9.875.327,31m e E = 335.231,73m; 0,65 m e azimute plano 199°49'56" até o marco M-244, de coordenada N = 9.875.326,70m e E = 335.231,51m; 37,33 m e azimute plano 286°26'58" até o marco M-245, de coordenada N = 9.875.337,27m e E = 335.195,71m; 0,49 m e azimute plano 286°35'14" até o marco M-246, de coordenada N = 9.875.337,41m e E = 335.195,24m; 0,49 m e azimute plano 280°37'11" até o marco M-247, de coordenada N = 9.875.337,50m e E = 335.194,76m; 43,31 m e azimute plano 280°53'13" até o marco M-248, de coordenada N = 9.875.345,68m e E = 335.152,23m; 0,62 m e azimute plano 280°13'20" até o marco M-249, de coordenada N = 9.875.345,79m e E = 335.151,62m; 0,62 m e azimute plano 274°36'38" até o marco M-250, de coordenada N = 9.875.345,84m e E = 335.151,00m; 28,31 m e azimute plano 273°47'14" até o marco M-251, de coordenada N = 9.875.347,71m e E = 335.122,75m; 0,48 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-252, de coordenada N = 9.875.347,75m e E = 335.122,27m; 0,48 m e azimute plano 267°36'51" até o marco M-253, de coordenada N = 9.875.347,73m e E = 335.121,79m; 21,59 m e azimute plano 268°18'05" até o marco M-254, de coordenada N = 9.875.347,09m e E = 335.100,21m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-255, de coordenada N = 9.875.347,09m e E = 335.100,09m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20"

até o marco M-256, de coordenada N = 9.875.347,08m e E = 335.099,98m; 48,25 m e azimute plano 266°58'56" até o marco M-257, de coordenada N = 9.875.344,54m e E = 335.051,80m; 49,17 m e azimute plano 267°45'43" até o marco M-258, de coordenada N = 9.875.342,62m e E = 335.002,67m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-259, de coordenada N = 9.875.342,62m e E = 335.002,65m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-260, de coordenada N = 9.875.342,62m e E = 335.002,63m; 60,00 m e azimute plano 267°33'52" até o marco M-261, de coordenada N = 9.875.340,07m e E = 334.942,68m; 45,33 m e azimute plano 267°58'38" até o marco M-262, de coordenada N = 9.875.338,47m e E = 334.897,38m; 41,18 m e azimute plano 268°39'51" até o marco M-263, de coordenada N = 9.875.337,51m e E = 334.856,21m; 58,06 m e azimute plano 269°01'58" até o marco M-264, de coordenada N = 9.875.336,53m e E = 334.798,16m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-265, de coordenada N = 9.875.336,53m e E = 334.798,13m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.875.336,53m e E = 334.798,10m; 43,41 m e azimute plano 268°43'58" até o marco M-267, de coordenada N = 9.875.335,57m e E = 334.754,70m; 30,83 m e azimute plano 273°20'49" até o marco M-268, de coordenada N = 9.875.337,37m e E = 334.723,92m; 16,73 m e azimute plano 283°24'47" até o marco M-269, de coordenada N = 9.875.341,25m e E = 334.707,65m; 26,24 m e azimute plano 283°36'07" até o marco M-270, de coordenada N = 9.875.347,42m e E = 334.682,15m; 24,43 m e azimute plano 289°39'31" até o marco M-271, de coordenada N = 9.875.355,64m e E = 334.659,14m; 28,69 m e azimute plano 293°20'53" até o marco M-272, de coordenada N = 9.875.367,01m e E = 334.632,80m; 18,09 m e azimute plano 297°40'12" até o marco M-273, de coordenada N = 9.875.375,41m e E = 334.616,78m; 16,56 m e azimute plano 303°44'52" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

#### Protocolo: 1128312

#### PORTARIA Nº 830, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 3.906,2630 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/25866

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.906,2630 ha, (três mil novecentos e seis hectares, vinte e seis ares, trinta centiares), inserida no Município de Ulianópolis denominada GLEBA POTIRA – PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.613.885,11m e E = 255.525,36m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Ulianópolis e Paragominas, com a seguinte distância 679,39 m e azimute plano 162°00'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.613.238,95m e E = 255.735,23m; deste, atravessa a Estrada Vicinal, com a seguinte distância 10,41 m e azimute plano 161°58'58" até o marco M-003, de coordenada N = 9.613.229,05m e E = 255.738,45m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Ulianópolis e Paragominas, com a seguinte distância 477,14 m e azimute plano 162°00'24" até o marco M-004, de coordenada N = 9.612.775,25m e E = 255.885,84m; 959,10 m e azimute plano 152°22'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.611.925,51m e E = 256.330,60m; 452,21 m e azimute plano 177°32'42" até o marco M-006, de coordenada N = 9.611.473,72m e E = 256.349,97m; 261,57 m e azimute plano 222°53'24" até o marco M-007, de coordenada N = 9.611.282,08m e E = 256.171,95m; 471,16 m e azimute plano 240°27'34" até o marco M-008, de coordenada N = 9.611.049,78m e E = 255.762,04m; 261,77 m e azimute plano 250°50'28" até o marco M-009, de coordenada N = 9.610.963,87m e E = 255.514,77m; 1.857,68 m e azimute plano 257°32'31" até o marco M-010, de coordenada N = 9.610.563,12m e E = 253.700,83m; 751,01

m e azimute plano 255°07'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.610.370,28m e E = 252.975,00m; 534,09 m e azimute plano 244°07'23" até o marco M-012, de coordenada N = 9.610.137,18m e E = 252.494,46m; 225,90 m e azimute plano 193°16'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.609.917,32m e E = 252.442,57m; 371,12 m e azimute plano 149°11'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.609.598,57m e E = 252.632,64m; 158,45 m e azimute plano 140°14'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.609.476,75m e E = 252.733,97m; 718,74 m e azimute plano 122°31'40" até o marco M-016, de coordenada N = 9.609.090,28m e E = 253.339,96m; 409,91 m e azimute plano 141°51'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.608.767,87m e E = 253.593,10m; 521,92 m e azimute plano 132°18'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.608.416,54m e E = 253.979,07m; 602,92 m e azimute plano 109°12'25" até o marco M-019, de coordenada N = 9.608.218,19m e E = 254.548,43m; 595,56 m e azimute plano 126°45'22" até o marco M-020, de coordenada N = 9.607.861,80m e E = 255.025,59m; 364,48 m e azimute plano 140°01'59" até o marco M-021, de coordenada N = 9.607.582,46m e E = 255.259,71m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Yara Borges – Matrícula nº 419, com a seguinte distância 306,79 m e azimute plano 186°09'29" até o marco M-022, de coordenada N = 9.607.277,44m e E = 255.226,80m; 5.098,57 m e azimute plano 185°42'35" até o marco M-023, de coordenada N = 9.602.204,17m e E = 254.719,55m; 0,30 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-024, de coordenada N = 9.602.203,87m e E = 254.719,52m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Fé, com a seguinte distância 503,53 m e azimute plano 269°48'44" até o marco M-025, de coordenada N = 9.602.202,22m e E = 254.215,99m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Croatá A2, com a seguinte distância 2.281,53 m e azimute plano 272°14'24" até o marco M-026, de coordenada N = 9.602.291,40m e E = 251.936,20m; deste, atravessa o Ramal Granada Colatina, com a seguinte distância 23,71 m e azimute plano 272°11'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.602.292,31m e E = 251.912,51m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Croatá A2, com a seguinte distância 2.328,09 m e azimute plano 272°14'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.602.383,25m e E = 249.586,20m; 2.159,76 m e azimute plano 6°19'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.604.529,90m e E = 249.823,83m; deste, atravessa o Ramal Granada Colatina, com a seguinte distância 14,65 m e azimute plano 6°30'15" até o marco M-030, de coordenada N = 9.604.544,46m e E = 249.825,49m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Croatá A2, com a seguinte distância 1.203,99 m e azimute plano 6°17'50" até o marco M-031, de coordenada N = 9.605.741,19m e E = 249.957,55m; 1.110,40 m e azimute plano 6°47'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.606.843,81m e E = 250.088,77m; 1.399,75 m e azimute plano 86°17'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.606.934,23m e E = 251.485,60m; 2.044,69 m e azimute plano 15°31'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.608.904,38m e E = 252.032,67m; 200,99 m e azimute plano 15°31'13" até o marco M-035, de coordenada N = 9.609.098,04m e E = 252.086,45m; 1.289,96 m e azimute plano 17°16'27" até o marco M-036, de coordenada N = 9.610.329,82m e E = 252.469,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Meia Serra, com a seguinte distância 1.626,29 m e azimute plano 22°32'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.611.831,84m e E = 253.093,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Croatá A2, com a seguinte distância 1.488,13 m e azimute plano 22°33'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.613.206,11m e E = 253.663,90m; 17,54 m e azimute plano 5°23'55" até o marco M-039, de coordenada N = 9.613.223,57m e E = 253.665,55m; 178,14 m e azimute plano 22°35'51" até o marco M-040, de coordenada N = 9.613.388,03m e E = 253.734,00m; 508,79 m e azimute plano 14°54'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.613.879,71m e E = 253.864,84m; 260,04 m e azimute plano 14°54'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.614.131,01m e E = 253.931,71m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 69,26 m e azimute plano 112°35'44" até o marco M-043, de coordenada N = 9.614.104,40m e E = m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Senhor do Bonfim I, com a seguinte distância 67,63 m e azimute plano 112°25'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.614.078,61m e E = 254.058,17m; 197,61 m e azimute plano 141°53'27" até o marco M-045, de coordenada N = 9.613.923,12m e E = 254.180,13m; 911,41 m e azimute plano 91°21'13" até o marco M-046, de coordenada N = 9.613.901,59m e E = 255.091,29m; 434,38 m e azimute plano 92°10'27" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ulianópolis.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

Protocolo: 1128568

**PORTARIA Nº 831, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Igarapé-Miri, abrangendo uma área de 1.050,3675 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1094769.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.050,3675 ha (um mil, cinquenta hectares, trinta e seis ares e setenta e cinco centiares), denominada GLEBA RIO ANAPUZINHO, localizada no Município de Igarapé-Miri, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.780.802,18m e E = 714.640,65m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Anapuzinho, com a seguinte distância 3.131,23 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.780.116,22m e E = 717.147,97m; desde, segue pela Margem Esquerda do Rio Meruú-Açu, com a seguinte distância 1.931,81 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.778.828,62m e E = 717.888,06m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Cajá, com a seguinte distância 8.492,06 m até o marco M-004, de coordenada N = 9.775.351,98m e E = 713.337,99m; desde, segue pela Margem Esquerda do Afluente do Rio Cajá, com a seguinte distância 1.285,21 m até o marco M-005, de coordenada N = 9.776.105,70m e E = 712.797,04m; desde, segue pela Margem Direita do Afluente do Rio Jamurin, com a seguinte distância 1.329,10 m até o marco M-006, de coordenada N = 9.776.926,27m e E = 713.783,14m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Jamurin, com a seguinte distância 7.347,7 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé-Miri - Pará.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 819, de 30 de setembro de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.982 de 01 de outubro de 2024.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

**Protocolo: 1128615**

**PORTARIA Nº 827 DE 02 OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 17.712,4022 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/88998.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 17.712,4022 ha (dezessete mil, setecentos e doze hectares, quatrocenta ares, vinte e dois centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA DA PAZ – PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.871.819,53m e E = 326.118,92m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudoeste/oeste/sudoeste/sudoeste) da Rodovia PA-473, com a seguinte distância

9,49 m e azimute plano 182º53'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.871.810,05m e E = 326.118,44m; 31,28 m e azimute plano 196º51'13" até o marco M-003, de coordenada N = 9.871.780,11m e E = 326.109,37m; 66,26 m e azimute plano 207º58'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.871.721,59m e E = 326.078,29m; 81,00 m e azimute plano 212º49'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.871.653,53m e E = 326.034,38m; 102,35 m e azimute plano 213º40'23" até o marco M-006, de coordenada N = 9.871.568,35m e E = 325.977,63m; 82,32 m e azimute plano 218º43'38" até o marco M-007, de coordenada N = 9.871.504,13m e E = 325.926,13m; 0,77 m e azimute plano 216º34'23" até o marco M-008, de coordenada N = 9.871.503,51m e E = 325.925,67m; 104,82 m e azimute plano 214º15'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.871.416,88m e E = 325.866,66m; 40,99 m e azimute plano 215º14'13" até o marco M-010, de coordenada N = 9.871.383,40m e E = 325.843,01m; 0,50 m e azimute plano 213º41'24" até o marco M-011, de coordenada N = 9.871.382,98m e E = 325.842,73m; 89,07 m e azimute plano 212º20'03" até o marco M-012, de coordenada N = 9.871.307,72m e E = 325.795,09m; 2,66 m e azimute plano 204º38'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.871.305,30m e E = 325.793,98m; 42,79 m e azimute plano 197º04'16" até o marco M-014, de coordenada N = 9.871.264,40m e E = 325.781,42m; 1,62 m e azimute plano 192º29'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.871.262,82m e E = 325.781,07m; 79,04 m e azimute plano 187º45'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.871.184,50m e E = 325.770,39m; 0,20 m e azimute plano 185º42'38" até o marco M-017, de coordenada N = 9.871.184,30m e E = 325.770,37m; 61,33 m e azimute plano 186º35'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.871.123,38m e E = 325.763,33m; 2,67 m e azimute plano 178º55'38" até o marco M-019, de coordenada N = 9.871.120,71m e E = 325.763,38m; 60,44 m e azimute plano 171º14'43" até o marco M-020, de coordenada N = 9.871.060,97m e E = 325.772,58m; 0,56 m e azimute plano 169º41'43" até o marco M-021, de coordenada N = 9.871.060,42m e E = 325.772,68m; 65,75 m e azimute plano 168º02'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.870.996,10m e E = 325.786,30m; 0,05 m e azimute plano 168º41'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.870.996,05m e E = 325.786,31m; 63,00 m e azimute plano 167º44'47" até o marco M-024, de coordenada N = 9.870.934,49m e E = 325.799,68m; 53,09 m e azimute plano 171º33'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.870.881,98m e E = 325.807,48m; 41,86 m e azimute plano 176º58'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.870.840,18m e E = 325.809,69m; 37,09 m e azimute plano 177º04'44" até o marco M-027, de coordenada N = 9.870.803,14m e E = 325.811,58m; 34,46 m e azimute plano 199º34'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.870.770,67m e E = 325.800,03m; 2,09 m e azimute plano 193º34'14" até o marco M-029, de coordenada N = 9.870.768,64m e E = 325.799,54m; 59,19 m e azimute plano 187º38'29" até o marco M-030, de coordenada N = 9.870.709,98m e E = 325.791,67m; 139,96 m e azimute plano 195º27'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.870.575,09m e E = 325.754,35m; 145,88 m e azimute plano 198º02'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.870.436,38m e E = 325.709,19m; 31,95 m e azimute plano 206º07'55" até o marco M-033, de coordenada N = 9.870.407,70m e E = 325.695,12m; 161,65 m e azimute plano 220º40'30" até o marco M-034, de coordenada N = 9.870.285,10m e E = 325.589,76m; 0,75 m e azimute plano 218º32'28" até o marco M-035, de coordenada N = 9.870.284,51m e E = 325.589,29m; 71,95 m e azimute plano 216º20'05" até o marco M-036, de coordenada N = 9.870.226,55m e E = 325.546,66m; 80,54 m e azimute plano 225º42'34" até o marco M-037, de coordenada N = 9.870.170,31m e E = 325.489,01m; 49,46 m e azimute plano 233º28'31" até o marco M-038, de coordenada N = 9.870.140,87m e E = 325.449,26m; 0,81 m e azimute plano 231º00'32" até o marco M-039, de coordenada N = 9.870.140,36m e E = 325.448,63m; 50,00 m e azimute plano 228º49'10" até o marco M-040, de coordenada N = 9.870.107,44m e E = 325.411,00m; 0,33 m e azimute plano 228º39'08" até o marco M-041, de coordenada N = 9.870.107,22m e E = 325.410,75m; 20,99 m e azimute plano 226º52'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.870.092,87m e E = 325.395,43m; 21,60 m e azimute plano 238º25'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.870.081,56m e E = 325.377,03m; 13,11 m e azimute plano 242º13'23" até o marco M-044, de coordenada N = 9.870.075,45m e E = 325.365,43m; 15,22 m e azimute plano 251º08'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.870.070,53m e E = 325.351,03m; 6,21 m e azimute plano 233º03'22" até o marco M-046, de coordenada N = 9.870.066,80m e E = 325.346,07m; 50,35 m e azimute plano 214º58'17" até o marco M-047, de coordenada N = 9.870.025,54m e E = 325.317,21m; 0,90 m e azimute plano 212º16'32" até o marco M-048, de coordenada N = 9.870.024,78m e E = 325.316,73m; 107,64 m e azimute plano 209º48'15" até o marco M-049, de coordenada N = 9.869.931,38m e E = 325.263,23m; 117,59 m e azimute plano 213º18'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.869.833,10m e E = 325.198,66m; 2,96 m e azimute plano 204º44'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.869.830,41m e E = 325.197,42m; 91,20 m e azimute plano 196º14'57" até o marco M-052, de coordenada N = 9.869.742,85m e E = 325.171,90m; 0,89 m e azimute plano 193º43'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.869.741,99m e E = 325.171,69m; 46,42 m e azimute plano 191º07'42" até o marco M-054, de coordenada N = 9.869.696,44m e E = 325.162,73m; 4,59 m e azimute plano 177º52'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.869.691,85m e E = 325.162,90m; 16,60 m e azimute plano 164º33'26" até o marco M-056, de coordenada N = 9.869.675,85m e E = 325.167,32m; 3,73 m e azimute plano 153º54'57" até o marco M-057, de coordenada N = 9.869.672,50m e E = 325.168,96m; 96,31 m e azimute plano 143º06'44" até o marco M-058, de coordenada N = 9.869.595,47m e E = 325.226,77m; 59,93 m e azimute plano 159º49'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.869.539,22m e E = 325.247,44m; 33,79 m e azimute plano 165º05'45" até o marco M-060, de coordenada N = 9.869.506,57m e E = 325.256,13m; 15,42 m e azimute plano 171º27'36" até o marco M-061, de coordenada N = 9.869.491,32m e E = 325.258,42m; 21,85 m e azimute plano 226º57'58"

até o marco M-062, de coordenada N = 9.869.476,41m e E = 325.242,45m; 22,53 m e azimute plano 228°11'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.869.461,39m e E = 325.225,66m; 3,01 m e azimute plano 219°27'50" até o marco M-064, de coordenada N = 9.869.459,07m e E = 325.223,75m; 39,00 m e azimute plano 210°51'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.869.425,59m e E = 325.203,74m; 43,91 m e azimute plano 219°28'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.869.391,70m e E = 325.175,82m; 17,26 m e azimute plano 248°07'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.869.385,27m e E = 325.159,80m; 17,73 m e azimute plano 265°51'33" até o marco M-068, de coordenada N = 9.869.383,99m e E = 325.142,12m; 24,82 m e azimute plano 296°01'41" até o marco M-069, de coordenada N = 9.869.394,88m e E = 325.119,82m; 36,99 m e azimute plano 315°08'33" até o marco M-070, de coordenada N = 9.869.421,10m e E = 325.093,73m; 2,71 m e azimute plano 307°12'29" até o marco M-071, de coordenada N = 9.869.422,74m e E = 325.091,57m; 26,41 m e azimute plano 299°35'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.869.435,78m e E = 325.068,60m; 11,56 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-073, de coordenada N = 9.869.434,63m e E = 325.057,10m; 20,35 m e azimute plano 229°00'17" até o marco M-074, de coordenada N = 9.869.421,28m e E = 325.041,74m; 3,56 m e azimute plano 218°44'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.869.418,50m e E = 325.039,51m; 58,95 m e azimute plano 208°28'09" até o marco M-076, de coordenada N = 9.869.366,68m e E = 325.011,41m; 1,78 m e azimute plano 203°32'14" até o marco M-077, de coordenada N = 9.869.365,05m e E = 325.010,70m; 107,34 m e azimute plano 198°16'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.869.263,12m e E = 324.977,04m; 0,99 m e azimute plano 195°09'15" até o marco M-079, de coordenada N = 9.869.262,16m e E = 324.976,78m; 80,58 m e azimute plano 192°34'44" até o marco M-080, de coordenada N = 9.869.183,51m e E = 324.959,23m; 73,45 m e azimute plano 219°50'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.869.127,11m e E = 324.912,18m; 63,68 m e azimute plano 236°20'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.869.091,81m e E = 324.859,18m; 36,49 m e azimute plano 274°00'26" até o marco M-083, de coordenada N = 9.869.094,36m e E = 324.822,78m; 62,23 m e azimute plano 299°34'04" até o marco M-084, de coordenada N = 9.869.125,07m e E = 324.768,65m; 3,78 m e azimute plano 288°40'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.869.126,28m e E = 324.765,07m; 77,19 m e azimute plano 277°45'57" até o marco M-086, de coordenada N = 9.869.136,71m e E = 324.688,59m; 0,42 m e azimute plano 276°47'20" até o marco M-087, de coordenada N = 9.869.136,76m e E = 324.688,17m; 84,64 m e azimute plano 275°20'07" até o marco M-088, de coordenada N = 9.869.144,63m e E = 324.603,90m; 4,95 m e azimute plano 261°03'05" até o marco M-089, de coordenada N = 9.869.143,86m e E = 324.599,01m; 48,91 m e azimute plano 246°42'22" até o marco M-090, de coordenada N = 9.869.124,52m e E = 324.554,09m; 1,65 m e azimute plano 241°43'22" até o marco M-091, de coordenada N = 9.869.123,74m e E = 324.552,64m; 31,88 m e azimute plano 237°16'01" até o marco M-092, de coordenada N = 9.869.106,50m e E = 324.525,82m; 8,03 m e azimute plano 213°34'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.869.099,81m e E = 324.521,38m; 20,97 m e azimute plano 189°54'41" até o marco M-094, de coordenada N = 9.869.079,15m e E = 324.517,77m; 5,59 m e azimute plano 173°44'20" até o marco M-095, de coordenada N = 9.869.073,59m e E = 324.518,38m; 64,37 m e azimute plano 157°26'06" até o marco M-096, de coordenada N = 9.869.014,15m e E = 324.543,08m; 148,85 m e azimute plano 157°26'32" até o marco M-097, de coordenada N = 9.868.876,69m e E = 324.600,18m; 0,57 m e azimute plano 156°08'23" até o marco M-098, de coordenada N = 9.868.876,17m e E = 324.600,41m; 113,56 m e azimute plano 154°11'27" até o marco M-099, de coordenada N = 9.868.773,94m e E = 324.649,85m; 53,85 m e azimute plano 155°01'11" até o marco M-100, de coordenada N = 9.868.725,13m e E = 324.672,59m; 37,36 m e azimute plano 191°08'29" até o marco M-101, de coordenada N = 9.868.688,47m e E = 324.665,37m; 56,00 m e azimute plano 223°26'13" até o marco M-102, de coordenada N = 9.868.647,81m e E = 324.626,87m; 75,84 m e azimute plano 239°43'46" até o marco M-103, de coordenada N = 9.868.609,58m e E = 324.561,37m; 71,29 m e azimute plano 247°26'31" até o marco M-104, de coordenada N = 9.868.582,23m e E = 324.495,53m; 98,91 m e azimute plano 252°33'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.868.552,57m e E = 324.401,17m; 0,90 m e azimute plano 249°44'37" até o marco M-106, de coordenada N = 9.868.552,26m e E = 324.400,33m; 76,44 m e azimute plano 247°26'39" até o marco M-107, de coordenada N = 9.868.522,94m e E = 324.329,74m; 3,71 m e azimute plano 236°46'54" até o marco M-108, de coordenada N = 9.868.520,91m e E = 324.326,64m; 39,75 m e azimute plano 226°03'37" até o marco M-109, de coordenada N = 9.868.493,33m e E = 324.298,02m; 6,28 m e azimute plano 207°47'18" até o marco M-110, de coordenada N = 9.868.487,77m e E = 324.295,09m; 142,46 m e azimute plano 189°27'30" até o marco M-111, de coordenada N = 9.868.347,25m e E = 324.271,68m; 92,56 m e azimute plano 205°37'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.868.263,79m e E = 324.231,66m; 136,54 m e azimute plano 230°08'46" até o marco M-113, de coordenada N = 9.868.176,29m e E = 324.126,84m; 73,95 m e azimute plano 239°58'04" até o marco M-114, de coordenada N = 9.868.139,28m e E = 324.062,82m; 39,63 m e azimute plano 268°28'55" até o marco M-115, de coordenada N = 9.868.138,23m e E = 324.023,20m; 227,80 m e azimute plano 286°39'48" até o marco M-116, de coordenada N = 9.868.203,55m e E = 323.804,97m; 214,32 m e azimute plano 289°21'08" até o marco M-117, de coordenada N = 9.868.274,57m e E = 323.602,76m; 1,66 m e azimute plano 284°37'15" até o marco M-118, de coordenada N = 9.868.274,99m e E = 323.601,15m; 198,63 m e azimute plano 279°46'16" até o marco M-119, de coordenada N = 9.868.308,70m e E = 323.405,40m; 1,77 m e azimute plano 274°52'17" até o marco M-120, de coordenada N = 9.868.308,85m e E = 323.403,64m; 121,52 m e azimute plano 269°37'39" até o marco M-121, de coordenada N = 9.868.308,06m e E = 323.282,12m; 0,87 m e azimute plano 266°42'39" até o marco

M-122, de coordenada N = 9.868.308,01m e E = 323.281,25m; 178,94 m e azimute plano 264°36'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.868.291,18m e E = 323.103,10m; 1,70 m e azimute plano 259°48'57" até o marco M-124, de coordenada N = 9.868.290,88m e E = 323.101,43m; 72,91 m e azimute plano 254°52'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.868.271,85m e E = 323.031,05m; 5,42 m e azimute plano 239°07'37" até o marco M-126, de coordenada N = 9.868.269,07m e E = 323.026,40m; 126,63 m e azimute plano 223°25'21" até o marco M-127, de coordenada N = 9.868.177,10m e E = 322.939,36m; 2,56 m e azimute plano 216°06'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.868.175,03m e E = 322.937,85m; 73,34 m e azimute plano 208°42'01" até o marco M-129, de coordenada N = 9.868.110,70m e E = 322.902,63m; 1,91 m e azimute plano 203°04'50" até o marco M-130, de coordenada N = 9.868.108,94m e E = 322.901,88m; 83,08 m e azimute plano 197°40'42" até o marco M-131, de coordenada N = 9.868.029,78m e E = 322.876,65m; 99,08 m e azimute plano 226°20'58" até o marco M-132, de coordenada N = 9.867.961,39m e E = 322.804,96m; 83,60 m e azimute plano 242°50'58" até o marco M-133, de coordenada N = 9.867.923,24m e E = 322.730,57m; 86,73 m e azimute plano 258°06'35" até o marco M-134, de coordenada N = 9.867.905,37m e E = 322.645,70m; 83,26 m e azimute plano 260°26'17" até o marco M-135, de coordenada N = 9.867.891,54m e E = 322.563,60m; 152,66 m e azimute plano 265°07'48" até o marco M-136, de coordenada N = 9.867.878,58m e E = 322.411,49m; 0,89 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-137, de coordenada N = 9.867.878,46m e E = 322.410,61m; 97,91 m e azimute plano 260°02'56" até o marco M-138, de coordenada N = 9.867.861,54m e E = 322.314,17m; 4,04 m e azimute plano 248°22'58" até o marco M-139, de coordenada N = 9.867.860,05m e E = 322.310,41m; 97,88 m e azimute plano 236°42'28" até o marco M-140, de coordenada N = 9.867.806,32m e E = 322.228,59m; 1,25 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-141, de coordenada N = 9.867.805,57m e E = 322.227,59m; 167,78 m e azimute plano 229°32'49" até o marco M-142, de coordenada N = 9.867.696,71m e E = 322.099,92m; 0,50 m e azimute plano 228°16'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.867.696,38m e E = 322.099,55m; 109,47 m e azimute plano 226°43'56" até o marco M-144, de coordenada N = 9.867.621,35m e E = 322.019,84m; 270,12 m e azimute plano 235°11'44" até o marco M-145, de coordenada N = 9.867.467,17m e E = 321.798,04m; 55,71 m e azimute plano 256°25'13" até o marco M-146, de coordenada N = 9.867.454,09m e E = 321.743,89m; 190,61 m e azimute plano 288°32'15" até o marco M-147, de coordenada N = 9.867.514,69m e E = 321.563,17m; 114,81 m e azimute plano 317°03'41" até o marco M-148, de coordenada N = 9.867.598,74m e E = 321.484,96m; 0,91 m e azimute plano 314°33'21" até o marco M-149, de coordenada N = 9.867.599,38m e E = 321.484,31m; 171,51 m e azimute plano 311°48'51" até o marco M-150, de coordenada N = 9.867.713,73m e E = 321.356,48m; 0,99 m e azimute plano 308°50'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.867.714,35m e E = 321.355,71m; 221,44 m e azimute plano 306°08'27" até o marco M-152, de coordenada N = 9.867.844,95m e E = 321.176,88m; 0,86 m e azimute plano 304°03'39" até o marco M-153, de coordenada N = 9.867.845,43m e E = 321.176,17m; 134,03 m e azimute plano 301°12'49" até o marco M-154, de coordenada N = 9.867.914,89m e E = 321.061,54m; 1,66 m e azimute plano 296°24'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.867.915,63m e E = 321.060,05m; 136,91 m e azimute plano 291°41'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.867.966,25m e E = 320.932,84m; 0,74 m e azimute plano 288°55'29" até o marco M-157, de coordenada N = 9.867.966,49m e E = 320.932,14m; 110,22 m e azimute plano 287°29'35" até o marco M-158, de coordenada N = 9.867.999,62m e E = 320.827,02m; 143,01 m e azimute plano 321°58'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.868.112,26m e E = 320.738,91m; 1,18 m e azimute plano 318°26'51" até o marco M-160, de coordenada N = 9.868.113,14m e E = 320.738,13m; 204,40 m e azimute plano 315°12'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.868.258,21m e E = 320.594,14m; 2,33 m e azimute plano 308°32'40" até o marco M-162, de coordenada N = 9.868.259,66m e E = 320.592,32m; 162,22 m e azimute plano 301°54'07" até o marco M-163, de coordenada N = 9.868.345,39m e E = 320.454,60m; 1,89 m e azimute plano 296°42'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.868.346,24m e E = 320.452,91m; 186,74 m e azimute plano 291°04'30" até o marco M-165, de coordenada N = 9.868.413,39m e E = 320.278,66m; 1,46 m e azimute plano 287°04'26" até o marco M-166, de coordenada N = 9.868.413,82m e E = 320.277,26m; 110,06 m e azimute plano 282°40'12" até o marco M-167, de coordenada N = 9.868.437,96m e E = 320.169,88m; 2,43 m e azimute plano 275°39'49" até o marco M-168, de coordenada N = 9.868.438,20m e E = 320.167,46m; 280,62 m e azimute plano 268°43'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.868.431,92m e E = 319.886,91m; 531,44 m e azimute plano 268°52'36" até o marco M-170, de coordenada N = 9.868.421,50m e E = 319.355,57m; 225,02 m e azimute plano 269°25'19" até o marco M-171, de coordenada N = 9.868.419,23m e E = 319.130,56m; 1,20 m e azimute plano 265°42'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.868.419,14m e E = 319.129,36m; 169,13 m e azimute plano 262°30'32" até o marco M-173, de coordenada N = 9.868.397,09m e E = 318.961,67m; 252,01 m e azimute plano 264°04'17" até o marco M-174, de coordenada N = 9.868.371,06m e E = 318.711,01m; 204,66 m e azimute plano 269°12'28" até o marco M-175, de coordenada N = 9.868.368,23m e E = 318.506,37m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.868.368,23m e E = 318.506,20m; 145,17 m e azimute plano 268°13'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.868.363,74m e E = 318.361,10m; 176,98 m e azimute plano 269°05'25" até o marco M-178, de coordenada N = 9.868.360,93m e E = 318.184,14m; 139,52 m e azimute plano 270°46'34" até o marco M-179, de coordenada N = 9.868.362,82m e E = 318.044,63m; 1,66 m e azimute plano 265°51'55" até o marco M-180, de coordenada N = 9.868.362,70m e E = 318.042,97m;

73,80 m e azimute plano 261°14'23" até o marco M-181, de coordenada N = 9.868.351,46m e E = 317.970,03m; 8,28 m e azimute plano 236°46'13" até o marco M-182, de coordenada N = 9.868.346,92m e E = 317.963,10m; 46,92 m e azimute plano 212°15'14" até o marco M-183, de coordenada N = 9.868.307,24m e E = 317.938,06m; 7,28 m e azimute plano 190°55'27" até o marco M-184, de coordenada N = 9.868.300,09m e E = 317.936,68m; 54,01 m e azimute plano 169°32'05" até o marco M-185, de coordenada N = 9.868.246,98m e E = 317.946,49m; 0,38 m e azimute plano 167°47'58" até o marco M-186, de coordenada N = 9.868.246,61m e E = 317.946,57m; 160,72 m e azimute plano 167°20'44" até o marco M-187, de coordenada N = 9.868.089,79m e E = 317.981,78m; 432,89 m e azimute plano 168°29'18" até o marco M-188, de coordenada N = 9.867.665,61m e E = 318.068,17m; 5,29 m e azimute plano 153°08'40" até o marco M-189, de coordenada N = 9.867.660,89m e E = 318.070,56m; 71,16 m e azimute plano 137°49'51" até o marco M-190, de coordenada N = 9.867.608,15m e E = 318.118,33m; 4,84 m e azimute plano 123°47'19" até o marco M-191, de coordenada N = 9.867.605,46m e E = 318.122,35m; 120,62 m e azimute plano 109°50'12" até o marco M-192, de coordenada N = 9.867.564,53m e E = 318.235,81m; 113,71 m e azimute plano 129°47'41" até o marco M-193, de coordenada N = 9.867.491,75m e E = 318.323,18m; 98,88 m e azimute plano 140°44'31" até o marco M-194, de coordenada N = 9.867.415,19m e E = 318.385,75m; 69,81 m e azimute plano 171°06'30" até o marco M-195, de coordenada N = 9.867.346,22m e E = 318.396,54m; 109,76 m e azimute plano 196°47'50" até o marco M-196, de coordenada N = 9.867.241,14m e E = 318.364,82m; 142,87 m e azimute plano 208°32'11" até o marco M-197, de coordenada N = 9.867.115,63m e E = 318.296,57m; 1,51 m e azimute plano 204°11'36" até o marco M-198, de coordenada N = 9.867.114,25m e E = 318.295,95m; 90,78 m e azimute plano 199°49'56" até o marco M-199, de coordenada N = 9.867.028,85m e E = 318.265,15m; 115,96 m e azimute plano 211°14'21" até o marco M-200, de coordenada N = 9.866.929,70m e E = 318.205,01m; 119,86 m e azimute plano 223°59'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.866.843,48m e E = 318.121,75m; 3,35 m e azimute plano 214°09'53" até o marco M-202, de coordenada N = 9.866.840,71m e E = 318.119,87m; 84,41 m e azimute plano 204°44'36" até o marco M-203, de coordenada N = 9.866.764,05m e E = 318.084,54m; 3,63 m e azimute plano 194°20'32" até o marco M-204, de coordenada N = 9.866.760,53m e E = 318.083,64m; 99,91 m e azimute plano 183°50'21" até o marco M-205, de coordenada N = 9.866.660,84m e E = 318.076,95m; 95,50 m e azimute plano 189°02'57" até o marco M-206, de coordenada N = 9.866.566,53m e E = 318.061,93m; 7,35 m e azimute plano 167°30'48" até o marco M-207, de coordenada N = 9.866.559,35m e E = 318.063,52m; 73,56 m e azimute plano 145°56'18" até o marco M-208, de coordenada N = 9.866.498,41m e E = 318.104,72m; 95,78 m e azimute plano 170°03'00" até o marco M-209, de coordenada N = 9.866.404,07m e E = 318.121,27m; 0,51 m e azimute plano 167°35'33" até o marco M-210, de coordenada N = 9.866.403,57m e E = 318.121,38m; 47,99 m e azimute plano 167°07'41" até o marco M-211, de coordenada N = 9.866.356,79m e E = 318.132,07m; 41,02 m e azimute plano 213°44'53" até o marco M-212, de coordenada N = 9.866.322,68m e E = 318.109,28m; 6,50 m e azimute plano 194°48'23" até o marco M-213, de coordenada N = 9.866.316,40m e E = 318.107,62m; 37,77 m e azimute plano 175°53'07" até o marco M-214, de coordenada N = 9.866.278,73m e E = 318.110,33m; 5,07 m e azimute plano 161°08'11" até o marco M-215, de coordenada N = 9.866.273,93m e E = 318.111,97m; 71,64 m e azimute plano 146°31'06" até o marco M-216, de coordenada N = 9.866.214,18m e E = 318.151,49m; 71,20 m e azimute plano 161°49'56" até o marco M-217, de coordenada N = 9.866.146,53m e E = 318.173,69m; 61,80 m e azimute plano 175°52'48" até o marco M-218, de coordenada N = 9.866.084,89m e E = 318.178,13m; 18,35 m e azimute plano 182°33'41" até o marco M-219, de coordenada N = 9.866.066,56m e E = 318.177,31m; 19,50 m e azimute plano 230°33'20" até o marco M-220, de coordenada N = 9.866.054,17m e E = 318.162,25m; 2,23 m e azimute plano 224°05'26" até o marco M-221, de coordenada N = 9.866.052,57m e E = 318.160,70m; 42,67 m e azimute plano 217°46'59" até o marco M-222, de coordenada N = 9.866.018,85m e E = 318.134,56m; 8,74 m e azimute plano 191°53'19" até o marco M-223, de coordenada N = 9.866.010,30m e E = 318.132,76m; 37,75 m e azimute plano 166°01'08" até o marco M-224, de coordenada N = 9.865.973,67m e E = 318.141,88m; 31,44 m e azimute plano 169°04'21" até o marco M-225, de coordenada N = 9.865.942,80m e E = 318.147,84m; 31,15 m e azimute plano 199°34'51" até o marco M-226, de coordenada N = 9.865.913,45m e E = 318.137,40m; 48,12 m e azimute plano 228°38'22" até o marco M-227, de coordenada N = 9.865.881,65m e E = 318.101,28m; 20,18 m e azimute plano 233°22'48" até o marco M-228, de coordenada N = 9.865.869,61m e E = 318.085,08m; 29,96 m e azimute plano 240°40'47" até o marco M-229, de coordenada N = 9.865.854,94m e E = 318.058,96m; 6,03 m e azimute plano 223°07'04" até o marco M-230, de coordenada N = 9.865.850,54m e E = 318.054,84m; 26,25 m e azimute plano 205°38'16" até o marco M-231, de coordenada N = 9.865.826,87m e E = 318.043,48m; 7,08 m e azimute plano 184°51'52" até o marco M-232, de coordenada N = 9.865.819,82m e E = 318.042,88m; 46,61 m e azimute plano 164°11'23" até o marco M-233, de coordenada N = 9.865.774,97m e E = 318.055,58m; 47,54 m e azimute plano 182°31'12" até o marco M-234, de coordenada N = 9.865.727,48m e E = 318.053,49m; 26,22 m e azimute plano 182°59'44" até o marco M-235, de coordenada N = 9.865.701,30m e E = 318.052,12m; 4,42 m e azimute plano 170°14'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.865.696,94m e E = 318.052,87m; 41,20 m e azimute plano 157°26'13" até o marco M-237, de coordenada N = 9.865.658,89m e E = 318.068,68m; 2,12 m e azimute plano 151°15'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.865.657,03m e E = 318.069,70m; 49,65 m e azimute plano 145°13'18" até o marco M-239, de coordenada N = 9.865.616,25m e E = 318.098,02m; 100,99 m e azimute plano 161°50'55" até o marco M-240, de coordenada N = 9.865.520,29m e E = 318.129,48m; 0,93 m e azimute plano 159°13'40" até o marco M-241, de

coordenada N = 9.865.519,42m e E = 318.129,81m; 120,09 m e azimute plano 156°32'04" até o marco M-242, de coordenada N = 9.865.409,26m e E = 318.177,63m; 2,06 m e azimute plano 150°42'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.865.407,46m e E = 318.178,64m; 87,13 m e azimute plano 144°41'24" até o marco M-244, de coordenada N = 9.865.336,36m e E = 318.229,00m; 115,03 m e azimute plano 158°02'55" até o marco M-245, de coordenada N = 9.865.229,67m e E = 318.272,00m; 47,47 m e azimute plano 166°24'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.865.183,53m e E = 318.283,15m; 45,93 m e azimute plano 168°26'44" até o marco M-247, de coordenada N = 9.865.138,53m e E = 318.292,35m; 7,22 m e azimute plano 147°12'44" até o marco M-248, de coordenada N = 9.865.132,46m e E = 318.296,26m; 67,71 m e azimute plano 126°06'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.865.092,56m e E = 318.350,96m; 1,41 m e azimute plano 122°13'17" até o marco M-250, de coordenada N = 9.865.091,81m e E = 318.352,15m; 63,42 m e azimute plano 118°04'06" até o marco M-251, de coordenada N = 9.865.061,97m e E = 318.408,11m; 1,66 m e azimute plano 113°28'16" até o marco M-252, de coordenada N = 9.865.061,31m e E = 318.409,63m; 33,87 m e azimute plano 108°36'41" até o marco M-253, de coordenada N = 9.865.050,50m e E = 318.441,73m; 16,43 m e azimute plano 123°25'44" até o marco M-254, de coordenada N = 9.865.041,45m e E = 318.455,44m; 20,95 m e azimute plano 158°20'45" até o marco M-255, de coordenada N = 9.865.021,98m e E = 318.463,17m; 43,36 m e azimute plano 172°36'22" até o marco M-256, de coordenada N = 9.864.978,98m e E = 318.468,75m; 0,89 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-257, de coordenada N = 9.864.978,10m e E = 318.468,91m; 233,53 m e azimute plano 167°26'01" até o marco M-258, de coordenada N = 9.864.750,16m e E = 318.519,72m; 0,26 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-259, de coordenada N = 9.864.749,91m e E = 318.519,78m; 195,62 m e azimute plano 165°55'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.864.560,16m e E = 318.567,33m; 387,12 m e azimute plano 167°39'48" até o marco M-261, de coordenada N = 9.864.181,98m e E = 318.650,04m; 0,45 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.864.181,54m e E = 318.650,15m; 94,75 m e azimute plano 165°04'14" até o marco M-263, de coordenada N = 9.864.089,99m e E = 318.674,56m; 35,13 m e azimute plano 171°47'04" até o marco M-264, de coordenada N = 9.864.055,22m e E = 318.679,58m; 9,16 m e azimute plano 144°33'25" até o marco M-265, de coordenada N = 9.864.047,76m e E = 318.684,89m; 25,78 m e azimute plano 117°17'26" até o marco M-266, de coordenada N = 9.864.035,94m e E = 318.707,80m; 69,14 m e azimute plano 129°24'24" até o marco M-267, de coordenada N = 9.863.992,05m e E = 318.761,22m; 1,63 m e azimute plano 124°45'42" até o marco M-268, de coordenada N = 9.863.991,12m e E = 318.762,56m; 43,06 m e azimute plano 120°01'08" até o marco M-269, de coordenada N = 9.863.969,58m e E = 318.799,84m; 1,44 m e azimute plano 116°01'47" até o marco M-270, de coordenada N = 9.863.968,95m e E = 318.801,13m; 52,35 m e azimute plano 111°48'42" até o marco M-271, de coordenada N = 9.863.949,50m e E = 318.849,73m; 1,10 m e azimute plano 108°36'00" até o marco M-272, de coordenada N = 9.863.949,15m e E = 318.850,77m; 37,82 m e azimute plano 105°32'08" até o marco M-273, de coordenada N = 9.863.939,02m e E = 318.887,21m; 4,38 m e azimute plano 92°52'55" até o marco M-274, de coordenada N = 9.863.938,80m e E = 318.891,58m; 76,17 m e azimute plano 80°15'25" até o marco M-275, de coordenada N = 9.863.951,69m e E = 318.966,65m; 84,33 m e azimute plano 100°54'32" até o marco M-276, de coordenada N = 9.863.935,73m e E = 319.049,46m; 96,21 m e azimute plano 124°38'35" até o marco M-277, de coordenada N = 9.863.881,04m e E = 319.128,61m; 74,59 m e azimute plano 138°48'38" até o marco M-278, de coordenada N = 9.863.824,91m e E = 319.177,73m; 45,15 m e azimute plano 164°34'20" até o marco M-279, de coordenada N = 9.863.781,39m e E = 319.189,74m; 46,41 m e azimute plano 212°44'17" até o marco M-280, de coordenada N = 9.863.742,35m e E = 319.164,64m; 10,03 m e azimute plano 182°37'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.863.732,33m e E = 319.164,18m; 60,98 m e azimute plano 152°31'08" até o marco M-282, de coordenada N = 9.863.678,23m e E = 319.192,32m; 0,56 m e azimute plano 151°08'40" até o marco M-283, de coordenada N = 9.863.677,74m e E = 319.192,59m; 53,85 m e azimute plano 149°18'23" até o marco M-284, de coordenada N = 9.863.631,43m e E = 319.220,08m; 77,39 m e azimute plano 210°17'09" até o marco M-285, de coordenada N = 9.863.564,60m e E = 319.181,05m; 4,37 m e azimute plano 197°43'47" até o marco M-286, de coordenada N = 9.863.560,44m e E = 319.179,72m; 39,95 m e azimute plano 185°01'32" até o marco M-287, de coordenada N = 9.863.520,64m e E = 319.176,22m; 2,17 m e azimute plano 178°56'38" até o marco M-288, de coordenada N = 9.863.518,47m e E = 319.176,26m; 64,47 m e azimute plano 172°34'03" até o marco M-289, de coordenada N = 9.863.454,54m e E = 319.184,60m; 28,62 m e azimute plano 192°58'57" até o marco M-290, de coordenada N = 9.863.426,65m e E = 319.178,17m; 31,67 m e azimute plano 238°23'16" até o marco M-291, de coordenada N = 9.863.410,05m e E = 319.151,20m; 6,41 m e azimute plano 219°37'21" até o marco M-292, de coordenada N = 9.863.405,11m e E = 319.147,11m; 86,45 m e azimute plano 200°56'32" até o marco M-293, de coordenada N = 9.863.324,37m e E = 319.116,21m; 39,58 m e azimute plano 208°12'34" até o marco M-294, de coordenada N = 9.863.289,49m e E = 319.097,50m; 39,74 m e azimute plano 260°58'51" até o marco M-295, de coordenada N = 9.863.283,26m e E = 319.058,25m; 5,43 m e azimute plano 245°10'50" até o marco M-296, de coordenada N = 9.863.280,98m e E = 319.053,32m; 66,42 m e azimute plano 229°26'20" até o marco M-297, de coordenada N = 9.863.237,79m e E = 319.002,86m; 2,00 m e azimute plano 223°34'59" até o marco M-298, de coordenada N = 9.863.236,34m e E = 319.001,48m; 139,60 m e azimute plano 217°55'59" até o marco M-299, de coordenada N = 9.863.126,23m e E = 318.915,66m; 118,37 m e azimute plano 228°31'27" até o marco M-300, de coordenada N = 9.863.047,83m e E = 318.826,97m; 89,68 m e azimute plano 254°42'59" até o marco M-301, de coordenada N = 9.863.024,19m e E = 318.740,46m; 162,88 m e azimute

plano 255°31'22" até o marco M-302, de coordenada N = 9.862.983,47m e E = 318.582,75m; 1,90 m e azimute plano 250°19'33" até o marco M-303, de coordenada N = 9.862.982,83m e E = 318.580,96m; 165,15 m e azimute plano 244°38'32" até o marco M-304, de coordenada N = 9.862.912,10m e E = 318.431,72m; 1,51 m e azimute plano 239°52'47" até o marco M-305, de coordenada N = 9.862.911,34m e E = 318.430,41m; 48,45 m e azimute plano 235°56'45" até o marco M-306, de coordenada N = 9.862.884,21m e E = 318.390,27m; 3,33 m e azimute plano 226°20'16" até o marco M-307, de coordenada N = 9.862.881,91m e E = 318.387,86m; 75,77 m e azimute plano 216°47'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.862.821,23m e E = 318.342,49m; 1,94 m e azimute plano 211°03'55" até o marco M-309, de coordenada N = 9.862.819,57m e E = 318.341,49m; 194,90 m e azimute plano 205°36'57" até o marco M-310, de coordenada N = 9.862.643,83m e E = 318.257,23m; 1,13 m e azimute plano 202°27'48" até o marco M-311, de coordenada N = 9.862.642,79m e E = 318.256,80m; 90,04 m e azimute plano 199°10'17" até o marco M-312, de coordenada N = 9.862.557,74m e E = 318.227,23m; 1,56 m e azimute plano 194°50'13" até o marco M-313, de coordenada N = 9.862.556,23m e E = 318.226,83m; 56,48 m e azimute plano 190°13'10" até o marco M-314, de coordenada N = 9.862.500,65m e E = 318.216,81m; 2,16 m e azimute plano 183°59'27" até o marco M-315, de coordenada N = 9.862.498,50m e E = 318.216,66m; 75,10 m e azimute plano 177°48'36" até o marco M-316, de coordenada N = 9.862.423,45m e E = 318.219,53m; 1,47 m e azimute plano 173°44'45" até o marco M-317, de coordenada N = 9.862.421,99m e E = 318.219,69m; 180,55 m e azimute plano 169°23'40" até o marco M-318, de coordenada N = 9.862.244,52m e E = 318.252,92m; 0,66 m e azimute plano 167°50'42" até o marco M-319, de coordenada N = 9.862.243,87m e E = 318.253,06m; 94,91 m e azimute plano 165°34'38" até o marco M-320, de coordenada N = 9.862.151,95m e E = 318.276,70m; 78,77 m e azimute plano 174°26'03" até o marco M-321, de coordenada N = 9.862.073,55m e E = 318.284,34m; 4,49 m e azimute plano 161°26'39" até o marco M-322, de coordenada N = 9.862.069,29m e E = 318.285,77m; 119,93 m e azimute plano 148°27'49" até o marco M-323, de coordenada N = 9.861.967,07m e E = 318.348,50m; 91,24 m e azimute plano 159°45'20" até o marco M-324, de coordenada N = 9.861.881,47m e E = 318.380,07m; 54,95 m e azimute plano 169°57'36" até o marco M-325, de coordenada N = 9.861.827,36m e E = 318.389,65m; 73,34 m e azimute plano 193°50'14" até o marco M-326, de coordenada N = 9.861.756,15m e E = 318.372,11m; 162,07 m e azimute plano 214°57'43" até o marco M-327, de coordenada N = 9.861.623,33m e E = 318.279,24m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-328, de coordenada N = 9.861.623,30m e E = 318.279,21m; 329,37 m e azimute plano 214°44'36" até o marco M-329, de coordenada N = 9.861.352,65m e E = 318.091,50m; 227,70 m e azimute plano 215°13'37" até o marco M-330, de coordenada N = 9.861.166,65m e E = 317.960,16m; 153,21 m e azimute plano 227°40'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.861.063,48m e E = 317.846,89m; 1,39 m e azimute plano 223°49'51" até o marco M-332, de coordenada N = 9.861.062,48m e E = 317.845,93m; 71,71 m e azimute plano 219°44'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.861.007,34m e E = 317.800,09m; 1,78 m e azimute plano 214°40'29" até o marco M-334, de coordenada N = 9.861.005,88m e E = 317.799,08m; 129,02 m e azimute plano 209°33'33" até o marco M-335, de coordenada N = 9.860.893,65m e E = 317.735,43m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-336, de coordenada N = 9.860.893,58m e E = 317.735,39m; 61,06 m e azimute plano 209°03'00" até o marco M-337, de coordenada N = 9.860.840,20m e E = 317.705,74m; 126,09 m e azimute plano 217°03'16" até o marco M-338, de coordenada N = 9.860.739,57m e E = 317.629,76m; 0,75 m e azimute plano 214°44'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.860.738,95m e E = 317.629,33m; 109,34 m e azimute plano 212°44'17" até o marco M-340, de coordenada N = 9.860.646,98m e E = 317.570,20m; 2,00 m e azimute plano 207°04'40" até o marco M-341, de coordenada N = 9.860.645,20m e E = 317.569,29m; 86,80 m e azimute plano 201°16'14" até o marco M-342, de coordenada N = 9.860.564,31m e E = 317.537,80m; 69,64 m e azimute plano 215°16'01" até o marco M-343, de coordenada N = 9.860.507,45m e E = 317.497,59m; 59,13 m e azimute plano 228°38'27" até o marco M-344, de coordenada N = 9.860.468,38m e E = 317.453,21m; 67,00 m e azimute plano 252°37'21" até o marco M-345, de coordenada N = 9.860.448,37m e E = 317.389,27m; 94,46 m e azimute plano 256°12'29" até o marco M-346, de coordenada N = 9.860.425,85m e E = 317.297,53m; 0,59 m e azimute plano 254°19'14" até o marco M-347, de coordenada N = 9.860.425,69m e E = 317.296,96m; 79,57 m e azimute plano 252°52'28" até o marco M-348, de coordenada N = 9.860.402,26m e E = 317.220,92m; 4,70 m e azimute plano 239°10'57" até o marco M-349, de coordenada N = 9.860.399,85m e E = 317.216,88m; 67,69 m e azimute plano 225°38'04" até o marco M-350, de coordenada N = 9.860.352,52m e E = 317.168,49m; 64,89 m e azimute plano 225°50'12" até o marco M-351, de coordenada N = 9.860.307,31m e E = 317.121,94m; 1,83 m e azimute plano 220°34'02" até o marco M-352, de coordenada N = 9.860.305,92m e E = 317.120,75m; 87,56 m e azimute plano 215°20'37" até o marco M-353, de coordenada N = 9.860.234,50m e E = 317.070,10m; 133,58 m e azimute plano 215°27'12" até o marco M-354, de coordenada N = 9.860.125,69m e E = 316.992,62m; 83,79 m e azimute plano 221°48'43" até o marco M-355, de coordenada N = 9.860.063,24m e E = 316.936,76m; 108,61 m e azimute plano 237°54'55" até o marco M-356, de coordenada N = 9.860.005,55m e E = 316.844,74m; 201,64 m e azimute plano 240°48'58" até o marco M-357, de coordenada N = 9.859.907,23m e E = 316.668,70m; 0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.859.907,10m e E = 316.668,47m; 142,25 m e azimute plano 239°17'50" até o marco M-359, de coordenada N = 9.859.834,47m e E = 316.546,16m; 0,72 m e azimute plano 238°04'45" até o marco M-360, de coordenada N = 9.859.834,09m e E = 316.545,55m; 136,35 m e azimute plano 235°11'19" até o marco M-361,

de coordenada N = 9.859.756,25m e E = 316.433,60m; 161,24 m e azimute plano 235°30'31" até o marco M-362, de coordenada N = 9.859.664,94m e E = 316.300,70m; 0,64 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-363, de coordenada N = 9.859.664,56m e E = 316.300,18m; 95,94 m e azimute plano 231°50'41" até o marco M-364, de coordenada N = 9.859.605,29m e E = 316.224,74m; 0,87 m e azimute plano 229°41'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.859.604,73m e E = 316.224,08m; 173,82 m e azimute plano 226°54'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.859.485,96m e E = 316.097,16m; 147,04 m e azimute plano 227°26'51" até o marco M-367, de coordenada N = 9.859.386,52m e E = 315.988,84m; 106,21 m e azimute plano 228°21'45" até o marco M-368, de coordenada N = 9.859.315,95m e E = 315.909,46m; 41,68 m e azimute plano 245°00'32" até o marco M-369, de coordenada N = 9.859.298,34m e E = 315.871,68m; 127,95 m e azimute plano 262°20'48" até o marco M-370, de coordenada N = 9.859.281,30m e E = 315.744,87m; 1,94 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-371, de coordenada N = 9.859.280,85m e E = 315.742,98m; 86,31 m e azimute plano 251°11'21" até o marco M-372, de coordenada N = 9.859.253,02m e E = 315.661,28m; 3,19 m e azimute plano 242°08'58" até o marco M-373, de coordenada N = 9.859.251,53m e E = 315.658,46m; 47,42 m e azimute plano 232°49'58" até o marco M-374, de coordenada N = 9.859.222,88m e E = 315.620,67m; 2,91 m e azimute plano 224°34'54" até o marco M-375, de coordenada N = 9.859.220,81m e E = 315.618,63m; 33,86 m e azimute plano 216°05'54" até o marco M-376, de coordenada N = 9.859.193,45m e E = 315.598,68m; 2,38 m e azimute plano 209°28'33" até o marco M-377, de coordenada N = 9.859.191,38m e E = 315.597,51m; 57,79 m e azimute plano 202°25'45" até o marco M-378, de coordenada N = 9.859.137,96m e E = 315.575,46m; 1,68 m e azimute plano 197°40'47" até o marco M-379, de coordenada N = 9.859.136,36m e E = 315.574,95m; 47,80 m e azimute plano 192°47'20" até o marco M-380, de coordenada N = 9.859.089,75m e E = 315.564,37m; 2,95 m e azimute plano 184°16'46" até o marco M-381, de coordenada N = 9.859.086,81m e E = 315.564,15m; 57,65 m e azimute plano 175°52'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.859.029,31m e E = 315.568,30m; 2,77 m e azimute plano 167°43'04" até o marco M-383, de coordenada N = 9.859.026,60m e E = 315.568,89m; 71,35 m e azimute plano 159°55'37" até o marco M-384, de coordenada N = 9.858.959,58m e E = 315.593,38m; 101,74 m e azimute plano 171°27'52" até o marco M-385, de coordenada N = 9.858.858,97m e E = 315.608,48m; 69,71 m e azimute plano 182°12'41" até o marco M-386, de coordenada N = 9.858.789,31m e E = 315.605,79m e azimute plano 197°39'49" até o marco M-387, de coordenada N = 9.858.730,21m e E = 315.586,97m; 71,44 m e azimute plano 207°22'07" até o marco M-388, de coordenada N = 9.858.666,77m e E = 315.554,13m; 1,94 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-389, de coordenada N = 9.858.664,97m e E = 315.553,41m; 74,23 m e azimute plano 196°14'51" até o marco M-390, de coordenada N = 9.858.593,70m e E = 315.532,64m; 1,58 m e azimute plano 191°39'54" até o marco M-391, de coordenada N = 9.858.592,15m e E = 315.532,32m; 40,55 m e azimute plano 187°10'08" até o marco M-392, de coordenada N = 9.858.551,92m e E = 315.527,26m; 5,62 m e azimute plano 170°53'23" até o marco M-393, de coordenada N = 9.858.546,37m e E = 315.528,15m; 47,48 m e azimute plano 154°29'15" até o marco M-394, de coordenada N = 9.858.503,52m e E = 315.548,60m; 35,25 m e azimute plano 173°00'36" até o marco M-395, de coordenada N = 9.858.468,53m e E = 315.552,89m; 44,88 m e azimute plano 205°36'42" até o marco M-396, de coordenada N = 9.858.428,06m e E = 315.533,49m; 47,13 m e azimute plano 208°53'13" até o marco M-397, de coordenada N = 9.858.386,79m e E = 315.510,72m; 1,02 m e azimute plano 206°03'53" até o marco M-398, de coordenada N = 9.858.385,87m e E = 315.510,27m; 30,53 m e azimute plano 202°58'45" até o marco M-399, de coordenada N = 9.858.357,76m e E = 315.498,35m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Arraiolos, com distância 13.426,88 m e azimute plano 294°13'36" até o marco M-400, de coordenada N = 9.863.867,42m e E = 303.253,97m; 4.595,90 m e azimute plano 30°17'36" até o marco M-401, de coordenada N = 9.867.835,77m e E = 305.572,27m; 3.633,76 m e azimute plano 31°19'42" até o marco M-402, de coordenada N = 9.870.939,74m e E = 307.461,61m; 10.714,30 m e azimute plano 80°15'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.872.753,14m e E = 318.021,34m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Arraiolos, com distância 8.715,03 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

**Protocolo: 1128456**

**PORTARIA Nº 828, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extreimar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 26.133,3938 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/88998.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 26.133,3938 ha (vinte e seis mil, cento e trinta e três hectares, trinta e nove ares, trinta e oito centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA DA PAZ – PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.871.816,70m e E = 326.137,81m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Arraiolos com a seguinte distância 22.348,22 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.861.850,80m e E = 342.052,84m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Fazenda Jaburu, com 2.852,93 m e azimute plano 234º59'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.860.213,75m e E = 339.716,33m; 4.471,04 m e azimute plano 161º36'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.855.971,25m e E = 341.127,49m; 223,15 m e azimute plano 161º36'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.855.759,51m e E = 341.197,92m; 2.608,87 m e azimute plano 44º24'46" até o marco M-006, de coordenada N = 9.857.623,07m e E = 343.023,67m; 3,83 m e azimute plano 56º03'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.857.625,21m e E = 343.026,85m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Arraiolos, com distância 5.846,57 m até o marco M-008, de coordenada N = 9.853.349,09m e E = 345.111,84m; deste, segue pela margem esquerda do Rio Espoosendo, com distância 4.970,67 m até o marco M-009, de coordenada N = 9.853.029,55m e E = 342.275,92m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Arraiolos, com distância 2.641,18 m e azimute plano 293º57'59" até o marco M-010, de coordenada N = 9.854.102,40m e E = 339.862,45m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural denominado Fazenda Tucum, 1.561,37 m e azimute plano 80º45'04" até o marco M-011, de coordenada N = 9.854.353,35m e E = 341.403,52m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural denominado Fazenda Jaburu-Daniela Barroso Viegas, com distância 5.331,10 m e azimute plano 328º46'06" até o marco M-012, de coordenada N = 9.858.911,85m e E = 338.639,34m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural denominado Fazenda Valentina-(Fazenda Jaburu)-Daniela Barroso Viegas, com distância 2.230,85 m e azimute plano 340º15'56" até o marco M-013, de coordenada N = 9.861.011,68m e E = 337.886,07m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural de propriedade de Jari Celulose-CNPJ:04.815.734/0001-80, com distância 3.855,25 m e azimute plano 247º55'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.859.562,42m e E = 334.313,59m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural denominado Fazenda Madasan-Marivaldo Dai dos Santos, com distância 1.928,41 m e azimute plano 145º12'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.857.978,68m e E = 335.413,84m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural denominado Fazenda Pararaquara-Alcir Marcos Lenzi, com distância 3.200,72 m e azimute plano 146º47'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.855.300,72m e E = 337.166,87m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Arraiolos, com distância 2.723,78 m e azimute plano 293º58'07" até o marco M-017, de coordenada N = 9.856.407,22m e E = 334.677,97m; 3.691,36 m e azimute plano 293º58'05" até o marco M-018, de coordenada N = 9.857.906,75m e E = 331.304,91m; 7.474,36 m e azimute plano 239º09'40" até o marco M-019, de coordenada N = 9.854.075,19m e E = 324.887,34m; 7.436,88 m e azimute plano 294º31'07" até o marco M-020, de coordenada N = 9.857.161,41m e E = 318.121,07m; 103,31 m e azimute plano 320º03'14" até o marco M-021, de coordenada N = 9.857.240,61m e E = 318.054,74m; 3,53 m e azimute plano 309º49'35" até o marco M-022, de coordenada N = 9.857.242,87m e E = 318.052,03m; 111,40 m e azimute plano 299º44'03" até o marco M-023, de coordenada N = 9.857.298,12m e E = 317.955,30m; 96,32 m e azimute plano 304º59'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.857.353,36m e E = 317.876,40m; 0,95 m e azimute plano 302º31'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.857.353,87m e E = 317.875,60m; 41,28 m e azimute plano 299º33'07" até o marco M-026, de coordenada N = 9.857.374,23m e E = 317.839,69m; 4,64 m e azimute plano 286º07'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.857.375,52m e E = 317.835,23m; 73,64 m e azimute plano 272º44'51" até o marco M-028, de coordenada N = 9.857.379,05m e E = 317.761,67m; 79,55 m e azimute plano 280º33'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.857.393,63m e E = 317.683,47m; 1,06 m e azimute plano 277º35'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.857.393,77m e E = 317.682,42m; 85,76 m e azimute plano 274º30'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.857.400,50m e E = 317.596,92m; 2.286,59 m e azimute plano 294º31'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.858.349,49m e E = 315.516,56m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nordeste/noroeste/leste/nordeste) da Rodovia PA-473, com distância 30,51 m e azimute plano 22º59'38" até o marco M-033, de coordenada N = 9.858.377,58m e E = 315.528,48m; 46,91 m e azimute plano 28º53'14" até o marco M-034, de coordenada N = 9.858.418,65m e E = 315.551,14m; 0,57 m e azimute plano 27º00'46"

até o marco M-035, de coordenada N = 9.858.419,16m e E = 315.551,40m; 48,09 m e azimute plano 25º36'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.858.462,52m e E = 315.572,19m; 5,61 m e azimute plano 9º19'41" até o marco M-037, de coordenada N = 9.858.468,06m e E = 315.573,10m; 39,82 m e azimute plano 353º00'13" até o marco M-038, de coordenada N = 9.858.507,58m e E = 315.568,25m; 3,21 m e azimute plano 343º42'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.858.510,66m e E = 315.567,35m; 46,17 m e azimute plano 334º29'42" até o marco M-040, de coordenada N = 9.858.552,33m e E = 315.547,47m; 36,83 m e azimute plano 7º10'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.858.588,87m e E = 315.552,07m; 72,46 m e azimute plano 16º14'11" até o marco M-042, de coordenada N = 9.858.658,44m e E = 315.572,33m; 71,31 m e azimute plano 27º22'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.858.721,76m e E = 315.605,12m; 1,70 m e azimute plano 22º29'25" até o marco M-044, de coordenada N = 9.858.723,33m e E = 315.605,77m; 64,23 m e azimute plano 17º39'53" até o marco M-045, de coordenada N = 9.858.784,53m e E = 315.625,26m; 2,69 m e azimute plano 10º03'26" até o marco M-046, de coordenada N = 9.858.787,18m e E = 315.625,73m; 72,01 m e azimute plano 2º12'16" até o marco M-047, de coordenada N = 9.858.859,14m e E = 315.628,50m; 1,87 m e azimute plano 356º56'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.858.861,01m e E = 315.628,40m; 103,69 m e azimute plano 351º27'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.858.963,55m e E = 315.613,01m; 2,01 m e azimute plano 345º37'07" até o marco M-050, de coordenada N = 9.858.965,50m e E = 315.612,51m; 70,96 m e azimute plano 339º55'23" até o marco M-051, de coordenada N = 9.859.032,15m e E = 315.588,15m; 54,76 m e azimute plano 355º51'49" até o marco M-052, de coordenada N = 9.859.086,77m e E = 315.584,20m; 45,47 m e azimute plano 12º47'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.859.131,11m e E = 315.594,27m; 55,75 m e azimute plano 22º25'46" até o marco M-054, de coordenada N = 9.859.182,64m e E = 315.615,54m; 31,18 m e azimute plano 36º07'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.859.207,83m e E = 315.633,92m; 44,33 m e azimute plano 52º50'17" até o marco M-056, de coordenada N = 9.859.234,61m e E = 315.669,25m; 83,73 m e azimute plano 71º11'19" até o marco M-057, de coordenada N = 9.859.261,61m e E = 315.748,51m; 128,48 m e azimute plano 82º20'50" até o marco M-058, de coordenada N = 9.859.278,72m e E = 315.875,85m; 3,01 m e azimute plano 73º36'38" até o marco M-059, de coordenada N = 9.859.279,57m e E = 315.878,74m; 44,68 m e azimute plano 65º01'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.859.298,44m e E = 315.919,24m; 2,90 m e azimute plano 56º41'39" até o marco M-061, de coordenada N = 9.859.300,03m e E = 315.921,66m; 107,76 m e azimute plano 48º21'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.859.371,63m e E = 316.002,19m; 0,16 m e azimute plano 47º29'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.859.371,74m e E = 316.002,31m; 147,17 m e azimute plano 47º27'03" até o marco M-064, de coordenada N = 9.859.471,26m e E = 316.110,73m; 0,09 m e azimute plano 49º23'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.859.471,32m e E = 316.110,80m; 173,44 m e azimute plano 46º53'50" até o marco M-066, de coordenada N = 9.859.589,83m e E = 316.237,43m; 95,19 m e azimute plano 51º51'06" até o marco M-067, de coordenada N = 9.859.648,63m e E = 316.312,29m; 160,96 m e azimute plano 55º30'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.859.739,78m e E = 316.444,95m; 0,06 m e azimute plano 59º02'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.859.739,81m e E = 316.445,00m; 136,02 m e azimute plano 55º11'22" até o marco M-070, de coordenada N = 9.859.817,46m e E = 316.556,68m; 141,76 m e azimute plano 59º18'04" até o marco M-071, de coordenada N = 9.859.889,83m e E = 316.678,57m; 201,76 m e azimute plano 60º49'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.859.988,21m e E = 316.854,72m; 0,50 m e azimute plano 58º50'27" até o marco M-073, de coordenada N = 9.859.988,47m e E = 316.855,15m; 110,28 m e azimute plano 57º55'11" até o marco M-074, de coordenada N = 9.860.047,04m e E = 316.948,59m; 2,80 m e azimute plano 49º46'32" até o marco M-075, de coordenada N = 9.860.048,85m e E = 316.950,73m; 85,76 m e azimute plano 41º48'34" até o marco M-076, de coordenada N = 9.860.112,77m e E = 317.007,90m; 1,11 m e azimute plano 38º25'05" até o marco M-077, de coordenada N = 9.860.113,64m e E = 317.008,59m; 134,14 m e azimute plano 35º27'15" até o marco M-078, de coordenada N = 9.860.222,91m e E = 317.086,40m; 0,01 m e azimute plano 45º00'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.860.222,92m e E = 317.086,41m; 86,65 m e azimute plano 35º20'27" até o marco M-080, de coordenada N = 9.860.293,60m e E = 317.136,53m; 63,99 m e azimute plano 45º50'09" até o marco M-081, de coordenada N = 9.860.338,18m e E = 317.182,43m; 0,04 m e azimute plano 45º00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.860.338,21m e E = 317.182,46m; 65,28 m e azimute plano 45º37'59" até o marco M-083, de coordenada N = 9.860.383,86m e E = 317.229,13m; 76,86 m e azimute plano 72º52'33" até o marco M-084, de coordenada N = 9.860.406,49m e E = 317.302,58m; 94,49 m e azimute plano 76º12'18" até o marco M-085, de coordenada N = 9.860.429,02m e E = 317.394,34m; 0,62 m e azimute plano 74º10'51" até o marco M-086, de coordenada N = 9.860.429,19m e E = 317.394,94m; 69,44 m e azimute plano 72º37'47" até o marco M-087, de coordenada N = 9.860.449,92m e E = 317.461,21m; 4,16 m e azimute plano 60º39'53" até o marco M-088, de coordenada N = 9.860.451,96m e E = 317.464,84m; 62,42 m e azimute plano 48º37'27" até o marco M-089, de coordenada N = 9.860.493,22m e E = 317.511,68m; 2,33 m e azimute plano 42º02'31"



até o marco M-090, de coordenada N = 9.860.494,95m e E = 317.513,24m; 72,03 m e azimute plano 35°16'04" até o marco M-091, de coordenada N = 9.860.553,76m e E = 317.554,83m; 2,44 m e azimute plano 28°20'54" até o marco M-092, de coordenada N = 9.860.555,91m e E = 317.555,99m; 87,03 m e azimute plano 21°16'33" até o marco M-093, de coordenada N = 9.860.637,01m e E = 317.587,57m; 107,96 m e azimute plano 32°44'10" até o marco M-094, de coordenada N = 9.860.727,82m e E = 317.645,95m; 126,42 m e azimute plano 37°03'21" até o marco M-095, de coordenada N = 9.860.828,71m e E = 317.722,13m; 1,40 m e azimute plano 33°00'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.860.829,88m e E = 317.722,89m; 61,71 m e azimute plano 29°02'41" até o marco M-097, de coordenada N = 9.860.883,83m e E = 317.752,85m; 128,08 m e azimute plano 29°33'26" até o marco M-098, de coordenada N = 9.860.995,24m e E = 317.816,03m; 70,13 m e azimute plano 39°44'49" até o marco M-099, de coordenada N = 9.861.049,16m e E = 317.860,87m; 153,61 m e azimute plano 47°40'12" até o marco M-100, de coordenada N = 9.861.152,60m e E = 317.974,43m; 2,17 m e azimute plano 41°27'31" até o marco M-101, de coordenada N = 9.861.154,23m e E = 317.975,87m; 228,82 m e azimute plano 35°13'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.861.341,15m e E = 318.107,86m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-103, de coordenada N = 9.861.341,22m e E = 318.107,91m; 329,39 m e azimute plano 34°44'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.861.611,88m e E = 318.295,64m; 163,91 m e azimute plano 34°57'47" até o marco M-105, de coordenada N = 9.861.746,21m e E = 318.389,57m; 3,67 m e azimute plano 24°19'39" até o marco M-106, de coordenada N = 9.861.749,55m e E = 318.391,08m; 77,33 m e azimute plano 13°50'32" até o marco M-107, de coordenada N = 9.861.824,63m e E = 318.409,58m; 4,14 m e azimute plano 1°47'55" até o marco M-108, de coordenada N = 9.861.828,77m e E = 318.409,71m; 57,96 m e azimute plano 349°57'50" até o marco M-109, de coordenada N = 9.861.885,84m e E = 318.399,61m; 1,78 m e azimute plano 345°01'38" até o marco M-110, de coordenada N = 9.861.887,56m e E = 318.399,15m; 93,11 m e azimute plano 339°45'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.861.974,92m e E = 318.366,93m; 1,97 m e azimute plano 334°05'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.861.976,69m e E = 318.366,07m; 118,62 m e azimute plano 328°27'38" até o marco M-113, de coordenada N = 9.862.077,79m e E = 318.304,02m; 77,23 m e azimute plano 354°26'05" até o marco M-114, de coordenada N = 9.862.154,66m e E = 318.296,53m; 1,54 m e azimute plano 350°17'36" até o marco M-115, de coordenada N = 9.862.156,18m e E = 318.296,27m; 95,36 m e azimute plano 345°34'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.862.248,53m e E = 318.272,52m; 179,48 m e azimute plano 349°23'42" até o marco M-117, de coordenada N = 9.862.424,94m e E = 318.239,49m; 73,29 m e azimute plano 357°48'38" até o marco M-118, de coordenada N = 9.862.498,18m e E = 318.236,69m; 54,60 m e azimute plano 10°12'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.862.551,91m e E = 318.246,37m; 88,70 m e azimute plano 19°10'43" até o marco M-120, de coordenada N = 9.862.635,69m e E = 318.275,51m; 193,35 m e azimute plano 25°36'53" até o marco M-121, de coordenada N = 9.862.810,04m e E = 318.359,10m; 73,10 m e azimute plano 36°46'50" até o marco M-122, de coordenada N = 9.862.868,59m e E = 318.402,87m; 46,00 m e azimute plano 55°56'37" até o marco M-123, de coordenada N = 9.862.894,35m e E = 318.440,98m; 163,43 m e azimute plano 64°38'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.862.964,34m e E = 318.588,67m; 162,00 m e azimute plano 75°31'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.863.004,84m e E = 318.745,53m; 0,14 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.863.004,87m e E = 318.745,67m; 92,07 m e azimute plano 74°42'34" até o marco M-127, de coordenada N = 9.863.029,15m e E = 318.834,48m; 4,53 m e azimute plano 61°40'56" até o marco M-128, de coordenada N = 9.863.031,30m e E = 318.838,47m; 121,63 m e azimute plano 48°31'23" até o marco M-129, de coordenada N = 9.863.111,86m e E = 318.929,60m; 1,85 m e azimute plano 43°01'30" até o marco M-130, de coordenada N = 9.863.113,21m e E = 318.930,86m; 139,52 m e azimute plano 37°56'04" até o marco M-131, de coordenada N = 9.863.223,25m e E = 319.016,63m; 62,59 m e azimute plano 49°26'18" até o marco M-132, de coordenada N = 9.863.263,95m e E = 319.064,18m; 41,87 m e azimute plano 80°58'19" até o marco M-133, de coordenada N = 9.863.270,52m e E = 319.105,53m; 8,88 m e azimute plano 54°34'29" até o marco M-134, de coordenada N = 9.863.275,67m e E = 319.112,77m; 45,18 m e azimute plano 28°13'37" até o marco M-135, de coordenada N = 9.863.315,48m e E = 319.134,14m; 1,26 m e azimute plano 24°19'52" até o marco M-136, de coordenada N = 9.863.316,63m e E = 319.134,66m; 83,70 m e azimute plano 20°56'18" até o marco M-137, de coordenada N = 9.863.394,80m e E = 319.164,57m; 32,46 m e azimute plano 58°24'02" até o marco M-138, de coordenada N = 9.863.411,81m e E = 319.192,22m; 7,72 m e azimute plano 35°40'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.863.418,08m e E = 319.196,72m; 34,61 m e azimute plano 12°58'20" até o marco M-140, de coordenada N = 9.863.451,81m e E = 319.204,49m; 3,53 m e azimute plano 2°45'26" até o marco M-141, de coordenada N = 9.863.455,34m e E = 319.204,66m; 65,18 m e azimute plano 352°34'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.863.519,97m e E = 319.196,23m; 36,62 m e azimute plano 5°02'39" até o marco M-143, de coordenada N = 9.863.556,45m e E = 319.199,45m; 81,04 m e azimute plano 30°17'09" até o marco M-144, de coordenada N = 9.863.626,43m e E = 319.240,32m; 10,15 m e azimute plano 359°49'50"

até o marco M-145, de coordenada N = 9.863.636,58m e E = 319.240,29m; 59,46 m e azimute plano 329°17'56" até o marco M-146, de coordenada N = 9.863.687,71m e E = 319.209,93m; 54,89 m e azimute plano 332°31'12" até o marco M-147, de coordenada N = 9.863.736,41m e E = 319.184,60m; 45,09 m e azimute plano 32°43'53" até o marco M-148, de coordenada N = 9.863.774,34m e E = 319.208,98m; 8,16 m e azimute plano 8°39'58" até o marco M-149, de coordenada N = 9.863.782,41m e E = 319.210,21m; 51,89 m e azimute plano 344°33'57" até o marco M-150, de coordenada N = 9.863.832,43m e E = 319.196,40m; 4,47 m e azimute plano 331°39'21" até o marco M-151, de coordenada N = 9.863.836,36m e E = 319.194,28m; 78,12 m e azimute plano 318°48'53" até o marco M-152, de coordenada N = 9.863.895,15m e E = 319.142,84m; 2,46 m e azimute plano 311°42'39" até o marco M-153, de coordenada N = 9.863.896,79m e E = 319.141,00m; 99,55 m e azimute plano 304°38'35" até o marco M-154, de coordenada N = 9.863.953,38m e E = 319.059,10m; 4,11 m e azimute plano 292°45'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.863.954,97m e E = 319.055,31m; 88,27 m e azimute plano 280°54'46" até o marco M-156, de coordenada N = 9.863.971,68m e E = 318.968,64m; 3,58 m e azimute plano 270°28'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.863.971,71m e E = 318.965,06m; 75,74 m e azimute plano 260°15'19" até o marco M-158, de coordenada N = 9.863.958,89m e E = 318.890,41m; 35,04 m e azimute plano 285°31'39" até o marco M-159, de coordenada N = 9.863.968,27m e E = 318.856,65m; 51,09 m e azimute plano 291°48'35" até o marco M-160, de coordenada N = 9.863.987,25m e E = 318.809,22m; 41,51 m e azimute plano 300°02'09" até o marco M-161, de coordenada N = 9.864.008,03m e E = 318.773,28m; 69,37 m e azimute plano 309°24'06" até o marco M-162, de coordenada N = 9.864.052,06m e E = 318.719,68m; 2,11 m e azimute plano 303°23'19" até o marco M-163, de coordenada N = 9.864.053,22m e E = 318.717,92m; 21,70 m e azimute plano 297°17'50" até o marco M-164, de coordenada N = 9.864.063,17m e E = 318.698,64m; 30,56 m e azimute plano 351°46'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.864.093,42m e E = 318.694,27m; 1,17 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-166, de coordenada N = 9.864.094,57m e E = 318.694,04m; 95,11 m e azimute plano 345°04'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.864.186,47m e E = 318.669,53m; 387,05 m e azimute plano 347°39'51" até o marco M-168, de coordenada N = 9.864.564,58m e E = 318.586,84m; 0,30 m e azimute plano 346°25'46" até o marco M-169, de coordenada N = 9.864.564,87m e E = 318.586,77m; 195,64 m e azimute plano 345°55'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.864.754,64m e E = 318.539,21m; 232,95 m e azimute plano 347°26'04" até o marco M-171, de coordenada N = 9.864.982,01m e E = 318.488,53m; 44,15 m e azimute plano 352°35'42" até o marco M-172, de coordenada N = 9.865.025,79m e E = 318.482,84m; 2,48 m e azimute plano 345°30'55" até o marco M-173, de coordenada N = 9.865.028,19m e E = 318.482,22m; 25,36 m e azimute plano 338°20'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.865.051,76m e E = 318.472,86m; 5,99 m e azimute plano 320°53'32" até o marco M-175, de coordenada N = 9.865.056,41m e E = 318.469,08m; 20,87 m e azimute plano 303°26'47" até o marco M-176, de coordenada N = 9.865.067,91m e E = 318.451,67m; 2,58 m e azimute plano 295°58'09" até o marco M-177, de coordenada N = 9.865.069,04m e E = 318.449,35m; 34,35 m e azimute plano 288°36'33" até o marco M-178, de coordenada N = 9.865.080,00m e E = 318.416,80m; 61,90 m e azimute plano 298°04'19" até o marco M-179, de coordenada N = 9.865.109,13m e E = 318.362,18m; 63,13 m e azimute plano 306°06'08" até o marco M-180, de coordenada N = 9.865.146,33m e E = 318.311,17m; 42,25 m e azimute plano 348°26'53" até o marco M-181, de coordenada N = 9.865.187,72m e E = 318.302,71m; 0,35 m e azimute plano 346°45'34" até o marco M-182, de coordenada N = 9.865.188,06m e E = 318.302,63m; 48,38 m e azimute plano 346°24'22" até o marco M-183, de coordenada N = 9.865.235,08m e E = 318.291,26m; 1,45 m e azimute plano 342°18'56" até o marco M-184, de coordenada N = 9.865.236,46m e E = 318.290,82m; 116,94 m e azimute plano 338°03'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.865.344,93m e E = 318.247,12m; 2,33 m e azimute plano 331°13'56" até o marco M-186, de coordenada N = 9.865.346,97m e E = 318.246,00m; 87,26 m e azimute plano 324°41'20" até o marco M-187, de coordenada N = 9.865.418,18m e E = 318.195,56m; 118,59 m e azimute plano 336°32'06" até o marco M-188, de coordenada N = 9.865.526,96m e E = 318.148,34m; 101,98 m e azimute plano 341°50'58" até o marco M-189, de coordenada N = 9.865.623,87m e E = 318.116,57m; 2,88 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-190, de coordenada N = 9.865.626,45m e E = 318.115,28m; 50,05 m e azimute plano 325°13'15" até o marco M-191, de coordenada N = 9.865.667,56m e E = 318.086,73m; 37,86 m e azimute plano 337°26'43" até o marco M-192, de coordenada N = 9.865.702,52m e E = 318.072,21m; 23,99 m e azimute plano 2°59'11" até o marco M-193, de coordenada N = 9.865.726,48m e E = 318.073,46m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-194, de coordenada N = 9.865.726,56m e E = 318.073,47m; 49,19 m e azimute plano 2°31'43" até o marco M-195, de coordenada N = 9.865.775,70m e E = 318.075,64m; 3,19 m e azimute plano 353°20'33" até o marco M-196, de coordenada N = 9.865.778,87m e E = 318.075,27m; 44,44 m e azimute plano 344°10'30" até o marco M-197, de coordenada N = 9.865.821,63m e E = 318.063,15m; 19,32 m e azimute plano 25°38'12" até o marco M-198, de coordenada N = 9.865.839,05m e E = 318.071,51m; 27,44 m e azimute plano 60°40'10" até o marco M-199, de coordenada N = 9.865.852,49m e E = 318.095,43m;

1,26 m e azimute plano 56°56'17" até o marco M-200, de coordenada N = 9.865.853,18m e E = 318.096,49m; 21,24 m e azimute plano 53°24'19" até o marco M-201, de coordenada N = 9.865.865,84m e E = 318.113,54m; 0,82 m e azimute plano 50°54'22" até o marco M-202, de coordenada N = 9.865.866,36m e E = 318.114,18m; 51,14 m e azimute plano 48°38'47" até o marco M-203, de coordenada N = 9.865.900,15m e E = 318.152,57m; 5,02 m e azimute plano 34°02'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.865.904,31m e E = 318.155,38m; 36,46 m e azimute plano 19°34'59" até o marco M-205, de coordenada N = 9.865.938,66m e E = 318.167,60m; 5,26 m e azimute plano 4°14'54" até o marco M-206, de coordenada N = 9.865.943,91m e E = 318.167,99m; 34,43 m e azimute plano 349°05'06" até o marco M-207, de coordenada N = 9.865.977,72m e E = 318.161,47m; 0,54 m e azimute plano 348°16'30" até o marco M-208, de coordenada N = 9.865.978,25m e E = 318.161,36m; 33,16 m e azimute plano 346°00'20" até o marco M-209, de coordenada N = 9.866.010,43m e E = 318.153,34m; 36,70 m e azimute plano 37°46'20" até o marco M-210, de coordenada N = 9.866.039,44m e E = 318.175,82m; 22,83 m e azimute plano 50°33'50" até o marco M-211, de coordenada N = 9.866.053,94m e E = 318.193,45m; 8,13 m e azimute plano 26°32'01" até o marco M-212, de coordenada N = 9.866.061,21m e E = 318.197,08m; 23,39 m e azimute plano 2°35'49" até o marco M-213, de coordenada N = 9.866.084,58m e E = 318.198,14m; 1,17 m e azimute plano 359°30'37" até o marco M-214, de coordenada N = 9.866.085,75m e E = 318.198,13m; 63,62 m e azimute plano 355°52'17" até o marco M-215, de coordenada N = 9.866.149,20m e E = 318.193,55m; 2,45 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.866.151,60m e E = 318.193,07m; 73,76 m e azimute plano 341°50'25" até o marco M-217, de coordenada N = 9.866.221,69m e E = 318.170,08m; 2,67 m e azimute plano 334°12'14" até o marco M-218, de coordenada N = 9.866.224,09m e E = 318.168,92m; 70,37 m e azimute plano 326°30'39" até o marco M-219, de coordenada N = 9.866.282,78m e E = 318.130,09m; 31,72 m e azimute plano 355°52'42" até o marco M-220, de coordenada N = 9.866.314,42m e E = 318.127,81m; 41,90 m e azimute plano 33°45'03" até o marco M-221, de coordenada N = 9.866.349,26m e E = 318.151,09m; 7,91 m e azimute plano 10°24'54" até o marco M-222, de coordenada N = 9.866.357,04m e E = 318.152,52m; 52,04 m e azimute plano 347°07'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.866.407,77m e E = 318.140,93m; 97,67 m e azimute plano 350°02'52" até o marco M-224, de coordenada N = 9.866.503,97m e E = 318.124,05m; 4,18 m e azimute plano 337°55'06" até o marco M-225, de coordenada N = 9.866.507,84m e E = 318.122,48m; 71,75 m e azimute plano 325°56'32" até o marco M-226, de coordenada N = 9.866.567,28m e E = 318.082,30m; 92,01 m e azimute plano 9°02'52" até o marco M-227, de coordenada N = 9.866.658,15m e E = 318.096,77m; 0,91 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-228, de coordenada N = 9.866.659,05m e E = 318.096,87m; 98,52 m e azimute plano 3°50'28" até o marco M-229, de coordenada N = 9.866.757,35m e E = 318.103,47m; 80,87 m e azimute plano 24°44'35" até o marco M-230, de coordenada N = 9.866.830,80m e E = 318.137,32m; 119,29 m e azimute plano 43°59'41" até o marco M-231, de coordenada N = 9.866.916,62m e E = 318.220,18m; 2,22 m e azimute plano 37°29'23" até o marco M-232, de coordenada N = 9.866.918,38m e E = 318.221,53m; 118,08 m e azimute plano 31°14'09" até o marco M-233, de coordenada N = 9.867.019,34m e E = 318.282,76m; 1,99 m e azimute plano 25°39'43" até o marco M-234, de coordenada N = 9.867.021,13m e E = 318.283,62m; 91,02 m e azimute plano 19°50'18" até o marco M-235, de coordenada N = 9.867.106,75m e E = 318.314,51m; 143,13 m e azimute plano 28°32'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.867.232,49m e E = 318.382,88m; 2,05 m e azimute plano 22°41'04" até o marco M-237, de coordenada N = 9.867.234,38m e E = 318.383,67m; 113,07 m e azimute plano 16°48'01" até o marco M-238, de coordenada N = 9.867.342,62m e E = 318.416,35m; 4,45 m e azimute plano 3°51'56" até o marco M-239, de coordenada N = 9.867.347,06m e E = 318.416,65m; 74,80 m e azimute plano 351°06'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.867.420,96m e E = 318.405,09m; 5,24 m e azimute plano 336°01'35" até o marco M-241, de coordenada N = 9.867.425,75m e E = 318.402,96m; 102,55 m e azimute plano 320°44'17" até o marco M-242, de coordenada N = 9.867.505,15m e E = 318.338,06m; 1,92 m e azimute plano 315°12'41" até o marco M-243, de coordenada N = 9.867.506,51m e E = 318.336,71m; 116,43 m e azimute plano 309°47'26" até o marco M-244, de coordenada N = 9.867.581,02m e E = 318.247,25m; 3,46 m e azimute plano 299°58'14" até o marco M-245, de coordenada N = 9.867.582,75m e E = 318.244,25m; 119,88 m e azimute plano 289°50'10" até o marco M-246, de coordenada N = 9.867.623,43m e E = 318.131,48m; 65,92 m e azimute plano 317°49'20" até o marco M-247, de coordenada N = 9.867.672,28m e E = 318.087,22m; 430,25 m e azimute plano 348°29'20" até o marco M-248, de coordenada N = 9.868.093,88m e E = 318.001,36m; 0,20 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-249, de coordenada N = 9.868.094,08m e E = 318.001,32m; 160,62 m e azimute plano 347°20'28" até o marco M-250, de coordenada N = 9.868.250,80m e E = 317.966,12m; 49,90 m e azimute plano 349°32'21" até o marco M-251, de coordenada N = 9.868.299,87m e E = 317.957,06m; 38,45 m e azimute plano 32°15'06" até o marco M-252, de coordenada N = 9.868.332,39m e E = 317.977,58m; 68,41 m e azimute plano 81°14'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.868.342,81m e E = 318.045,19m; 138,83 m e azimute plano 90°46'33" até o marco M-254, de coordenada N =

9.868.340,93m e E = 318.184,01m; 0,30 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-255, de coordenada N = 9.868.340,93m e E = 318.184,31m; 177,20 m e azimute plano 89°05'17" até o marco M-256, de coordenada N = 9.868.343,75m e E = 318.361,49m; 0,15 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.868.343,75m e E = 318.361,64m; 145,16 m e azimute plano 88°13'39" até o marco M-258, de coordenada N = 9.868.348,24m e E = 318.506,73m; 205,02 m e azimute plano 89°12'33" até o marco M-259, de coordenada N = 9.868.351,07m e E = 318.711,73m; 0,90 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-260, de coordenada N = 9.868.351,12m e E = 318.712,63m; 252,59 m e azimute plano 84°04'17" até o marco M-261, de coordenada N = 9.868.377,21m e E = 318.963,87m; 0,27 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-262, de coordenada N = 9.868.377,24m e E = 318.964,14m; 168,67 m e azimute plano 82°30'32" até o marco M-263, de coordenada N = 9.868.399,23m e E = 319.131,37m; 224,46 m e azimute plano 89°25'14" até o marco M-264, de coordenada N = 9.868.401,50m e E = 319.355,82m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-265, de coordenada N = 9.868.401,51m e E = 319.355,91m; 531,50 m e azimute plano 88°52'36" até o marco M-266, de coordenada N = 9.868.411,93m e E = 319.887,31m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.868.411,93m e E = 319.887,34m; 279,42 m e azimute plano 88°43'06" até o marco M-268, de coordenada N = 9.868.418,18m e E = 320.166,69m; 108,09 m e azimute plano 102°40'34" até o marco M-269, de coordenada N = 9.868.394,46m e E = 320.272,15m; 185,06 m e azimute plano 111°04'35" até o marco M-270, de coordenada N = 9.868.327,91m e E = 320.444,83m; 160,11 m e azimute plano 121°54'01" até o marco M-271, de coordenada N = 9.868.243,30m e E = 320.580,76m; 202,65 m e azimute plano 135°12'50" até o marco M-272, de coordenada N = 9.868.099,47m e E = 320.723,52m; 145,52 m e azimute plano 141°58'09" até o marco M-273, de coordenada N = 9.867.984,85m e E = 320.813,17m; 5,93 m e azimute plano 124°37'41" até o marco M-274, de coordenada N = 9.867.981,48m e E = 320.818,05m; 112,95 m e azimute plano 107°29'30" até o marco M-275, de coordenada N = 9.867.947,53m e E = 320.925,78m; 135,72 m e azimute plano 111°41'38" até o marco M-276, de coordenada N = 9.867.897,36m e E = 321.051,89m; 132,76 m e azimute plano 121°13'03" até o marco M-277, de coordenada N = 9.867.828,55m e E = 321.165,43m; 220,51 m e azimute plano 126°08'25" até o marco M-278, de coordenada N = 9.867.698,50m e E = 321.343,51m; 170,56 m e azimute plano 131°48'56" até o marco M-279, de coordenada N = 9.867.584,78m e E = 321.470,63m; 116,89 m e azimute plano 137°03'33" até o marco M-280, de coordenada N = 9.867.499,21m e E = 321.550,26m; 4,93 m e azimute plano 122°49'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.867.496,54m e E = 321.554,40m; 196,03 m e azimute plano 108°32'22" até o marco M-282, de coordenada N = 9.867.434,21m e E = 321.740,26m; 5,54 m e azimute plano 92°29'06" até o marco M-283, de coordenada N = 9.867.433,97m e E = 321.745,79m; 60,46 m e azimute plano 76°25'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.867.448,17m e E = 321.804,56m; 3,67 m e azimute plano 65°44'12" até o marco M-285, de coordenada N = 9.867.449,68m e E = 321.807,91m; 272,74 m e azimute plano 55°11'47" até o marco M-286, de coordenada N = 9.867.605,35m e E = 322.031,86m; 1,48 m e azimute plano 51°02'16" até o marco M-287, de coordenada N = 9.867.606,28m e E = 322.033,01m; 109,96 m e azimute plano 46°43'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.867.681,65m e E = 322.113,08m; 166,91 m e azimute plano 49°32'56" até o marco M-289, de coordenada N = 9.867.789,94m e E = 322.240,09m; 95,20 m e azimute plano 56°42'14" até o marco M-290, de coordenada N = 9.867.842,20m e E = 322.319,66m; 95,41 m e azimute plano 80°02'49" até o marco M-291, de coordenada N = 9.867.858,69m e E = 322.413,63m; 152,63 m e azimute plano 85°07'58" até o marco M-292, de coordenada N = 9.867.871,64m e E = 322.565,71m; 0,82 m e azimute plano 82°15'59" até o marco M-293, de coordenada N = 9.867.871,75m e E = 322.566,52m; 83,86 m e azimute plano 80°26'20" até o marco M-294, de coordenada N = 9.867.885,68m e E = 322.649,22m; 0,41 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-295, de coordenada N = 9.867.885,76m e E = 322.649,62m; 88,27 m e azimute plano 78°06'30" até o marco M-296, de coordenada N = 9.867.903,95m e E = 322.736,00m; 2,65 m e azimute plano 70°36'29" até o marco M-297, de coordenada N = 9.867.904,83m e E = 322.738,50m; 86,40 m e azimute plano 62°50'52" até o marco M-298, de coordenada N = 9.867.944,26m e E = 322.815,38m; 2,87 m e azimute plano 54°38'53" até o marco M-299, de coordenada N = 9.867.945,92m e E = 322.817,72m; 103,08 m e azimute plano 46°20'54" até o marco M-300, de coordenada N = 9.868.017,07m e E = 322.892,30m; 4,96 m e azimute plano 32°03'16" até o marco M-301, de coordenada N = 9.868.021,27m e E = 322.894,93m; 84,67 m e azimute plano 17°40'39" até o marco M-302, de coordenada N = 9.868.101,94m e E = 322.920,64m; 71,08 m e azimute plano 28°42'11" até o marco M-303, de coordenada N = 9.868.164,29m e E = 322.954,78m; 122,52 m e azimute plano 43°25'09" até o marco M-304, de coordenada N = 9.868.253,28m e E = 323.038,99m; 69,23 m e azimute plano 74°52'11" até o marco M-305, de coordenada N = 9.868.271,35m e E = 323.105,82m; 177,66 m e azimute plano 84°36'11" até o marco M-306, de coordenada N = 9.868.288,06m e E = 323.282,69m; 120,19 m e azimute plano 89°37'41" até o marco M-307, de coordenada N = 9.868.288,84m e E = 323.402,88m; 196,91 m e azimute plano 99°46'19" até o marco M-308, de coordenada N = 9.868.255,42m e E = 323.596,93m;

213,72 m e azimute plano 109°21'08" até o marco M-309, de coordenada N = 9.868.184,60m e E = 323.798,57m; 0,46 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-310, de coordenada N = 9.868.184,46m e E = 323.799,01m; 229,63 m e azimute plano 106°39'51" até o marco M-311, de coordenada N = 9.868.118,61m e E = 324.019,00m; 3,16 m e azimute plano 97°27'46" até o marco M-312, de coordenada N = 9.868.118,20m e E = 324.022,13m; 43,78 m e azimute plano 88°28'54" até o marco M-313, de coordenada N = 9.868.119,36m e E = 324.065,89m; 4,93 m e azimute plano 74°12'52" até o marco M-314, de coordenada N = 9.868.120,70m e E = 324.070,63m; 77,34 m e azimute plano 59°58'03" até o marco M-315, de coordenada N = 9.868.159,41m e E = 324.137,59m; 1,72 m e azimute plano 55°11'58" até o marco M-316, de coordenada N = 9.868.160,39m e E = 324.139,00m; 139,56 m e azimute plano 50°08'53" até o marco M-317, de coordenada N = 9.868.249,82m e E = 324.246,14m; 4,25 m e azimute plano 37°50'22" até o marco M-318, de coordenada N = 9.868.253,18m e E = 324.248,75m; 96,16 m e azimute plano 25°37'18" até o marco M-319, de coordenada N = 9.868.339,88m e E = 324.290,33m; 2,81 m e azimute plano 17°35'50" até o marco M-320, de coordenada N = 9.868.342,56m e E = 324.291,18m; 140,57 m e azimute plano 9°27'30" até o marco M-321, de coordenada N = 9.868.481,22m e E = 324.314,28m; 34,55 m e azimute plano 46°04'02" até o marco M-322, de coordenada N = 9.868.505,19m e E = 324.339,16m; 74,10 m e azimute plano 67°26'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.868.533,62m e E = 324.407,59m; 98,91 m e azimute plano 72°33'02" até o marco M-324, de coordenada N = 9.868.563,28m e E = 324.501,95m; 0,90 m e azimute plano 69°44'37" até o marco M-325, de coordenada N = 9.868.563,59m e E = 324.502,79m; 72,41 m e azimute plano 67°26'25" até o marco M-326, de coordenada N = 9.868.591,37m e E = 324.569,66m; 1,35 m e azimute plano 63°37'29" até o marco M-327, de coordenada N = 9.868.591,97m e E = 324.570,87m; 77,95 m e azimute plano 59°43'51" até o marco M-328, de coordenada N = 9.868.631,26m e E = 324.638,19m; 2,83 m e azimute plano 51°35'34" até o marco M-329, de coordenada N = 9.868.633,02m e E = 324.640,41m; 60,33 m e azimute plano 43°26'07" até o marco M-330, de coordenada N = 9.868.676,83m e E = 324.681,89m; 5,56 m e azimute plano 27°18'09" até o marco M-331, de coordenada N = 9.868.681,77m e E = 324.684,44m; 43,52 m e azimute plano 11°07'45" até o marco M-332, de coordenada N = 9.868.724,47m e E = 324.692,84m; 6,20 m e azimute plano 35°02'49" até o marco M-333, de coordenada N = 9.868.730,62m e E = 324.692,09m; 57,18 m e azimute plano 335°01'34" até o marco M-334, de coordenada N = 9.868.782,45m e E = 324.667,95m; 0,15 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-335, de coordenada N = 9.868.782,58m e E = 324.667,88m; 113,34 m e azimute plano 334°11'40" até o marco M-336, de coordenada N = 9.868.884,62m e E = 324.618,54m; 148,57 m e azimute plano 337°26'35" até o marco M-337, de coordenada N = 9.869.021,82m e E = 324.561,55m; 61,45 m e azimute plano 337°26'12" até o marco M-338, de coordenada N = 9.869.078,57m e E = 324.537,97m; 13,68 m e azimute plano 9°53'21" até o marco M-339, de coordenada N = 9.869.092,05m e E = 324.540,32m; 26,67 m e azimute plano 57°16'30" até o marco M-340, de coordenada N = 9.869.106,47m e E = 324.562,76m; 45,53 m e azimute plano 66°42'02" até o marco M-341, de coordenada N = 9.869.124,48m e E = 324.604,58m; 81,88 m e azimute plano 95°20'25" até o marco M-342, de coordenada N = 9.869.116,86m e E = 324.686,10m; 75,05 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-343, de coordenada N = 9.869.106,72m e E = 324.760,46m; 62,57 m e azimute plano 119°33'35" até o marco M-344, de coordenada N = 9.869.075,85m e E = 324.814,89m; 4,42 m e azimute plano 106°50'09" até o marco M-345, de coordenada N = 9.869.074,57m e E = 324.819,12m; 42,17 m e azimute plano 94°00'40" até o marco M-346, de coordenada N = 9.869.071,62m e E = 324.861,19m; 6,45 m e azimute plano 75°11'19" até o marco M-347, de coordenada N = 9.869.073,27m e E = 324.867,43m; 68,55 m e azimute plano 56°19'59" até o marco M-348, de coordenada N = 9.869.111,27m e E = 324.924,48m; 2,87 m e azimute plano 47°58'06" até o marco M-349, de coordenada N = 9.869.113,19m e E = 324.926,61m; 77,32 m e azimute plano 39°50'13" até o marco M-350, de coordenada N = 9.869.172,56m e E = 324.976,14m; 4,71 m e azimute plano 26°11'04" até o marco M-351, de coordenada N = 9.869.176,79m e E = 324.978,22m; 82,51 m e azimute plano 12°34'45" até o marco M-352, de coordenada N = 9.869.257,32m e E = 324.996,19m; 105,95 m e azimute plano 18°16'21" até o marco M-353, de coordenada N = 9.869.357,93m e E = 325.029,41m; 56,24 m e azimute plano 28°28'11" até o marco M-354, de coordenada N = 9.869.407,37m e E = 325.056,22m; 11,47 m e azimute plano 49°01'49" até o marco M-355, de coordenada N = 9.869.414,89m e E = 325.064,88m; 17,98 m e azimute plano 119°33'33" até o marco M-356, de coordenada N = 9.869.406,02m e E = 325.080,52m; 37,31 m e azimute plano 135°09'07" até o marco M-357, de coordenada N = 9.869.379,57m e E = 325.106,83m; 3,33 m e azimute plano 125°27'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.869.377,64m e E = 325.109,54m; 29,18 m e azimute plano 116°01'14" até o marco M-359, de coordenada N = 9.869.364,84m e E = 325.135,76m; 5,21 m e azimute plano 100°57'52" até o marco M-360, de coordenada N = 9.869.363,85m e E = 325.140,87m; 21,99 m e azimute plano 85°52'45" até o marco M-361, de coordenada N = 9.869.365,43m e E = 325.162,80m; 3,08 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-362, de coordenada N = 9.869.366,13m e E = 325.165,80m; 21,37 m e azimute plano 68°07'44" até o marco M-363, de coordenada N

= 9.869.374,09m e E = 325.185,63m; 4,95 m e azimute plano 53°52'14" até o marco M-364, de coordenada N = 9.869.377,01m e E = 325.189,63m; 47,22 m e azimute plano 39°28'29" até o marco M-365, de coordenada N = 9.869.413,46m e E = 325.219,65m; 1,50 m e azimute plano 35°29'36" até o marco M-366, de coordenada N = 9.869.414,68m e E = 325.220,52m; 38,23 m e azimute plano 30°51'30" até o marco M-367, de coordenada N = 9.869.447,50m e E = 325.240,13m; 21,12 m e azimute plano 48°11'10" até o marco M-368, de coordenada N = 9.869.461,58m e E = 325.255,87m; 0,21 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-369, de coordenada N = 9.869.461,72m e E = 325.256,03m; 27,21 m e azimute plano 46°56'09" até o marco M-370, de coordenada N = 9.869.480,30m e E = 325.275,91m; 9,31 m e azimute plano 19°11'39" até o marco M-371, de coordenada N = 9.869.489,09m e E = 325.278,97m; 21,23 m e azimute plano 351°29'45" até o marco M-372, de coordenada N = 9.869.510,09m e E = 325.275,83m; 1,11 m e azimute plano 348°05'05" até o marco M-373, de coordenada N = 9.869.511,18m e E = 325.275,60m; 34,80 m e azimute plano 345°05'50" até o marco M-374, de coordenada N = 9.869.544,81m e E = 325.266,65m; 0,92 m e azimute plano 342°21'00" até o marco M-375, de coordenada N = 9.869.545,69m e E = 325.266,37m; 61,84 m e azimute plano 339°49'28" até o marco M-376, de coordenada N = 9.869.603,74m e E = 325.245,04m; 2,91 m e azimute plano 331°29'58" até o marco M-377, de coordenada N = 9.869.606,30m e E = 325.243,65m; 95,89 m e azimute plano 323°06'35" até o marco M-378, de coordenada N = 9.869.682,99m e E = 325.186,09m; 12,35 m e azimute plano 344°36'09" até o marco M-379, de coordenada N = 9.869.694,90m e E = 325.182,81m; 43,61 m e azimute plano 11°07'09" até o marco M-380, de coordenada N = 9.869.737,69m e E = 325.191,22m; 89,25 m e azimute plano 16°15'15" até o marco M-381, de coordenada N = 9.869.823,37m e E = 325.216,20m; 116,40 m e azimute plano 33°18'04" até o marco M-382, de coordenada N = 9.869.920,66m e E = 325.280,11m; 0,61 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-383, de coordenada N = 9.869.921,18m e E = 325.280,43m; 107,48 m e azimute plano 29°48'32" até o marco M-384, de coordenada N = 9.870.014,44m e E = 325.333,86m; 46,64 m e azimute plano 34°58'04" até o marco M-385, de coordenada N = 9.870.052,66m e E = 325.360,59m; 12,73 m e azimute plano 71°07'26" até o marco M-386, de coordenada N = 9.870.056,78m e E = 325.372,64m; 1,55 m e azimute plano 66°45'10" até o marco M-387, de coordenada N = 9.870.057,39m e E = 325.374,06m; 14,22 m e azimute plano 62°14'43" até o marco M-388, de coordenada N = 9.870.064,01m e E = 325.386,64m; 0,68 m e azimute plano 60°46'51" até o marco M-389, de coordenada N = 9.870.064,34m e E = 325.387,23m; 22,94 m e azimute plano 58°24'08" até o marco M-390, de coordenada N = 9.870.076,36m e E = 325.406,77m; 2,00 m e azimute plano 52°30'04" até o marco M-391, de coordenada N = 9.870.077,58m e E = 325.408,36m; 21,83 m e azimute plano 46°53'35" até o marco M-392, de coordenada N = 9.870.092,50m e E = 325.424,30m; 49,42 m e azimute plano 48°48'55" até o marco M-393, de coordenada N = 9.870.125,04m e E = 325.461,49m; 49,74 m e azimute plano 53°28'41" até o marco M-394, de coordenada N = 9.870.154,64m e E = 325.501,46m; 1,35 m e azimute plano 49°29'26" até o marco M-395, de coordenada N = 9.870.155,52m e E = 325.502,49m; 82,04 m e azimute plano 45°42'22" até o marco M-396, de coordenada N = 9.870.212,81m e E = 325.561,21m; 1,63 m e azimute plano 41°01'14" até o marco M-397, de coordenada N = 9.870.214,04m e E = 325.562,28m; 72,39 m e azimute plano 36°20'34" até o marco M-398, de coordenada N = 9.870.272,35m e E = 325.605,18m; 162,55 m e azimute plano 40°40'26" até o marco M-399, de coordenada N = 9.870.395,63m e E = 325.711,12m; 2,53 m e azimute plano 33°22'32" até o marco M-400, de coordenada N = 9.870.397,74m e E = 325.712,51m; 33,94 m e azimute plano 26°08'05" até o marco M-401, de coordenada N = 9.870.428,21m e E = 325.727,46m; 1,41 m e azimute plano 22°01'38" até o marco M-402, de coordenada N = 9.870.429,52m e E = 325.727,99m; 146,80 m e azimute plano 18°02'06" até o marco M-403, de coordenada N = 9.870.569,11m e E = 325.773,44m; 0,45 m e azimute plano 16°49'17" até o marco M-404, de coordenada N = 9.870.569,54m e E = 325.773,57m; 140,86 m e azimute plano 15°27'54" até o marco M-405, de coordenada N = 9.870.705,30m e E = 325.811,13m; 1,37 m e azimute plano 11°23'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.870.706,64m e E = 325.811,40m; 58,83 m e azimute plano 7°38'53" até o marco M-407, de coordenada N = 9.870.764,95m e E = 325.819,23m; 35,41 m e azimute plano 19°34'16" até o marco M-408, de coordenada N = 9.870.798,31m e E = 325.831,09m; 3,90 m e azimute plano 8°24'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.870.802,17m e E = 325.831,66m; 39,09 m e azimute plano 357°04'02" até o marco M-410, de coordenada N = 9.870.841,21m e E = 325.829,66m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.870.841,23m e E = 325.829,66m; 42,34 m e azimute plano 356°58'51" até o marco M-412, de coordenada N = 9.870.883,51m e E = 325.827,43m; 0,96 m e azimute plano 353°59'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.870.884,46m e E = 325.827,33m; 53,89 m e azimute plano 351°32'53" até o marco M-414, de coordenada N = 9.870.937,76m e E = 325.819,41m; 0,66 m e azimute plano 349°32'24" até o marco M-415, de coordenada N = 9.870.938,41m e E = 325.819,29m; 63,30 m e azimute plano 347°45'04" até o marco M-416, de coordenada N = 9.871.000,27m e E = 325.805,86m; 65,44 m e azimute plano 348°02'58" até o marco M-417, de coordenada N = 9.871.064,29m e E = 325.792,31m; 58,83 m e azimute plano 351°14'20" até o marco M-418, de coordenada N = 9.871.122,43m e E = 325.783,35m;

59,87 m e azimute plano 6°35'23" até o marco M-419, de coordenada N = 9.871.181,90m e E = 325.790,22m; 78,13 m e azimute plano 7°46'05" até o marco M-420, de coordenada N = 9.871.259,31m e E = 325.800,78m; 40,63 m e azimute plano 17°04'29" até o marco M-421, de coordenada N = 9.871.298,15m e E = 325.812,71m; 87,48 m e azimute plano 32°19'39" até o marco M-422, de coordenada N = 9.871.372,07m e E = 325.859,49m; 40,82 m e azimute plano 35°14'50" até o marco M-423, de coordenada N = 9.871.405,41m e E = 325.883,05m; 0,17 m e azimute plano 32°44'07" até o marco M-424, de coordenada N = 9.871.405,55m e E = 325.883,14m; 104,51 m e azimute plano 34°15'53" até o marco M-425, de coordenada N = 9.871.491,92m e E = 325.941,98m; 82,36 m e azimute plano 38°43'14" até o marco M-426, de coordenada N = 9.871.556,18m e E = 325.993,50m; 0,88 m e azimute plano 36°13'08" até o marco M-427, de coordenada N = 9.871.556,89m e E = 325.994,02m; 102,88 m e azimute plano 33°40'45" até o marco M-428, de coordenada N = 9.871.642,50m e E = 326.051,07m; 0,14 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-429, de coordenada N = 9.871.642,62m e E = 326.051,15m; 81,50 m e azimute plano 32°49'06" até o marco M-430, de coordenada N = 9.871.711,11m e E = 326.095,32m; 0,85 m e azimute plano 30°29'59" até o marco M-431, de coordenada N = 9.871.711,84m e E = 326.095,75m; 67,66 m e azimute plano 27°58'40" até o marco M-432, de coordenada N = 9.871.771,59m e E = 326.127,49m; 1,94 m e azimute plano 22°27'38" até o marco M-433, de coordenada N = 9.871.773,38m e E = 326.128,23m; 33,49 m e azimute plano 16°51'18" até o marco M-434, de coordenada N = 9.871.805,43m e E = 326.137,94m; 2,42 m e azimute plano 9°44'03" até o marco M-435, de coordenada N = 9.871.807,82m e E = 326.138,35m; 8,90 m e azimute plano 356°31'12" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

**Protocolo: 1128467**

#### PORTARIA Nº 829 DE 02 DE OUTUBRO 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 596,2333 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1374086.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 596,2333ha (quinhentos e noventa e seis hectares, vinte e três ares e trinta e três centiáres), denominada GLEBA IGARAPÉ DA ONÇA, localizada no Município Marabá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco FO8-M-0023, de coordenada Lat = 05° 47' 19,587" S e Long = 49° 26' 16,969" W deste, segue confrontando com o Limite do Lote 154, com a seguinte distâncias 359,04 m e azimute 97° 45' até o marco FO8-M-0022, de coordenada Lat = 05° 47' 21,166" S e Long = 49° 26' 05,406" W deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Baixão II, com a seguinte distâncias 2674,44 m e azimute 182° 59' até o marco ASR-M-1511, de coordenada Lat = 05° 48' 48,109" S e Long = 49° 26' 09,944" W deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Norte Sul, com a seguinte distâncias 234,04 m e azimute 241° 40' até o marco FO8-M-0019, de coordenada Lat = 05° 48' 51,723" S e Long = 49°

26' 16,641" W deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Baixão V, com a seguinte distâncias 1406,01 m e azimute 240° 35' até o marco FO8-M-0020, de coordenada Lat = 05° 49' 14,198" S e Long = 49° 26' 56,454" W deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Baixão I, com a seguinte distâncias 2429,14 m e azimute 329° 14' até o marco FO8-M-0021, de coordenada Lat = 05° 48' 06,247" S e Long = 49° 27' 36,837" deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Baixão, com a seguinte distâncias 2844,7 m e azimute 59° 44' até o marco FO8-M-0023 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1º Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá - Pará.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

Portaria 013/2019

**Protocolo: 1128520**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 806/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº 2024/1170302, de 30/09/2024 e memorando nº 09/2024-GGP;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5975628/1	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	GEO	15 A 30.11.2024	2023/2024
5950228/3	AMANDA DAVID FREITAS TAVARES	DEAF	30.10 A 13.11.2024	2023/2024
5950228/3	ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS	GAT	31.10 A 13.11.2024	2023/2024
5946322/2	ANANDA BELÉM DOS SANTOS	GCG	11 A 25.11.2024	2022/2023
5975653/1	BILSON CONCEIÇÃO FERNANDES	GEO	11.11 A 10.12.2024	2023/2024
55585968/2	BRUNO DE ABREU PEREIRA	GIT	04.11 A 03.12.2024	2022/2023
5952117/2	BRUNO MATEUS SANTIAGO DA SILVA	DEAF	19.08.2024 A 02.09.2024	2023/2024
5975833/1	CARLA RAISSA VIEGAS BOTELHO	DEAF	19.08.2024 A 02.09.2024	2023/2024
5969238/2	CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO ALENCAR	CAF	01 A 30.10.2024	2023/2024
3166023/1	DINEA DE LEMOS VASQUES	SPA	24.10 A 07.11.2024	2022/2023
57232379/1	ELIANA NOBRE DA SILVA	GCQ	16 A 30.10.2024	2023/2024
5968974/2	FLAVIO MACHADO LEITE	NTI	01 A 30.010.2024	2023/2024
5911774/3	HUGO SANTOS DE SOUZA	GEO	07 A 21.10.2024	2023/2024
5937311/3	ILMA CRISTINA MIRANDA CARDOSO	CA	09 A 18.09.2024	2023/2024
3165973/1	IVONE MACHADO DA SILVA	CAF	01 A 30.10.2024	2023/2024
3167321/1	JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA	GLT	12.09 A 11.10.2024	2023/2024
5956073/2	LAIS VIEIRA CARVALHO	DEAF	15 A 29.10.2024	2023/2024
5938875/3	LEIDIANE RIBEIRO MEDEIROS	GCG	18.11 A 02.12.2024	2023/2024
5975950/1	LUCAS GOMES COROA	GEO	04 A 18.11.2024	2023/2024
5962101/2	LUIS CARLOS SOARES DE LIMA	GEO	17.09 A 01.10.2024	2023/2024
5969586/1	MAIANE DAS DORES CUNHA SOARES	GEO	25.11 A 09.12.2024	2023/2024
5956016/2	PAULA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	GEO	22.11 A 20.12.2024	2023/2024
5975757/1	RAFAEL PEREIRA GOMES	GEO	16 A 28.09.2024	2023/2024
3166651/1	RUBENS BATISTA DOS SANTOS	GGP	02 A 31.10.2024	2023/2024
57233340/3	SUSANY DE SENA NERY	GEO	15 A 24.10.2024	2023/2024
5938653/3	TATIANE BARBARELLY SERRA SOUZA MORAIS	DEAF	18.11.2024 A 02.12.2024	2023/2024
5961498/2	YANN BRUNO PEREIRA ASSUNÇÃO	CDI	15 A 29.11.2024	2023/2024

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de setembro de 2024

**Protocolo: 1128463**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº5094/2024, ADEPARÁ de 02 de Outubro de 2024**

Estabelece os procedimentos técnicos operacionais para a agroindustrialização da produção artesanal de Chocolates e seus subprodutos, destinados a comercialização no Estado do Pará.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXI do Decreto n.º 0393, de 11 de setembro de 2003, e CONSIDERANDO A LEI Nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e sua competência conforme art. 2º, inciso II "proceder o controle de qualidade, de classificação, de inspeção, de padronização e do armazenamento de produtos e subprodutos de origem vegetal"; CONSIDERANDO A LEI Nº 7.392, de 7 de abril de 2010 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do estado do Pará, com a competência das ações de educação, vigilância, inspeção, classificação, identificação e fiscalização dos produtos de origem vegetal, e seu decreto nº 106, de 20 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011 e seu decreto nº 1.380 de 03/09/2015, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos ARTESANAIS comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 38 de 24/06/2008 do MAPA.

CONSIDERANDO a necessidade de se habilitar a agricultura familiar e o estabelecimento agroindustrial rural e urbano, que produzem produtos minimamente processados oriundos da cacauicultura Paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos procedimentos técnicos operacionais padronizados, para a produção de chocolate artesanal e seus derivados achocolatados, oriundos da semente da planta Theobroma cacao L. quando produzidos, dentro do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer procedimentos técnicos operacionais padronizados para as operações da produção artesanal, de chocolates e seus subprodutos, oriundos da amêndoa da planta Theobroma cacao L. destinados a comercialização no Estado do Pará.

Art.2º Todo Produtor artesanal de chocolates e seus subprodutos, produzidos a partir da amêndoa da planta Theobroma cacao L. destinados a comercialização no Estado do Pará, deverá obedecer às especificações de produção, acondicionamento e rotulagem descritas no anexo deste regulamento, com a finalidade de garantir a qualidade higiênico sanitária destinadas aos consumidores.

Art.3º A inobservância ou desobediência ao disposto nesta PORTARIA, infringe a Lei nº 7.565 de 25/10/2011 e seu regulamento nº 1.380 de 03/09/2015, e configura infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

Art.4º As empresas e produtores têm o prazo de 180 dias para se adequarem a esta PORTARIA. Belém Pará, 29 de agosto de 2024.

Esta PORTARIA entrará em vigor, após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor - Geral - Em exercício

Decreto do Governador publicado no DOE Nº 35.979, em 27/09/2024.

#### ANEXO I

#### **NORMAS OPERACIONAIS DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO ACONDICIONAMENTO E ROTULAGEM DO PRUDUTO CHOCOLATE, PRODUZIDO A PARTIR DA AMÊNDOA DA PLANTA THEOBROMA CACAO L.**

##### **1. OBJETIVO:**

1.1 Esta PORTARIA tem por objetivo estabelecer normas técnicas para orientar a produção do produto chocolate e seus subprodutos, destinado ao consumo como alimento.

##### **2. DESCRIÇÃO:**

2.1 CACAU: é o fruto da planta Theobroma cacao e suas variedades.

2.2 CHOCOLATE: é um produto obtido a partir da amêndoa do cacau, através de processo tecnológico adequado com uso predominantemente na alimentação

2.3 CACAU TIPO SUPERIOR: é a amêndoa do fruto do cacau obtida depois de fermentada com 100% o seu suco, por um período de cinco dias e seca ao sol em barças por mais quatro dias, colhida de frutos maduros.

2.4 CACAU TIPO INFERIOR: é a amêndoa do fruto do cacau obtida após uma fermentação com 50% do seu suco por um período de menos de cinco dias e seca ao sol em barça por até quatro dias, colhida de frutos verdoengos.

2.5 CACAU FORA DE TIPO: é a amêndoa do fruto do cacau colhida de frutos verdoengos e que não sofreu fermentação. Secas ao sol no terreiro em lonas por um período de tempo não determinado, e com maior teor de

2.6 CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: as características relativas ao odor, sabor e coloração da semente do cacau.

2.7 FABRICAÇÃO: o conjunto de operações por que passa a matéria-prima até a sua transformação na condição de produto elaborado ou pronto para consumo, envolvendo todas as fases de seu preparo, processamento, armazenamento, transporte e exposição à venda;

2.8 FERMENTAÇÃO: a operação utilizada para obtenção do cacau tipo superior que consiste em depositar a semente do fruto do cacau após retirado da casca em cochos de madeira por 05 a 07 dias sendo revirado a cada 24

2.9 SECAGEM AO SOL: após a fermentação as amêndoas de cacau seguirão para as barças onde serão exposto ao sol por quatro ou cinco dias até a secagem completa.

2.10 MATÉRIA ESTRANHA: qualquer material não constituinte do produto, proveniente de contaminação biológica, ou outro material indesejável associado a condições ou práticas inadequadas durante as fases de cultivo, colheita, manipulação, fabricação, armazenamento, transporte ou distribuição;

10-UMIDADE: o teor de água livre encontrada no produto, sendo a sua medida expressa em ( amêndoas tipo I e II umidade abaixo de 8%).

11-TORREFAÇÃO: a operação utilizada para obtenção do teor de umidade necessária ao processo tecnológico;

12- TRITURAÇÃO: Processo tecnológico que pode se mecânico ou artesanal, transformando as amêndoas torradas em barras de chocolate através de processo tecnológico de cada empresa.

#### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E TOLERÂNCIAS:**

3.1 A classificação do chocolate e feita de acordo com o padrão que as amêndoas foram preparadas (tipo superior, inferior ou fora de tipo). É estabelecida em função dos seus requisitos de identidade e qualidade e do processo empregado na fabricação.

#### **4. CARACTERÍSTICAS:**

O Chocolate produzido a partir das amêndoas de cacau, deverá obedecer às características abaixo:

4.1 Chocolate é o produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa (ou pasta ou liquor) de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau, com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25 % (g/100 g) de sólidos totais de

#### **5. INGREDIENTES OPCIONAIS:**

Serão considerados ingredientes opcionais o sal, açúcar, manteiga, margarina, óleo vegetal, etc.

#### **6. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ELABORAÇÃO:**

6.1 Aditivos

Somente poderão ser usados aditivos permitidos na legislação específica cuja ação não altere as características naturais do chocolate.

6.2 Coadjuvantes de tecnologia

Serão permitidos os coadjuvantes de tecnologia desde que os mesmos estejam ausentes no produto final.

#### **7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E SENSORIAIS:**

7.1 As características físicas, químicas e sensoriais deverão ser as provenientes da do processo de fabricação utilizado pela agroindústria.

7.2 Os limites de tolerância relacionados com as características microscópicas do chocolate produzido serão definidos em atos complementares.

7.3 O produto chocolate, não deverá ter suas características físicas, químicas e organolépticas alteradas pelos equipamentos, utensílios, recipientes e embalagens utilizados durante o seu processamento e comercialização.

#### **8. RESÍDUOS E CONTAMINANTES:**

8.1 Resíduos de agrotóxicos e outros agentes utilizados na produção do produto deverão observar os limites estabelecidos em legislação específica.

8.2 Contaminantes inorgânicos deverão observar os limites estabelecidos em legislação específica.

#### **9. PROIBIÇÕES:**

9.1 Só poderá ser utilizado corantes e realçadores de sabor, dentro do permitido pela legislação vigente e com acompanhamento do responsável técnico (R.T.) da agroindústria, devidamente credenciado no conselho de

#### **10. DO CONTROLE MICROBIOLÓGICO:**

10.1 O chocolate produzido a partir da amêndoa do cacau, deverá observar os limites máximos microbiológicos abaixo fixados:

-Salmonella spp: ausente em 25 mL

-Coliformes Fecais: NMP < 3/ mL

-Staphylococcus Positivo: < 102 UFC/ mL

-Bacillus cereus: < 102 UFC/ MI

#### **11. PESOS E MEDIDAS:**

Será aplicada a legislação específica: PORTARIA Nº 157 de 19/08/2002, regulamento técnico metrológico, estabelecendo a forma de expressar o conteúdo a ser utilizado nos produtos pré-medidos.

#### **12 - EMBALAGEM E ROTULAGEM.**

12.1 A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e

12.2 O rótulo do chocolate artesanal deve ser previamente aprovado pela ADEPARÁ, e constar em cada unidade em caracteres visíveis e legíveis, os seguintes dizeres:

I- O nome do produtor ou fabricante;

II- O endereço do estabelecimento de produção;

III - O número do registro do produto na Adepará;

IV - A denominação do produto;

V- A marca comercial;

VI - Os ingredientes

VII- O conteúdo, expresso na unidade correspondente de acordo com normas específicas;]

VIII- O prazo de validade e data de fabricação;

IX- O chocolate quando acrescido de sal ou açúcar deverá conter em seu rótulo a expressão "Com Sal ou com açúcar".

X- O chocolate produzido no Estado do Pará, deverá conter em seu rótulo "Produzido no Estado do Pará" e Indústria Brasileira.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 A presente norma aplica-se, no que couber, ao chocolate produzido artesanalmente no Estado do Pará.

12.2 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta PORTARIA serão resolvidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Pará.

**ANEXO II****EXIGÊNCIAS BÁSICAS PARA A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE CHOCOLATE ARTESANAL.**

**1- Introdução:** A qualidade do chocolate, inicia-se na qualidade da matéria-prima (amêndoa de cacau) e na implantação do local onde vai ser produzido, os tipos de equipamentos, instalações, fluxo de produção, e nos procedimentos de seleção, limpeza, trituração e embalagem.

**2- Objetivo:** estas exigências têm como objetivo preservar a qualidade e integridade do chocolate produzido no Estado do Pará, evitando a contaminação direta, cruzada ou até mesmo a adulteração do produto por meio das superfícies dos equipamentos, utensílios, instrumentos de processo e Visa também assegurar que o produto, seja elaborado obedecendo as normas de segurança alimentar, sem perigo para a saúde pública.

**3 - Localização dos estabelecimentos**

-O estabelecimento deverá estar longe de áreas sujeitas a odores indesejáveis e que não estejam expostas a inundações;

-Disponer de fonte de energia compatível com a demanda da atividade;

-Deve estar situado longe de quaisquer criações de animais domésticos, podendo ser área urbana ou rural, desde que tenha esgoto coberto e água potável;

-A área onde se localiza o prédio deve estar isolada por cercas, muros ou outro recurso similar.

-As vias de trânsito que se encontrarem dentro do seu limite de área, deverão ter uma superfície compacta e/ou pavimentada, estando apta para o tráfego de veículos.

**3.1 - Prédio:**

O prédio deverá ser construído em alvenaria e ter as seguintes características:

-Os prédios e as instalações devem ser de alvenaria e sanitariamente

-As instalações devem ser projetadas de forma a permitir a separação por dependência, através de divisória em alvenaria e outros meios eficazes que visem o cancelamento de operações que possam causar contaminação cruzada;

-Disponer de luz natural e artificial abundantes, bem como de ventilação suficiente em todas as dependências;

-É obrigatório a implantação de um bloqueio sanitário que atenda a higienização adequada de quem precisar adentrar ao prédio.

-O fluxograma de produção deve permitir a limpeza fácil, adequada e funcional, que facilite a inspeção sanitária do chocolate produzido;

-As aberturas, como portas e janelas, localizadas na área de manipulação do produto, devem estar dotadas de telas de proteção que não permitam a entrada de insetos;

-As portas e janelas deverão, de preferência, ser de material metálico para facilitar a higienização;

-Os cantos de paredes deverão ser de preferência arredondados para evitar o acúmulo de resíduos e sujeiras, bem como facilitar a limpeza;

-Deve dispor de local apropriado para a deposição de resíduos industriais, de forma que não atraia insetos, roedores, pássaros

-Se o estabelecimento trabalhar com caldeiras de vapor, esta deverá estar em área própria e isolada, atendendo as normas de segurança;

-Uma vez registrado o estabelecimento, só poderá ocorrer modificação em sua instalação e/ou equipamento mediante autorização prévia da ADEPARÁ, sob pena de infração.

**3.2 - Área de recepção descascamento e torragem:**

Quando as amêndoas chegam na fábrica devem ser colocadas em uma sala sobre estrado, pesadas e em seguida devem ser torradas para retirada da casca, peneiradas e moídas.

**3.3 - Área de cozimento, uniformização e embalagem:**

Deverá conter bancada para a uniformização. Os equipamentos utilizados no cozimento, misturas e no envase do chocolate deverão ser em aço inoxidável ou outro material aprovado pela Adepará e os manipuladores devem ter noções em Boas Práticas de Fabricação.

**3.4 - Área de depósito e armazenamento:**

No depósito os recipientes contendo chocolates envasado serão armazenados de forma que evite o contato direto com o chão, impurezas e animais domésticos.

3.5- Escritório: A área administrativa deverá estar isolada do fluxograma de produção.

**3.6 - Vestiários e Instalações sanitárias:**

As instalações sanitárias, de uso do pessoal envolvido na fabricação do chocolate, deverão estar isoladas dos locais produção e armazenamento, não sendo permitido o acesso direto e comunicação das instalações com estes locais.

**3.7- Higienização do estabelecimento:**

Como toda indústria alimentícia, tanto as instalações quanto os equipamentos e utensílios devem ser devidamente higienizados antes, durante e após a jornada de trabalho e/ou ao fim do dia, como exigência maior, os equipamentos devem ser de aço inoxidável ou outro material aprovado pela Adepará.

Todos os equipamentos e utensílios usados nas áreas de manipulação que possam entrar em contato com a matéria-prima e produto deverão ser constituídos de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores e sabores. Devem ser impermeabilizados, bem como resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção;

É proibido o uso de madeiras e outros materiais que não possam ser limpos e desinfetados adequadamente.

**4 - Higiene pessoal:**

Na área de produção devem ser previstas instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem e a secagem das mãos sempre que assim exigir a natureza das operações. Deve-se dispor de elementos adequados para a limpeza das mãos, cuja secagem deve ser estritamente higiênica. Todos os funcionários, que trabalham nas áreas de manipulação dos produtos, deverão trajar uniformes, conforme legislação específica, bem como manter a máxima higiene pessoal, conhecer as Boas Práticas de Fabricação, Boas Práticas de Manipulação e ter carteira de saúde.

**5 - Destino dos resíduos tóxicos, líquidos e sólidos:**

Os estabelecimentos devem dispor de um sistema eficaz de efluentes e águas residuais, e deve ser mantido a todo o momento, em bom estado de funcionamento. Todos os condutos de escoamento, incluído o sistema de esgoto, devem ter capacidade suficiente para suportar cargas máximas e devem ser construídos de maneira a evitar a contaminação do abastecimento de água potável.

**6 - Abastecimento de água:**

A água deverá ser potável e em abundância, livre de impurezas e sua qualidade deverá ser monitorada constantemente por exame bacteriológico.

**7 - Mão-de-obra:**

A quantidade de mão-de-obra para a agroindústria está em função da sua capacidade de produção.

**8 - Autorização do estabelecimento na ADEPARA:**

O autorização é realizada por unidade de estabelecimento, ou seja, por endereço de localização, e de acordo com a atividade desenvolvida. Tem validade em todo o Estado do Pará e deve ser renovado a cada três (03) anos, por solicitação formalizada do autorizador.

**9 - Autorização de produto na ADEPARA:**

A autorização de produto é feito por marca e/ou composição, havendo tantas autorizações quantas forem as marcas e/ou composições. Terá validade em todo o Estado do Pará e deve ser renovado a cada três (03) anos, por solicitação formalizada do interessado, tendo seu cancelamento automático caso a renovação não seja requerida em tempo hábil. Uma vez autorizado o produto, só poderá ocorrer alteração em sua marca e/ou composição mediante prévia aprovação da ADEPARÁ.

O modelo de rótulo a ser utilizado deverá ser aprovado pela Adepará na ocasião da autorização inicial do produto. Caso haja alterações subsequentes, as mesmas também deverão ser sujeitadas previamente à Adepará.

**10 - Embalagem e rótulo do produto:**

A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte, não podendo ser reutilizada. O rótulo será a identificação afixada ou gravada sobre o recipiente do produto, de forma unitária ou desmembrada, ou na respectiva parte plana da cápsula ou outro material empregado na vedação do recipiente.

O rótulo do chocolate artesanal deve ser previamente aprovado pela ADEPARÁ e constar em cada unidade em caracteres visíveis e legíveis, os dizeres obrigatórios citado anteriormente nesta Normativa.

**11 - Das disposições finais:**

As normas complementares relacionadas ao produto chocolate artesanal, serão elaboradas com base nas diretrizes deste regulamento, buscando proteger os interesses dos consumidores, da produção agropecuária e dos produtores, no que se refere a qualidade de matérias-primas e do produto, a proteção contra fraudes, as adulterações do produto e práticas que possam induzir o consumidor a erro, contemplando a garantia da inocuidade do produto.

Parágrafo Único. Nas normas complementares referidas no caput, serão definidas e enfatizadas as responsabilidades do produtor em colocar no mercado produtos e serviços seguros e com o autocontrole da produção.

**Protocolo: 1128307****PORTARIA Nº 4748 / 2024 de 20 de setembro de 2024 – ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA nº3085/2024-ADEPARÁ, de 09/07/2024, publicada no DOE nº35890, de 10/07/2024 e Errata de Retificação, publicada no DOE nº35894 de 12/07/2024, a fim de apurar todos os atos e fatos constantes nos autos do processo n.º 2024/2233800.

CONSIDERANDO o ofício n.º 2024/35-UUCSPAD5 - ADEPARA, de 20/09/2024, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias; para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem durante a realização dos trabalhos, considerando ainda, o conjunto do processo, este envolvendo fatos de alta complexidade para a sua elucidação.

**RESOLVE:**

- PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 3085/2024-ADEPARÁ, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35890, de 10/07/2024 e Errata de Retificação, publicada no DOE nº 35894 de 12/07/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Art. 208, da Lei 5810/94, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então

- CONVALIDAR, todos os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral ADEPARA

**Protocolo: 1128421****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5110/2024:** BENEFICIÁRIO: ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO; Matrícula: 5654033; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas

da Ulsa de Cameté para a realização de manutenção, limpeza e adequação devido a depreciação causada pelo tempo. Elemento de Despesa / Valor: 339047/36/ R\$ 1.920,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128439**

## DIÁRIA

**PORTARIA: 5093/2024** Objetivo: Dar apoio administrativo a GDH na visita e atividades na Gerência de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54195805 / KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 30/09/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128243**

**PORTARIA: 5076/2024** Objetivo: Participar do curso de capacitação para a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 3175189/ AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128147**

**PORTARIA: 5077/2024** Objetivo: Participar do treinamento do SIGEAGRO versão 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5943099 / GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 04/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128148**

**PORTARIA: 5078/2024** Objetivo: Participar do curso de capacitação para a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 120126 / VANILDO LOURIVAL MORAIS GOUVEIA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128153**

**PORTARIA: 5079/2024** Objetivo: Participar da capacitação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 03/10/2024 A 03/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128154**

**PORTARIA: 5080/2024** Objetivo: Auxiliar a FEA-Médico Veterinário e dar apoio a ULSA de Agua Azul Do Norte que se encontra sem FEA-Médico Veterinário atualmente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5869480 / JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 07/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128157**

**PORTARIA: 5081/2024** Objetivo: Visita e atividades na gerência de castanhal acompanhada da GDH. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5960138 / ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 30/09/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128160**

**PORTARIA: 5082/2024** Objetivo: Participar do curso de capacitação para a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57209646 / KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128162**

**PORTARIA: 5083/2024** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológicas propriedades rurais de risco para febre aftosa denominadas Fazenda Nova Canaa-Edeli Da Silva, Fazenda Santa Luzia-Francisco Ferreira De Sousa, Fazenda Pará I-Dharlene Divina Da Silva e Fazenda Espírito Santo-Marcos Antônio Facheti, com inspeção clínica de animais. além de orientações e execução dos demais programas sanitários e apoio técnico administrativo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223751/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 24/09/2024 A 26/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128163**

**PORTARIA: 5084/2024** Objetivo: Realizar/auxiliar vigilância e inspeção de pata e boca em propriedade de maior risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/09/2024 A 24/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128167**

**PORTARIA: 5085/2024** Objetivo: Realizar atividades técnicas (cumprimento de metas semestrais), no município de Muaná. as propriedades a serem visitadas são: Ilha Palheta (15049010417), Bacurituba (15049010241), Terreno Santa Bárbara (15049010140), Terreno São Pedro I (15049010036), Retiro São Pedro (15049010187) e Retiro Livramento (15049010141) os programas sanitários contemplados na execução das atividades são: PEEFA / PECEBT / PCRHR / PESS / PESAOA / PESCO / EETS / GEEPI e Educação Sanitária. Devido ao deslocamento para estas propriedades ser de duração superior a 6 horas por via fluvial, distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/09/2024 A 20/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128170**

**PORTARIA: 5086/2024** Objetivo: Participar da capacitação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-ÁÇU/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 03/10/2024 A 03/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128174**

**PORTARIA: 5087/2024** Objetivo: Intensificar as ações educativas voltadas ao programa estadual de controle da raiva dos herbívoros, a ser realizado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54180050 / CLEANE PANTOJA PESSOA (FEA-MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128180**

**PORTARIA: 5090/2024** Objetivo: Dar apoio à ULSA de Agua Azul Do Norte que se encontra sem FEA- médico veterinário atualmente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57215435 / FABIANA POSSATO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 07/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128192**

**PORTARIA: 5091/2024** Objetivo: Participar do treinamento do SIGEAGRO versão 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BANNACH/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 6403191 / PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 04/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128195**

**PORTARIA: 5092/2024** Objetivo: Participar de agenda de reuniões para tratativas referentes a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA, ACARÁ/PA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R 247,07 / R\$ 1.358,89 / 30/09/2024 A 05/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128200**

**PORTARIA: 5088/2024** Objetivo: Dar apoio a realização da intensificação das ações educativas voltadas ao programa estadual de controle da raiva dos herbívoros, a ser realizado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54183019 / DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ FILHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1128186**

**PORTARIA: 5089/2024** Objetivo: Participar do curso de capacitação para a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128187**

**PORTARIA: 5109/2024** Objetivo: Acompanhar e auxiliar o médico veterinário nas atividades de vigilância epidemiológica e cumprimento de metas em propriedades hub e de maior risco para febre aftosa, educação sanitária e inspeção clínica de pata e boca. Necessidade de pernoitar nas áreas de ilhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 5654033 / ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128434**

**PORTARIA: 5104/2024** Objetivo: Apoio na capacitação e divulgação para os servidores das Ulsas e Eacs da regional de Oriximiná-Pa, no uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 55589873 / ALAILTON GOMES BARROS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 30/09/2024 A 03/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128419**

**PORTARIA: 5108/2024** Objetivo: Vigilância epidemiológica, vacinação assistida e fiscalização em propriedades rurais, para o programa sanitário da PECEBT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 55587389/ BARTO MONTEIRO LOPES (FEA-ENG. FLORESTAL) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 07/10/2024 A 10/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128430**

**PORTARIA: 5105/2024** Objetivo: Realizar a capacitação e divulgação local dos servidores no uso da nova ferramenta sigeagro 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPA, PORTO DE MOZ, PRAINHA, ALMEIRIM/PA Servidor: 791148 / CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 07/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128422**

**PORTARIA: 5097/2024** Objetivo: Dar apoio operacional em atividades de fiscalização em áreas com embargo ambiental que estejam sendo utilizados para a criação de bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5868394 / ALDERNEI SIMOR (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52/ 23/09/2024 A 07/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128349**

**PORTARIA: 5096/2024** Objetivo: Realizar/auxiliar vigilância e inspeção de pata e boca em propriedade de maior risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 16/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128347**

**PORTARIA: 5098/2024** Objetivo: Capacitação de servidores para programa de integridade e desenvolvimento da pecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 54189455 / BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 25/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128354**

**PORTARIA: 5099/2024** Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Mapa/Adepara dos programas sanitários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 14/10/2024 A 17/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128360**

**PORTARIA: 5100/2024** Objetivo: Participar do curso de capacitação para a implementação do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5915021/ LUIZ CARLOS GEMAQUE DAS NEVES (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128373**

**PORTARIA: 5101/2024** Objetivo: Fiscalização de propriedades de risco, atendimento aos programas sanitários, incluindo GFIPBEA, GEVAFAR, GESSAR, GEESA, GPESSEA, assim como a educação sanitária inerentes a todos os programas. Necessidade de pernoitar nas agrovilas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128394**

**PORTARIA: 5102/2024** Objetivo: Realizar atividades de vigilância em propriedades de risco e aleatórias, para atender as metas dos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5897931 / ONEL SOLANO GARCIA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 15/10/2024 A 17/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128401**

**PORTARIA: 5103/2024** Objetivo: Participar do treinamento sobre o sistema de rastreabilidade bovina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 02/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1128410**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA n.º 061/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1094605

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 15/12/1980, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/10/2024 a 30/10/2024 referente ao quinquênio 2011 a 2015.

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Outubro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1128309**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2271/2024 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
550890	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23/09/2024	2024/1133452
5970422	LUCIULA CUNHA BARBOSA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	01 a 03/10/2024	2024/1113194
57193087	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	24/09/2024	2024/1121321
54195629	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO DO TRABALHO E EMPREGO	11/10/2024 e 23/12/2024	2024/1137602
5970255	ANDREZA LIMA MELLO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	20 e 30/12/2024	2024/1138861
57176603	DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23 a 25/09/2024	2024/1139933
5936210	STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	09/10, 29/10 e 18/11/2024	2024/1161448
5927641	REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23, 26 e 27/12/2024	2024/1132590
57234782	ELINEUZA FARIA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	29/10/2024	2024/1133412
5933808	TATIANE DA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/10, 18 e 19/11/2024	2024/1134243
5119502	LUCILENE CLAUDIO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/10, 21 e 22/11/2024	2024/1134373
54188603	DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	29/10/2024	2024/1137731
5970468	JOHN LENNON BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17,18/10 e 14/11/2024	2024/1134244
55209196	CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	14,18 e 19/11/2024	2024/1137732
57175443	JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO	TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGR	11/10/2024	2024/1165500

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2024:** BENEFICIÁRIO: ERIVALDO DA SILVA ARNOR; Mat: 5978595; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: para viajar com destino aos municípios de Maracanã, com objetivo de realizar limpeza da área externa e interna do prédio onde funciona o Escritório Local de Maracanã no período de 07/10/2024 à 09/10/2024; Destino: Maracanã; Nº de Diária: 2,5 diária. Período: 07 à 09 de outubro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1128569**



II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/09/2024.

Belém, 27 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1128362**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 2300/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do processo – PAE Nº E-2024/2171690;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 028/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.602.789/0001-01), os servidores: LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2, como fiscal titular, e WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal suplente, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 1128247**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2160/2024 – GAB/SEMAS, de 16/09/2024**, Publicada no DOE Nº 35.966 do dia 18/09/2024.

**ONDE SE LÊ:** – Período: 19/09/2024 – ½ diária.

**LEIA-SE:** – Período: 23/09/2024 – ½ diária.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1128278**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 2294/2024 - SAGAT/SEMAS, 02/10/2024

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 30 de setembro de 2024, o gozo de férias do servidor GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO, matrícula nº 5961543/2, referente ao exercício 2023-2024, concedido através da PORTARIA nº 1747/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 02/08/2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05/08/2024, restando 01 (um) dia a ser usufruído posteriormente.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1128211**

##### PORTARIA Nº 2302/2024 - SAGAT/SEMAS, 02/10/2024

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 03 de outubro de 2024, o gozo de férias da servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, matrícula nº 57215354/1, referente ao exercício 2021-2022, concedido através da PORTARIA nº 2045/2024 - SAGAT/SEMAS de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, restando 05 (cinco) dias a serem usufruídos posteriormente.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1128605**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 2296/2024 - SAGAT/SEMAS, 02/10/2024

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 01/10/2024 a 15/10/2024 para 07/10/2024 a 21/10/2024, da servidora SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA, matrícula nº 5925143/3, concedido através PORTARIA nº 2045/2024 - SAGAT/SEMAS de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, referente ao exercício 2023-2024

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1128212**

##### PORTARIA Nº 2297/2024 - SAGAT/SEMAS, 02/10/2024

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 11/10/2024 a 25/10/2024 para 01/11/2024 a 15/11/2024, da servidora TATIANA DE KÁSSIA NUNES SANTOS, matrícula nº 5970347/1, concedido através PORTARIA nº 2045/2024 - SAGAT/SEMAS de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1128216**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE Nº 848/IDEFLOR

##### **BELÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 3.302/2023.

O Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 15/2024 os seguintes servidores: SORAYA SOUZA DE LEMOS, matrícula nº 57201136, ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5908205, e AMANDA ELGRABLY DE REZENDE, matrícula nº 5900404.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1128587**

##### PORTARIA Nº 849 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT, inscrita no CNPJ: 15.296.726/0001-90

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosangela Farias Marcelino Matrícula nº 5366755.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lúgia Antônia Do Vale Cordeiro Matrícula nº 5829993.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR -Bio

**Protocolo: 1128594**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT, para execução do Projeto "AMAZÔNIA VIVA: O PALCO DA ESPERANÇA", com previsão de repasse do montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar (24DEM00166):

CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que, para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR-Bio pode celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT apresentou proposta de parceria compatível com as atividades finalísticas do IDEFLOR-Bio;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT atende às exigências estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme instrução empreendida nos autos do PAE nº 2024/638403, com destaque ao Parecer Técnico nº 11/2024 e ao Parecer Jurídico nº 112/2024, os quais concluíram pela possibilidade de celebração da parceria;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT se encontra previamente credenciado junto ao IDEFLOR-Bio para executar atividades voltadas ou vinculadas a políticas de

educação ambiental, adequando-se à hipótese de dispensa de realização de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a proposta de parceria apresentada pela ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT contém elementos que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, justificando o valor previsto para a realização do objeto, nos termos do inciso III do art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a parceria a ser celebrada encontra guarida na previsão do art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no sentido de que os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Em cumprimento ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, motiva-se, por meio do presente ato, a dispensa de chamamento público na celebração do Termo de Fomento nº 4/2024, a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventuais impugnações à justificativa da presente dispensa de chamamento público.

NILSON PINTO  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1128588**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024  
PROCESSO Nº 2024/638403**

OBJETO: Projeto "AMAZÔNIA VIVA: O PALCO DA ESPERANÇA", tem como objetivo incentivar a cultura regional na nova geração além de buscar causar entusiasmo nas crianças e adolescentes para uma maior preservação do nosso meio ambiente, e, visa tal incentivo através do desenvolvimento de aulas de teatro e dramaturgia, e ao final será apresentada uma peça teatral..

IDEFLOR-Bio - CNPJ nº 08.780.663/0001-88.  
ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS – AMAZONICAT, inscrita no CNPJ: 15.296.726/0001-90;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; Elemento de Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 01500000001; Ação: 298082; PI: 24DEMG00166  
Valor Total R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 30/11/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1128591**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 125/2024- GAB.SEC.SEGUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei; etc...  
CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa, vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidores que atuam na gestão do SINESP do Estado do Pará;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 1.936/2024-CCG, datada de 1º de OUTUBRO de 2024, que exonerou CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Telemática;  
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, pelo servidor MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, como Gestor Titular nas áreas de tecnologia da informação junto ao SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas no Estado do Pará, tendo como Suplente EDUARDO PAULO MARQUES RAÍOL.

Art. 2º – Determinar às Secretarias Adjuntas de Gestão Administrativa e a de Inteligência e Análise Criminal que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de outubro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 1128574**

**PORTARIA Nº 124/2024-GAB/SEGUP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa, instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/1332357.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA nº 024/2024-GAB/SEGUP de 06.03.2024, para apurar a veracidade dos fatos constantes no PAE nº 2022/1332357, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pela inexistência de elementos suficientes que levassem à autoria do fato, assim como, acompanhar e corroborar com as manifestações da Autoridade Policial, Ministério Público Estadual e Poder Judiciário, opinando pelo Arquivamento do presente procedimento apuratório;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 146/2024, da Consultoria Jurídica/SEGUP, acompanhar o Relatório Conclusivo da Comissão, corroborando pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA nº 024/2024-GAB/SEGUP de 06.03.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/286270, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1128365**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 7.584/2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, em combinação especial com Resolução nº 433/2021-CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP, e pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicado no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, que terá a missão coordenar e dirigir os trabalhos de Eleição para Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, a fim de atuar no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do inciso XIII, § 1º, art. 1º, da Lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, composta com representantes das seguintes instituições: Presidente: Inocêncio Gasparim - Secretário da SEASTER. Membros: Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral da Polícia Científica/Titular; IPC Ednaldo Araújo dos Santos/Titular, Policial Penal Joel Alves Batalha/Suplente - Representantes das Entidades que compõem o SIEDS.

CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei nº 9.790, de 23/03/1999 e art. 2º, da Lei nº 13.019, de 31/06/2014, com atuação no Estado do Pará, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para Escolha de Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, para o Biênio 2025/2026, a ser realizada de Online (VOTAÇÃO) no período de 05 a 08/11/2024. As normas do Presente Pleito, estão dispostas na Resolução nº 400/2020-CONSEP, de 30/09/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.169, de 17/11/2020, e em conformidade com as disposições do presente Edital de Convocação e Anexo, sob a coordenação da Comissão Técnica, para participarem do presente processo, as entidades devem inscreverem-se, via online, através do portal [www.segup.pa.gov.br](http://www.segup.pa.gov.br), em link especial, observando os seguintes períodos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ANEXO**

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO
2. Dia 03/10/2024 - Lançamento do Edital com publicação no Diário Oficial do Estado;
3. De 10/10 a 31/10/2024 - Período de disponibilização de inscrição de eleitores para votação do pleito eleitoral de Conselheiro da Sociedade Civil no CONSEP via online, através do CPF em site eletrônico da SEGUP: [www.segup.pa.gov.br](http://www.segup.pa.gov.br);
4. De 10/10 a 16/10/2024 - Período em que as Entidades deverão solicitar o requerimento de Inscrição de seus candidatos a Conselheiro (titular e suplente), observando a documentação exigida para candidato e entidades, via e-mail do CONSEP: [consep.pa@gmail.com](mailto:consep.pa@gmail.com);
5. De 17/10a 23/10/2024 - Período de inscrição de candidatas a conselheiros, com entrega de documentos de candidatas(as) à conselheiras(as) integrantes das entidades da Sociedade Civil interessadas ao pleito, devendo observar a relação de gênero, sendo necessário anexar os documentos pessoais, e enviar via e-mail do CONSEP: [consep.pa@gmail.com](mailto:consep.pa@gmail.com);
6. De 28/10 a 29/10/2024 - Período em que a Comissão Eleitoral divulgará o nome das Entidades e seus respectivos candidatos habilitados a participarem do pleito.
7. DOCUMENTOS DA ENTIDADE
8. Estar regulamente constituída, apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e documentos de Pessoa Jurídica;
9. Apresentar cópia da Ata de Eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;
10. Apresentar Ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para Conselheiro, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos;
11. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
12. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da

Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, INSS, FGTS), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei.

13. DO CANDIDATO A CONSELHEIRO(A)
  14. Cópia da Cédula de Identidade, maiores de 21 anos;
  15. Cópia do CPF;
  16. Título eleitoral com comprovante de votação;
  17. Quitação do serviço Militar (para pessoas do sexo masculino);
  18. Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos;
  19. Atestados de antecedentes criminais;
  20. Comprovante de residência;
  21. Declaração que não pertence ou pertenceu as Entidades do SIEDS.
  22. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
  23. De 03/10 a 31/10/2024 - Período em que as ONGS devem fazer mobilização das candidaturas para que seus participantes façam inscrição no site do evento como eleitores, através do CPF e outros itens que a comissão irá definir (o candidato incluir seu CPF no site do evento para ter acesso a inscrição);
  24. De 03/10 a 11/10/2024 - Período para entrega de vídeo e foto do candidato(a) a conselheiro(a) titular. O candidato a Conselheiro Titular deverá gravar um vídeo de até três (03) minutos expondo seu ideário de atuação para a função, e uma foto 5x7 de frente, colorida, preferencialmente. Ressaltamos que a foto e o vídeo serão postados no site da SEGUP. Cada CNPJ somente poderá inscrever um(a) candidato (a) titular e suplente, voto será computado no conjunto;
  25. De 24/10 a 25/10/2024 - Período para análise da documentação da ONG e do candidato a conselheiro(a) (Comissão Eleitoral);
  26. De 28/10 a 29/10/2024 - Período para divulgação dos CNPJ/CPF - habilitados/as (comissão eleitoral);
  27. De 29/10 a 04/11/2024 - Período para publicidade no site da SEGUP dos vídeos dos candidatos habilitados, ficando seu acesso liberado para todo o público em geral, com a finalidade de divulgação do processo eleitoral e conhecimento dos vídeos dos candidatos(as) envolvidos no pleito;
  28. De 05/11 a 08/11/2024 - Período de votação (eleição), ocorrerá das 08h do dia 05/11 até 12h do dia 08/11/2024, quando o sistema do processo de votação será encerrado.
  29. De 08/11/2024 - Às 15 horas divulgação do resultado da eleição;
  30. Reunião plenária do CONSEP para homologação do resultado da eleição com previsão para o mês de NOVEMBRO;
  31. Previsão para o mês de DEZEMBRO - Encaminhamento dos nomes para nomeação do Chefe do Poder Executivo;
  32. De 01/01/2025 - Início do mandato dos eleitos, após nomeação do Chefe do Poder Executivo.
- Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 02 de outubro de 2024.  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Presidente do CONSEP  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1128282**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 0395/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.704 do dia 05/02/2024; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0395/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0395/24/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Protocolo: 1128249**

**Errata da PORTARIA Nº 0072/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.274 do dia 01/02/2023; Onde Lê-Se:** CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$3.956,40. **Leia-se:** CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1128597**

**Errata da PORTARIA Nº 0139/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.280 do dia 07/02/2023; Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada **Leia-se:** Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1128352**

**Errata da PORTARIA Nº 1573/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.764 do dia 01/04/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Joselino Pereira Viana; CPF: 832.970.902-78; Valor: R\$2.241,96. SGT PM Jardel De Aguiar Portela; CPF: 009.014.521-65; Valor: R\$2.241,96. CB PM Flávio Viana De Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$2.152,20. SD PM Vandoilson Alves Teixeira; CPF: 020.723.982-74; Valor: R\$2.152,20. **Leia-se:** SGT PM Joselino Pereira Viana; MF: 54194180/1; Lotação: 1ªCIME; Valor: R\$ 2.916,86. SGT PM Jardel De Aguiar Portela; MF: 572222071; Lotação: 1ªCIME; Valor: R\$2.916,86. CB PM Flávio Viana De Almeida; MF: 4218981/1; Lotação: 1ªCIME; Valor: R\$2.800,07. SD PM Vandoilson Alves Teixeira; MF: 3541096/1; Lotação: 1ªCIME; Valor: R\$2.152,20. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1128466**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024 – PMPA x AUGUSTO CORRÊA/PA. OBJETO:** A cooperação mútua entre os participantes, com fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos. ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1128584**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024 – PMPA x AUGUSTO CORRÊA/PA. OBJETO:** A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação do 5º e 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de AUGUSTO CORRÊA/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1128578**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº4405/24/DI/DF – Objetivo:** Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 14 a 30/09/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF: 59448901; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4407/24/DI/DF – Objetivo:** Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Piçarra-PA; Período: 30/09 a 10/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Joelson de Jesus Barbosa Quaresma; MF: 57230764/1; Lotação: CPR-XIV; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. CB PM Joao Felipe de Jesus Fernandes; MF: 64017781; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Geidson da Silva Matos; MF: 6401191-1; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. SD PM Kleber Evangelista Mota; MF: 59444581; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1128304**

**PORTARIA Nº4409/24/DI/DF – Objetivo:** Congresso de Operações Policiais (COP) CNCG ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 15 a 18/10/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; MF: 52806991; Lotação: GABQ-CG ; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.434,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1128173**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 2645/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 02 de Outubro de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2024/1180268, em que versa sobre, e à Ação Ordinária, processo nº 0801374-09.2024.8.14.0035, ajuizada por LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS (CPF nº 072.534.024-05), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5975464, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação para Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, a contar de 01/10/2024 até 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1128263**

## OUTRAS MATÉRIAS

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****Ato: Termo de Distrato****Processo: 2024/1175403**

Data de Admissão: 02/05/2024

Término Vínculo: 07/10/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1128175**

19.01.2000;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1157212;

RESOLVE:

Designar a servidora ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA, Perito Criminal, matrícula nº 5958229/1, para responder pela Gerência do Instituto de Criminalística da Coordenadoria Regional II - Marabá, GEP-DAS-011.3, durante o período de 05.11.2024 a 19.11.2024, em virtude de impedimento do titular do cargo (Ayrton Alexander Andrade Folha, MF: 5958507/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Outubro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1128502**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 190 DE 24/09/2024-DAF**

SERVIDOR: ALESSANDRA COSTA CORRÊA

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 5893586/1

PERÍODO: 01.10.2024 à 30.10.2024

TRIÊNIO: 05.02.2021 a 04.02.2024

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 198 DE 02/10/2024-DAF**

SERVIDORA: DJALMA DA SILVA FRADE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832225/1

PERÍODO: 05.10.2024 à 03.11.2024

TRIÊNIO: 02.04.2010 a 01.04.2013

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1128408**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Prorrogação de Licença Saúde****PORTARIA Nº 193 DE 25/09/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº120199/2024

SERVIDOR: SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 55588206/4

PERÍODO: 13.09.2024 a 11.11.2024

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1128386****Prorrogação de Licença Saúde****PORTARIA Nº 187 DE 20/09/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº120186/2024

SERVIDOR: ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5833906/1.

PERÍODO: 17.07.2024 a 12.01.2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1128374**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 266/24-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.282 de 19.01.2000;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1157212;

RESOLVE:

Designar o servidor AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA, Perito Criminal, matrícula nº 5958507/1, para responder pela Coordenadoria Regional II - Marabá, GEP-DAS-011.4, durante o período de 05.11.2024 a 19.11.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Danielle Brunna Ribeiro Chagas Cartaxo, MF: 5958491/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Outubro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1128490****PORTARIA Nº 267/24-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.282 de

## DIÁRIA

**PORTARIA nº. 1486/ 2024**

AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR

MATRÍCULA: 54188135/1

CARGO: Perito Criminal

CRISTINA NEVES FONSECA

MATRÍCULA: 5157463/2

CARGO: Perito Criminal

HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 57195109/1

CARGO: Motorista

LAURO MEDINA VIANA

MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABEL FIGUEIREDO - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/06/2024 a 21/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1434/ 2024**

FRANK WALLACE MARQUES

MATRÍCULA: 57210937/2

CARGO: Motorista

MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES

MATRÍCULA: 5958450

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: RUROPOLIS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/06/2024 a 19/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1505/ 2024**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA

MATRÍCULA: 5958229

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590287/2

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/06/2024 a 29/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1421/ 2024**

HERCULES FONSECA MORAES

MATRÍCULA: 5958523/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/07/2024 a 12/07/2024

OBJETIVO: Atender demanda de perícia .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1512/ 2024**

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/07/2024 a 22/07/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128314**

**PORTARIA nº. 1508/ 2024**

MARIA DA PAZ MATOS SOUSA  
MATRÍCULA: 5940696/2  
CARGO: Auxiliar Operacional  
OZIEL PINHEIRO ALVES  
MATRÍCULA: 5963361/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2024 a 04/07/2024  
OBJETIVO: Entregar material biológico.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1502/ 2024**

ATALIA TEIXEIRA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5981483/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5959973  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024  
OBJETIVO: Levar material para analise.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1265/ 2024**

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57195375/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 21/04/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1510/ 2024**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal  
JOÃO VICTOR SILVA MAUES  
MATRÍCULA: 5984108/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CAMETÁ - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/07/2024 a 22/07/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1735/ 2024**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2024 a 01/08/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128324**

**PORTARIA nº. 1431/ 2024**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5963398/1  
CARGO: Motorista  
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA  
MATRÍCULA: 5832195/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/06/2024 a 05/06/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1504/ 2024**

ERICK COELHO SILVA  
MATRÍCULA: 5958588/1  
CARGO: Perito Criminal  
WELLINGTON PERREIRA BALTAZAR  
MATRÍCULA: 6020568  
CARGO: Motorista  
WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO  
MATRÍCULA: 80846414  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 16/07/2024 a 05/08/2024  
OBJETIVO: Participar da operação curupira.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1503/ 2024**

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 5908453  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/06/2024  
OBJETIVO: Realizar entrega e recebimento de materiais.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1367/ 2024**

ERICK COELHO SILVA  
MATRÍCULA: 5958588/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRASÍLIA-DF  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/06/2024 a 19/06/2024  
OBJETIVO: Atuar como palestrante.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1325/ 2024**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 54188042/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 08/07/2024 a 20/07/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128319**

**PORTARIA nº. 1334/ 2024**

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57190929/1  
CARGO: Motorista  
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 17/05/2024  
OBJETIVO: Visita técnica.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1773/ 2024**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5948976  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/08/2024 a 08/08/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1718/ 2024**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON  
MATRÍCULA: 5958535  
CARGO: Perito Criminal  
DENILSON PIGO COSTA  
MATRÍCULA: 5981382  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 31/07/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1509/ 2024**

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 54188033/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TAILÂNDIA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 28/06/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1516/ 2024**

CRISTINA NEVES FONSECA  
MATRÍCULA: 5157463/2  
CARGO: Perito Criminal  
MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA  
MATRÍCULA: 5963345  
CARGO: Motorista  
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES  
MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal  
 RODRIGO COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5889988  
 CARGO: Administrador  
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 21/05/2024  
 OBJETIVO: Perícia tecnica de danos ambientais.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128327**

**PORTARIA nº. 1871/ 2024**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5941880-1  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 ROSENIR FIGUEIREDO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5891680/1  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 23/08/2024  
 OBJETIVO: Levar material.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1944/ 2024**

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO  
 MATRÍCULA: 55586613/1  
 CARGO: Gerente  
 CIDADE: ALTAMIRA - PA  
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/09/2024 a 26/09/2024  
 OBJETIVO: Fazer a instalação e configuração do firewall.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1860/ 2024**

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA  
 MATRÍCULA: 5958507/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ELDORADO CARAJÁS - PA  
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/08/2024  
 OBJETIVO: Realizar exame pericial.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1389/ 2024**

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA  
 MATRÍCULA: 3154297/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: TUCURUÍ - PA  
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 10/07/2024  
 OBJETIVO: Realizar perícia .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1846/ 2024**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5963398/1  
 CARGO: Motorista  
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 3228843/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 RODRIGO COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5889988  
 CARGO: Administrador  
 CIDADE: STA.BARBARA DO PARÁ - PA  
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/08/2024  
 OBJETIVO: Realizar perícia tecnica.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128350**

**PORTARIA nº. 1317/ 2024**

DJAIR GARCIA LOPES  
 MATRÍCULA: 57227568/1  
 CARGO: Motorista  
 MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO  
 MATRÍCULA: 54194454/2  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/04/2024 a 05/04/2024  
 OBJETIVO: Conduzir viatura .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1867/ 2024**

MATHEUS MURICY THESING  
 MATRÍCULA: 5946103/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/07/2024 a 26/07/2024  
 OBJETIVO: Realizar pericias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1859/ 2024**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS  
 MATRÍCULA: 5958414/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS  
 MATRÍCULA: 6402848-1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: STA.LUZIA DO PARÁ - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/08/2024 a 07/08/2024  
 OBJETIVO: Realizar pericias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1394/ 2024**

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ  
 MATRÍCULA: 54180043/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/04/2024 a 03/05/2024  
 OBJETIVO: Participar da operação de maus tratos.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1827/ 2024**

DIANA DOS SANTOS MORAES  
 MATRÍCULA: 5890003/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/09/2024 a 23/09/2024  
 OBJETIVO: Ficar à disposição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128346**

**PORTARIA nº. 1452/ 2024**

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5839670/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 JONATAS PORTILHO DE MELO  
 MATRÍCULA: 5941882-1  
 CARGO: Motorista  
 RODRIGO COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5889988  
 CARGO: Administrador  
 CIDADE: BENEVIDES - PA  
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 12/06/2024  
 OBJETIVO: Realização de Pericias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1733/ 2024**

JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5958385  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/08/2024 a 23/08/2024  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1387/ 2024**

DANIEL ALVES JATI  
 MATRÍCULA: 5958574/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: TUCURUÍ - PA  
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/07/2024 a 20/07/2024  
 OBJETIVO: Realizar perícia .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1876/ 2024**

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
 MATRÍCULA: 57195136/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: PACAJÁ - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/08/2024 a 16/08/2024  
 OBJETIVO: Conduzir veiculo.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1412/ 2024**

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57195422/1  
 CARGO: Motorista  
 MARIA DA PAZ MATOS SOUSA  
 MATRÍCULA: 5940696/2  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024  
 OBJETIVO: Entregar material biologico .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128376**

**PORTARIA nº. 1868/ 2024**

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/08/2024 a 19/08/2024  
OBJETIVO: Participar de feira agropecuária.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1814/ 2024**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/08/2024 a 21/08/2024  
OBJETIVO: Levar material biológico.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1381/ 2024**

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5745756/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/07/2024 a 15/07/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1777/ 2024**

CELSE FELIPE BANDEIRA DE SÁ  
MATRÍCULA: 54180043/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/07/2024 a 26/07/2024  
OBJETIVO: Operação de maus tratos em animais.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1440/ 2024**

ERICK NELSON COSTA FEIO  
MATRÍCULA: 57197407/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/06/2024 a 18/06/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128403****PORTARIA nº. 1806/ 2024**

RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 05/08/2024 a 08/08/2024  
OBJETIVO: Atender demandas de pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1805/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 57194636/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 08/07/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1804/ 2024**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54188046/1  
CARGO: Perito Criminal  
JOÃO VICTOR SILVA MAUES  
MATRÍCULA: 5984108/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/08/2024 a 03/08/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1803/ 2024**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/08/2024 a 20/08/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1845/ 2024**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5937855/1  
CARGO: Motorista  
ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO  
MATRÍCULA: 54187218/4  
CARGO: Perito Criminal  
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5895912/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: TRAIRÃO - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 31/07/2024 a 05/08/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128420****PORTARIA nº. 1865/ 2024**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
IVANDO OLIVEIRA MAGNO  
MATRÍCULA: 5888949/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/08/2024 a 07/08/2024  
OBJETIVO: Recebimento de material e pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1848/ 2024**

JOÃO VITOR ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 5948404/2  
CARGO: Médico Legista  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2024 a 01/08/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1875/ 2024**

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5958388  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/08/2024 a 23/08/2024  
OBJETIVO: Apoio operacional.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1896/ 2024**

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57216516  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 26/08/2024  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1788/ 2024**

EDSELMA CRUZ MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54188036/1  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO LOPES DA COSTA  
MATRÍCULA: 54189294  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/08/2024 a 29/08/2024  
OBJETIVO: Receber material e pericias demandadas.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1128415****PORTARIA nº. 1877/ 2024**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54188046/1  
CARGO: Perito Criminal  
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5964090/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/08/2024 a 09/08/2024  
OBJETIVO: Realizar pericias.  
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1721/ 2024**

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO  
MATRÍCULA: 57205015/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
EDSELMA CRUZ MONTEIRO

MATRÍCULA: 54188036/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/08/2024 a 23/08/2024  
 OBJETIVO: Receber material e perícias.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1242/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS  
 MATRÍCULA: 5958383  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024  
 OBJETIVO: Realizar plantao no nucleo de crimes contra vida.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1716/ 2024**

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5889981-1  
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 24/08/2024  
 OBJETIVO: Realizar atividade correcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1272/ 2024**

RAFAEL GOMES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5958379/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 12/06/2024  
 OBJETIVO: Dar suporte ao atendimento de perícia.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128433****PORTARIA nº. 1254/ 2024**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS  
 MATRÍCULA: 5958414/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/06/2024 a 04/06/2024  
 OBJETIVO: Realizar plantão .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1382/ 2024**

JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5958385  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 09/07/2024 a 12/07/2024  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1743/ 2024**

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI  
 MATRÍCULA: 57229384/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/07/2024 a 31/07/2024  
 OBJETIVO: Ficar a disposição .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1499/ 2024**

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA  
 MATRÍCULA: 5819016  
 CARGO: Perito Criminal  
 ERIKA FARINELI  
 MATRÍCULA: 54189151/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 JONATAS PORTILHO DE MELO  
 MATRÍCULA: 5941882-1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/06/2024 a 18/06/2024  
 OBJETIVO: Participar de operação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
 Diretor Geral

**PORTARIA nº. 1327/ 2024**

ALBERTO NUNES NETO  
 MATRÍCULA: 57207439/1  
 CARGO: Agente Administrativo  
 CIDADE: TUCURUÍ - PA  
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/07/2024 a 20/07/2024

OBJETIVO: Instrução processual .  
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE,  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1128447**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4074 – DG/CCCLIN, 18 de setembro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (NORTEMED PARAGOMINAS). cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

**R E S O L V E:**  
 I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica NORTEMED SERVIÇOS MÉDICOS – Razão Social ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS (Paragominas), CNPJ 46.495.802/0001-10, localizada na Rua sete de setembro, 129, Bairro: CÉLIO MIRANDA, CEP 68625-190, PARAGOMINAS/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Elton Jhon Ferreira da Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Sílvia Maria Fortes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Thales Batista Gerhardt, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
 Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa  
 DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA  
**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE 35.975 de 25/09/2024.**

**Protocolo: 1128204****PORTARIA Nº 4383/2024-DAF/CGP, de 02/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 120048, de 17/09/2024,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ ROCHA RODRIGUES DUTRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, lotada na Gerência de Compras, por 58 (cincoenta e oito) dias, no período de 11/09 a 07/11/2024, conforme Laudo Médico nº 120048, de 17/09/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/09/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4369/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 120123, de 18/09/2024,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, por 90 (noventa) dias, no período de 31/07 a 28/10/2024, conforme Laudo Médico nº 120123, de 18/09/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 31/07/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4368/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 119290, de 28/08/2024,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ADENILSON CARDOSO NEVES, Vistoriador, matrícula 57201652/1, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/02 a 16/03/2024, conforme Laudo Médico nº 119290, de 28/08/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/02/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4367/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,



CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 30376, de 11/07/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, por 88 (oitenta e oito) dias, no período de 20/01 a 16/04/2024, conforme Laudo Médico nº 30376, de 11/07/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4366/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 118852, de 19/08/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ ROCHA RODRIGUES DUTRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, lotada na Gerência de Compras, por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 07/08 a 10/09/2024, conforme Laudo Médico nº 118852, de 19/08/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/08/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4365/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 119732, de 06/09/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Flávio Fernandes Gomes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54197286/2, lotado na Gerência de Posto Avançado, Licença para Tratamento de Saúde, por 101 (cento e um) dias, no período de 23/08 a 30/11/2024, conforme Laudo Médico nº 119732, de 06/09/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/08/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4364/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 119030, de 22/08/2024,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Flávio Fernandes Gomes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54197286/2, lotado na Gerência de Posto Avançado, Licença para Tratamento de Saúde, por 27 (vinte e sete) dias, no período de 02/08 a 28/08/2023, conforme Laudo Médico nº 119030, de 22/08/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/08/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4363/2024-DAF/CGP, de 01/10/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 110171, de 07/12/2023,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Flávio Fernandes Gomes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54197286/2, lotado na Gerência de Posto Avançado, Licença para Tratamento de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 20/12/2022 a 02/02/2023, conforme Laudo Médico nº 110171, de 07/12/2023. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/12/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4377/2024-DG/CGP, de 02/10/2024**

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, constante do Ofício nº 819/2024-GP, de 18/07/2024, no PAE 2024/902023, para a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, efetivo deste Departamento, matrícula 57176368/1, aquele Tribunal;

CONSIDERANDO a anuência da Direção Geral deste Departamento, a manifestação do NUCADIN/CCONSUL/DETRAN pelo Parecer 00597/2024, e, o Parecer 380/2024, do NUCADIN-Casa Civil da Governadoria, opinando pela viabilidade jurídica da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da cessão do servidor pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por 02 (dois) anos, atendidas as exigências estabelecidas no do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por dois (2) anos, no período de 03/10/2024 a 02/10/2026, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/10/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 1128377**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural em garrafão e em copo, visando atender às demandas da sede administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviço e atividades externas dos setores de Fiscalização e Educação do Trânsito desta autarquia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do edital, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2128251.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, às empresas vencedoras EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, no valor global de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), referente ao item 1, e VO BEGOT EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.982.705/0001-69, no valor global de R\$ 235.450,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao item 2 e, no valor global de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), referente ao item 3. Belém/PA, 01 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1128222**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4340/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/517183;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de São Felix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de atender as demandas da crt de São Félix do Xingu-PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4348/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/517466;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833/6, no cargo de Chefe de grupo, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de MARABÁ.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4349/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/523086;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Leidyane Marques Machado, matrícula nº 57200238/1, no cargo de Agente Fisc Transênto, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036- R\$: 1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/11 à 25/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4350/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471480;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio de Oliveira, matrícula nº 57196546/3, no cargo de gerente, lotado na DTI/CST/SUPORTE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), para deslocamento e mobilidade urbana por levarem equipamentos de informática e tecnologia do DETRAN-PA, durante o período compreendido referente processo 498612/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/10 à 11/10/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4352/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/501473;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jeihanie Almeida Guimarães, matrícula nº 5953882/2, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para pagamento de despesas emergenciais da CRT Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4354/2024-DAF/CGP, DE 01/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/501964;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para pagamento de despesas emergenciais da CRT Itupiranga.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1128343

## DIÁRIA

**PORTARIA nº 4261/2024-DAF/cgp, de 25/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471656;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas no período de 07/10 à 12/10/2024, Capitão Poço- 13/10 à 16/10/2024, São Miguel do Guamá- 17/10 à 20/10/2024, Capanema- 21/10 à 26/10/2024, Bragança- 27/10 à 30/10/2024, Salinópolis/Belém- 31/10 à 05/11/2024, para levantamento técnico, configuração e substituição de ativos de rede para implementação da telefonia VOIP, mapeamento dos pontos de rede e revisão do rack de comunicação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587708/1
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CST/INFRA	57202057/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4265/2024-DAF/cgp, de 26/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/498612,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.371,95, referente ao deslocamento do Município de Belém para o São Paulo(SP) no período de 07/10 à 11/10/2024, a fim de participar do Congresso Futurecom, que é a principal plataforma de negócios B2B da América Latina, que reúne todo o ecossistema de infraestrutura de redes, conectividade e tecnologia aplicada a diversos setores da economia..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Edmar Girard Figueiredo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196370/1
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3
Tito Felix de Oliveira	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57795102
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1
Taibe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4270/2024-DAF/cgp, de 27/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491709,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Ourilândia do Norte no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arleni Vieira Vilhena	VISTORIADOR	TUCURUI	57220448/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4306/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/502541;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Norte no período de 06/10 à 26/10/2024, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57201348/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4308/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501882;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 06/10 à 26/10/2024, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsander Dias Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57230535/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4315/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/517622;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Cametá, no período de 29/09 à 19/10/2024, a fim de atender a demanda da CRT Cametá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriana Corrêa Mendes	ASSIST TRÂNSITO	BREVES	5904936/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4316/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473328;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé-Açu, no período de 09/10 à 30/10/2024, para monitoramento de Links e Sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Glauco Pinto Freitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54190431/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4317/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501900;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 30/10 à 14/11/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4318/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501962;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 15/10 à 25/10/2024, para visita técnica e administrativa e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tânia do Socorro Souza Mendes	ASA	DHCRV	3263860/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4320/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501820;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rondon do Pará, no período de 16/10 à 30/10/2024, para monitoramento de links e internet da CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabício Evangelista Corrêa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587569/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4321/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473193;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena, no período de 01/10 à 30/10/2024, para monitoramento de Links e Sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Jorge Aguiar Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57197495/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4322/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/473795;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba- 14/10 à 19/10/2024, Igarapé-Miri - 20/10 à 25/10/2024, Cametá/Belém - 26/10 à 31/10/2024, levantamento e análise da Estrutura de rede Lógica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	dti	5969427/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4323/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/516472;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Progresso no período de 23/10 à 02/11/2024, prover o monitoramento dos Sistemas do DETRAN/PA em período integral, e o registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845467/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4326/2024-DAF/cgp, de 30/09/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/502419,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tomé-Açu no período de 06/10 à 26/10/2024, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57211536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### ERRATA

**Errata de publicação do DOE Nº 35.960, de 12.09.24, Protocolo: 1119811**, referente à PORTARIA nº 705/2024/DGP/SEAP, de 22/08/2024: **Onde se lê:** KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA; 5971156; 2024; 01.10.24 a 30.10.24. **Leia-se:** KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA; 5971156; 2024; 07.10.24 a 05.11.24.

**Protocolo: 1128219**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2024/406102 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024/SEAP/PA, que consiste na aquisição de balanças digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

ANDERSON PERY DA SILVA BARBOSA, CNPJ 55.396.273/0001-99, vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 8.908,38 (oito mil, novecentos e oito reais e trinta e oito reais).

Belém-PA, 02/10/2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1128364**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 05368/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA;  
Período: 30/07/2024 a 05/08/2024;  
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);  
Servidor(es):

Objetivo: Realizar a condução da VRT na missão em transferência de 06 (seis) PPLS entre unidades prisionais.

5973435; Diego Felipe Almeida Rodrigues; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a transferência de 06 (seis) PPLS entre unidades prisionais.

5970713; Paulo Henrique Saturnino; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a transferência de 06 (seis) PPLS entre unidades prisionais.

5954178; Franco Denis dos Anjos Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a transferência de 06 (seis) PPLS entre unidades prisionais.

5973059; Jossyel Maycley Siqueira Brandao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1128543**

#### PORTARIA Nº: 04733/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Apresentar 01 (uma) PPL em Audiência de Sessão do Júri.

Destino: Parauapebas/PA;  
Período: 20/08/2024 a 22/08/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):

5971104; Deivison Gomes Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III;

5975738; Leidson Bezerra de Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1128552**

#### PORTARIA Nº: 02138/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Anajás/PA;  
Período: 07/04/2024 a 12/04/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):

5949661; Fabio da Costa Gomes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel;

5953939; Heraldo dos Santos Cunha; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel;

5971267; Cesar Augusto de Carvalho Pinheiro; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.358,89; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1128548**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 820/2024/DGP/SEAP

**Belém, 2 de outubro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 2 a 31 de outubro de 2024, referente ao servidor CAUBY DE SOUZA ANDRADE (mat. 5970648), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1128223**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 821/2024/DGP/SEAP

**Belém, 02 de outubro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ARLENE NOLETO LOPES, matrícula funcional nº 5976286/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na UCR PARAUAPEBAS, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, em substituição a titular GISELLE SANTOS LOPES, matrícula funcional nº 5952348/, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/10/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1128536**

#### PORTARIA Nº 1233/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 8051/2024 - CGP/SEAP, nº 8054/2024 - CGP/SEAP, nº 8059/2024 - CGP/SEAP, nº 8079/2024 - CGP/SEAP, nº 8081/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0334/2024-CGP/SEAP, de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.762, de 28/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8051/2024-CGP/SEAP;

-0641/2024-CGP/SEAP, de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8054/2024-CGP/SEAP;  
 -0354/2024-CGP/SEAP, de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765, de 02/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8059/2024-CGP/SEAP;  
 -0643/2024-CGP/SEAP, de 28/05/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8079/2024-CGP/SEAP;  
 -0419/2024-CGP/SEAP, de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8081/2024-CGP/SEAP;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128526****PORTARIA Nº 1259/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 8086/2024 - CGP/SEAP, nº 8087/2024 - CGP/SEAP, nº 8099/2024 - CGP/SEAP, nº 8105/2024 - CGP/SEAP, nº 8117/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0426/2024-CGP/SEAP, de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8086/2024-CGP/SEAP;

-0427/2024-CGP/SEAP, de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8087/2024-CGP/SEAP;

-0442/2024-CGP/SEAP, de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8099/2024-CGP/SEAP;

-0450/2024-CGP/SEAP, de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8105/2024-CGP/SEAP;

-0533/2024-CGP/SEAP, de 08/05/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8117/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128529****PORTARIA Nº 1260/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 8124/2024 - CGP/SEAP, nº 8128/2024 - CGP/SEAP, nº 8129/2024 - CGP/SEAP, nº 8132/2024 - CGP/SEAP, nº 8166/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0562/2024-CGP/SEAP, de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8124/2024-CGP/SEAP;

-0568/2024-CGP/SEAP, de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8128/2024-CGP/SEAP;

-0569/2024-CGP/SEAP, de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8129/2024-CGP/SEAP;

-0572/2024-CGP/SEAP, de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8132/2024-CGP/SEAP;

-0665/2024-CGP/SEAP, de 29/05/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8166/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128530****PORTARIA Nº 212/2024-GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIGNAR elogio ao destaque técnico dos servidores IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA (mat. 57192365), ALEXANDRE SANTANA PEREIRA (mat. 5923841), ADRIANO SILVA BARRETO (mat. 6404355), ARTHUR ARAÚJO CORRÊA (mat. 55208338), GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES (mat. 55208813), BERNARDO ARAÚJO CORRÊA (mat. 5963120) e WANDERSON BORGES LOPES (mat. 5963119), nos seguintes termos: "Por todo trabalho que vêm desenvolvendo no âmbito do desenvolvimento de sistemas na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), demonstrando seu compromisso, dedicação, bem como proatividade na implementação de soluções tecnológicas inovadoras e no suporte às demandas técnicas da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), consigno aqui meu reconhecimento e gratidão".

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre nos assentamentos funcionais dos servidores supracitados.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 1128572****PORTARIA Nº 213/2024-GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIGNAR elogio a servidora Kalyane Rosa da Silva - Matrícula Funcional: 5974852 - Cargo: Policial Penal - Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V - UCR SANTA IZABEL V nos seguintes termos: "pela eficiência, dedicação e competência no exercício de sua função, em razão de visualizar que Pessoas Privadas de Liberdade - PPL's estavam em área externa da unidade penitenciária, após rompimento de barreiras de segurança, com vistas a empreender fuga".

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre no assentamento funcional da servidora supracitada.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 1128565**

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA MLX INDÚSTRIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:

- 1 MLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 19.085.981/0001-45)

O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1128481**

**PORTARIA Nº 1221/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6638/2022 - CGP/SEAP, nº 6659/2022 - CGP/SEAP, nº 6879/2022 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0852/2024-CGP/SEAP, de 01/07/2024, publicada no DOE nº 35.883, de 05/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6638/2022-CGP/SEAP;

-0645/2024-CGP/SEAP, de 06/03/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6659/2022-CGP/SEAP;

-0617/2024-CGP/SEAP, de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6879/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128483**

**PORTARIA Nº 1226/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7634/2023

- CGP/SEAP, nº 7635/2023 - CGP/SEAP, nº 7636/2023 - CGP/SEAP, nº 7712/2023 - CGP/SEAP, nº 7745/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1024/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7634/2023-CGP/SEAP;

-1025/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7635/2023-CGP/SEAP;

-1026/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7636/2023-CGP/SEAP;

-1019/2023-CGP/SEAP, de 14/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7712/2023-CGP/SEAP;

-1152/2023-CGP/SEAP, de 21/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7745/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128501**

**PORTARIA Nº 1225/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7623/2023 - CGP/SEAP, nº 7630/2023 - CGP/SEAP, nº 7631/2023 - CGP/SEAP, nº 7632/2023 - CGP/SEAP, nº 7633/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0888/2023-CGP/SEAP, de 06/10/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7623/2023-CGP/SEAP;

-1020/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7630/2023-CGP/SEAP;

-1021/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7631/2023-CGP/SEAP;

-1022/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7632/2023-CGP/SEAP;

-1023/2023-CGP/SEAP, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7633/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128496**

**PORTARIA Nº 1220/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da

eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6412/2021 - CGP/SEAP, nº 6493/2021 - CGP/SEAP, nº 6500/2021 - CGP/SEAP, nº 6556/2021 - CGP/SEAP, nº 6586/2021 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0616/2024-CGP/SEAP, de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6412/2021-CGP/SEAP;

-0617/2024-CGP/SEAP, de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6493/2021-CGP/SEAP;

-0598/2024-CGP/SEAP, de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6500/2021-CGP/SEAP;

-0616/2024-CGP/SEAP, de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6556/2021-CGP/SEAP;

-1161/2023-CGP/SEAP, de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6586/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128488**

**PORTARIA Nº 1222/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7440/2023 - CGP/SEAP, nº 7495/2023 - CGP/SEAP, nº 7527/2023 - CGP/SEAP, nº 7530/2023 - CGP/SEAP, nº 7557/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0244/2023-CGP/SEAP, de 09/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7440/2023-CGP/SEAP;

-0420/2023-CGP/SEAP, de 18/05/2023, publicada no DOE nº 35.409, de 23/05/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº:

7495/2023-CGP/SEAP;

-0721/2023-CGP/SEAP, de 09/08/2023, publicada no DOE nº 35.531, de 05/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7527/2023-CGP/SEAP;

-0837/2023-CGP/SEAP, de 05/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7530/2023-CGP/SEAP;

-0729/2023-CGP/SEAP, de 28/08/2023, publicada no DOE nº 35.531, de 05/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7557/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128492**

**PORTARIA Nº 1230/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7862/2023 - CGP/SEAP, nº 7870/2023 - CGP/SEAP, nº 7871/2023 - CGP/SEAP, nº 7904/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0750/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.879, de 03/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7862/2023-CGP/SEAP;

-0618/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7870/2023-CGP/SEAP;

-0618/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7871/2023-CGP/SEAP;

-0618/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7904/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128516**

**PORTARIA Nº 1231/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.



CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7930/2024 - CGP/SEAP, nº 7939/2024 - CGP/SEAP, nº 7976/2024 - CGP/SEAP, nº 7977/2024 - CGP/SEAP, nº 7983/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0041/2024-CGP/SEAP, de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7930/2024-CGP/SEAP;

-0085/2024-CGP/SEAP, de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7939/2024-CGP/SEAP;

-0142/2024-CGP/SEAP, de 06/02/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7976/2024-CGP/SEAP;

-0143/2024-CGP/SEAP, de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7977/2024-CGP/SEAP;

-0620/2024-CGP/SEAP, de 01/04/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7983/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128519**

**PORTARIA Nº 1229/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7802/2023 - CGP/SEAP, nº 7805/2023 - CGP/SEAP, nº 7809/2023 - CGP/SEAP, nº 7812/2023 - CGP/SEAP, nº 7836/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0746/2024-CGP/SEAP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7802/2023-CGP/SEAP;

-0746/2024-CGP/SEAP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7805/2023-CGP/SEAP;

-0746/2024-CGP/SEAP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7809/2023-CGP/SEAP;

-0746/2024-CGP/SEAP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7812/2023-CGP/SEAP;

-0748/2024-CGP/SEAP, de 29/02/2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7836/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128507**

**PORTARIA Nº 1232/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de outubro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7987/2024 - CGP/SEAP, nº 8000/2024 - CGP/SEAP, nº 8005/2024 - CGP/SEAP, nº 8010/2024 - CGP/SEAP, nº 8044/2024 - CGP/SEAP assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0620/2024-CGP/SEAP, de 01/04/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7987/2024-CGP/SEAP;

-0223/2024-CGP/SEAP, de 22/02/2024, publicada no DOE nº 35.723, de 26/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8000/2024-CGP/SEAP;

-0233/2024-CGP/SEAP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.727, de 29/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8005/2024-CGP/SEAP;

-0243/2024-CGP/SEAP, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8010/2024-CGP/SEAP;

-0642/2024-CGP/SEAP, de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8044/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1128524**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 433 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Servidor: ANDREI DUARTE

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 8046466-1

Período de Gozo: 01.11.2024 a 30.11.2024 = 30 (trinta) dias

Referente ao Triênio: 01.06.2011 a 30.05.2014.

**Protocolo: 1128429**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 434 DE 02.10.2024

Servidor: CLAUDILENE PAIVA DE MENEZES

Matrícula: 57189899/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Laudô Médico: 120477, de 01/10/2024

Período da Licença: 06.09.2024 a 07.03.2025, 183 (cento e oitenta e três) dias.

**Protocolo: 1128499**

## OUTRAS MATÉRIAS

## Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 12 – 12.9 DO EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II, PUBLICA RELAÇÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO.

O PERÍODO DE RECURSO PASSA A SER DE 04 A 08/ OUTUBRO/2024 E DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL: editalpontoslpgpara2@gmail.com.

MODALIDADE - PONTOS DE CULTURA										
	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA	COTA SOLICITADA	RESULTADO	APLICAÇÃO DAS COTAS
1	pa-502078664	Marajó	Salvaterra	Hilda da Silva dos Santos	2º Fest De Boi-Bumbá De Mestre Damasceno	73,57		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra
2	pa-1752183972	Guajará	Belém	Associação Sociocultural Outros Nativos	Incubadora De Cidadania - 2ª Edição	72,93			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
3	pa-633093216	Marajó	Salvaterra	Maria Luciene dos Santos	"Mestre Zampa: Cultura, Memória E Resist	72,10		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra
4	pa-551445409	Baixo Amazonas	Santarém	Alenilson Antônio Mota Ribeiro	Cine Itinerante Café Com Pupunha	71,80			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
5	pa-1580234218	Rio Caeté	Bragança	Antonia Lenilma Meneses de Andrade	Ecoangola: Capoeira, Carimbó E Ecologia	71,47			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
6	pa-928797412	Guajará	Belém	Instituto da Amazônia Filhos da Terra	Museu Folclórico De Cultura Popular	70,57			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
7	pa-1213035414	Guajará	Belém	Drielly Cristine Moares Ramos	Axé De Nzinga	70,17			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
8	pa-1212561550	Guajará	Belém	Ronald Bruno da Silva Costa	O Circo Vai À Escola	69,87			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
9	pa-1123160080	Guajará	Belém	Nivia Maria Correa Viegas	Cortejo Da Criançada Com O Boi Veludinho	69,77			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
10	pa-415067314	Baixo Amazonas	Santarém	Laurimar do Carmo Figueira	Arte Em Movimento	69,67			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
11	pa-522261993	Carajás	Marabá	Grupo Flor do Campo	A Magia Da Indumentária	69,43		Pessoa Negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa Preta
12	pa-1039679447	Baixo Amazonas	Santarém	Adria Natashia Santana Campos	Empoderarte Biojóias - Pólo Eixo Forte	68,97		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra
13	pa-1670516522	Guajará	Belém	Yure Lee Almeida Martins	Circo No Setor	68,93			Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará
14	pa-1880959253	Guajará	Belém	Raimundo Piedade da Silva	Iii Festival De Carimbó De Icoaraci	68,90		Pessoa negra	Selecionada	Projeto Selecionado, Por Maior Pontuação Geral, Devido À Sobre Advida Da Modalidade "Pontões", Prevista No Item 14.1
15	pa-1821787118	Rio Caeté	Capanema	Raissa Leão Reis	Fomento E Criação Do Ecomuseu Dos Caetés	68,67			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
16	pa-468403711	Marajó	Salvaterra	William Brito calandrini	I Encontro Carimbósamba Marajoara	68,43			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
17	pa-2101107716	Guajará	Belém	Elizabeth Leite Pantoja	Ibama Em Clima Com A Arte Afroamazônica	67,30		Pessoa negra	Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará / Cota Étnico-Racial: Pessoa Negra
18	pa-494928917	Guajará	Belém	Denilce Rabelo Borges	Festival Parázumbi	67,20		Pessoa negra	Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará / Cota Étnico-Racial: Pessoa Negra
19	pa-925127556	Tocantins	Abaetetuba	Rosineide Moraes Peixoto	Artesanato Dos Amigos Do Brejo	67,00		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
20	pa-676881784	Marajó	Soure	Márcia Oliveira Costa Penha	Teatro E Sustentabilidade	66,83			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
21	pa-1555004246	Marajó	Soure	Grupo de Tradições Marajoara Cruzeiroirinho	Batuque Do Marajó	66,57			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
22	pa-137516185	Rio Caeté	Capanema	Antônia Cleudiane Miranda Maia	Amigos Da Música-Arte E Sustentabilidade	66,27			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
23	pa-1793476679	Guajará	Belém	Rosilene da Conceição Cordeiro	Ecoletrar Com A Casa E O Quintal	40,23		Pessoa indígena	Selecionada	Cota Regional: Região De Integração Do Guajará / Cota Étnico-Racial: Pessoa Indígena
24	pa-2031295233	Baixo Amazonas	Santarém	Adrianderson Neres Soares	Recital De Natal Ribeirinho	66,10		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
25	pa-92148023	Xingu	Altamira	Joaquim Rafael Barros do Rosário	Rapintrap2 Festival Inter-Regional Xingú	65,87		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
26	pa-1338730624	Baixo Amazonas	Santarém	Fábio de Oliveira Barbosa	Puxirum Criativo - Formação Teatral	65,77			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
27	pa-201816341	Baixo Amazonas	Santarém	Elisandra Santos da Silva	Tributo Ao Maestro Wilson Da Fonseca	65,57		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
28	pa-556815150	Lago Tucuruí	Tucuruí	Associação Companhia Panada de Teatro	Circula Teatro No Lago De Tucuruí	65,33			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
29	pa-1074418329	Guamá	Maracanã	Genelson de Souza Pinto	Festival Praiano 2024	65,03			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
30	pa-1199273447	Rio Caeté	Capanema	Grupo Cultural Os Timbiras - Fábrica de Cultura Popular	A Fábrica De Cultura Popular De Capanema	65,00			Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
31	pa-1392589179	Araguaia	Redenção	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Festival Cultural Dandaras	63,97		Pessoa negra	Selecionada	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher

32	pa-198848564	Guajará	Ananindeua	João Alves Dos Reis	Axé Para Todos Celebrando a Cultura Afro	67,00		Pessoa negra	Não Selecionada
33	pa-318988429	Guajará	Ananindeua	Gisele Da Silva Figueira	Sarau Varal de Biriba	66,20			Não Selecionada
34	pa-1776685943	Guajará	Belém	Rosa Maria De Oliveira	Voando com Ararajuba na Amazônia Viva	65,97			Não Selecionada
35	pa-518681870	Guajará	Belém	Edimar Augusto Santos Da Silva	Fogueira ACESA: nas encruzilhadas do tem	65,87		Pessoa negra	Não Selecionada
36	pa-1085302426	Guajará	Belém	Inaiá Paes Siqueira	O Pássaro Vai à Escola	65,83			Não Selecionada
37	pa-830223044	Guajará	Belém	Antonio Claudio Costa Alfonso	Mairi - Ancestralidade digital	65,53			Não Selecionada
38	pa-758189603	Guajará	Ananindeua	Wallacy Rodrigues Da Silva	No Gingado do Negro	65,40		Pessoa negra	Não Selecionada
39	pa-1248548014	Guajará	Ananindeua	Luiz Geraldo Melo Moura Junior	Turnê Regional Mayaná e as Raízes Amazonicas	65,13			Não Selecionada
40	pa-1713381176	Guajará	Belém	Instituto Paraense De Educação E Arte - Ipe Arte	Dança e Origem do Carimbó	65,13			Não Selecionada
41	pa-1011628642	Guajará	Belém	Luanda Mulambo	Festival Experimental de Danças Paraense	64,73		Pessoa negra	Não Selecionada
42	pa-933841204	Guajará	Belém	Alderley Silva De Carvalho	Agora vai	64,63			Não Selecionada
43	pa-1837660651	Araguaia	Redenção	Instituto Cultural E Esportivo De Redenção Pará	Festival cultural Ginga Redenção	63,97			Não Selecionada
44	pa-203236505	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Édson Rodrigues Da Silva	II Mostra de Dança do Grupo Resistência	63,77		Pessoa negra	Não Selecionada
45	pa-1022324728	Rio Caeté	Capanema	José Willen Brasil Lima	Circulação do Espetáculo "Presepada"	63,53		Pessoa negra	Não Selecionada
46	pa-1008936502	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Antonia Regiane Ribeiro Da Conceição	Espectáculos musicais vozes do Piriá	63,47		Pessoa negra	Não Selecionada
47	pa-407071729	Guajará	Ananindeua	Francinei Ferreira Damasceno	Inclusão Breaking. A Batalha Social	63,37		Pessoa negra	Não Selecionada
48	pa-1961306872	Guajará	Belém	Heraldo Carlos Silva Dos Santos	Ritmos e Histórias da Nossa Gente	63,33			Não Selecionada
49	pa-2060012891	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Associação Grupo Socio Cultural Farinheiro	Carimbó Pai d'égua	63,07		Pessoa Negra	Não Selecionada
50	pa-1224618230	Baixo Amazonas	Oriximiná	Marialda De Matos Santos	Oficinas de Capacitação Técnica	63,00		Pessoa negra	Não Selecionada
51	pa-1917337792	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Folclórica Cultural Carimbó Do Pará	Arte e Cultura na Comunidade	62,73			Não Selecionada
52	pa-880355417	Xingu	Altamira	Melryceles Barbosa De Lima	Coração de Mãe	62,23		Pessoa negra	Não Selecionada
53	pa-1217741962	Guajará	Belém	Guardiões Do Samba Da Pedreira	Percussão para a Comunidade com Guardiões	62,00		Pessoa Negra	Não Selecionada
54	pa-360408714	Guajará	Belém	Ana Caroline Cardias De Carvalho	Vozes do Emaús	61,57			Não Selecionada
55	pa-281361473	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	João Victor Ribeiro Pinheiro	Circuito Junino Flor de Pau Darco	61,50		Pessoa negra	Não Selecionada
56	pa-1613849535	Tocantins	Acará	Manuelle De Souza Costa Vieira	Teatro bilíngue (Português e libras)	60,90		Pessoa negra	Não Selecionada
57	pa-53888384	Guajará	Ananindeua	Associação Filantrópica Icuí Solidário	Mobgrafia Inclusiva - MOBICUI	60,87			Não Selecionada
58	pa-1370628752	Guamá	Castanhal	Movimento De Cultura Afro-Brasileira E Arte Popular	Projeto Capoeira Castanheira	60,83			Não Selecionada
59	pa-552534339	Guajará	Ananindeua	Pricila Cristiane Santos Da Rocha	Toada no Contexto: A Natureza cuidada	60,83			Não Selecionada
60	pa-1166541409	Guajará	Belém	Luana Nepomuceno Gonçalves	Mostra Periferia é Arte	60,73			Não Selecionada
61	pa-135939501	Guajará	Belém	Diane Do Socorro Leal Dos Santos	Encontro Viva Zumbi / Dandara	60,73			Não Selecionada
62	pa-1587103320	Guajará	Belém	Alcione Da Rocha Lima Tavares	Muiraquitã - da Cremação para o Mundo	60,43			Não Selecionada
63	pa-1424783570	Guajará	Ananindeua	Cristiano Da Silva Ferreira	Brincando na Roda	60,40		Pessoa negra	Não Selecionada
64	pa-2064738987	Carajás	Marabá	Dimas Oliveira Correa	Raízes do Brega	60,30		Pessoa negra	Não Selecionada
65	pa-1939169932	Guajará	Belém	Associação Cultural E Desportiva Trilhas Da Amazônia	Mitos e Louvores da Amazônia	59,97			Não Selecionada
66	pa-204497980	Guajará	Belém	Darlene Karta Aires Ramos	Projeto Ominayé	59,97		Pessoa negra	Não Selecionada
67	pa-894985675	Guajará	Ananindeua	Carla Carolina Rodrigues Da Silva	FestCult Pará: Ritmos e Tradições	59,57		Pessoa negra	Não Selecionada
68	pa-1745119639	Carajás	Parauapebas	Edines Chaves De Sousa	Gingando a Favor das Lutas Socia	59,33		Pessoa negra	Não Selecionada
69	pa-2007256750	Rio Caeté	Capanema	Ester Silva Lopes	Projeto Mãos Que Criam Capanema	59,33			Não Selecionada
70	pa-329462522	Baixo Amazonas	Belterra	Associação Folclórica Cheiro Do Pará De Belterra	Festival Cultural Maria de Nazaré	59,07			Não Selecionada
71	pa-1556614609	Araguaia	Floresta do Araguaia	Associação De Mulheres Empreendedoras De Floresta Do Araguaia	Ame&Você - Desenvolvendo Vidas	58,87			Não Selecionada
72	pa-1726830707	Tocantins	Abetetuba	Capoeira Segredo Da Ginga	Semana Cultural Capoeira Segredo da Ginga	58,87			Não Selecionada
73	pa-1379540301	Guajará	Belém	Silvia Michely Pedrosa Da Costa	Batuque das Raízes nas Ruas do Guamá	58,67		Pessoa negra	Não Selecionada
74	pa-1453654331	Guajará	Belém	Arlison Do Rosário Andrade	Carimbó Orquestrado	58,30		Pessoa negra	Não Selecionada

75	pa-399005588	Rio Capim	Concórdia do Pará	Grupo Muzena De Capoeira De Concórdia Do Pará	7º Festival Paraense Muzena de Capoeira	58,17		Pessoa negra	Não Selecionada
76	pa-1615619981	Guajará	Belém	Isabelle Cristina De Sousa Ferreira	Clima e raízes da periferia	58,10			Não Selecionada
77	pa-293749337	Rio Capim	Nova Esperança do Piníá	Francidalva De Oliveira Pinheiro	Festa da Farinhada	57,87		Pessoa negra	Não Selecionada
78	pa-750066240	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Cultural Ubuntus Capoeira - Santarém	Festival Cultural A Hora é Essa	57,87			Não Selecionada
79	pa-88874300	Guajará	Ananindeua	Iasmin Cristine Da Conceição Pereira	Batuque dos Mestres	57,43		Pessoa negra	Não Selecionada
80	pa-1250314689	Guajará	Ananindeua	Shayne Cravo	Ao som dos batuque ecoa a nossa voz	57,37		Pessoa negra	Não Selecionada
81	pa-1461532856	Guajará	Ananindeua	Michel Rodrigues Da Silva	AFROCULT: raízes culturais da diáspora	57,17		Pessoa negra	Não Selecionada
82	pa-1806198126	Tocantins	Tailândia	Patrick Almeida De Azevedo	Festival-Comunidade Artística Notável	57,10			Não Selecionada
83	pa-811358023	Tocantins	Tailândia	José Eduardo Dias Da Luz	Terreiro de Mina Nagô de São Jorge	57,03			Não Selecionada
84	pa-56976235	Guajará	Belém	Ivanilde Santos Da Silva	"Salvaguarda das Festas de Santos"	56,90		Pessoa negra	Não Selecionada
85	pa-1110012964	Guajará	Belém	Gustavo Limeira Medeiros	Oficina de Formação em Animação	56,77		Pessoa negra	Não Selecionada
86	pa-1999579007	Rio Caeté	Capanema	Ordem Franciscana Sécular	Tecendo cultura com alimento e arte	56,70			Não Selecionada
87	pa-961292362	Tocantins	Acará	Ildane Dayane Da Silva	Oficina Com Amor de Perolas	55,73		Pessoa negra	Não Selecionada
88	pa-568414679	Baixo Amazonas	Santarém	Rudson Soares Félix	I Mostra de Dança Junina Caipira	55,33		Pessoa negra	Não Selecionada
89	pa-842301191	Guamá	Castanhal	Miqueas Lisboa Nascimento	Cultura em Movimento	55,27			Não Selecionada
90	pa-1551059118	Guajará	Belém	Luiz Augusto Rosario Da Silva	Celebrando a Cultura na Ilha de Cotijuba	55,00		Pessoa negra	Não Selecionada
91	pa-868890346	Rio Capim	Mãe do Rio	Raimundo Mauro Da Silva Machado	Oficinas e Mostra de Teatro na Periferia	54,87			Não Selecionada
92	pa-551357297	Baixo Amazonas	Curuá	Cristiane Santos Da Silva	Boi Bumbá Caprichoso do Apolinário	54,83			Não Selecionada
93	pa-1122369790	Baixo Amazonas	Santarém	Maria Rosiane Da Silva Matos	De Arte e Fé se Faz o Çairé	54,5			Não Selecionada
94	pa-2139948069	Guajará	Belém	Lucas Eduardo Peniche Moraes	O Canto Encantador da Amazônia	54,30		Pessoa negra	Não Selecionada
95	pa-1964335182	Tocantins	Abaetetuba	Marielle Mota Belo	Música na praia	54,23			Não Selecionada
96	pa-1017993565	Marajó	Afuá	Andra Lucia Chaves Ataíde	Feira de Memória e Cultura Marajoara	52,67			Não Selecionada
97	pa-1536061082	Guajará	Belém	Grêmio Recreativo Beneficente Parangolé Do Samba	Cultura em Movimento	52,53		Pessoa Negra	Não Selecionada
98	pa-570624849	Guajará	Ananindeua	Bruno Richard Pimentel Araújo	Festival de dança Manivação	52,20			Não Selecionada
99	pa-1441160915	Guajará	Ananindeua	Associação Folclórica E Cultural Tancredo Neves	Economia Criativa na Amazônia do Norte	51,77		Pessoa Negra	Não Selecionada
100	pa-427379589	Guajará	Belém	Silvia Michely Pedrosa Da Costa	Exu não é diabo, respeite o meu sagrado	51,53		Pessoa negra	Não Selecionada
101	pa-841418855	Guajará	Belém	João Pedro Martins Da Cunha	Conhecimento sobre paramentas de Orisá	51,47		Pessoa negra	Não Selecionada
102	pa-494740285	Guajará	Belém	Antonio Alves Do Rosario	Formação de Fazedores e agentes Culturais	51,47		Pessoa negra	Não Selecionada
103	pa-1732606459	Guajará	Ananindeua	Edilson De Souza Pereira	Samba de roda	50,90		Pessoa negra	Não Selecionada
104	pa-274538801	Guajará	Ananindeua	William Wollace Silva E Silva	Centro Cultural Guerreiros Do Pé	50,87			Não Selecionada
105	pa-1893094591	Tocantins	Acará	Cleide Neves Rodrigues	Tecendo Sonhos e Realidade	50,80		Pessoa negra	Não Selecionada
106	pa-383393657	Guajará	Belém	Associação Cultural Sabor Marajoara	Do sonho a realidade	50,80			Não Selecionada
107	pa-1702978144	Guajará	Belém	Suzana Assunção De Mendonça Borges	Panambi Amazônia Criativa em Movimento	49,53		Pessoa negra	Não Selecionada
108	pa-1446343755	Guajará	Belém	Valdemir Mendes Alves	Capacitar nossa Comunidade do Barreiro	49,50		Pessoa negra	Não Selecionada
109	pa-1926966578	Baixo Amazonas	Curuá	Luana Vieira Dos Reis	Junina Vavá Show	49,50			Não Selecionada
110	pa-790787393	Guajará	Ananindeua	Higo Wisley Silva	Casa de Cultura Gunga	49,27		Pessoa negra	Não Selecionada
111	pa-1513688469	Rio Capim	Capitão Poço	Organização Não Governamental Gente De Garra	Capacitando a comunidade	49,23		Pessoa Negra	Não Selecionada
112	pa-790561124	Baixo Amazonas	Curuá	Adriano Augusto Pereira Delgado	Junina Dona Matuta	49,23			Não Selecionada
113	pa-1506115474	Guamá	São Caetano de Odivelas	Ivandro Sergio Farias Sarmento	Vozes: Nossa identidade Cultural	48,87		Pessoa negra	Não Selecionada
114	pa-1239828773	Marajó	Afuá	Alex Junior Almeida Da Silva	Circuito cultural: Capoeira Marajoara	48,67			Não Selecionada
115	pa-243730498	Guajará	Benevides	Sônia Gleice Farias Ramos	Grupo Cultural Berço da Liberdade	47,83		Pessoa negra	Não Selecionada
116	pa-1648044420	Rio Capim	Capitão Poço	Eliaquim Santos Lima	Cantos e Tradições	46,83			Não Selecionada

117	pa-410481579	Guajará	Belém	Gleydson Kayê Da Silva Gomes	Projeto: "Solidari-Erê-zando"	46,17			Não Selecionada
118	pa-1720076686	Tapajós	Itaituba	Antonio Marcio Da Silva Vieira	Reconto de produção de vídeos amadores	46,00			Não Selecionada
119	pa-233398531	Baixo Amazonas	Curuá	Gilvandro Silva De Sousa	Estrelas da Poesia de Curuá	45,67			Não Selecionada
120	pa-1416567310	Guajará	Ananindeua	Jair Da Silva E Silva	3º Mandinga Ananin Capoeira	45,60			Não Selecionada
121	pa-262609536	Marajó	Ponta de Pedras	Romildo Manoel Magno Alcântara	Capoeira, Luta Marajoara E Cidadania	44,93			Não Selecionada
122	pa-1066670758	Guajará	Ananindeua	Carlos Valdir Lima Travassos	Projeto Cultural Capoeira Minha	44,90		Pessoa negra	Não Selecionada
123	pa-1450993368	Baixo Amazonas	Curuá	Odair Doublas Castro Da Silva	Bloco Pakiane	39,87			Não Selecionada
124	pa-667814580	Baixo Amazonas	Curuá	Marinalva Dos Santos Siqueira	Universo da Música Vozes em afinidade	39,20			Não Selecionada
125	pa-209077497	Baixo Amazonas	Curuá	Renata Gabriela Do Rego Dias	Excursão Cultural, Memória e Tradição	37,50			Não Selecionada
126	pa-1909661112	Guajará	Belém	Congregação Das Irmãs Salesianas Dos Sagrados Corações	Teatro: Expressando com as mãos	36,17			Não Selecionada
127	pa-1140982350	Guajará	Belém	Grêmio Recreativo Cultural E Carnavalesco Deixa Falar	Artes Carnavalescas Carnaval Sustentável	34,93			Não Selecionada
128	pa-1389850597	Guajará	Belém	Escola Comunitária Ursinho Carinhoso	Ilha Digital	29,23		Pessoa Negra	Não Selecionada
129	pa-1763902520	Lago Tucuruí	Nova Ipixuna	Jefferson Barata Maciel Ferreira Filho	Fortalecendo a Cultura e a Juventude DBV	22,00		Pessoa negra	Não Selecionada
130	pa-1414740864	Baixo Amazonas	Curuá	Rosilene Sales Dos Santos	Jornada Inclusiva Curuá	13,23			Não Selecionada

obs: atendendo ao item 5, referente à cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (20% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas)

MODALIDADE: PONTÕES DE CULTURA									
	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA GERAL	COTA	COTA DESCRIÇÃO	RESULTADO
1	pa-2127460919	Guajará	Belém	Grupo Cultural Francisco Oliveira	Circuito Mosaico Cultural	68,00		Pessoa Negra	Selecionada
2	pa-826497301	Guajará	Ananindeua	Centro Cultural Social e Educacional Território de Bambas	Na Roda Da Inclusão	63,73		Pessoa Negra	Selecionada
3	pa-689327594	Baixo Amazonas	Santarém	Instituto CR	Ocorde' S Ribeirinhos	63,43			Selecionada
4	pa-1927556678	Guajará	Belém	Associação Multiétnica Wykakwara	Saberes Ancestrais E O Meio Ambiente	61,03		Pessoa Indígena	Selecionada
5	pa-54475722	Guajará	Belém	Federação Espírita Umbandista dos Cultos Afro-Brasileiros do Pará	Celebração Dos 60 Anos Da Feucabep	58,83		Pessoa Negra	Selecionada
6	pa-83315055	Rio Capim	Concórdia do Pará	Associação Concordeense De Capoeira - Acc	Gingas Ancestrais Integradas	57,83		Pessoa Negra	Selecionada
7	pa-1128489346	Carajás	Parauapebas	Cooperativa dos Artesões da Região de Carajás Mulheres de Barro	Artesanato Cerâmico Mulheres De Barro	55,97			Selecionada
8	pa-237113433	Marajó	Portel	Associação Imperatriz	Ponto De Cultura Do Acutipereira	53,33			Selecionada
9	pa-636094992	Marajó	Portel	Associação Cultural do Rock de Portel	Ponto Cult-Rock - Memória Da Música	52,63		Pessoa Negra	Selecionada
10	pa-855325578	Guajará	Belém	Associação dos Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omi Asé Ofé Karê	Trocando Folhas	26,77			Não Selecionada

Obs 1: Não foi necessário aplicar as Cotas, pois, todos os projetos com notas acima do corte form selecionados. Obs 2: Houve sobra de recursos, que foram direcionados à modalidade "Pontos de Cultura"

**Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL	
1- Publicação do Edital		21/05/2024	
2- Inscrições	21/05/2024	27/06/2024	
3- Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade		01/08/2024	
4- Período de Recurso de Admissibilidade	02/08/2024	20/08/2024	
5- Resultado Final de Admissibilidade		27/08/2024	
6- Análise do Mérito Cultural	28/08/2024	26/09/2024	
7- Resultado Preliminar de Seleção		03/10/2024	
8- Período de Recurso de Seleção	04/10/2024	08/10/2024	
9- Período de Análise de Recurso de Seleção	09/10/2024	15/10/2024	
10- Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção		21/10/2024	
11- Período de Habilitação	22/10/2024	04/11/2024	
12- Resultado Preliminar de Habilitados		07/11/2024	
13- Período de Recurso de Habilitação	08/11/2024	12/11/2024	
14- Período de Análise de Recurso de Habilitação	13/11/2024	20/12/2024	
15- Resultado Final da Habilitação		25/11/2024	
16- Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados		Até 27/12/2024	
17- Execução da Proposta		até 30/05/2025	
18- Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025 Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II.		
	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
	1- Publicação do Edital		21/05/2024
	2- Inscrições	21/05/2024	27/06/2024
	3- Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade		01/08/2024
	4- Período de Recurso de Admissibilidade	02/08/2024	20/08/2024
	5- Resultado Final de Admissibilidade		27/08/2024
	6- Análise do Mérito Cultural	28/08/2024	26/09/2024
	7- Resultado Preliminar de Seleção		03/10/2024
	8- Período de Recurso de Seleção	04/10/2024	08/10/2024
	9- Período de Análise de Recurso de Seleção	09/10/2024	15/10/2024
	10- Homologação e publicação do Resultado Final de Seleção		21/10/2024
	11- Período de Habilitação	22/10/2024	04/11/2024
	12- Resultado Preliminar de Habilitados		07/11/2024
	13- Período de Recurso de Habilitação	08/11/2024	12/11/2024
	14- Período de Análise de Recurso de Habilitação	13/11/2024	20/12/2024
	15- Resultado Final da Habilitação		25/11/2024
	16- Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados		Até 27/12/2024
17- Execução da Proposta		até 30/05/2025	
18- Relatório Final de Execução do Objeto		até 30/06/2025	

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato: 301/2024****PAE: 2024/596233**

Referente: Inexigibilidade de licitação 639/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: GÊH RODRIGUES, ELAINE DE PAULA, RICKY AVIZ, LUANA BRONZE, ADEC, WAGNER RIBEIRO, PAULINHO PAGODEIRO, AGLEY BADALADO, RONY MAX, ALAN HOX, JOTTA BEZZY, ALAN SENA, MILLE PAMPLONA, NANDINHO PRESSÃO, MAYARA VIANA, FABIOLA TELES, JOSIEL DIAS, MATHEUS TAYLOR; cujo projeto é "BREGA EM CENA"

Vigência: 19/09/2024 à 19/11/2024

Valor Total: R\$ 285.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00114; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscal do contrato NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 57217065/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenadora; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 01/10/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1128411****Contrato: 302/2024****PAE: 2024/591211**

Referente: Inexigibilidade de licitação 640/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ENIO MARQUES, PATRICK LEÃO, KAREN MATOS, AKILLA MARQUES, RONY DO VALE, LUIZ BRANDÃO, FELIPE ROSA, ALESSANDRO SANFONEIRO, MAGNO MAGALHAES, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JUNIOR GONÇALVES, DAWISON REIS, ALYNE ADEGAS, JUNIOR BATIDÃO, KAROL MILER, RATINHO, PEDRINHO CALLADO, representados pela produtora G3 Produções e Eventos, cujo projeto é "MIX DE MUSICAS" obstante nos itens I do TR.

Vigência: 23/09/2024 a 23/11/2024

Valor Total: R\$ 285.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: UNIDADE GESTORA 460202 PROJETO/ATIVIDADES 8841 ELEMENTO DE DESPESA 339039 FONTES DE RECURSOS 015.0000.0001.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicilia Adália Souza Lisboa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 Produções e Eventos inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 02/10/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1128450****Contrato: 300/2024****PAE: 2024/596161**

Referente: Inexigibilidade de licitação 638/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: Ricky Aviz; Paulinho Pagodeiro; Aretuza; Gêh Rodrigues; Wagner Ribeiro; Matheus Taylor; Fabiula Freitas; Alan Hox; Lukas Brito; Rony Max; Elaine de Paula; Mayara Viana; Alan Sena; Alec; Fabiula Teles; Luana Bronze; Agley Badalado; Jesiel Dias; cujo projeto é MUSICAL CULTURAL EM HARMONIA

Vigência: 20/09/2024 à 20/11/2024

Valor Total: R\$ 285.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00113; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5418247/3; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass. Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Tathiane Dolce da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5962428/2; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 01/10/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1128396**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 881/2024****PAE: 2024/2259250.**

Objeto: Contratação de ISAAC RUBENS CARNEIRO PALHETA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a WORKSHOP DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS PARA ENEM.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002950, 2024.460202NE002951. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade de 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : ISAAC RUBENS CARNEIRO PALHETA CPF: 041.328.212-00.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais)

Data: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 881/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 881/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128267****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 884/2024****PAE: 2024/2238479.**

Objeto: Contratação de MANDA ANDREA CARDOSO REIS, portadora do CPF: 030.208.562-99, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE PINTURA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002717 e 2024.460202NE002716. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047; 104.000.8928C; 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) MANDA ANDREA CARDOSO REIS, portadora do CPF: 030.208.562-99

NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIRETORA DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais)

Data: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 884/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 884/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128322****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 886/2024****PAE: 2024/ 2269611.**

Objeto: Contratação de VICTOR GABRIEL SERRAO ARAGAO, portador do CPF: 053.752.022-80 (PF), meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE's 003315 e 003312.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) VICTOR GABRIEL SERRAO ARAGAO, portador do CPF: 053.752.022-80 (PF)

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA

CULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 05/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 886/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 886/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128326**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 883/2024**

**PAE: 2024/2280369.**

Objeto: Contratação do instrutor RODRIGO NEVES GOMES, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar WORKSHOP PRESENCIAL - ARTES VISUAIS.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: N.E: 2024.460202NE's 003366 e 003438.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido (a) : RODRIGO NEVES GOMES, portador do CPF: 016.675.862-03 (PF).

NOME DO SERVIDOR TITULAR: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Jorge David Ramos; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234318/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234420 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural.

Valor Total: R\$ R\$ 3.360,00

Data: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 883/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 883/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128316**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 882/2024**

**PAE: 2024/2311582**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso Iii, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2311582).

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANDREIA NUNES SOUZA	399.418.922-53	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003509
2º Módulo de Oficinas e Workshops	AYRTON MARCCLEIT NASCIMENTO DA SILVA	035.090.962-82	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003510
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ESMERALDA ARANHA DE SOUSA	260.271.942-00	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003512
2º Módulo de Oficinas e Workshops	FABIA SILVA DOS SANTOS	040.863.812-57	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003514
2º Módulo de Oficinas e Workshops	GLICIA THAYNARA NASCIMENTO DA SILVA	028.245.672-44	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003515
2º Módulo de Oficinas e Workshops	GUSTAVO EDUARDO NONATO SOUZA	042.489.482-30	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003516
2º Módulo de Oficinas e Workshops	HENRIQUE BRANDAO DE ANDRADE	358.204.462-91	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003517
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUCIANO SILVA DE SOUZA	024.387.862-13	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003518
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	693.076.792-15	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003520

2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARIO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA FILHO	443.129.702-20	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003521
2º Módulo de Oficinas e Workshops	PEDRO NAZARENO DA CONCEICAO TELES JUNIOR	695.450.222-72	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003522
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ADAMOR FERNANDES DA SILVA	295.198.452-91	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003523
2º Módulo de Oficinas e Workshops	AMANDA BARBOSA SOUZA RIBEIRO	641.904.712-91	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003524
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CHARLLYANNE CHRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO	957.248.852-04	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003525
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CIBELLY DAS GRAÇAS FREITAS DA COSTA	062.707.822-28	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003526
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CRISTIANE LOBO MINDELO	039.686.912-29	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003527
2º Módulo de Oficinas e Workshops	DANIELA LUZ CONCEICAO	841.401.432-15	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003528
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ELIETE BATISTA DA SILVEIRA	223.237.082-87	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003529
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ERICK AZEVEDO MONTEIRO	018.965.782-09	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003531
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ISAAC RUBENS CARNEIRO PALHETA	041.328.212-00	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003532
2º Módulo de Oficinas e Workshops	JOAO PEDRO AMORIM SIQUEIRA	009.890.722-07	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003533
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE	072.048.672-62	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003534
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RAYLESON OLIVAR DA SILVA SERRA	040.489.252-37	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003535
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RAYSSA DE JESUS DA SILVA	049.050.042-09	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003536
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RAYSSA DE ASSIS BATISTA	050.007.622-74	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003537

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2311582)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 882/2024– FCP; Fiscal Titular servidor (a): ARTHUR VALENTE NOGUEIRA; matrícula nº: 57235025; Cargo: COORDENADOR DLI/CPROL. SERVIDOR SUBSTITUTO servidor (a): SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; matrícula nº: 20044100; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL CPROS. Data: 16/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 866/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 866/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128317**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 900/2024**

**PAE: 2024/2250618.**

Objeto: contratação de SCARLAT DE FREITAS COSTA, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização do "WORKSHOP DESVENDANDO O MERCADO DA ESTÉTICA E BELEZA PARA POTENCIALIZAR POSSÍVEIS OPORTUNIDADES".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com: 2024.460202NE002663, 2024.460202NE002664 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) SCARLAT DE FREITAS COSTA, portador do CPF: 001.645.412-09 NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00.

Data: 27/08/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 900/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 900/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/08/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

**Protocolo: 1128570**









Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) EYDIELMA DO CARMO FERREIRA E FERREIRA, portador do CPF: 557.866.342-72.  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOTECAS USIPAZ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00.  
 Data: 28/08/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 896/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 896/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 28/08/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

**Protocolo: 1128465****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 639/2024  
PAE: 2024/596233.**

Objeto: Projeto "BREGA EM CENA", que trata de pagamento de cachê para os artistas: GÊH RODRIGUES, ELAINE DE PAULA, RICKY AVIZ, LUANA BRONZE, ADEC, WAGNER RBEIRO, PAULINHO PAGODEIRO, AGLEY BADA-LADO, RONY MAX, ALAN HOX, JOTTA BEZZY, ALAN SENA, MILLE PAMPLO-NA, NANDINHO PRESSÃO, MAYARA VIANA, FABIOLA TELES, JOSIEL DIAS, MATHEUS TAYLOR que será realizado nos dias 20,21,22 e 23/09/2024 nos horários de 18h às 00h na Orla de Benfica, Rua Capitão Barata,477, CEP. 68745-000, município de Benevides /PA.  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003961.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00114; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 57217065/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenadora; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.  
 Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49  
 Valor Total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)  
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 639/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 639/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 01/10/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128409****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 894/2024  
PAE: 2024/ 2246039.**

Objeto: Contratação de VITORIA REGIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 051.195.922- 28 (PF), meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE BORDADO CRIATIVO  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003491; 2024.460202NE003492.  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) VITORIA REGIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 051.195.922- 28 (PF)  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora SETOR/LOCAL DE TRABALHO: BPAV.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)  
 Data: 15/07/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 894/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 894/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 15/07/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128414****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 644/2024  
PAE: 2024/594817.**

Objeto "PROJETO MELODIAS E HARMONIAS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: JUNIOR GONÇALVES, GIL MARTINS, DANY BLACK, ALYNE ADEGAS, DUDU MORENO, JOSY OLIVEIRA, PRISCILA RUSSO, JUNIOR BATIDÃO, MAGNO MAGALHAES, DENILSON CUNHA, CARLOS GUTHYERREZ, AMANDHA CRYSTINA, TARCISIO FRANÇA, KAROL MILER, JEAN GADELHA, ÁKILA MARQUES, DANIEL BAIS, PEDRILHO CALLADO, evento será realizado nos dias 20 a 22 /09/2024 nos horários de 18h às 23h na Orla de Santa Maria - Benfica, Av. Camilo Pinto ( beira do rio) Distrito de Benfica, Município de Benevides- Pa.  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003962.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00115  
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 Favorecido (a): G3 Produções e Eventos, CNPJ: 51.380.790/0001-19  
 Valor Total : R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).  
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 644/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 644/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 01/10/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128418****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 640/2024  
PAE: 2024/591211.**

Objeto: Projeto "MIX DE MUSICAS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ENIO MARQUES, PATRICK LEÃO, KAREN MATOS, AKILLA MARQUES, RONY DO VALE, LUIZ BRANDÃO, FELIPE ROSA, ALESSANDRO SANFONEIRO, MAGNO MAGALHAES, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JUNIOR GONÇALVES, DAWISON REIS, ALYNE ADEGAS, JUNIOR BATIDÃO, KAROL MILER, RATINHO, PEDRILHO CALLADO, evento será realizado nos dias 23 a 25/09/2024 nos horários de 19h às 00h na Orla de Benfica, Benevides-PA, Rua Capitão Barata, 477, Benfca, CEP: 68.795-000, Benevides-PA.  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003966  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: : UNIDADE GESTORA 460202 PROJETO/ATIVIDADES 8841 ELEMENTO DE DESPESA 339039 FONTES DE RECURSOS 015.0000.0001.  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Círcia Adália Souza Lisboa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural.  
 Favorecido (a): G3 Produções e Eventos, inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19  
 Valor Total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)  
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 640/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 640/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 02/10/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128442****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 897/2024  
PAE: 2024/ 2255556.**

Objeto: Contratação de ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA EVARISTO, portador do CPF: 025.667.972-00, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE DESENHO LIVRE.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE's 002045 e 002944.  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA EVARISTO, portador do CPF: 025.667.972-00.  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOTECA USIPAZ; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora SETOR/LOCAL DE TRABALHO: BPAV.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 30/08/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 897/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 897/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 30/08/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1128506**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 898/2024**  
**PAE: 2024/2231644.**

Objeto: contratação da instrutora ELAINE CRISTINA GONCALVES PINHEIRO, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização do “WORKSHOP PROJETOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS”.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Em conformidade com: 2024.460202NE002321, 2024.460202NE002322.  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) ELAINE CRISTINA GONCALVES PINHEIRO, portador do CPF: 588.926.992-53  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIJA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00.  
 Data: 24/06/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 898/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 898/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 24/06/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

**Protocolo: 1128510**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 546 - CGP/FCP DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57216463/1	ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME	MOTORISTA	24/04/2022 à 23/04/2023	04/11/2024 à 03/12/2024
57234420/1	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	17/12/2020 à 16/12/2021	18/11/2024 à 07/12/2024 20/01/2025 à 29/01/2025
57195180/3	CIRO CESAR DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	18/11/2023 à 17/11/2024	21/11/2024 à 20/12/2024
5903989/1	DANIELLE CARVALHO RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25/02/2023 à 24/02/2024	01/11/2024 à 30/11/2024
54196963/3	FELIPE NUNES PAMPLONA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/12/2022 à 20/12/2023	04/11/2024 à 03/12/2024
57201052/1	FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2023 à 29/07/2024	29/10/2024 à 12/11/2024
57201059/1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/2023 à 21/07/2024	21/11/2024 à 05/12/2024
5978349/1	IVONALDO GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	01/11/2023 à 31/10/2024	04/11/2024 à 03/12/2024
3152081/1	JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/10/2023 à 15/10/2024	04/11/2024 à 03/12/2024
57229583/2	LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/05/2022 à 20/05/2023 21/05/2023 à 20/05/2024	04/11/2024 à 03/12/2024 09/12/2024 à 07/01/2025
57213662/2	MÁRCIO LINS DE CARVALHO	ASSISTENTE CULTURAL	11/07/2021 à 10/07/2022	18/11/2024 à 17/12/2024

8042951/1	MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA	ASSISTENTE CULTURAL	07/06/2022 à 06/06/2023	18/11/2024 à 17/12/2024
2015919/2	NELMA SILVA MILHOMEM	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/08/2022 à 31/07/2023	21/11/2024 à 20/12/2024
57203413/1	PATRÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2023 à 03/09/2024	18/11/2024 à 05/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1128550**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 904/2024**  
**PAE: 2024/2259084.**

Objeto: contratação de LEOSILENE CORREA DOS REIS, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização da OFICINA DE BRINQUEDOS COM SUCATA.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Em conformidade com: 2024.460202NE003178, 2024.460202NE003181.  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) LEOSILENE CORREA DOS REIS, portador do CPF: 023.003.232-06.  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00.  
 Data: 04/09/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 904/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 904/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 04/09/2024.  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

**Protocolo: 1128662**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 221/2024 - FCG de 02.10.2024**

CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo.  
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6404231/1	FERNANDO MIGUEL DA SILVA NAVEGANTES	MOTORISTA	01/11/2024 a 30/11/2024
6404223/1	IANCA REGINA SANTANA NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL	04/11/2024 a 03/12/2024
5974254/1	VIVIANE AZEVEDO SODRE	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	18/11/2024 a 02/12/2024

Autorização: Processo nº. 2024/1184934  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1128412**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

**PORTARIA nº 1093 de 30 de setembro de 2024.**  
 DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1170516/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de São Caetano de Odvelas, nos dias 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1128482**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA Nº 324/2024 DE 02 DE OUTUBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1175361;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RICARDO KZAN LOURENÇO, mat. nº 54188020/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria de Rádio, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 04/10/2024 à 06/10/2024, com o objetivo de realizar cobertura das Eleições de 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1128293**

### PORTARIA Nº 325/2024 DE 02 DE OUTUBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1175423;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) GABRIEL SANTOS ADEGAS, mat. nº 5923695/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria de Rádio, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 04/10/2024 à 06/10/2024, com o objetivo de realizar cobertura das Eleições de 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1128294**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### • PORTARIA DE REDES. Nº 541/2024-GAB/PADS. Belém, 02 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-CPADS/SEDUC, de 01/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 197/2024-GAB/PADS de 04/04/2024, publicada no DOE nº 35.770 de 05/04/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 312/2024-GAB/PADS, de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.824 de 20/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE

I - REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 542/2024-GAB/PADS. Belém, 02 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-CPADS/SEDUC, de 01/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 203/2024-GAB/PADS de 09/04/2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10/04/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 319/2024-GAB/PADS, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.828 de 22/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE

I - REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 543/2024-GAB/PADS. Belém, 02 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2024-CPADS/SEDUC, de 02/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 218/2024-GAB/PADS de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.783 de 15/04/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 332/2024-GAB/PADS, de 27/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE

I - REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1128462**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Ato: CONTRATO Nº 985/2024 -SANTAREM

Nome: DERIVALDO DE ABREU SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1016639, autorizado em 23/09/2024.

**Protocolo: 1128486**

### ERRATA

#### ERRATA ao Protocolo: 1127535

Contrato 032/2024 - SEDUC/Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S/A

#### Onde se Lê:

Contrato 032/2024 - SEDUC/Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S/A

Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2024











**PORTARIA Nº 4342/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: TECNICO A  
 Nome: GREICIANE MACIEL MIRANDA  
 Matrícula Funcional: 5957022/ 1  
 Valor: R\$ 6.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
 Fonte: 01.500.1001.02  
 339030\_ R\$ 6.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

**Protocolo: 1128342**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2024/1176476**

**PORTARIA Nº 4320/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 MATRÍCULA: 55590110/3  
 CARGO: REITOR  
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Marabá, Conceição do Araguaia e Redenção/PA  
 PERÍODO: 07/10/2024 a 10/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,69  
 OBJETIVO: Visitas técnicas aos Campi da UEPA e demais agendas.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2024/1068746**

**PORTARIA Nº 4321/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA  
 MATRÍCULA: 55586725/2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA  
 PERÍODOS: 07/10/2024 a 11/10/2024, 16/10/2024 a 19/10/2024, 22/10/2024 a 24/10/2024.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2024/1098984**

**PORTARIA Nº 4322/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5920054/1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA  
 ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Castanhal/PA  
 PERÍODOS: 06/10/2024 a 11/10/2024 e 15/10/2024 a 24/10/2024.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.706,05  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2024/1164856**

**PORTARIA Nº 4323/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FATIMA TEIXEIRA GONCALVES  
 MATRÍCULA: 5724139/1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA  
 PERÍODO: 08/10/2024 a 09/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 705,00  
 OBJETIVO: Realizar Palestra.  
 CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

**PAE: 2024/1066528**

**PORTARIA Nº 4325/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI  
 MATRÍCULA: 57173790/2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Muaná/PA  
 PERÍODO: 08/09/2024 a 10/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 442,50  
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.  
 FONTE DO RECURSO: Convênio 851238/2017-UAB.

**PAE: 2024/1173635**

**PORTARIA Nº 4338/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5429137/2  
 CARGO: VICE - REITORA  
 LOTAÇÃO: VICE REITORIA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mocajuba/PA  
 PERÍODO: 30/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60  
 VALOR TOTAL: R\$ 118,80  
 OBJETIVO: Participar da colação de grau.  
 T.E.D. nº 002/2022 SEXTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/1171226**

**PORTARIA Nº 4339/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: VICTOR TAVARES LEAL  
 MATRÍCULA: 5922423/2  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA  
 PERÍODO: 10/10/2024 a 11/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61  
 OBJETIVO: Visita Técnica.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2024/1171274**

**PORTARIA Nº 4343/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES  
 MATRÍCULA: 57188236/6  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA  
 PERÍODO: 10/10/2024 a 11/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61  
 OBJETIVO: Visita Técnica.  
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

**PAE: 2024/1133415**

**PORTARIA Nº 4344/24, 02 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES  
 MATRÍCULA: 5056292/2  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA  
 PERÍODO: 24/10/2024 a 27/10/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 805,00  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.  
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício  
 PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.  
 DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

**Protocolo: 1128388**



**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024/SEASTER  
 PROCESSO Nº 2023/1236462**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 90018/2024**

OBJETO: Aquisição de Matérias Agrícolas, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2024).  
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024  
 VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 26/09/2024  
 Gestão/Unidade: 43101  
 Fonte: 02665000006-008222/62500000001-008222  
 Programa de Trabalho: 08.244.1505.7678  
 Elemento de Despesa: 4490 52/ 3390 30  
 Ação Detalhada: 283.572  
 VALOR R\$ 19.036,75  
 A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
 CNPJ nº 19.756.461/0001-17  
 ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 MAT. 5945555/1

**Protocolo: 1128220**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1706/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a contar de 01/10/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, Albert de Paula Correa, matrícula 57234467/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de outubro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1128480**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA: CONTRATO 13/2024**

**PUBLICADO NO DOE 35.979 DE 27/09/2024**

**ONDE SE LÊ:** CNPJ nº 37.356.450/0001-24

**LÊIA-SE:** CNPJ nº 37.356.450/0001-21

**ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 13/2024 - FASEPA

**LÊIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - FASEPA

**Protocolo: 1128383**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 519/2024, de 01 de outubro de 2024.**

**Processo Nº 1164627/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALESSANDRA DE MELO MOTA, PSICOLOGO, MATRICULA 5981913/1 – CSEBA; ANNE KAROLINE SILVA FERNADES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5982041/1 – CSEBA e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, MATRICULA 5942753/2 – CSEBA.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CSEBA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 08/10/2024 à 11/10/2024.

Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

**Protocolo: 1128250**

**PORTARIA Nº 518/2024, de 01 de outubro de 2024.**

**Processo Nº 1166882/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: RAIANA DA CRUZ QUARESMA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5980443/1 – UASE II e CLAUDIONOR SILVA GUIMARÃES, MOTORISTA, MATRICULA 5980844/1 – GZET.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE II, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 08/10/2024 à 09/10/2024.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

**Protocolo: 1128242**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1446 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

**RESOLVE:**

I – CEDER, a servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54197133/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, por um período de 04 (quatro) anos. Com ônus da cessão para o órgão de destino.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 1128182**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 577 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1166404

**R E S O L V E:**

CONCEDER DOZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de caravana de cidadania nos municípios de Dom Eliseu, Aurora do Pará, Capitão Poço, Ourém, Inhangapi e Santa Barbara/PA, no período de 14 a 26/10/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 3.088,37

Valor total: R\$ 9.265,11

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1128155**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Termo Aditivo: 05.**

**Contrato nº 07/2019.**

Data da Assinatura: 30/09/2024.

Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por necessidade na continuação de prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado, com eventual fornecimento de peças/ acessórios, de acordo com o art. 57, inciso II e § 4º e art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 283831 - MANUTENÇÃO DO ORGAO PUBLICO – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Natureza da despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 01500.000001-000000;

Origem do Recurso: Estadual.

CONTRATADO

Nome: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

C.N.P.J: 11.489.784/0001-80.

Endereço: Tv. Rosa Lima no 01, Bairro: Secon-Mirizal, Marituba-Pará, CEP:

67.200-000.

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

**Protocolo: 1128452**

**PORTARIA nº 018/2024 – SECOP/SEDEME, de 02 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os titulares das Secretarias e Órgãos que compõem a Comissão da Política de Incentivos indicaram seus representantes nos grupos de trabalho que dão suporte técnico às deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, na Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME**

Titular: Ricardo Miranda Rocha Leitão

Suplente: Julio Cesar Soares Cancela

**Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA**

Titular: Simone Cruz Nobre

Suplente: Alessandro Alexandria Loja

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves

Suplente: Bruna Coelho da Conceição Pôjo

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**

Titular: Dvandro Pedro de Oliveira

Suplente: Andrio Andrade de Andrade

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:**

Titular: André Luiz Monteiro de Oliveira

Suplente: Victória Karolynne Fidelis Oliveira

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**

Titular: Marcelo da Silva Gonçalves

Suplente: Priscila Rosele de Lima Pinheiro

**Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE**

Titular: Enorê Correa Monteiro

Suplente: João Olegário Palácios

**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC**

Titular: Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Suplente: Antonio de Pádua Rodrigues Filho

**Banco do Estado do Pará – BANPARÁ**

Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela

Suplente: Caio Fábio de Souza da Silva

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME**

Claudio Renan de Souza Pereira

Julio Cesar Soares Cancela

Rodolfo Nicacio Barbosa

Higor Fernando do Nascimento Pontes

Emanuelle Lamarão Oliveira Penha

Amanda Viana Saavedra Guimarães

**Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA**

Ronaldo Alves Frizzera

Eberson Marques de Freitas

Leonardo de Ouro Preto

Lucas Picanço Batista

Vinicius Ribeiro Soares

Marcelo Tatsuo Ikaromoto

Daniel Mascarenhas Coutinho

Emanuela Monteiro de Freitas

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

Isabel Moreira dos Reis

Lourival da Silva Ribeiro Junior

Paulo Vinicius da Silva Sousa

Rafael Martins da Silva Cruz

Sandra Pereira Palheta

Juliana Rodrigues do Carmo

Suzana Teixeira Rodrigues

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**

Ivaldo Santos de Santana

Antônio Fernando Souza Reis

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:**

Edivanildo Gonçalves Camarão

André Luiz Monteiro de Oliveira

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC**

Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira

Ricardo Carneiro Raymundo

**Banco do Estado do Pará – BANPARÁ**

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME**

Marcus Vinicius Matos Paes

Renata Lobato da Silva

Lene Suely dos Santos Evangelista

Luiza do Socorro Barros Ramos

Marcos Felipe Ferreira Moraes

**Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA**

Thomaz David Félix

Paulo Augusto Pereira Ribamar

Ernane Salgado Vieira

Célio Cal Monteiro

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

Cassilda do Socorro Dias de Moraes

Mario Sergio dos Santos Nascimento

Rosa Maria da Luz Mendes

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**

Flavio Pinheiro Viana

Júlio Cesar Pinheiro Moreira

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:**

Evandro José Ferreira Neves Junior

Edilaine Cristina Pamplona Menezes

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC**

Evandro Diniz Soares Junior

Ricardo Carneiro Raymundo

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 017/2024 – SECOP/SEDEME, publicada no DOE nº 35.959 de 11 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1128667

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024 - CPV**

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência DE O&M da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 69/2024 – CPV, para contratar a empresa QUALISSEG COMÉRCIO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.720.729/0001-58, para a aquisição de lanterna à prova de explosão para utilização na filial da Companhia de Gás do Pará em Barcarena/PA. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2368392 e seu valor perfaz a monta de R\$ 1.207,26 (um mil duzentos e sete reais e vinte e seis centavos), e ao adicionar e esse valor o DIFAL, o custo total da contratação será de R\$ 1.352,13 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Data de Autorização: 26 de setembro de 2024. Autorizador: ANDRÉ SANT ANNA NUNES – Gerente de O&M.

Protocolo: 1128357

### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 001 do Processo Administrativo E-2024/2368392

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: aquisição de lanterna à prova de explosão para utilização na filial da Companhia de Gás do Pará em Barcarena/PA.

Valor: R\$ 1.207,26 (um mil duzentos e sete reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: QUALISSEG COMÉRCIO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 86.720.729/0001-58.

Data de emissão: 30/09/2024.

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos.

Autorizador: THIAGO CARVALHO – Coordenador de Operação e Manutenção.

Protocolo: 1128359

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 – CODEC/PA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo, PAE nº 2024/1158814, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 098/2024, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 2.787/2022, RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) carrinhos de cargas específicos para o transporte de garrafões de água mineral, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações e quantificações descritas no Termo de Referência, dos autos PAE nº 2024/1158814.

II – DETERMINAR que seja contratada a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - PARA COMERCIAL UCHOA, CNPJ: 28.564.781/0001-66, localizada no endereço Travessa Das Adálias, nº 87A, Bairro: Das Flores, CEP: 68795-000, e-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br, fone: (91) 99619-4138, Benevides/PA. Belém (PA), 02 de outubro de 2024.

Ordenador de despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR

**Protocolo: 1128413**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 098/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 2.787/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 24/2024, na forma abaixo:

Nº da Dispensa: 24/2024

Data da Dispensa: 02/10/2024

Data da Ratificação: 02/10/2024

Objeto: Aquisição de 02 (dois) carrinhos de carga para transporte de garrafão de água mineral.

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ: 28.564.781/0001-66, localizada no endereço Travessa Das Adálias, nº 87A, Bairro: Das Flores, CEP: 68795-000, e-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br, fone: (91) 99619-4138, Benevides/PA.

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 449052 (Equi pamentos e Material Permanente) e Fonte: 01501000061.

Valor Global: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 e artigo 68, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC E Decreto nº 2.787/2022.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE nº 2024/1158814

Belém, 02/10/2024

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar.

**Protocolo: 1128416**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 279/2024 de 30/09/2024, processo nº 2024/1125633, publicada no DOE Nº 35.984 em 02/10/2024, sob o Protocolo: 1127609.**

**Onde se lê:** (trinta e cinco por cento)

**Leia-se:** (trinta por cento)

Filipi Falcão do Carmo – Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1128152**

**CONTRATO****CONTRATO [JUCEPA] Nº 27/2024 - PAE nº 2024/1153468**

Contratante (Patrocinadora) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

Contratado (Patrocinada) Name Comunicação Integrada LTDA CNPJ nº 05.729.059/0001-39

Objeto: Patrocínio - Espaço "Casa da Nazinha" Círio 2024

Local Da Prestação Do Serviço: O serviço será realizado na sede da JUCE-

PA, Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, CEP 66060-670, Bairro São Brás, Belém/PA.

Valor total: Valor de R\$ 150.000,00

Pagamento

Forma: Ordem bancária.

Prazo: O pagamento da despesa proveniente do presente contrato deverá ser feito até o dia 04/10/2024.

Vigência

Prazo: 02 dias

Início: 12/10/2024

Fim: 13/10/2024

Assinado em 02 de outubro

MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO - Secretária-Geral da JUCEPA

**Protocolo: 1128613**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 - PAE nº 2024/1153468**

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | Autarquia estadual CNPJ nº 04.825.329/0001-42

Contratado: Razão Social: Name Comunicação Integrada LTDA CNPJ nº 05.729.059/0001-39

Descrição da contratação: O presente contrato tem por objeto a concessão de patrocínio pela JUCEPA ao Espaço "Casa da Nazinha" no evento Círio de Nazaré 2024, que ocorrerá na cidade de Belém/PA, para promoção de atividades culturais, religiosas e sociais relacionadas ao evento

Valor estimado: Valor único de R\$ 150.000,00

Fundamento: Art. 74, caput, Lei Nacional nº 14.133/21

Belém/PA, 02 de outubro de 2024

MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO - Secretária-Geral da JUCEPA - Matrícula nº 57192556/2

**Protocolo: 1128612**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 280/2024 de 02/10/2024.**

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de NOVEMBRO/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, conforme processo nº 2024/1178505 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana de Barros Moura	57209758/1	05/01/2023 a 04/01/2024	18/11/2024 a 07/12/2024
2	Felipe Franco Pingarilho	5933002/2	04/05/2022 a 03/05/2023	04/11/2024 a 18/11/2024
3	Josilena Bitencourt da Luz Pinto	5965776/1	02/05/2022 a 01/05/2023	01/11/2024 a 08/11/2024
4	José Maria de Assunção Moraes	3170209/1	23/05/2021 a 22/05/2022	18/11/2024 a 30/11/2024
5	Luiz Otávio Vieira da Silva	5889505/1	12/05/2023 a 11/05/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
6	Thiago Corrêa da Silva	57211814/1	02/02/2023 a 01/02/2024	04/11/2024 a 14/11/2024

FILIPPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1128457**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 281/2024 de 02/10/2024.**

Art. 1º CONCEDER à servidora MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO, Técnico do Registro Mercantil "A", matrícula nº 5979130/1, folgas do dia 30/09/2024 a 03/10/2024, referente a convocação para Atividade de Treinamento (29/09/2022) e Trabalho Eleitoral (02/10/2022) na Eleição 395 - Eleições Gerais 2022. FILIPPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1128469**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1058/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/473850, de 22/04/2024 - DIRAD/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a contar de 03/06/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida a servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento.





**RESOLVE:**

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao Município de São Caetano de Odivelas/PA.

DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.

DATA: 30/09/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado a apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1128426**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 1052/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2024.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911221/2	Filipe Marques	Coordenador	26/06/2023 a 25/06/2024	1º18/11/2024 a 02/12/2024 2º06/03/2025 a 20/03/2025
5761000/2	Valdir Cardoso de Sousa	Técnico em Gestão Pública - Administrador	01/08/2023 a 31/07/2024	01/11/2025 a 30/11/2025

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1128528**

**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de protocolo nº 1127176, publicada no Diário Oficial DO Estado nº 35. 982 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, referente a ERRATA DO 3º TAC Nº 104/2022 – CP Nº 001/2022.

Belém/PA, 02 de outubro de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1128518**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 486/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/641306, que trata sobre abertura de Sindicância Investigativa – sem caráter punitivo, para apurar fatos ocorridos no Processo Eletrônico nº 2024/178054.

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Comissão, instituída pela PORTARIA nº 271/2024, de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para apresentar os resultados da referida Comissão, conforme despacho anexado na sequencial 88, do Processo Eletrônico nº 2024/178054.

**RESOLVE:**

1. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do resultado do trabalho pela Comissão designada pela PORTARIA nº 271/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.905, de 26 de julho de 2024.

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 24 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de setembro de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1128299**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**CONTRATO**

**Número do Contrato/Exercício: 015/2024-NGTM**

Valor Total: 1.464.742,02

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Desvio da linha de transmissão Utinga – Coqueiro, no trecho do cruzamento das Avenidas Mário Covas e Três Corações, em função das obras de construção do Elevado da Rodovia Mario Covas com 3 Corações.

Data da Assinatura: 26/09/2024

Vigência :26/09/2024 a 26/07/2025

**LICITAÇÃO**

Nº 1079249/2024

Modalidade: Inexigibilidade

**ORÇAMENTO**

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 449051.91

Fonte: 01500000001/ 01501000001

**CONTRATADO**

Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQL.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5,Tapanã, CEP: 66.823.010, Belém-PA.

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

**Protocolo: 1128564**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 056/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674 de 10/01/2024.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	55588419	10/04/2023 a 09/04/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA	5930313	14/01/2023 a 13/01/2024	11/11/2024 a 25/11/2024 e 26/03/2025 a 09/04/2025

lém, 01 de outubro de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

Diretora Geral do NGTM

**Protocolo: 1128150**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024 PRODESAN/COSANPA**

OBJETO: Alteração da Cláusula CGC 41.2.3 do Contrato nº 01/2024-PRODESAN PARÁ para modificação dos dados bancários para pagamento, especificamente da conta corrente.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF CONSULTORES/TPF ENGENHARIA, CNPJ 55.583.105/0001-02.

ORDENADOR: José Fernando de Mendonça Gomes Junior

**Protocolo: 1128428**

**PORTARIA Nº 056/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674 de 10/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	55588419	10/04/2023 a 09/04/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA	5930313	14/01/2023 a 13/01/2024	11/11/2024 a 25/11/2024 e 26/03/2025 a 09/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de outubro de 2024.

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA  
Diretora Geral do NGTM

**Protocolo: 1128581**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 609 DE DIÁRIA DE 02/10/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: Realizar visita técnica para aplicação de Formulário de Gestão Administrativa e Sociopsicopedagógica na EETEPA Paragominas.

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA.

Período: 17/10 a 19/10/2024

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: ALINE DA PAIXÃO FURTADO, Mat. nº 5981560/1, Cargo de Técnico em Gestão Pública – Pedagogia; RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA, Mat. nº 57220114/3, Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC e MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Mat. nº 57203796/1, Cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1128525**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 201/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º2024/1033148;

RESOLVE:

1- DESIGNAR a servidora CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE, CPF nº 042.079.802-10, ID Funcional nº 5189268/5, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira para fiscalizar o Contrato nº027/2024 celebrado entre Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA e a Associação Polo Produtivo do Pará- Fabrica Esperança cujo objeto é aquisição de Uniformes Personalizados

2- E a servidora MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, ID Funcional Nº5982089/1, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVA, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de outubro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1128537**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA

##### EXTRATO de Dispensa de Licitação: nº 015/2024-ARTRAN/PA

Processo: PAE n.º 2024/1033148.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA.

Objeto: Aquisição de Uniformes personalizados.

Valor Total: R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho. 82201.26.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 01501000061

Data da Assinatura: 19/09/2024

Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA

Belém, 02 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024 com fulcro no art.74, INCISO III, f da Lei Federal 14.133/21.

Belém, 02 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

**Protocolo: 1128544**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO. Nº 014/2024 -

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2024 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024 - VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 29/09/2027 - VALOR R\$: 381.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 449052 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: SCN Q. 1 BI.E SI, nº910, Bairro Setor Comercial Norte, CEP: 70.711-903 - Brasília-DF.

**Protocolo: 1128198**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

##### PROCESSO Nº 2024/0800573

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA do Estado do Pará, conforme descrito no Edital e Anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2024

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br

(COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 1128272**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

##### PROCESSO Nº 2024/347435

OBJETO: Ata de registro de preço para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE TRÂNSITO IP E SERVIÇO ANTI-DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE) PARA ATENDER O SISTEMA AUTÔNOMO (AUTONOMOUS SYSTEM – AS) DE INTERNET da PRODEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 18 de Outubro de 2024

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PREGOEIRO (A): Luana Neves de Sousa

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br

(COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 1128432**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 - SEEL**  
**PROCESSO nº 2024/738989**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços de mão de obra terceirizada de educadores físicos e auxiliares operacionais para execução das atividades nas instalações das Usinas da Paz da Terra Firme, Guamã e Jurunas/Condor, Cabanagem, Bengui, Icuí e Nova União, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades contidos no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 26/08/2024

VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 11/10/2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ-APPP, CNPJ/MF nº 07.553.026/0001-06

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1128308**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 185 DE 30/09/2024-

Diária. Motorista: ELIAS SOUZA LIMA, matrícula: 2015331/1 e ao Assessor: RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, matrícula: 5947874/1, para deslocamento à cidade de Castanhal/PA, no dia 14/09/2024, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Fomento nº 06/2024 - Fomento "aquisição de material esportivo para promover competições esportivas de diversas modalidades no município de Castanhal/PA 2ª Rodada do Campeonato Castanhalense de Futebol SUB-15/2024". 0,5 (meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 123,53. Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1128257**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº241 /2024-SEEL, 01/10/2024.

Conceder, o gozo de férias de 19(dias) ao servidor RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, matrícula nº6320945/3, para o período de 01/10/2024 a 19/10/2024 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Ordenadora: ANA PAULA ALVES

**Protocolo: 1128264**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 791/GEPS/SETUR DE 01 DE OUTUBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1177087; CONSIDERANDO a PORTARIA número 685/2024, publicada no DOE 35.968 de 19/09/2024, que concede férias ao Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, mat. nº 57204233/1, cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência De Estruturação dos Destinos Turísticos, no período de 28/10/2024 à 11/11/2024, durante as férias regulamentares do titular HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1128214**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 793/GEPS/SETUR 02 DE OUTUBRO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1065823; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 718/2024, publicada no DOE Nº 35.954 DE 06/09/2024, a colaboradora eventual ERICA FERNANDES SARAIVA, ID: 5267229, CPF: 882.005.232-68. Referente ao dia 06/09/2024 e 12/09 /2024. VALOR: € 342,00 (Trezentos e quarenta e dois euros). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1128305**

### PORTARIA 794/GEPS/SETUR DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1170062; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, Mat. 8094304/3, Gerente de Licitação. OBJ. Participação no curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. DESTINO: RECIFE/PE. PERÍODO: 29/10/2024 a 02/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1128397**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 13/2024/GAB/CGDP, DE 02 OUTUBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e CONSIDERANDO que o (a) membro (a) da Defensoria Pública do Estado adquirirá estabilidade na carreira após submissão à avaliação de estágio probatório, por comissão instituída para esse fim, pelo período de 03(três) três anos, durante o qual a respectiva atuação e capacidade serão objetos de avaliação, observados os requisitos do art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração, ex officio, de processo administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio probatório dos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados, por um período de 03(três) anos a contar da respectiva data de entrada em exercício no mencionado cargo, a saber:

	NOME	ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	ALISON VAZ FERREIRA	30/09/2024
02	LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA	30/09/2024
03	CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM	30/09/2024
04	ERIKA DE ANDRADE SADJIGURSKY XAVIER	30/09/2024
05	LETICIA CAMARA MACHADO	30/09/2024

Art. 2º. Determinar o registro e a atuação em Processo Administrativo Eletrônico - PAE e, posteriormente, distribuição a um dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, nos termos da Resolução pertinente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1128315**

#### PORTARIA Nº 815/2024-GGP/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2369394, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à defensora pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Id. Funcional nº 55588715/1, decorrente da realização de plantões, a serem gozadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1128274**

#### PORTARIA Nº 818/2024-GGP/DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2333728, RESOLVE:

Alterar, a pedido, o dia 30/10/2024 de folga da defensora pública Vanessa Maria de Matos Castro, concedida através da PORTARIA nº 601/2024, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, para ser usufruída no dia 25/10/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1128265**

#### PORTARIA Nº 820/2024-GGP/DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2361487; RESOLVE:

Liberar o defensor público DANIEL SABBAG, Id. Funcional nº 55589064/1, para viajar nos dias 12 a 15/11/2024, com o objetivo de participar do "Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - XI CONADEP", sem ônus para Defensoria Pública.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1128266**

**PORTARIA Nº 812/2024-GGP/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2327244, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folgas compensatórias ao defensor público RODRIGO AYAN DA SILVA, Id. Funcional nº 57190982/1, decorrente da realização de plantões, a serem gozadas nos dias 30/09, 01, 02 e 03 de outubro de 2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1128329**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 72/2024 – DPE/PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023-DPE  
PROCESSO N.º 2023/1012680 DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 01/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno (PI): 105OAd8458C; GP Pará: 293552.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: TIAGO LOPES DA ENCARNÇÃO, CPF nº 093.212.666-90. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua José Simão Magalhães, 06, Belverde, Ervália/MG.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral.

**Protocolo: 1128183**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Agente de Contratação/Coordenador designado por meio da PORTARIA nº 281/2024/GGP/DPG, de 23/04/2024, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, referente ao Processo nº 2024/2205296, o qual refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de 25 unidades de CADEIRAS DE RODAS, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tendo como vencedora do certame a empresa:

- HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.267.908/0001-66, venceu o Item 01, pelo valor global de R\$ 17.499,75 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Belém/PA, 02 de outubro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1128323**

**DEFENSORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	51855739	23/23	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	5463521	23/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705	22/23	21/11/2024	20/12/2024	30	0	0	0
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	23/23	23/11/2024	22/12/2024	30	0	0	0
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084	23/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE	55589177	23/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	23/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
DIOGO COSTA ARANTES	55588693	23/23	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	23/23	15/11/2024	29/11/2024	15	07/01/2025	21/01/2025	15
EMILGRIETTY SANTOS LISBOA	57191042	21/22	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	23/23	18/11/2024	02/12/2024	15	23/06/2025	07/07/2025	15
IGOR FROTA PITA	5968108	23/23	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	5935435	23/23	20/11/2024	29/11/2024	10	22/04/2025	11/05/2025	20
KATIA HELENA COSTEIRA GOMES	5038588	23/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	21/22	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	3083004	22/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	57175586	20/21	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 819/2024-GGP/DPG, DE 02/10/2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2357437; RESOLVE:

Conceder diárias ao defensor e servidores abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	NUDEP	55588713	REALIZAR CORREIÇÃO ORDINÁRIA	03.091.1530.2333
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	ASSESSORA JURÍDICA	CORREGEDORIA	5916805	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO	03.091.1530.2333
LUIÍS MARIO DA SILVA MARQUES	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA	CORREGEDORIA	5944656	REALIZAR SEGURANÇA DA EQUIPE DURANTE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO	03.091.1530.2333

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AFUÁ E MACAPÁ	04/09/2024 A 05/09/2024	1,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1128325**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 817/2024-GGP-DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2368753; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES; Id. Funcional: 57191056/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 12/10/2024 a 10/11/2024 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1128268**

**PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: NOVEMBRO/2024**

**PORTARIA Nº 813/2024-GGP-DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2376823; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

MAURO PINHO DA SILVA	57190956	23/23	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	23/23	18/11/2024	29/11/2024	12	20/01/2025	06/02/2025	18
PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO	57190980	22/23	21/11/2024	20/12/2024	30	0	0	0
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965	22/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
VALDERCI DIAS SIMAO	57190989	21/23	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0

**SERVIDORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ABRAHAM BASTOS GOMES	57201694	23/24	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
ADSON DOS SANTOS LEITE	5899910	23/24	21/11/2024	20/12/2024	30	0	0	0
ALEXANDRE SANTOS BRANDAO	57232329	23/24	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
ANA CLOTTLE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416	23/24	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
ANGELA MARIA BARBOSA DIAS	5959029	23/24	14/11/2024	13/12/2024	30	0	0	0
CAROLINE NOBRE NOGUEIRA	5944915	23/24	05/11/2024	19/11/2024	15	02/06/2025	16/06/2025	15
CLAUDERSON MIRANDA	57201785	23/24	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS	3083160	22/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR	57216362	23/24	04/11/2024	18/11/2024	15	31/03/2025	19/04/2025	20
GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	5947469	23/24	01/11/2024	30/11/2024	30	0	0	0
GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5952663	23/24	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
GIOVANNA VITORIA DE CASTRO BARBOSA	5949589	23/24	04/11/2024	14/11/2024	11	19/05/2025	06/06/2025	19
GLAUCIA BENTA BORGES	57209227	23/24	04/11/2024	03/12/2024	30	0	0	0
HELENA DE CASSIA NEVES	57196586	23/24	18/11/2024	17/12/2024	30	0	0	0
IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA	5950315	23/24	04/11/2024	14/11/2024	11	24/02/2025	14/03/2025	19
IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR	5184436	23/24	04/11/2024	14/11/2024	11	13/01/2025	31/01/2025	19
JAILSON DA SILVA VIEIRA	5935913	22/23	01/11/2024	30/11/2024	30	0	0	0
MARA CECILIA SOUZA DA COSTA	30597	22/23	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
MARCELO MONTEIRO FARIAS	57201699	21/22	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DA COSTA	2010429	23/24	04/11/2024	14/11/2024	11	07/01/2025	25/01/2025	19
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	5900274	23/24	20/11/2024	19/12/2024	30	0	0	0
NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	22/23	04/11/2024	03/12/2024	30	0	0	0
PATRICIA AGUIAR DE MOURA	5958063	23/24	18/11/2024	02/12/2024	15	08/01/2025	22/01/2025	15
PETRONILA GOMES COUTINHO	3212416	23/24	21/11/2024	20/12/2024	30	0	0	0
TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	22/23	01/11/2024	30/11/2024	30	0	0	0

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1128479**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 794/2024/GGP/DPG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2366847; RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO				TRANSFERIDO PARA:		
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	
2024/2356721	57190943	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	DEFENSORA	20/21	CONC.	29/10/2024 a 11/11/2024	14	PORT. Nº 506/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.896, DE 16/07/2024.	29/10/2024 a 27/11/2024	30
						13/02/2025 a 28/02/2025	16			

Art. 2º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO				TRANSFERIDO PARA:		
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	
2024/2353987	55588705	ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	DEFENSORA	21/22	CONC.	02/12/2024 a 19/12/2024	18	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	03/11/2024 a 20/11/2024	18
2024/2343324	5895999	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	DEFENSOR	22/23	CONC.	22/11/2024 a 06/12/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	28/10/2024 a 11/11/2024	15
2024/2371330	57191042	EMILGRIETTY SANTOS LISBOA	DEFENSORA	20/21	CONC.	02/12/2024 a 19/12/2024	18	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	14/10/2024 a 31/10/2024	18
2024/2367182	5957724	KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	DEFENSOR	22/23	CONC.	26/12/2024 a 09/01/2025	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	02/12/2024 a 16/12/2024	15
2024/2365132	5968110	LAIANA SANTANA RIBEIRO	DEFENSORA	23/23	CONC.	30/05/2025 a 17/06/2025	19	PORT. Nº 713/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.950, DE 04/09/2024.	06/03/2025 a 24/03/2025	19
2024/2364958	57188160	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	DEFENSORA	23/23	CONC.	07/01/2025 a 17/01/2025	11	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	03/12/2024 a 13/12/2024	11
2024/2356538	5957733	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	DEFENSOR	22/23	CONC.	12/05/2025 a 31/05/2025	20	PORT. Nº 303/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.806, DE 03/05/2024.	10/03/2025 a 29/03/2025	20
2024/2316083	55589185	SILVIA GOMES NORONHA	DEFENSORA	23/23	CONC.	05/12/2024 a 19/12/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	28/10/2024 a 11/11/2024	15
2024/2365297	5961040	TACIANA PANTOJA REZENDE	SERVIDORA	23/24	CONC.	18/11/2024 a 27/11/2024	10	PORT. Nº 482/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.890, DE 10/07/2024.	05/11/2024 a 14/11/2024	10

Art. 3º INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO				INTERRUPÇÃO A PARTIR DE	RESIDUAIS PARA	DIAS	
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS				
2024/2266840	57231647	BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE	DEFENSORA	22/23	CONC.	01/07/2024 a 30/07/2024	30	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	20/07/2024	22/10/2024 a 01/11/2024	11
2024/2290821	55587676	LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI	SERVIDOR	22/23	CONC.	02/09/2024 a 01/10/2024	30	PORT. Nº 675/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.940, DE 28/08/2024.	12/09/2024	08/01/2025 a 27/01/2025	20

Art. 4º TRANSFERIR o período de férias residual dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO				TRANSFERIDO PARA:		
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	
2024/2364370	54190211	ALAN FERREIRA DAMASCENO	DEFENSOR	23/23	CONC.	17/02/2025 a 04/03/2025	16	PORT. Nº 682/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.940, DE 28/08/2024.	13/12/2024 a 28/12/2024	16
2024/2360429	5895979	ANAMELIA SILVA FERREIRA	DEFENSORA	21/22	CONC.	09/12/2024 a 20/12/2024	12	PORT. Nº 506/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.896, DE 16/07/2024.	30/09/2024 a 11/10/2024	12

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1128355

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2024 (90030/2024)

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e retirada de películas de proteção solar. SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 02 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1128233

#### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. XXX8953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.386.XXX-53, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65,8º da Lei 8.666/93, vem realizar o remanejamento entre graus de jurisdição no Contrato n.º 049/2024, em virtude da atualização da localização de postos, sem oneração do valor do contrato, consoante requerido e instruído por meio do expediente TJPA-MEM-2024/50699 // Belém, 30 de setembro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente De Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1128297

#### CONVÊNIO

#### EXTRATO do Acordo de Cooperação Técnica n.º 059/2024-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº. 00.368.105/0001-06// Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a Expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) aos feitos de natureza penal, no âmbito do 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Pará através da integração de sistemas tecnológicos // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução

de suas demandas e ações, e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, essa será realizada por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/09/2024//. Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1128270

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 42.734, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados,  
que regulamenta a política de proteção de dados pessoais e privacidade;  
CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que aprovou o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2024 GAB.OUVID./DEM - Expediente nº 017613/2024.  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hilda da Fonseca Duarte Caetano, Assessora de Planejamento, ma trícula 0101350, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no TCE-PA.

Art. 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- II – Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- III – Orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo agente de tratamento ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. Ao receber comunicações da ANPD, o encarregado deverá adotar as medidas necessárias para o atendimento da solicitação e para o fornecimento das informações pertinentes, adotando, entre outras, as seguintes providências:

- I – Encaminhar internamente a demanda para as unidades competentes;
- II – Fornecer a orientação e a assistência necessárias ao agente de tratamento;
- III – Indicar expressamente o representante do agente de tratamento perante a ANPD para fins de atuação em processos administrativos,

quando esta função não for exercida pelo próprio encarregado.

Art. 3º Cabe, ainda, ao encarregado, prestar assistência e orientação ao Comitê Gestor

de Dados Pessoais na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:

I – Registro e comunicação de incidente de segurança;

II – Registro das operações de tratamento de dados pessoais;

III – Relatório de impacto à proteção de dados pessoais;

IV – Mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

V – Medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

VI – Processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dos regulamentos e orientações da ANPD;

VII – Instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

VIII – Transferências internacionais de dados;

IX – Regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do art. 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

X – Produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação da coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades; e

XI – Outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de setembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128366**

**PORTARIA Nº 42.740, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2024-SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 019647/2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101826, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128389**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 42.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2024-SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 019647/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128399**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda emitido pela Secretaria de Administração em 03/07/2024, o Parecer n.º 516/2024 – PROJU e a Manifestação n.º 351/2024 – SECIN, constantes no expediente n.º 012702/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, CNPJ nº. 84.147.081/0001-47, visando a contratação de serviço de publicação de EXTRATOS de editais de licitações em jornal diário de grande circulação, com envio de página original da publicação realizada, digitalizada em arquivo PDF.

Belém – PA, 02 de outubro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

**Protocolo: 1128423**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 42.697, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 018913/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar na Conferência "Gartner CIO & IT Executive", em São Paulo-SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia, para o período de 22 a 25-09-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Vice-Presidente

**Protocolo: 1128311**

**PORTARIA Nº 42.700, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente nº 018608/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os militares CEL. PM FABRÍCIO SILVA BASSALO e CEL. BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, para realizarem visita técnica na Secretaria de Estado de Segurança do Amazonas – SSP/AM, em Manaus -AM, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 27-09-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128406**

**PORTARIA Nº 42.699, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 110/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 019136/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar na "Reunião com o Presidente do TCE-SP", em São Paulo-SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 22 a 24-09-2024

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128385**

**PORTARIA Nº 42.696, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 018954/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para receber os barcos para a "Exposição Canoas dos Promesseiros", em Abaetetuba-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no dia 20-09-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128380**

**PORTARIA Nº 42.669, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente nº 017064/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101479; VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118; CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119 e GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 0101056, para participarem na "Conferência Gartner CIO & IT Executive", em São Paulo -SP, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 22 a 25-09-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1128378**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**DESTINATÁRIO: JOÃO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA (CPF: \*\*\*.798.742.\*\*)**

**PROCESSO: TC/547552/2019**

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 157/2018

CLASSE PROCESSUAL: PRESTACAO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUICOES OU SUBVENCOES CONCEDIDAS PELO ESTADO

RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/10/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a

inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1128313**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 2**

**Nº do Contrato: 19/2022-MPC/PA**

**PAE: 2022/562876**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Valor do Contrato: R\$ 311.868,24 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2022.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, reajuste negativo em 4,26% do valor e alteração da Cláusula Segunda – Do preço. Valor do aditamento: R\$ 325.158,84 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da Despesa: 33.91.40.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01Data da assinatura: 02/10/2024

Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário – em exercício.

**Protocolo: 1128546**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 557/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1086516;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora LARISSA CARDOSO SCHEERER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200328, o tempo líquido de 5.494 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 17/08/2009 a 01/09/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, 05 (cinco) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 17/08/2009 a 16/08/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Mandar averbar, em favor da referida servidora, o saldo de 13 (treze) dias de férias remanescente do período aquisitivo 17/08/2023 a 16/08/2024, para fins de gozo.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Belém/PA, 1º de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

**Protocolo: 1128146**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO da PORTARIA nº 002/2024-MPPA/5ªPJPGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Drª LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00004214-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA de instauração: nº 002/2024-MPPA/5ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização de forma continuidade, de políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção das queimadas na zona urbana e rural no município de Paragominas.

Promotora de Justiça: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

**Protocolo: 1128161**

#### PORTARIA Nº 0744/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108819/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 4 a 7/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0783/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8839, 8850 e 9035/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20/7/2024	Paysandu x Ponte Preta	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
22/7/2024	Remo x CSA	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
29/7/2024	Paysandu x Novo Horizonte	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0784/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1308/2024;



**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Irituia, no período de 1º a 29/2/2024. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0801/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Cristine Magella Corrêa Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131898/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 27 e 28/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0814/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Henrique Queiroz de Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102439/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer as atribuições dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, nos dias 15 e 19/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0817/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106569/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, nos dias indicados:

I – LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, officiar em audiências, dia 8/2/2024;

II – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, officiar em processos, no dia 8/2/2024; e, officiar em audiências e processos, no dia 9/2/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0818/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110204/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para, em atuação conjunta, officiar em processos de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 28/2 a 5/3/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0819/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 104597/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer as atribuições 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos dias 15 e 16/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0820/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Naiara Vidal Nogueira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107524/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 19 a 23/2/2024 e no dia 26/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0821/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Pedro Renan Cardoso Brasil;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Senador José Porfírio e de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Altamira e dos cargos das promotorias de justiça de Senador José Porfírio e de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105784/2024;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, nos dias 22 e 23/2/2024:

I – HELEM TALITA LIRA FONTES, 8º cargo da Altamira;

II – LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0822/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106003/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, no período de 19 a 23/2/2024 e no dia 26/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0831/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9457, 9479 e 9695/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
5/8/2024	Remo x Apuríacense	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
9/8/2024	Paysandu x Santos	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
17/8/2024	Remo x Londrina	SANDRO GARCIA DE CASTRO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0832/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Bruno Alves Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106310/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Novo Progresso, nos dias 8 e 9/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0833/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105473/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer as atribuições dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 23 e 26/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0834/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Crystina Michiko Take-da Morikawa;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vanessa Galvão Herculano;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 5º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 104048/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos dias 15 e 16/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos dias 15 e 16/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0835/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Lilian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103104/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 5 a 9/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0836/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102056/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, nos dias 15 e 16/2/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0837/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Bruno Fernandes Silva Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 101744/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 7 a 9/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0841/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa

no município de Belém, com prejuízo da titularidade, a contar de 5/8/2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 136111 e 141220/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DAYANNA DE SOUSA CATÃO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, nos períodos indicados:

I – atuação conjunta, de 8/7 a 4/8/2024;

II – a contar de 5/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0842/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar do evento Ações Integradas pela Coordenação de Chagas do Estado do Pará, Visa Estadual e Ministério Público do Estado do Pará, pela minimização do risco de transmissão oral da Doença de Chagas aguda através da implementação das boas práticas de fabricação dos alimentos, com ênfase no processamento do Açaí em Acará e Igarapé-Miri, nos municípios de Acará/PA e Igarapé-Miri/PA;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 5º cargos da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132540/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercer as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Marituba, no período de 1º a 5/7/2024:

I – DAYANNA DE SOUSA CATÃO, 3º cargo;

II – JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, 5º cargo, sem prejuízo das demais atribuições;

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0843/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136653/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, no período de 22/7 a 31/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0844/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 109811/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, no período de 1º a 30/3/2024:

I – MELINA ALVES BARBOSA;

II – AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO, em regime de mutirão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0848/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 112456/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 18 a 31/3/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0849/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 113695/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CACHO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 8 a 12/4/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0850/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 113719/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA e ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiareem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 31/3 a 29/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0851/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a requerente dispõe de condição especial de trabalho (trabalho remoto) autorizada pela Administração Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de São de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 138905/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça substituto MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para atuar na sessão do Tribunal do Júri agendada para o dia 05/08/2024, relativa à ação penal nº 0000283-88.2011.8.14.0093, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de São de Pirabas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0852/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 140146/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/8/2024, às 9 horas, relativa à ação penal processo nº 0002689-69.2013.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0853/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 140281/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/8/2024, referente aos autos do processo nº 0004369-2013.8.14.0100, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0854/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 142040/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800904-12.2022.8.14.0014, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0855/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 142124/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/8/2024, referente aos autos do processo nº 001141-55.2018.8.14.0035, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0856/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 142551/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800030-60.2021.8.14.0079, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0857/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 144093/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/8/2024, referente aos autos do processo nº 0803639-44.2018.8.14.0070, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0858/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 144430/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CEZAR LIMA ALVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/8/2024, referente aos autos do processo nº 0801262-55.2023.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0859/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 144450/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800139-18.2024.8.14.0096, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0860/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos ser-

viços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 144716/2024;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/9/2024, referente aos autos do processo nº 0800258-64.2022.8.14.0058, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0861/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 144697/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, juntamente com o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/9/2024, referente aos autos do processo nº 0005804-13.2010.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0862/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Inhangapi;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 145145/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800437-48.2021.8.14.0085, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Inhangapi, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0869/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a inexistência de cargo perante o juizado especial criminal na promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação especial de promotor de justiça para atuar perante o Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo de promotoria de justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 137920 e 146133/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE e CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para atuarem perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, respectivamente, o primeiro promotor, nos meses de julho e outubro/2024; o segundo, nos meses de setembro e dezembro/2024; e o último membro, nos meses de agosto e novembro/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0871/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Patricia Pimentel Rabelo Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 145009/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 16/09 a 04/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0872/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10480/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Amazonas, no dia 05/9/2024, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0874/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143004/2024;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e, ato contínuo, designar o promotor de justiça FELIPE JOSÉ GONÇALVES para, em conjunto com o membro titular, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 14/08 a 01/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0875/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142438/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE e HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para exercerem, conjuntamente, as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 16/08 a 27/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0876/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-

RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a inexistência de cargo de promotora de justiça com atuação perante o Juizado Especial Criminal de Abaetetuba; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146553/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, ADRIANA PASSOS FERREIRA e JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para exercerem as atribuições perante o Juizado Especial Criminal de Abaetetuba, respectivamente, a primeira promotora, no mês de setembro/2024; a segunda, nos meses de outubro e novembro/2024; e a terceira, no mês de dezembro, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0877/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotora de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142647/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para, em atuação conjunta, exercer, remotamente, as atribuições do 6º cargo da promotora de justiça criminal de Belém, no período de 14/08 a 12/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0878/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotora de justiça criminal de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143023/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotora de justiça criminal de Castanhal, no período de 19/08 a 17/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0880/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento, para participação do evento "Módulo VI do Programa Pathwork de Transformação Social fase II", do promotor de justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotora de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145887/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotora de justiça do Meio Ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, no período de 11 a 15/09/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0882/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotora de justiça da infância e juventude, órfãos, interditos e incapazes de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145477/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, em substituição do titular, exercer as atribuições do 14º cargo da promotora de justiça da infância e juventude, órfãos, interditos e incapazes de Santarém, nos dias 02 e 03, no período de 23 a 27 e no dia 30/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1029/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folga da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotora de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 129710/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atribuições do único cargo da promotora de justiça de Vigia, no dia 24/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 1128470**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**AVISO Nº. 011/2024-MPPA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23h59m do quinto dia, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação desta convocação, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprovatórios dos requisitos previstos no item 4, ambos do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Belém, 30 de setembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS

330010741, Elem Cristina Da Silva Martins, 101.8, 6º.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. MARAJÓ II

330024542, Jimmy Apollo De Melo Azevedo, 97, 5º / 330114401, Gabriel Botelho Salomão, 95.5, 7º.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. NORDESTE I

330038661, João Paulo Guedes Borges, 99.4, 8º.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. NORDESTE II

330152973, Augusto Ribeiro De Alencar, 98.9, 6º.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. NORDESTE III

330080660, Dhian Kelson Da Silva Kenjiro, 94.7, 4º.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. SUDESTE I

330022209, Millena Jayne Costa Lopes, 101.5, 4º.







PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 02 de outubro de 2024.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 6073/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ASAFE FARIAS LIMA, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3524, lotado na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/9 até 29/11/2024, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00  
3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 1.000,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 02 de outubro de 2024.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 6075/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MUNOZ, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3778, lotada na Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/10 até 30/11/2024, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 02 de outubro de 2024.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1128471**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0619/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,  
CONSIDERANDO os termos do Of. 048/2024/MP/CSPAD, encaminhado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;  
CONSIDERANDO que no expediente de Protocolo nº 7227/2024 foi determinada a instauração da Sindicância Administrativa Acusatória;  
CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 0452/2024-MP/SUB-TA, publicada em 02/08/2024, mencionou a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória;  
CONSIDERANDO que houve a instauração pelo procedimento diferente do consignado por esta Subprocuradoria-Geral de Justiça, técnico administrativa, que possui atribuição para instauração de processos de natureza disciplinar em face de servidor, nos moldes do art. 2º, V, alínea f, da PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0452/2024-MP/SUB-TA, instauradora de Sindicância Administrativa Investigatória e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 02/08/2024.  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 01 de outubro de 2024.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 5915/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 149683/2024; e  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:  
I - DISPENSAR a servidora EDYLAINE CRISTINA ARAÚJO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 2532/2023-MP/PGJ, a contar de 19/09/2024.  
II - CONCEDER à servidora CAMILA ROCHA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação, a contar de 19/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 27 de setembro de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1128320**

**PORTARIA Nº 5909/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a convocação divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/09/2024 por meio do Aviso nº 009/2024-MPPA, R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1 - REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
<b>ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Alana Farias Santos	6º	N
Raquel Melina Rego Sousa,	15º	AC
Pollyana Silva Pes	17º	AC
Evangéline De Jesus Do Nascimento Barbosa	18º	AC
Diogo Rogério Aparecido Da Silva Araújo	19º	AC
Luana Sales De Sousa	21º	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Irailce Dos Prazeres Gomes	11ª	AC
Larissa Vinhote Brito	12ª	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Beatriz Morgado Barata	4ª	AC
Glauciene Moraes Gonçalves Ribeiro	5ª	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Joeny Santos Farias	5º	AC
Yago Alberto Moura Da Silva	6º	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Rubens Fernandes Rocha	1º	N
Flávio Alexandre Souza Nunes	4º	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REQUISITO DE SOFTWARE</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Thiago Felipe Da Silva De Souza	4º	AC
<b>ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES E SEGURANÇA</b>	<b>CLASS</b>	<b>OBS</b>
Helder Diego De Souza Miranda	2º	N
Diego Da Silva Quaresma	4º	AC
Laercio Silva De Campos Junior	5º	AC
Daniel Ribeiro De Sousa	6º	AC

ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRADOR	CLASS	OBS
Vitoria De Souza Nunes	5º	AC
ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR	CLASS	OBS
Tatiana Christie Possidonio De Lacerda	5º	AC
Devison Vieira Guimarães Das Neves	6º	AC

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5910/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da decisão da D. PGJ no bojo do expediente protocolizado sob o nº 14476/2023, às fls. 08 e verso, e CONSIDERANDO a convocação divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/09/2024 por meio do Aviso nº 009/2024-MPPA, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação realizada pela PORTARIA nº 5307/2023-MP/PGJ, de 18/09/2023, publicada no DOE de 21/09/2023, conforme abaixo:

ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRADOR	CLASS	OBS
Leandro Barroso Ferreira	1º	N

II - NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRADOR	CLASS	OBS
LEANDRO BARROSO FERREIRA	4º	AC

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1128453**

**EXTRATO da Recomendação nº 009/2024/PJE-100ª-ZE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 009/2024/PJE-100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 009/2024/PJE-100ª-ZE

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002228-4

Destinatários: Partidos políticos, coligações, candidatos e seus apoiadores, do município de MARABÁ, que disputarão o pleito eleitoral de 2024.

Assunto: Recomenda sobre utilização de bandeiras, adesivos e folhetos para propaganda eleitoral.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

**Protocolo: 1128381**

**EXTRATO da Recomendação nº 010/2024/PJE-100ª-ZE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 010/2024/PJE-100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 010/2024/PJE-100ª-ZE

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002229-5

Destinatários: Partidos políticos, coligações, candidatos e seus apoiadores, do município de BOM JESUS DO TOCANTINS, que disputarão o pleito eleitoral de 2024.

Assunto: Recomenda sobre utilização de bandeiras, adesivos e folhetos para propaganda eleitoral.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

**Protocolo: 1128387**

**EXTRATO da Recomendação nº 011/2024/PJE-100ª-ZE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2024/PJE-100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 011/2024/PJE-100ª-ZE

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002228-4

Destinatários: Partidos políticos, coligações, candidatos e seus apoiadores, do município de MARABÁ, que disputarão o pleito eleitoral de 2024.

Assunto: Recomenda providências aos partidos políticos, candidatos e coligações do município de MARABÁ/PA sobre a observância das normas eleitorais relativas aos últimos dias de campanha e ao dia da eleição, com vistas a coibir práticas abusivas e irregulares, garantindo a ordem e a lisura do processo eleitoral no pleito de 2024.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

**Protocolo: 1128391**

**EXTRATO da Recomendação Eleitoral n. 13/2024/MPPA/PJNR**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Aline Cunha, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (art. 129, incisos I e II da CF/88, artigo 26, da Lei n. 8.625/93, artigo 52, da Lei Complementar Estadual n. 57) com fulcro no art. 8º III da Resolução n. 174/2017 do CNMP, bem como do artigo 31, II da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Recomendação n. 13/2024/MPPA/PJNR - Eleitoral

Investigação: às Coligações, Partidos e a todos os candidatos que participaram das Eleições Municipais de 2024 no município de Novo Repartimento: Assunto: Recomendar que NÃO FAÇAM doação de combustível de forma não permitida ou em quantidade superior ao autorizado na legislação, bem como NÃO PROMOVAM A DISTRIBUIÇÃO INDISCRIMINADA DE COMBUSTÍVEL AOS ELEITORES, sob pena de responsabilização cível e criminal; (...) EMITAM, sempre, a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal por ocasião de cada abastecimento, com a indicação do nome do candidato, o CNPJ da campanha e a placa do veículo abastecido; (...) Mantenham cadastro com informações organizadas, com um mecanismo que permita fácil e rápida localização de todos os abastecimentos realizados mediante "requisições" e/ou "vale-combustível" emitidos por partidos políticos, coligações ou candidatos, bem como de eventuais contratos e termos respectivos (...)

Aline Cunha da Silva dos Reis - Promotora de Justiça Eleitoral da 101ª ZE de Novo Repartimento.

**Protocolo: 1128400**

**EXTRATO da Recomendação nº 012/2024/PJE-100ª-ZE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2024/PJE-100ª-ZE que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 011/2024/PJE-100ª-ZE

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002229-5

Destinatários: Partidos políticos, coligações, candidatos e seus apoiadores, do município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, que disputarão o pleito eleitoral de 2024.

Assunto: Recomenda providências aos partidos políticos, candidatos e coligações do município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA sobre a observância das normas eleitorais relativas aos últimos dias de campanha e ao dia da eleição, com vistas a coibir práticas abusivas e irregulares, garantindo a ordem e a lisura do processo eleitoral no pleito de 2024.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça Eleitoral oficiante junto a 100ª ZE

**Protocolo: 1128395**

**EXTRATO da PORTARIA nº 002/2024/MPE-96ªZE**

O Promotor de Justiça Eleitoral com atribuições perante a 96ª ZE de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral SAJ nº 06.2024.00000966-0, por meio da PORTARIA nº 002/2024-MPE-96ªZE, com objetivo de reunir informações sobre denúncia recebida pelo Ministério Público Federal, encaminhada através do Ofício 6002/2024-GPRE.

EXTRATO da PORTARIA nº 002/2024-MPE-96ªZE

Objeto: Instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral SAJ nº 06.2024.00001000-0.

Assunto: Reunir informações sobre denúncia recebida pelo Ministério Público Federal, encaminhada através do Ofício 6002/2024-GPRE.

Promotor de Justiça: ELIEZER MONTEIRO LOPES

**Protocolo: 1128372**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 18 de outubro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>.  
**Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1128474

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 2.381/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SRP 2/2024-AFUÁ-PA

**Parte:** MUNICÍPIO DE AFUÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, esportivos, educativos, educativo AEE, para atender às demandas da Secretaria Municipal De Educação e Fundo Municipal De Educação, durante o ano de 2024. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 2.385/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP 2/2024-AFUÁ-PA

**Parte:** MUNICÍPIO DE AFUÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, esportivos, educativos, educativo AEE, para atender às demandas da Secretaria Municipal De Educação e Fundo Municipal De Educação, durante o ano de 2024. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1128484

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024/PMAP.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de filé de peixe para atender as necessidades da prefeitura de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 17/10/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1128485

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MU-

NICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ALTA IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 11.503.226/0001-21, Contrato Administrativo nº. 038/2024 FMS, no valor de R\$ 232.530,60 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). OBJETO: Credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens, cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde. Dotação Orçamentária: -2.007 - A Manutenção do PAB - FIXO; -2.008 - Manutenção Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção PAB - ESTADUAL; -2.017 - Manutenção do Centro Psicossocial Caps; -2.020 - Manutenção Média Complexidade; - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 01/10/2024.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1128491

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2507-01/2022

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

Contrato nº. 2022250701

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 PMCP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá.

O Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e ENGEMAS-TER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 04.746.754/0001-46 como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA, Engenheiro Civil, CREA-PA 1520960573, lotado na Secretaria Municipal de Obras para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - Pará, 25 de julho de 2022

**Raimundo Nonato Alencar Machado**

Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1208-01/2022

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

Contrato nº. 2022120801

Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMCP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá.

O Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e LIMPSE-VCAR EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.823.995/0001-84 como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA, Engenheiro Civil, CREA-PA 1520960573, lotado na Secretaria Municipal de Obras para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
 II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
 III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.  
 Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - Pará, 12 de agosto de 2022

**Raimundo Nonato Alencar Machado**  
 Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

**Protocolo: 1128494**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 147/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 014/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 18/10/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240427, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e N W ATACADISTA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 104.013,73, conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Protocolo: 1128280**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204001-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204002-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204003-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato nº 1204005-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: PPF Comércio e Serviço Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204008-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204010-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Qualimagem Comércio Serviços e Representações Ltda, CNPJ nº 31.950.325/0001-69. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204012-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Cristalfarma Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 05.003.408/0001-30. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204017-2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022.** Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Heal Care & Dubebe Comércio Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli, CNPJ nº 18.252.904/0001-70. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**Protocolo: 1128495**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Empresa Especializada em Reforma da Praça da Alvorada No Município de Capitão Poço, Conforme Descrição no Termo de Referência - Anexo I, conforme especificações em anexo, nos termos da lei. CONTRATO 2024.080401. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Antonio J C da Silva Eireli, CNPJ 38.297.946/0001-34 Valor global Valor R\$:4.793.933,87 (quatro milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) global. Vigência 08/04/2024 à 08/04/2025.

**Protocolo: 1128497**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ 05.121.991/0001-84

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhall - SEMMA/Castanhall a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para PAVIMENTAÇÃO DE 7 KM DE VIAS PÚBLICAS (PROGRAMA ASFALTO POR TODO O PARÁ), município de Castanhall, através do Processo nº 0327/2024/PROC.

**Protocolo: 1128500**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024PMC-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR , PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CURUÇA SESSÃO PÚBLICA: DIA 16/10//2024, ÀS 08:00H .INFORMAÇÕES: EDITAL DISPONÍVEL: NA SEDE DA PREFEITURA, HTTPS://WWW. HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES/ HTTPS WW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR./JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇA/PA.**

**Protocolo: 1128504**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADAÇÃO nº AA 01/2024-PMGP

Entidade não participante ("carona") ao Pregão SRP Nº 9.2023-056-PMVX gerenciada pelo Município de Vitória do Xingu - PA. Objeto: Registro de

preço para contratação de pessoa jurídica especializada na Execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, ata de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Contratada: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 21756.037/0001-14, contrato nº 20240302, valor R\$ 898.700,00. Data de assinatura: 01/10/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1128505**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MÃE DO RIO**

**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00008 - CE**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.E.E.M Oscarina Antônia Souza do Rêgo, no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com convênio nº039/2024 - SEDUC, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 18/10/2024. Às 08:00h. Pelo portal <https://bllcompras.com.br>. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo: 1128538**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para o Serviço de Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, Localizada na Av. Jose Evangelista dos Reis, Nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/Pa. Pela Dotação do Convênio Nº 041/2024-SEDUC. Contrato 03/2024-CONC\_G-Forte Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.873.283/0001-25, no valor R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: CONCEDENTE: Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretaria de Estado de Educação Plano Interno: 101AGMOOLIN Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511 Natureza de Despesa: 4440.42; Origem do Recurso: 16101.12; Fonte de Recurso: 01500100102; Ação Detalhada: 296806 CONVENIENTE: 02 15 01 Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto - SEMED 12 0401 1004 0000 361 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares. Fonte De Recurso: 1500. Data de assinatura: 17.09.2024.

**Ordenador Responsável: Ertonilson Carvalho Rocha, Secretária Municipal de Educação de Inhangapi/PA.**

**Protocolo: 1128509**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PM**  
**PROCESSO Nº 05050585.000005/2024-40/PM** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS PARA O DESTINO OPERACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: FREEHEAD ASSESSORIA DE COMERCIO DE MODA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.236.483/0001-29, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.263,92 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedoras dos Itens: 02 e 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.399,60 (Quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.177.123/0001-90, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 09, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 77.320,40 (Setenta e sete mil, Trezentos e vinte reais e quarenta centavos), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Itens: 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 32.231,12 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), NORTE-MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.510,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 52.280.387/0001-80, vencedora dos Itens: 13 e 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 87.318,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 01/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1128539**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 033-PE-SRP**

**A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA**, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 10/10/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

**MAELLEN DE SOUZA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo: 1128511**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**DECRETO Nº 5.744, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI, AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0. [...]**

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município de Juruti contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como, ESTIAGEM (COBRADE - 1.4.1.1.0), grau de intensidade nível II, conforme Consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional. [...]

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, 26 de setembro de 2024.

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

Obs.: A integra do Decreto Municipal nº 5.744/2024 está disponível no site [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br)

**Protocolo: 1128514**

**QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 258/2019-FMS/PM**  
**Processo Administrativo nº 16.912/2019-CEL/SEVOP/PM, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2019-FMS/PM**, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. LOCADOR: WADY JORGE SOUSA BELICHE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 000.016.932-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 258/2019-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/09/2024 até 17/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 468/2022-FMS/PM**  
**Processo Administrativo nº 22.089/2022-FMS/PM, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2022-FMS/PM**, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Ala Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado à Rua Salvador, Quadra 74, Lote 01, Bairro Belo Horizonte. LOCADOR: KAMYLLA MARTINS GUETNER, CPF nº 806.931.722-15. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 468/2022-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/09/2024 até 15/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**Protocolo: 1128545**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2021 -FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 16.139/2021 - CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE nº 07/2021 - CEL/SEVOP/PMM,** Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. EMPRESA: INSTITUTO MADRE TERESA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.960.983/0001-03. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021-FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 24/09/2024 até 24/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**Protocolo: 1128547**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2024/CPL - Beneficiário - : TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.441.103/0001-61, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.887,36 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447/2024/CPL - Beneficiário - : R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, vencedoras dos Lotes: 02, 03, 05, 06, 08, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.570.515,95 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448 /2024/CPL - Beneficiário - : JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 04, 07, 09, 10,12 perfazendo o Valor Total de R\$ 720.800,55 (Setecentos e vinte mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90043/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000008/2024-41/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E COSTURA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E SUAS UNIDADES VINCULADAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Marabá 02/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1128541**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PMM**

**Gerado pelo Processo Licitatório nº. 3.074/2023-CEL/SEVOP/PMM,** Tomada de Preços nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FL. 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato nº 132/2023-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 30/11/2024; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 24/01/2025. Contratada: CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.881.458/0001-19. Assinatura: 02/10/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1128542**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 394/2024-SEMA**

**Processo nº 050505238.000005/2024-12,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9004/2024-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 050/2024-CEL/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/PA, e, Empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor R\$ 43.199,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais), Assinatura: 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1128549**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2024-SMSI**

**Processo nº 050505460.000032/2024-51,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, objeto: fornecimento de refeições pronta tipo "marmix" para atender a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e seus órgãos adidos, Empresa: R A MACHADO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. Valor: R\$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

**Protocolo: 1128551**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS= 1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 1.630.439,80 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) - Contrato Adequado = R\$ 8.724.179,80 (oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) - Contrato Administrativo Nº 272/2024-SEVOP- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.639/2023-PMM, na modalidade**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91, Assinatura: 02/10/2024, Marabá/PA. **Secretaria de Viação e Obras Pública. ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.****

**Protocolo: 1128555**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 395/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 05050529.000145/2024-92,** autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 358/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: Q S COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 51.518.375/0001-89; VALOR DE R\$ 3.376,94 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais, noventa e quatro centavos). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 396/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 05050529.000146/2024-81,** autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 359/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.735.708/0001-80; VALOR DE R\$ 1.160,50 (Um mil, cento e sessenta reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 398/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 05050529.000147/2024-81,** autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 441/2024 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; VALOR DE R\$ 7.315,00 (Sete mil, trezentos e quinze reais). Assinatura 01/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 400/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 05050529.000149/2024-71,** autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 440/2024 objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato; Empresa: TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0001-11; VALOR DE R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais). Assinatura 02/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**Protocolo: 1128557**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE**

**AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90011/2024-CEL/PMM**

**Processo Nº 050505211.000016/2024-09.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente à empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 28.926.233/0001-39, Valor R\$ 1.124.999,00 - Marabá/PA, 27.09.2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 061/2024-SEVOP. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90011/2024-CEL/PMM,** Processo Nº 050505211.000016/2024-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Compromissária: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 28.926.233/0001-39, Valor R\$ 1.124.999,00 - Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 27.09.2024. **Ass. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1128558**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE**

**AO CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024-CEL/PMM**

**Processo Nº 050505211.000009/2024-07.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CHAFARIZ, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - PMM. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas em seus respectivos lotes: LOTE 01 - CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE ÁGUAS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.669.189/0001-06 - R\$ 1.762.128,10. LOTE 02 - - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA CNPJ/MF Nº 03.729.446/0001-40 - R\$ 1.806.000,00 - Marabá/PA, 27.09.2024. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

**Protocolo: 1128560**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20220772. Contratada: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Termo aditivo de alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato 20220772 nos termos do art. 65, § 1º, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 02 de Outubro de 2024 até 20 de Abril de 2025. Assinatura: 02 de Outubro de 2024

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de Outubro de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

Portaria nº 120/2022 - GP.

**Protocolo: 1128571**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Quarto Aditivo ao Contrato nº 20220401 da Tomada de Preço nº TP 007/2022-PMP. Objeto: Aditivo de acréscimo de valor, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, referente aos serviços de pavimentação de 1.362 metros de vias em bloquete no bairro Tozetti do Município de Pacajá/PA. Valor anterior: 2.202.930,54 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Valor do acréscimo: R\$ 234.171,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Valor atualizado: R\$ 2.437.102,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ: 22.981.427/0001-50. Contratado: Marco X Construtora Eireli CNPJ: 10.734.995/0001-78. Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025. Data da Assinatura: 03/07/2024. **André Rios de Rezende, Ordenador de despesa.**

**Protocolo: 1128577**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-1/2024-PMPM/2024**

**PROCESSO Nº 033/2024-PMPM,** CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Ordem de Serviço nº 003-1/2024-PMPM. Contratada: W S MARQUES SERVICOS LTDA-DEMAIS, CNPJ: 41.502.712/0001-96 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.831.809,66 (três milhões oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PORTO DE MOZ - ETAPA 2, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SEOP, PROCESSO Nº 2023/1281639, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. A Ordem de Serviço terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, data da assinatura da Ordem de Serviço 03 de outubro de 2024. Porto de Moz - PA, 02 de outubro de 2024. **Rosibergue Torres Campos - Ordenador de despesa.**

**Protocolo: 1128595**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
NA MATÉRIA "AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-1/2024-PMPM"**, veiculada na IOEPA - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 35.982, de Terça-feira - 01 de outubro de 2024, Pág. 145. **Onde se lê** [...] Data da Abertura: 15/10/2024 [...] **Leia-se** [...] Data da Abertura: 17/10/2024 [...]". Porto de Moz-PA, 02 de outubro de 2024. **Ronaldo Feitosa Mendonça - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1128579**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-1/2024-PMPM**

**PROCESSO Nº 033/2024-PMPM.** OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PORTO DE MOZ - ETAPA 2, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SEOP, PROCESSO

Nº 2023/1281639, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATO N.º 033-1/2024-PMPM. CONTRATADA: W S MARQUES SERVICOS LTDA-DEMAIS, CNPJ: 41.502.712/0001-96. TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.831.809,66 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Porto de Moz - PA, 02 de outubro de 2024. **Rosibergue Torres Campos - Ordenador de despesas.**

**Protocolo: 1128580**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-1/2024-PMPM**

**PROCESSO Nº 033/2024-PMPM.** OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PORTO DE MOZ - ETAPA 2, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SEOP, PROCESSO Nº 2023/1281639, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. O Prefeito Municipal de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a Empresa W S MARQUES SERVICOS LTDA - DEMAIS - CNPJ: 41.502.712/0001-96 com VALOR TOTAL de R\$ 3.831.809,66 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Porto de Moz - PA, 02 de outubro de 2024. **Rosibergue Torres Campos - Ordenador de despesas.**

**Protocolo: 1128589**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-007 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Construtora F & F Ltda - ME Contrato Adm. nº 20220471.

**Protocolo: 1128598**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA**

Através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE TAMANHOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA". A licitação foi declarada FRACASSADA. **Antonio Rubens Rodrigues de Oliveira Junior - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1128602**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá** Torna Público a HOMOLOGAÇÃO da da PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-0107001-SRP-PMSAT. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de instalação, remoção, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e/ou materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, e seus respectivos fundos municipais, em favor da Empresa: ADENILTON DOS ANJOS MARINHO, CNPJ: 28.816.778/0001-92. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**Protocolo: 1128606**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-2308001-INEX-PMSAT**

Objeto: Contratação artística da cantora gospel "Eliane Fernandes" para apresentação no "VIII AGROFEST" do Município de Santo Antônio do Tauá. CONTRATADA: ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA. Termo De Contrato: Nº 0209001/2024-INEX/PMSAT- Valor Global: R\$ 19.900,00.

Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso II.

Data De Assinatura: 02 de setembro de 2024.

**Evandro Correa Da Silva**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1128609**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato de Ata De Registro De Preços Nº 1009001/2024 - PMSAT**

**Processo Administrativo nº 2706001/2024-PMSAT.** Origem: REGISTRO ELETRÔNICO 9/2024-0107001-SRP-PMSAT. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de instalação, remoção, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e/ou materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, e seus respectivos fundos municipais. RESOLVE registrar o preço da Empresa: ADENILTON DOS ANJOS MARINHO, CNPJ: 28.816.778/0001-92-vencedora dos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 232.900,00. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na Sala do Setor de Licitação, localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

Santo Antônio do Tauá, 10 de setembro de 2024.

**Evandro Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1128607**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Aditivo ao Contrato 20222884. Origem: Concorrência 3/2022-0005. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Acréscimo no valor. Base Legal: Art. 65, Inc.I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2024 a 13/02/2025. Assinatura: 02/10/2024.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1128618**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**

**DECRETO Nº 180/2024-PMTS de 30 de setembro de 2024**

**O senhor ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE** prefeito do Município de Terra Santa, Estado do Pará, Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL -II nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM - COBRADE:1.4.1.1.0, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024, CONSIDERANDO:Que a cota de alerta do município para um desastre por estiagem já foi superada. Que em toda a região amazônica e público e notório que a Estiagem está afetando centenas de cidades ribeirinhas e suas comunidades, em níveis surpreendentes como no ano de 2023. A grande escassez de chuvas do ano de 2024 em toda a região amazônica, o nosso município que e cercado por lagos e rios, como o rio Amazonas, o rio Trombetas e o lago do algoadoal, que estão bastante afetados pelo desastre com seus níveis de água baixíssimos, em nosso município já temos 23 (vinte e três) comunidades diretamente afetadas pelo processo de Estiagem nas zonas de várzea e planalto rural, muitas já estão praticamente isoladas sem acesso pelo rio, sem água, com escassez de alimentos e insumos e sem os meios para se deslocar até o centro urbano, sem poder retirar suas produções agrícolas, sem poder levar seus filhos para escola e sem poder receber serviços de saúde, aqui em nosso município o principal meio de transporte e o hidroviário e como o nível do rio está muito baixo as embarcações não conseguem chegar a essas comunidades e no planalto a estiagem secou poços e igarapés que são a única fonte água acessível para os que ali residem.. Que a área ribeirinha e de várzea, em sua maioria e formada por ilhas e lagos e com a grande seca esses lagos estão praticamente sem água e por conta disso centenas de peixes e animais são encontrados mortos em seus arredores, a intensa diminuição do volume hídrico fez com que uma grande área de terra surgisse entre o rio e as comunidades, e um grande

lamaçal e atoleiro se formou e por conta disso vieram todos os problemas aos afetados pelo evento adverso, enfim todos os meios de sua subsistência diminuiram exponencialmente. Que no DECRETO Nº 4.192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual. Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência Nível II em todo o Território Estadual em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e seus efeitos como Incêndio Florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE - 14131) assim como para Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 14132) conforme a Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e a Portaria Nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência, DECRETA:Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL - II devido haver danos humanos, públicos, ambientais e privados nas áreas informadas no Formulário de Informações do Desastre - PA-F-1507979-14110-20240930 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024, PARA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, ficam dispensados de licitação, os contratos aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Odair Jose Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1128619**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90014/2024**

OBJETO: Contratação De Serviço Técnico Especializado De Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Odontológicos Para O Fundo Municipal De Saúde De Terra Santa, Abertura No Dia 09/10/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1128620**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90012/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA,** torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa Eletrônica Nº 90012/2024, realizada no dia 10/09/2024, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica do município de Terra Santa. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1128621**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA 90012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa Eletrônica Nº 90012/2024, realizada no dia 10/09/2024, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica do município de Terra Santa. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1128622**

## PARTICULARES

### ALISON SANCHES TORO CPF nº 067.569.659-30

Vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 2733/2023 firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA, a qual figura como compromissário e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS como comprometente, assinado em 18 de outubro de 2023, AVERBADO À MARGEM DAS MATRÍCULAS Nº 4.984 e 4.985.

**Protocolo: 1128623**

### CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNALD

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA, a Licença Prévia (LP) nº. 002/2024, com validade até 28/08/2025, para a atividade de ARMAZENAGEM EM SILOS DE GRÃOS/CEREAIS SEM BENEFICIAMENTO, na Chácara Bacia do Ouro, localizada na zona rural do município de Redenção/PA.

**Protocolo: 1128624**

### SÍTIO ATALAIA JOSÉ EUCLIDES PEREIRA DA SILVA CPF: 103.462.872-00

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará LAR nº 017/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 1128625**

## EMPRESARIAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024-CMP ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-CMP E PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023 - CMP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. Contratada: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.874.399/0001-89. Valor Global: R\$ 44.141,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e um reais). Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025. Data da assinatura: 02/10/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

**Protocolo: 1128321**

### COSTA AGRO DO BRASIL LTDA CNPJ 52.886.224/0001-46 Detentor do Imóvel FAZENDA VENEZA

Localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO, e, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA"

**Protocolo: 1128626**

### S. GAMA DA SILVA Inscrito no CNPJ nº: 54.809.906/0001-80

Responsável pelo empreendimento PORTO ABENÇOADINHO, localizado no município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS, no dia 16/09/2024, a Licença de Operação - LO Nº 15136/2024, para a Tipologia 0474-1 - Instalação Portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche ancoradouro e rampa de acesso.

**Protocolo: 1128627**

### A VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE NOVO PROGRESSO-PA, a Licença de Operação Provisória renovada - L.O.P. Nº 030/2024, com validade até 20/12/2024, para Britagem de Rochas para uso imediato na construção civil, localizada na Rodovia BR-163, KM 1070, Zona Rural, Comunidade da Veneza - Sítio Panela Suja, município de Novo Progresso-PA, por meio do Processo referência nº 989/2023, protocolado em 31/05/2023.

**RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1128628**

### A VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE NOVO PROGRESSO-PA, a Licença de Operação Provisória renovada - L.O.P. Nº 031/2024, com validade até 20/12/2024, para Usina de Asfalto inclusive móvel, localizada na Rodovia BR-163, KM 1070, Zona Rural, Comunidade da Veneza - Sítio Panela Suja, município de Novo Progresso-PA, por meio do Processo referência nº 990/2023, protocolado em 31/05/2023.

**RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1128629**

### LICENÇA INSTALAÇÃO - LI VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ 27.053.643/0001-50)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de instalação nº 00005/2024 para a atividade de Refino/Preparação de Óleo e Gordura Vegetal.

**Protocolo: 1128630**

### FAZENDAS BOPIL KING RANCHO LTDA Inscrita no CNPJ: 05.814.264/0001-00

Proprietária da Fazenda Fabisa III em Piçarra/PA. Torna Público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Piçarra-SEMMATUR no dia 13/09/2024 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 012/2024 com área licenciada de 863,42 ha para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 1128631**

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARÁ COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA CNPJ 08.018.424/0001-95

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA/ABAE-TETUBA, a Licença de Instalação (L.I) para BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ, com o endereço SÍTIO ESPERANÇA, ROD PA 151, ZONA RURAL, SN, ABAE-TETUBA através do processo Nº 0601/23, e foi concedida a LI Nº 081/2024.

**Protocolo: 1128632**

### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARÁ COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA CNPJ 08.018.424/0001-95

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA/ABAE-TETUBA, a Licença Prévia (L.P) para FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, com o endereço SÍTIO ESPERANÇA, ROD PA 151, ZONA RURAL, SN, ABAE-TETUBA através do processo Nº 0601/23, e foi concedida a LP Nº 080/2024.

**Protocolo: 1128633**

### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL PARÁ COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA CNPJ 08.018.424/0001-95

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA/ABAE-TETUBA, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL para AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL, com o endereço SÍTIO ESPERANÇA, ROD PA 151, ZONA RURAL, SN, ABAE-TETUBA através do processo Nº 0601/23, e foi concedida a ASV Nº 002/2024.

**Protocolo: 1128634**

### AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas no dia 11/10/2024 às 09:00 hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: eleger a nova diretoria. Belém, 01 de outubro de 2024. **Breno Lobato de Miranda Castro - CPF: 256.973.402-06. Presidente.**

**Protocolo: 1128635**

**ASX TRANSPORTES  
CNPJ 27.904.335/0001-90**

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da licença de Operação (LO) nº 15153/2024, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 12152/2024.

**Protocolo: 1128636****VALDEIR NICOLODI LTDA  
CNPJ nº 06.279.925/0012-52**

Torna público que requereu a Licença de Operação - LO, sob processo Nº 1365/2024 em 21/08/2024 na SEMMA/Novo Progresso, para atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, em Novo Progresso- Pará.

**Protocolo: 1128637****CLARO S.A.  
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAAMM07) com o endereço na Rua de Acesso a Vila do Braço, nº140, Distrito de Monte Dourado, ALMERIM/PA, sob o nº de Protocolo 629/2024.

**Protocolo: 1128638****E. PRADO MELO LTDA  
CNPJ nº. 43.137.963/0001-44**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14954/2024, válida até 14/03/2027, para desenvolver atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior, em Altamira/PA.

**Protocolo: 1128639****CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA  
EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009201/2024**

**Espécie:** EXTRATO DE CONTRATO nº 2024092601 - Valor Global R\$ 51.600,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL QUATIPURU, CNPJ-MF, Nº 01.612.361/0001-51 - Contratado: SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.765.340/0001-67, Objetivo: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quatipuru. Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024, assinatura 26 de setembro de 2024.

Quatipuru, em 26 de setembro de 2024

**ORLANDO JULIO DA SILVA**  
CPF nº 048.498.502-78  
Presidente da Câmara**Protocolo: 1128640****CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 003/2024**

**Espécie:** RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200901/2024. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CONTRATADA: SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.765.340/0001-67, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quatipuru, em 26 de setembro de 2024

**ORLANDO JULIO DA SILVA**  
CPF nº 048.498.502-78  
Presidente da Câmara**Protocolo: 1128641****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - SEMINFRA** - Comunico o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - SEMINFRA, destinado a: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO. Tendo como vencedora a empresa: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. Santarém, PA, 30 de Setembro de 2024. **Ana Flavia Lopes Ferreira. Presidente da comissão/ SEMINFRA.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024-SEMINFRA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal no 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024-SEMINFRA, Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO. Tendo como vencedora a empresa: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, no valor de R\$ 5.149.784,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Santarém, 01 de Outubro de 2024. **Daniel Guimarães Simões. Sec. Municipal de Infraestrutura.**

**Protocolo: 1128642****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Belém, 01 de outubro de 2024

**Prezados Senhores,**  
**O Síndico do Condomínio Residencial Cidade Jardim II,** localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955, CEP: 66833-000, Bairro do Tapanã, nesta cidade, CONVOCA, nos termos do ART 49º Letra "a" da Convenção Condominial, através do presente edital os SENHORES CONDOMÍNIOS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Híbrida que realizar-se-á no salão de festas do referido Condomínio, no dia 08/10/2024 (Terça-Feira), às 19h30min, em primeira convocação ou às 20h, em segunda convocação, com término previsto às 22h do mesmo dia.

**LOCAL FÍSICO: SALÃO DE EVENTOS DO CONDOMÍNIO****LOCAL VIRTUAL: APLICATIVO SUPERLOGICA** (já acessível a todos os condôminos),

A referida Assembleia terá a finalidade de tomar ciência e/ou deliberar acerca de:

- 1- Comunicados sobre obras executadas, à executar e suas complexidades encontradas;
- 2- Ação Jurídica que corre pelo fechamento da Conveniência;
- 3- Término do Contrato da Loja de Conveniência;
- 4- Proposta de Reabertura do Restaurante do complexo do Clube;
- 5- Apresentação de minuta para futura alteração da Convenção do CJ2, em AG (Permanente);

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Apenas um representante por unidade.
- 2- Representação por procuração conforme Art. 13º alínea "a" da Convenção Condominial.
- 3- Todos os condôminos devem ter seu e-mail cadastrado para participar de forma virtual, caso não possam participar presencial.
- 4- Será encaminhado um e-mail para todos os condôminos cadastrados esclarecendo os passos para acesso a assembleia virtual.

Atenciosamente,

**Antônio Bentes de Figueiredo Neto**  
Síndico**Protocolo: 1128643****G SALGUEIRO S PEREIRA ME - MARINA LÍVIO BUNNI  
CNPJ 32.084.834/0001-19**

Localizada no município de Santarém-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, a Licença de Instalação - LI, para Instalação de acesso à marina (Tipologia 0627).

**Protocolo: 1128644****O HOTEL GOYTACÁ**

Torna público que requereu à SEMMA - PARAGOMINAS/PA, a Licença de Operação, para atividade de hotelaria. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 1128645****A EMPRESA FLORESTAL MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 37.372.483/0001-72**

LOCALIZADA NA ROD PA 150 KM 02, SN, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL MOJU-PA VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR JUNTO A SETEMA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM MOJU/PA.

**Protocolo: 1128646****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA. Data de abertura dia 18/10/2024 às 10h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência <https://cmsa.pa.gov.br/licitacoes-editais/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e TCM - Pa. Esclarecimentos através do e-mail financeiro@cmsa.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, das 08h00min às 13h00min. Santana do Araguaia, 01 de outubro de 2024.

**James Deam Milhomen Dos Santos**  
Agente de Contratação**Protocolo: 1128647****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 066/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 067/2024 e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 007/2024 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RD BR 163, S/N, CASTELO DOS SONHOS, VC COCO GELADO / GLEBA GOROTIRE; KM146/ SEBASTIÃO NOGUEIRA DE SOUZA - WILLIAN GOMES MACIEL - ANTONIO RODRIGUES PEREIRA- EDSON VIEIRA DOS SANTOS (PRIORIDADE "1") ID. 430027890" localizada no município de Novo Progresso, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1128648****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA / Vitória do

Xingu, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do processo nº LA202400000058 - IM629, data 18/09/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto - Km 18 Sul, 1179, 68383-000, Vila do Km 18 Norte, Vitória do Xingu / Jose Felix Damasceno / Jose Gomes Dutra (ID. 430051228), localizadas na área rural do município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

**Protocolo: 1128649**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio - SEMAT, em 13/09/2024, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RM DO CABE-LUDO, 26, ZONA RURAL, SÍTIO TERRA PROMETIDA PA RESSACA, COORDENADAS - 3.622596900000 - 51.919379400000 TEL 93988136896 OU 93988168988 (FRANCIELE VIZINHA) REFER, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (ID. 430080422)", localizada do município de Senador José Porfírio, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128650**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio - SEMAT, em 13/09/2024, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RD PA RESSACA, S/N, ZONA RURAL, RAMAL DO COLCHETE, ENTRADA ANTES DO PEQUI, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / EDENILSON DA SILVA FREITAS / ROSENILDO FIGUEIREDO QUINTAS / MARCOS ANTÔNIO DE JESUS LIMA / RAIMUNDO NONATO ANDRADE CRUZ / FRANCISCA CRISPIM GOMES DOS SANTOS / EDNAIR CRISPIM GOMES / RAIMUNDO DO SOCORRO RIBEIRO ID. 430080963", localizada do município de Senador José Porfírio, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128651**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio - SEMAT, em 13/09/2024, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "VC DO COLCHETE, S/N, ZONA RURAL, TRAVESSÃO BOM SUCERRO I / PERNAMBUCO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / ANTÔNIO DA SILVA ALCANTARA / IVONEI ROCHA LEAL ID. 430084202", localizada do município de Senador José Porfírio, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128652**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti - SEMMA, com validade até 13/09/2025, a Licença Prévia (LP) nº 007/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 007/2024, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 132/2024 e a Autorização de Afugentamento, Resgate e Translocação de fauna silvestre (AU) nº 133/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "VL COMUN, SÃO PEDRO, 01, ZONA RURAL, SÍTIO REI DAVI, UR ADINELSON PIMENTEL PEREIRA, JURUTI ID. 430078119", localizada do município de Juruti, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128653**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti - SEMMA, em 17/09/2024, através do protocolo nº 036/2024, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RM SANTO ANTONIO, 01, ZONA RURAL, UR MILÍCIA DE SOUZA SANTOS, JURUTI (ID. 430075766)", localizada do município de Juruti, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128654**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia (LP) nº 2024/0000055, com validade até 12/09/2025, e a Licença

de Instalação (LI) nº 2024/0000069, com validade até 14/09/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO: ID. 430087066 - R. FIRMINO B. SOUSA, 001, ALTER DO CHÃO / WILHAN M. DOS SANTOS LTDA. - PRIORIDADE ZERO", localizada do município de Santarém, no estado do Pará.

**Protocolo: 1128655**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) e a Autorização de Controle de Fauna (AU) para a construção da Linha de Distribuição de Energia Elétrica 69 kV, Desvio LD Guamá / Coqueiro, com 2,45 km de extensão, localizada na margem da Av. João Paulo II, entre as avenidas Tavares Bastos e Barão do Triunfo, no município de Belém, estado do Pará.

**Protocolo: 1128656**

**A EMPRESA M DA S ANDRADE COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Inscrita no CNPJ 17.342.584/0001-86**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Ambiental de Operação Nº 15157/2024 para a atividade transportadora de resíduos de serviços de saúde na Cidade de Juruti Pará.

**Protocolo: 1128657**

**PCRPAIVA COMERCIAL LTDA  
CNPJ 06.972.477/0001-15-IE 15.240.608-5**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAS/PA através do processo 2023/37606 a Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, envasado, com endereço, Conj. Cidade Nova VII, Travessa SN-16, número 06, bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP nº. 67.140-530.

**Protocolo: 1128658**

**EXPORTADORA LUANDA LTDA**

Localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, setor: A, quadra: 02, lote: 10, CEP: 67.035-330, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ nº: 08.648.112/0002-46, solicita a SEMA de Ananindeua a renovação da Licença de Operação, processo n.º R17923, para a atividade de beneficiamento de madeira.

**Protocolo: 1128659**

**CÂMARA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 7.2024-11-CMSJP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos: MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA, CNPJ nº 49.470.387/0001-39. Contrato nº 2024100101-CMSJP. Valor R\$ 55.925,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 01/10 a 31/12/2024. ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA-Presidente da Câmara.

**Protocolo: 1128660**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-CMC**

A Câmara Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento 14.133/21 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2024/1507-001-CMC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024-CMC, tipo menor preço, cujo o objeto é " Contratação de Empresa para prestação do serviço de execução da obra da Execução de Forro e Piso no Prédio da Câmara Municipal de Curuçá-Pa" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresa: J B da Silva Construcoes e Servicos Ltda , inscrita no CNPJ 18.659.088/0001-13, pela proposta mais vantajosa no valor global: R\$ 198.562,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **Fabio Vitor Mendes Modesto - Presidente da Câmara de Curuçá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CMC**

**Contrato nº 220801/24. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2024-CMC.** Contratante: Câmara Municipal de Curuçá/PA. Contratada(o): J B da Silva Construcoes e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ 18.659.088/0001-13, pela proposta mais vantajosa no valor global: R\$ 198.562,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 20/12/2024. Objeto: Contratação de Empresa para prestação do serviço de execução da obra da Execução de Forro e Piso no Prédio da Câmara Municipal de Curuçá-Pa, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade PREGÃO, de número 001/2024-CMC, que deu origem a este instrumento contratual. Data da Assinatura: 22/08/2024. **Ordenador de Despesa: Fabio Vitor Mendes Modesto.**

**Protocolo: 1128661**